

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

**Estevão Mota Gomes Ribas Bosco**

**ULRICH BECK**

**A TEORIA DA SOCIEDADE DE RISCO MUNDIAL**

Dissertação de mestrado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP para a obtenção do título de mestre em Sociologia.

**Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Leila da Costa Ferreira**

Campinas, 2011

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA POR  
SANDRA APARECIDA PEREIRA - CRB nº 7432–BIBLIOTECA DO IFCH  
UNICAMP

B651u Bosco, Estevão Mota Gomes Ribas  
Ulrick Beck: a teoria da sociedade de risco mundial /  
Estevão Mota Gomes Ribas Bosco. - - Campinas, SP :  
[s. n.], 2011.

Orientador: Leila da Costa Ferreira.  
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de  
Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Beck, Ulrich, 1944- 2. Reflexividade. 3. Risco -  
aspectos sociológicos. 4. Incerteza. 5. Teoria social. I.  
Ferreira, Leila da Costa, 1958- II. Universidade Estadual  
de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.  
III. Título.

Informação para Biblioteca Digital

**Título em Inglês:** Ulrich Beck: the theory of world risk society

**Palavras-chave em inglês:**

Reflexivity  
Risk - sociological aspects  
Uncertainty  
Social Theory

**Área de concentração:** Sociologia

**Banca examinadora:**

Leila da Costa Ferreira [Orientador]  
Josué Pereira da Silva  
Aurea Maria Zollner Ianni

**Data da defesa:** 27-04-2011

**Programa de Pós-Graduação:** Sociologia

Estevão Mota Gomes Ribas Bosco

**“Ulrich Beck.  
A teoria da sociedade de risco mundial”**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas sob a orientação do Profa. Dra. Leila da Costa Ferreira.

Este exemplar corresponde à redação final da dissertação defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em 27/04/2011

**BANCA**

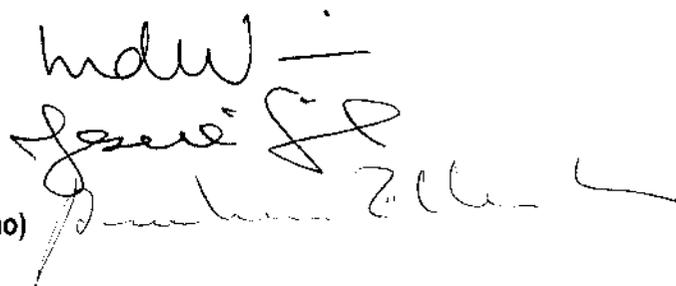
Prof. Dra. Leila da Costa Ferreira (Orientadora)

Prof. Dr. Josué Pereira da Silva (titular interno)

Prof. Dra. Aurea Maria Zollner Ianni (titular externo)

Prof. Dra. Lúcia da Costa Ferreira (suplente interno)

Prof. Dr. Sergio Barreira Tavolaro (suplente externo)



ABRIL / 2011

Para Sara, que me mostrou que intensidade e tranquilidade podem muito bem caminhar juntas.

## Agradecimentos

Uma pesquisa nunca é o resultado de uma única mão. Pessoas e conversas compõem o seu universo de idéias, de erros e acertos, teimosias e resignações, de possibilidades e descobertas. Não saberia referir-me de maneira adequada, a todos os momentos que confluíram de algum modo para este processo, cuja fotografia é o texto que se segue. Mas evidentemente, há algumas pessoas que se fizeram mais próximas, e é a elas que me dirijo.

Como interlocutores diretos de idéias, devo agradecimentos a Leila Ferreira, orientadora da pesquisa, cujos conselhos, leituras e sensibilidade em lidar com o tempo pessoal do trabalho, isto é, o *meu* tempo, permitiram acertos imprescindíveis, entre não poucas idas e vindas. O grupo de pesquisa *Teoria social e Ambiente*, sob sua coordenação, também cumpriu papel decisivo no amadurecimento de caminhos e idéias.

A Josué Pereira, professor do Instituto, também devo não poucos caminhos finalmente percebidos e percorridos. Sua atenção, disposição e rigor teórico tornaram possível que eu me colocasse em questão mais de uma vez.

O mesmo pode-se dizer de Aurea Ianni. Sua interpretação da teoria formulada por Ulrich Beck, a leitura atenciosa do texto, o questionamento preciso e sugestões, contribuíram sobremaneira para a realização da pesquisa.

Meus pais, Francisco e Carolina Bosco, também devem ser devidamente agradecidos. Além do amor ilimitado, a maturidade de suas opiniões e conselhos foram decisivos. Minha mãe, pela paciência e minúcia com a qual corrigiu cada frase do texto, que só quando considerado esse tipo específico de amor, podem ser compreendidas. E meu pai, pelo “espírito” científico, pelas conversas e contraposição de idéias e princípios, sem constrição disciplinar.

Sara. Por ouvir atenciosamente e questionar minhas “formulações reformuladas”, não importando a hora, se noite ou dia. Pelo amor que alegremente muda meu cotidiano, permite grandes planos e desejos, e faz com que eu perceba outras nuances de mim mesmo. Em suma, por tornar possível e única essa experiência tão elementar da vida, que é o amor.

Meus irmãos, que apesar da saudade recíproca, compreendem sem ressentimento, a importância que tem a concentração para levar a bom termo o que então era apenas um pequeno projeto.

Aos pais de Sara, Jair e Héliida Inácio, pelas tardes agradáveis de sábado, pelo amor com que me acolheram, pelo debate de idéias e preocupação com um presente melhor, no futuro.

E obviamente, tenho de agradecer a estes “laços intermediários” do convívio, entre a família e o trabalho, que são os amigos. Asher, Vítor, Paulo Gustavo e Natali, Douglas e Flavinha, Camila e Ceará, Fernando e Júlia. Além daqueles que, apesar da distância, sempre se farão próximos: Quentin Garchi, Brigitte Hornez, Sacha Janssen e Laurence Cammaerts.

Espero que esse agradecimento, uma vez que trata mais de pessoas do que de idéias, não se converta ele também, daqui a um tempo incerto, em fotografia. O tempo possui “razões que a própria razão desconhece”, se Blaise Pascal me permite.

Por último, agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, cujo financiamento possibilitou a concentração requerida.

## Resumo

O primeiro objetivo consiste em compreender e interpretar a *teoria da sociedade de risco mundial* elaborada por Ulrich Beck, de modo a deslindar os aspectos-chave que lhe permitem a caracterização de *teoria*. A definição desse objetivo como problema justifica-se pelo uso do *ensaio* como estratégia analítica/discursiva por parte do autor. Para tanto, a mediação teórica é estabelecida de forma imanente, definindo-se os conceitos reguladores da teoria, *reflexividade* e *risco*, como condutores da análise. As teses principais da teoria são assim delineadas, com seus dilemas específicos, inovações e possibilidades prático-teóricas. A partir disso, torna-se possível a *crítica imanente*, que por meio de proposições específicas, permite novas formulações conceituais, aqui circunscritas às seguintes questões: *aspectos processuais* do conceito de *reflexividade*; *continuidade* e *descontinuidade* na concepção de *processo histórico-social*; e a relação entre *reflexividade*, modernidade e *incerteza*, sob a perspectiva dos significados do *devir social*. Além dessas contribuições específicas, a pesquisa se justifica por abordar uma teoria sobre a qual não há críticas estabelecidas, apesar de sua difusão nos circuitos acadêmicos de uma sociologia globalizada, de suas contribuições significativas para a compreensão sociológica de problemas contemporâneos e das controvérsias que suscita no âmbito da justificação do argumento.

**Palavras-chave:** 1. Beck, Ulrich 1944-. 2. Reflexividade. 3. Risco – aspectos sociológicos. 4. Incerteza. 5. Teoria social.

## Abstract

The first aim is to comprehend and interpret the theory of the world risk society, formulated by Ulrich Beck, in order to unravel the key aspects that allow its characterization as a *theory*. The definition of this main purpose as a research question is justified by the usage of the *essay* by the author as an analytical/discursive strategy. To achieve this goal, the theoretical mediation is established through an immanent perspective, in which the regulatory concepts of the theory, *reflexivity* and *risk*, are defined as the analytical conductors. The main theses of the theory are thus delineated according to their specific dilemmas, innovations and practical and theoretical possibilities. From this, the *immanent critique* becomes possible, allowing new conceptual formulations by means of specific propositions, which are related to the following issues: *procedural aspects* of the concept of *reflexivity*; *continuity* and *discontinuity* in the design of socio-historical process; and the relation between *reflexivity*, modernity and *uncertainty*, from the perspective of the meanings of *social developments (devir social)*. Beyond these specific contributions, this research is justified by discussing a theory on which there is no critical review, despite its spread in the academic circuit of a global sociology, their significant contributions to the sociological comprehension of contemporary issues and also despite the controversies that the theory raises in the realm of the justification of the argument.

**Keywords:** 1. Beck, Ulrich 1944-. 2. Reflexivity. 3. Risk – sociological aspects. 4. Uncertainty. 5. Social Theory.

## SUMÁRIO

PRÓLOGO .....	1
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO: <i>RISCO</i> , FENÔMENO SOCIOLOGICO .....	11
Aspecto existencial do risco .....	14
Exposição e consciência.....	17
Dimensão social e aceção transversal .....	19
Da relação entre risco e incerteza.....	22
Nota sobre o desenvolvimento posterior.....	24
CAPÍTULO II – RISCO E REFLEXIVIDADE .....	27
Risco: categoria sociológica e conceito.....	29
Risco, experiência e consciência .....	37
Reflexividade e modernização reflexiva.....	42
A perspectiva cosmopolita.....	55
CAPÍTULO III – RISCO E INTERPRETAÇÃO: CRISE E ESTRATÉGIA DOS MECANISMOS INSTITUCIONAIS DE REGULAÇÃO.....	61
Do potencial de destruição intrínseco a atividades produtivas .....	63
Risco e catástrofe .....	65
A incalculabilidade do risco: conseqüências institucionais .....	66
Riscos fabricados e incertezas fabricadas .....	67
Tipologia das ameaças globais.....	72
Tipologia dos riscos mundiais .....	73
Estado nacional e riscos globais .....	75
Política, subpolítica e reflexividade.....	80

CAPÍTULO IV – INDIVIDUALIZAÇÃO REFLEXIVA, LÓGICA DE	
DISTRIBUIÇÃO E SOCIEDADE .....	87
Evolução das condições objetivas de vida .....	91
Evolução das condições subjetivas de vida.....	96
A individualização reflexiva.....	100
Lógica de distribuição e sociedade .....	101
Lógica de desenvolvimento capitalista e sociedade de risco.....	107
CAPÍTULO V – MODERNIDADE REFLEXIVA: CIÊNCIA, POLÍTICA E	
DIALÉTICAS DA MODERNIDADE .....	113
A generalização da ciência .....	115
A generalização da política .....	125
Dialéticas da modernidade.....	142
Processo histórico-social, continuidade e descontinuidade.....	148
CONCLUSÕES E POSSIBILIDADES.....	157
O conceito de <i>sociedade de risco</i> .....	162
Reflexividade e dialéticas da modernidade.....	167
BIBLIOGRAFIA.....	177

“Quando as promessas perdem seu caráter de pequenas ilhas de certeza num oceano de incertezas, ou seja, quando se abusa dessa faculdade para abarcar todo o futuro e traçar caminhos seguros em todas as direções, as promessas perdem seu caráter de obrigatoriedade e todo o empreendimento torna-se contra-producente [...] O milagre que salva o mundo, a esfera dos negócios humanos, de sua ruína normal e “natural” é, em última análise, o fato do nascimento, no qual a faculdade de agir se radica ontologicamente. Em outras palavras, é o nascimento de novos seres humanos e o novo começo, a ação de que são capazes em virtude de terem nascido.”

Hannah Arendt, *A condição humana*, 2007, p. 256-259.



## Prólogo

No momento da redação da primeira versão deste texto, durante o inverno de 2010, o mundo estava à espreita das conseqüências do maior vazamento de petróleo da história dos Estados Unidos. Uma “falha” técnica fez com que explodisse, devido à alta pressão, a plataforma da companhia British Petrol, Deep Horizon, no Golfo do México, impedindo que o sistema de segurança funcionasse como previsto<sup>1</sup>. Agora, na primavera de 2011, o mundo se volta à catástrofe nuclear no Japão. Um terremoto no Pacífico, a trezentos quilômetros da costa leste do arquipélago, gerou um tsunami que devastou por inteiro diversas cidades litorâneas a nordeste da ilha de Honshuu, onde está a capital do país. O local onde está instalada a central nuclear de Fukushima não foi atingido diretamente pelas ondas, apenas por efeitos colaterais: a queda na demanda de energia, devido à devastação de cidades inteiras pelo tsunami, fez com que reatores se desligassem automaticamente, como mecanismo de segurança da usina. O que era um tsunami descomunal se converteu em tsunami atômico porque os engenheiros que projetaram o sistema de resfriamento de segurança dos reatores não cogitaram a possibilidade de um tsunami danificar o sistema de segurança de resfriamento dos reatores, cuja energia provém de termoelétricas que drenam água para resfriar os reatores desligados, pois estes permanecem em atividade radioativa ainda uma semana depois de desativado o reator<sup>2</sup>.

De modo geral, é razoável afirmar que não se constrói um sistema de segurança pensando que ele também possa falhar. Ele é a remediação à falha possível. O problema não é a “previsão” em si, a antecipação de desdobramentos possíveis, mas a pretensão à previsão. Situações como essas, que combinam uma quantidade inestimável de fatores, são simplesmente imprevisíveis. De maneira provocativa: como assegurar-se tecnicamente contra o imprevisível? Acontecimentos como esses, entre outros tantos (desde acidentes quotidianos, que recebem a denominação característica de “imprevistos”, até crises econômicas, o 11 de setembro, etc.), colocam no centro das preocupações a *incerteza*. A incerteza é um problema-chave da *teoria da sociedade de risco mundial*, teoria que tem sua formulação primeira no ano

---

<sup>1</sup> A esse respeito, ver: Klein, 2010.

<sup>2</sup> Ver: Koerth-Baker, 2011.

de 1986, pela mão do sociólogo alemão Ulrich Beck (2001b). É dela que me ocuparei aqui especificamente, de seus conceitos, categorias e teses principais.

Para tanto, surgem, de imediato, alguns desafios: a ausência de bases instituídas, de análises críticas consolidadas, pelas quais permitir-se-ia o cotejo entre perspectivas; o rompimento levado a cabo pelo autor com fundamentos teóricos clássicos; a identificação de aspectos teóricos chave de uma teoria que pretende apreender uma sociedade em transição por meio de uma perspectiva imanente e fundamentalmente ensaísta. Essas considerações gerais sugerem que minha tarefa consiste em deslindar os contornos de uma teoria em movimento, em construção, tendo por princípio metodológico a *imanência*, os aspectos teóricos internos à teoria.

De maneira geral, a estratégia de investigação de Beck é pouco convencional, segue um estilo ensaísta, muitas vezes irônico, narrativo, que dá a impressão de uma constante “ebulição” de problemas mutuamente determinados, que se cruzam a todo momento. Isso não é por acaso, obviamente. Como afirma Bruno Latour (2001, p. 9): “[...] Ao invés de informar aos atores sociais como eles devem pensar, Beck pretende aprender dos atores como ele deve pensá-los. Daí um estilo audacioso, experimental, muitas vezes literário, às vezes rascunhado<sup>3</sup> [...]”. Em *A sociedade de risco* (Beck, 2001b), publicação de 1986, percebe-se uma espécie de combate constante do autor consigo mesmo, que circula entre o arcabouço intelectual de que é herdeiro – basicamente a filosofia social e sociologia alemãs – e a sociedade em transformação que está a observar.

O “estilo audacioso”, “muitas vezes literário”, permite a Beck explorar novas possibilidades causais e chegar a resultados surpreendentes. No ensaio, os conceitos

[...] só se tornam mais precisos por meio da relação que engendram entre si [...] O ensaio se recusa a dar uma definição *última* dos conceitos que usa ou formula [...] [Nele,] todos os conceitos estão implicitamente concretizados pela linguagem em que se encontram [...] [Assim,] o ensaio procede metodologicamente sem método (Adorno, 2003, p. 28-30).

Sem dúvida há muitas vantagens em adotar o “ensaio como forma”, como afirma Adorno (2003). Mas sem dúvida também há desvantagens, pois tende-se a perder em sistematicidade, *i.e.* dificulta-se a apropriação por terceiros, sobretudo para quem se propõe a

---

<sup>3</sup> Todas as citações extraídas de textos em outro idioma que o português foram por mim livremente traduzidas.

fazer uso da teoria em contexto empírico diverso daquele onde foi inicialmente elaborada, e também para quem pretende investigar especificamente “aspectos teóricos formais”, digamos assim, questões relativas ao “modelo teórico”, ou “modelos”, a aspectos teóricos que lhe justifiquem a denominação de *teoria*.

O próprio Beck reconhece certo caráter “disperso” em seu trabalho, que obviamente é resultado do posicionamento prático-teórico escolhido, e por conta disso possui uma marca característica, “um quê” de algo sempre em construção, sempre de “elementos de uma teoria da sociedade de risco”: “[...] Na primeira parte deste capítulo, eu gostaria de reunir num todo coerente *argumentos dispersos* em minha obra<sup>4</sup> [...]” (Beck, 2002a, p. 214). Mas mesmo quando se propõe a tanto, o autor apenas reúne em termos bastante gerais e ainda assim num “estilo ensaísta” aspectos diversos da teoria, tais como manifestações do risco, relações de definição específicas que competem para a *encenação social* do risco<sup>5</sup>, aspectos gerais da sociedade de risco mundial e da modernização reflexiva. Não há nenhum livro do autor dedicado à teoria desenvolvido nos parâmetros de um discurso acadêmico sistemático, convencional.

Certamente, em relação ao conceito de *modernização reflexiva*, o autor é bastante preciso, mas não se pode dizer o mesmo para muitos outros aspectos de seu trabalho. Ele mesmo reconhece essa característica. Trata-se, pois, de um posicionamento prático-teórico justificado, cuja asserção (e provocação) sustenta a incapacidade de um discurso acadêmico rigoroso resistir à força dos modos de pensamento clássico, que conforme seu diagnóstico, e de outros tantos, têm hoje em dia sua capacidade explicativa colocada sob o crivo da dúvida (Beck, 2001b, p. 19-21). A pergunta decisiva é a seguinte: Beck teria chegado aos mesmos resultados surpreendentes e inovadores se não tivesse aberto mão de um discurso universitário convencional? Certamente não. E por uma razão muito simples: o discurso acadêmico, com seu rigor de compartimentação, de estabelecimento de causalidades “estritas” e divisão do problema investigado “em quantas partes forem possíveis” – como diria Descartes, para fazer uma referência direta ainda que antiquada –, pode se mostrar inadequado para apreender a

---

<sup>4</sup> Grifo meu.

<sup>5</sup> Beck diferencia a *encenação social* do risco de denominações sociológicas estabelecidas como “constructo social” ou “definição social” do risco (ver nota, Beck, 2008, p. 28). De acordo com o autor, “[...] o risco mundial é a *encenação da realidade* do risco mundial” (Beck, 2008, p. 27). Diante do dano efetivo, decorrente da ação humana, da modernização, as instituições (sistema político, ciência, empresas, mídia, etc.) são levadas a explicar, remediar e elaborar estratégias para a “aceitação social” do dano induzido mediante a *encenação social* do risco – ou ainda, mediante a conversão do dano em *risco*.

multidimensionalidade, a característica eminentemente complexa do processo social tal como se dá *pro verus*. “[...] um discurso universitário rigoroso seria incapaz de resistir à força centrífuga dos velhos modos de pensamento” (*idem*, p. 20). Eis aí a provocação, que compreensivelmente pode não agradar muito. As implicações são profundas, pois sugere nada mais nada menos que a seguinte questão óbvia: se o método não consegue mais explicar de maneira convincente os movimentos do objeto para cuja análise foi desenvolvido, há algo de errado com o método, não com o objeto. Não obstante o autor não se filiar a nenhuma tradição específica de pensamento, sem contudo deixar de eleger, às vezes mais às vezes menos claramente, algumas teorias estabelecidas.

Percebe-se nos trabalhos de Beck o entrecruzamento hábil e audacioso dos clássicos Marx, Weber e Simmel, e dos contemporâneos, Luhmann, Habermas e Adorno. Meu primeiro propósito aqui foi o de encontrar, antes de qualquer coisa, uma forma de disposição mais sistemática de sua teoria da sociedade de risco mundial. O ponto de partida é o seguinte: quais são as categorias, os conceitos e a “estrutura teórica básica” da teoria da sociedade de risco mundial? Como esses elementos se articulam em torno de teses principais? De que maneira essas teses dão forma a um “todo coerente” por meio da imputação de sentidos?

Já pensando de maneira um pouco mais sistemática, na medida em que o sentido interpretativo geral estipulado por Beck sustenta que as conseqüências da modernização se converteram em tema e problema (poluição, doenças, nevroses, etc.), conclui-se que o interesse da teoria está nas conseqüências não-previstas, não-imaginadas da ação. Se retomarmos a formulação de Jürgen Habermas (1987, p. 295) sobre o objetivo perseguido e os efeitos a ele circunscritos num fluxo de ação, que na esteira de Weber deslinda: efeitos desejados, efeitos não-desejados previstos e efeitos não-imaginados ou simplesmente imprevisíveis, podemos afirmar que o sentido interpretativo geral da teoria de Beck sustenta que estruturalmente a *intenção* que precede a ação, ao se orientar por um cálculo prévio entre “efeitos desejados vs. efeitos não-desejados previstos”, desconsidera – ou tende *racionalmente* a desconsiderar – a possibilidade de “efeitos imprevisíveis” finalmente anularem os benefícios inicialmente preteridos. É este “estado do mundo”, revelado pela crise ambiental, por exemplo, que leva Beck a lançar mão do *risco* como categoria e conceito chave, pois o risco diz constitutivamente respeito a um *cálculo prévio entre oportunidade e perigo*, e conseqüentemente a certo grau de *incerteza* em relação aos efeitos possíveis contidos na

dimensão “exterior” da ação, isto é, na dimensão dos desdobramentos desta última quando tornada efetiva, formando assim um contexto de interação. No plano teórico, a mediação é estabelecida pelo conceito de *reflexividade*, que revela justamente a (auto-)confrontação desencadeada na esteira do processo material; (auto-)confrontação entre a racionalidade que justifica a intenção e os efeitos efetivos gerados pela ação. *Reflexividade* consiste, assim, no elemento constitutivo da teoria, uma vez que é por meio dele que se torna possível a coesão necessária entre experiência prática e abstração.

Na teoria social contemporânea, pode-se perceber, *grosso modo*, duas estratégias nas investidas que têm por propósito tanto a elaboração de uma sociologia geral, como de uma teoria geral da sociedade. Uma delas parte da reformulação/reatualização sistemática de uma tradição (ou tradições) de pensamento, de modo a recontextualizar-lhe os fundamentos epistemológicos – por meio, por exemplo, da crítica imanente – à luz de novos dilemas práticos, para em seguida ser progressivamente confrontada e “aparada” junto a eles. Axel Honneth (2009), Jürgen Habermas (1987) e Anthony Giddens (2009) são investidas contemporâneas típicas dessa estratégia. A outra delas geralmente parte da escolha de uma ou mais categorias de maneira a selecionar e organizar um conjunto de aspectos empíricos e temas-problemas culturalmente relevantes para a época, para então formular, gradativamente, conceitos e definir uma estrutura teórica que possibilite a aplicação dos procedimentos desenvolvidos em outras situações, diversas das que inicialmente foram consideradas. Por esta via, por exemplo, encontramos entre os nossos contemporâneos Pierre Bourdieu (1981, 2008 e 2009) e Ulrich Beck (2001b, 2002a e 2008). Isso nos permite uma pequena (e não mais que uma simples) analogia.

Por analogia: a *teoria do habitus* de Pierre Bourdieu – ou ainda, como também é referida, a teoria da ação ancorada no conceito de *habitus* – faz uso do *gosto* como categoria sociológica, ao passo que a teoria da sociedade de risco mundial de Beck lança mão do *risco*; na primeira encontramos *juízo* e *dominação*, na segunda, *relações de definição do risco* – em proximidade com as *relações de produção* em Marx; enquanto em Beck a lógica de interação é definida pelo conceito de *reflexividade*, em Bourdieu é determinada pelo conceito de *habitus*; se neste temos o *campo* como espaço social da ação, em Beck encontramos espaços sociais de interação delineados por temas-problemas – que poderíamos chamar de “contexto de racionalidades”; o que em um assume a forma de *capital*, no outro trata-se de

*pretensões concorrentes à racionalidade*; e por último, na teoria do habitus a costura geral é feita com a *reprodução* e na teoria da sociedade de risco mundial com a *modernização* – entendida como racionalização, no sentido *lato* de Max Weber. Ambas as teorias têm por princípio epistemológico-chave a dimensão *relacional*.

De maneira bastante geral, o sentido interpretativo da teoria de Bourdieu é estabelecido pela relação entre *habitus* e campo, que devido à lógica relacional determinada pelo primeiro, desemboca na reprodução – “estruturas estruturadas que funcionam como estruturas estruturantes”. Na teoria do risco de Beck, a relação entre “contexto de racionalidades” e reflexividade conclui para a racionalização crescente, mas uma racionalização, como veremos, com ares de “não-razonabilidade”, uma racionalização que, na pretensão de fazer previsível o imprevisível, acaba liberando mais e mais incertezas. Relato aqui essa analogia para fazer parte de um instrumento do qual me servi como auxílio na tentativa de definição de categorias, conceitos e de uma “estrutura teórica básica” da teoria de Beck. É evidente que cada uma delas parte de ancoragens epistemológicas distintas. Meu propósito com essa analogia, só para não restar dúvida, é apenas lançar mão de instrumentos para “ajudar a pensar”; trata-se apenas de um simples paralelismo, que só foi possível porque ambos percorrem uma estratégia parecida no objetivo de elaborar uma sociologia geral. O critério que usei para estabelecer os paralelos, ainda que fracos, foi o lugar que cada um dos conceitos e categorias referidos ocupa nas respectivas teorias, que quando tidos em conjunto e organizados em torno de algumas teses principais, formam um “modo específico de pensar”. Daí a aproximação entre *reflexividade* e *habitus*, como exemplo que julgo emblemático para ilustrar este recurso a que arbitrariamente recorri – e esse “conjunto que forma um modo específico de pensar” é ao que me refiro quando uso a expressão pouco precisa de “estrutura teórica básica”.

Considerando o que foi exposto até aqui, e para todos os efeitos, meu objetivo principal é encontrar aspectos formais de uma teoria cujo autor parece fazer do *ensaio* um recurso sistemático; o intento de formular uma sistematização básica de categorias, conceitos e uma “estrutura teórica básica” da teoria da sociedade de risco mundial desenvolvida por Beck, de modo a reunir num único lugar “elementos dispersos” e centrais da teoria. Para tanto, dentre todos os livros do autor utilizados, me vali especialmente de três: “Risikogesellschaft” (a sociedade de risco), publicação de 1986 que marcou todo o trabalho posterior do autor (Beck, 2001b); “World risk society” (a sociedade global de risco), publicado em 1999 (Beck, 2002a);

e o seu “Weltrisikogesellschaft” (a sociedade de risco mundial), impresso em 2007 (Beck, 2008).

Entende-se assim que o domínio de objeto aqui definido é circunscrito, de maneira seletiva, à teoria da sociedade de risco mundial, não percorrendo portanto todo o conjunto da obra do autor, com seus temas variados e instâncias interseccionais com a teoria da modernização reflexiva. Neste sentido, *modernização reflexiva* será tido como conceito da teoria da sociedade de risco mundial. As razões para tanto são simples: primeiro porque para fazer a sistematização a que me proponho não é necessário abordar todas as dimensões temáticas eleitas por Beck, que variam de estudos sobre as formas sociais contemporâneas do amor ao terrorismo; e segundo, porque a teoria da modernização reflexiva não se restringe a Beck, envolvendo um diálogo muito mais amplo entre circuitos intelectuais distintos, principalmente – mas não somente – o alemão, o holandês, o britânico e o norte-americano. Para deslindar os contornos específicos da contribuição de Beck neste âmbito, seria necessário corresponder a essa amplitude, *eo ipso*, ter por interesse central os diálogos entre as teorias, a da sociedade de risco mundial e da modernização reflexiva. Aqui, interessam-me os contornos e as dimensões teóricas da sociedade de risco mundial.

A caracterização da modernização reflexiva como conceito no âmbito da teoria da sociedade de risco mundial igualmente possui uma justificativa teórica: não é possível conceber o diagnóstico e o argumento que sustentam o surgimento da sociedade de risco sem a tese de uma dinamização reflexiva da modernidade. No contexto específico da teoria de Beck que aqui me interessa, ter a *modernização reflexiva* como conceito significa a tentativa de apreender sociologicamente o aspecto historicamente construído, os dilemas e as tendências de evolução da sociedade contemporânea. E esse aspecto historicamente construído, dilemas e tendências de evolução adquirem coesão no argumento de que, na sociedade de risco, é a própria sociedade que se tornou um risco para ela mesma. Isso quer dizer que as fronteiras conceituais do *risco* encontram-se invariavelmente vinculadas à definição sociológica de *sociedade*. Não há, portanto, separação estrita entre risco e sociedade, pois arriscado é a própria sociedade.

As fronteiras conceituais possibilitam a delimitação de dimensões da vida social em que o risco se manifesta de modo preciso. Sem essa delimitação, o fato de a sociedade ter se tornado um risco para ela mesma pode levar à concepção objetivamente duvidosa de que tudo

nela se converteu em dano possível, provável, de que tudo, *a fortiori*, consiste em um risco de certo tipo. Se assim fosse, seria o caso de um estado generalizado de incerteza, no qual a insegurança daí decorrente impediria a permanência de formas institucionais legítimas, *i.e* a existência de uma sociedade de tipo *moderno*. Dito de outra maneira: como argumento de maneira mais precisa no último capítulo e nas conclusões, a certeza é necessária enquanto *segurança ontológica*. Há e é necessário haver certezas. Se o risco se tornou uma realidade significativa na vida social, isso não quer dizer, evidentemente, e por mais relevante que possa sê-lo para a cultura da época, que a vida social seja passível de ser a ele reduzida. Além de que, afinal, se tudo é risco, por definição, não há mais risco algum. A realidade possui dimensões nas quais ele, o risco, não é relevante do ponto de vista causal.

De maneira esquemática: o risco se torna culturalmente significativo na medida em que, na prática e na experiência quotidianas, a colonização do futuro adquire relevância para a atividade social. Mas é na intermitência entre o “evento-ainda-não-acontecido” que determina a ação e o dano efetivo (Beck, 2001b, p. 60-62), que o risco pode não adquirir relevância na vida social, vale dizer, é no não-saber que pode situar-se o aspecto não-significativo do risco, nos aspectos (ainda) invisíveis da realidade, não-sensíveis aos nossos instrumentos de medida. Como curiosamente se diz em linguagem “mundana”, “certeza é certeza até que se prove o contrário”. Para não antecipar demasiada e indevidamente o que discutirei mais adiante, por enquanto atento apenas para uma idéia de pano de fundo: as certezas são o resultado da construção histórica, e seus limites permeiam, evidentemente, a imaginação possível da cultura de cada época.

Posto isso, gostaria de me antecipar a um possível questionamento: se o autor aqui estudado se desfaz do discurso universitário convencional sob a justificativa de que tal condição não possibilitaria apreender o que há de “novo” no social, ter por objetivo uma disposição (minimamente) sistemática de sua teoria não seria um contra-senso? Isto é, esse propósito não seria falho desde o início, já que implicaria compartimentações e divisões com vistas ao delineamento de causalidades estritas, o que ofuscaria a visão diante de resultados obtidos por Beck justamente por meio de uma estratégia pouco convencional? Eu não estaria aqui a faltar com a devida conformidade em relação a aspectos internos da teoria, a não me orientar por uma incursão *imane*nte? Tudo depende de como é elaborada a disposição dos capítulos, de seus tópicos e subtópicos. E alguma sistematicidade é tão inevitável como bem-

vinda. Por isso, na escolha do conteúdo tratado em cada capítulo e de suas divisões internas, busquei atender ao que identifico na teoria de Beck como um modo de pensar eminentemente *sistêmico*. E por isso também há não poucas citações de uma ou duas páginas, pois em virtude desse modo de pensar o autor costuma relacionar em poucas linhas dimensões diversas de um mesmo problema.

Uma questão que norteia o conjunto do texto, ora mais ou menos explicitamente, e não obstante também a teoria da sociedade de risco mundial, é a relação entre incerteza e *devir social* – dito com minhas palavras. Por enquanto, é suficiente termos por conta a seguinte pergunta: como é possível, mesmo depois de tantas vitórias da modernização, que o *devir* – logo, também o presente – permaneça, em última instância, fundamentalmente *incerto*? Que nos deparemos com “crise ambiental”, terrorismo, crises econômicas? Esses questionamentos apontam para um problema de racionalidade, que perpassa questões como a construção histórica das certezas, a incerteza, invisibilidade, a imprevisibilidade, a previsibilidade e a calculabilidade.



# Capítulo I

## Introdução: *risco*, fenômeno sociológico

---

Na linguagem comum, o “risco” geralmente é associado a alguma coisa “ruim”, a perigos, a ameaças, que na eventualidade de que algo infeliz aconteça, haverá danos. De acordo com Anthony Giddens (1999, p. 01), o termo tem origem histórica na palavra latina *risco* e foi inicialmente usado como jargão por marinheiros para se referir a águas desconhecidas. No mercantilismo, a palavra foi progressivamente vinculada à segurança nas expedições ultra-marinhas, que uma vez incentivadas e assim praticadas sob a tutela do Estado Nacional, encontrou forma institucional no estabelecimento de contratos de seguros. Feita a vinculação entre risco e contrato de seguro, o significado do risco passou constitutivamente a se vincular a benefícios e prejuízos, a oportunidades de aquisição e perigos potenciais. Com o desenvolvimento da sociedade moderna, cada vez mais o risco foi objeto de cálculo, notadamente com o surgimento do capitalismo industrial. Sua inscrição na lógica de benefícios e prejuízos não recai no binarismo de “lucros e custos” porque diz constitutivamente respeito a relações mutuamente determinadas entre passado, presente e futuro, e deste modo tem muito mais a ver com incerteza que com certeza.

Portanto, e obviamente, o risco não é privilégio da época moderna; desde sempre a ameaça e a insegurança são condição da existência humana. O que tem importância histórico-social são as variações de significado a ele associados, e a situação social e conflito correspondente no agir social em cada período histórico. Como observa Beck (2002b, p. 114-116), se na Idade Média os riscos eram culturalmente associados à condição natural de existência (epidemias, enchentes, etc.), na Idade Moderna cada vez mais eles são vinculados à decisão, à insegurança e à probabilidade. Isto é uma distinção fundamental. Na medida em que deixam de ser vistos como fruto de um “destino natural”, se associando à decisão humana, eles dizem respeito a aspectos futuros discernidos para a ação presente. Ao “destino natural” vem se substituir um “destino construído” (Beck, 2008, p. 20).

Gravitando na relação entre consciência e realidade objetiva, os riscos medievais eram privilegiadamente mediados pelas imagens de mundo religiosas, surgindo na modernidade

com vínculos cada vez mais estreitos com a decisão. Todavia, segundo Beck, podemos observar no desenvolvimento da época moderna – e aí temos uma de suas teses principais – uma nova distinção na relação “risco e existência”, que possibilitaria diferenciar riscos modernos nas sociedades pré-capitalistas, riscos modernos da sociedade industrial e riscos modernos da sociedade de risco (pós-industrial). Cristovão Colombo correu riscos em sua investida de além-mar, mas, além de tratar-se de riscos eminentemente *pessoais*, os significados associados a eles eram comumente os de coragem e de aventura (Beck, 2001b, p. 39). Já na sociedade contemporânea, o significado proeminente associado ao termo é a eventual auto-destruição da vida sobre a terra, o que, conseqüentemente, dá lugar a uma situação social e conflito social correspondente cuja ameaça é global – como a representada pela cisão do átomo e pela estocagem de lixo nuclear, por exemplo.

O desaparecimento das florestas é um fenômeno antigo, existente desde o momento em que foram transformadas em campos cultiváveis e cortadas de maneira inconseqüente. Mas as situações sociais e conflitos aí vinculados eram interpretados de maneira espacialmente e temporalmente delimitada, delimitação hoje inexistente. Na medida em que se compreende e difunde socialmente que os riscos com os quais temos hoje de lidar são produzidos na esteira dos processos de modernização – isto é, que eles são produto anexo da maneira como vivemos e concebemos institucionalmente o que é “progresso”, “prosperidade”, etc. –, eles se tornam fundamentalmente civilizacionais, pois têm origem na forma como agimos e pensamos o “ambiente” que nos rodeia. Deste modo, as situações sociais e conflitos passam a se agremiar, enquanto conseqüências implícitas, em torno dos riscos gerados pela modernização. Por avaliação científica e midiaticização do discurso científico, cada vez mais a opinião pública compreende que a existência da floresta de sua região depende também do tipo de manejo político-institucional conferido aos poluentes industriais em outro país (Beck, 2001a, p. 389).

Além dessa distinção histórico-social do risco, cujo critério é essencialmente cognitivo, há outra diferença fundamental: antigamente, os riscos, sobretudo os sanitários, eram sensíveis à percepção sensorial humana; são hoje imperceptíveis e exigem assim interpretação científica para se tornarem visíveis. Por conseguinte, isso remete à questão da avaliação e identificação científica do risco e de suas causas, os instrumentos e as teorias científicas. Antigamente, podia-se atribuir sua existência à falta de tecnologia, às baixas condições de higiene, a

produção insuficiente de riquezas. Hoje é justamente o excesso de produção, a alta capacidade tecnológica atingida que figura como produtora de riscos.

A mudança climática, por exemplo, as intoxicações diversas, os cânceres, são todos produtos de uma industrialização conseguida. A economia global cresce demasiado depressa, e com ela também a poluição atmosférica. Os fluxos financeiros globalizados provocam conseqüências incontrolláveis, se espalhando sistematicamente de bolsa de valores a bolsa de valores. Trata-se evidentemente de uma radicalização do princípio capitalista de mercado. Em vista disso, o argumento de Beck (1999b, p. 204-213) que sustenta a insuficiência prática dos sistemas nacionais de controle, torna-se facilmente justificável.

Os riscos e ameaças atuais se distinguem fundamentalmente dos de outras épocas históricas por sua aceção *global* (homem, animal, planta) e suas causas *modernas*, eles “são o *produto global* da maquinaria do progresso, e são *sistematicamente* ampliados pela continuação de seu desenvolvimento” (Beck, 2001b, p. 40). A fórmula, segundo a qual danos e ameaças contemporâneos se originam nos processos de modernização, exige que, primeiro, compreendamos o significado geral de modernização para Beck:

Por modernização, entendemos os progressos tecnológicos na racionalização e nas transformações do trabalho e da organização. Mas o termo designa igualmente muitas outras coisas: a transformação das características sociais e nos padrões das biografias, nos estilos de vida e nas maneiras de amar, nas estruturas de influência e de poder, nas formas de dominação e de participação política, nas concepções de realidade e nas normas de conhecimento. (Beck, 2001b, p.35-36)

Entende-se assim que modernização também significa transformações na relação entre tempo, espaço e existência, de modo que o conceito se refira privilegiadamente à evolução dos fundamentos socialmente construídos das *certezas*. Dito de outra maneira e no contexto da sociedade contemporânea: a influência da informática e das biotecnologias está dissolvendo as fronteiras tradicionais entre os sexos, natureza e cultura, homem e animal, homem e máquina (Beck, *idem* e 2002a, p. 43-44). Para a experiência e a consciência, essas transformações se manifestam como “confusão” nos papéis sociais privados, emergindo nas relações sociais como responsabilidade pela construção de tais distinções (divisão sexual do trabalho doméstico, homem e natureza, etc.).

Neste sentido, o risco consiste no eixo “perceptivo e intelectual [...] de uma sociedade que já não está determinada pela religião, a tradição ou pela submissão às forças da natureza e que tampouco crê nos efeitos redentores das utopias” (Beck, 2008, p. 20). O fenômeno passa a ocupar, primordialmente, a dimensão da *intenção* da ação em uma sociedade cuja perspectiva de futuro se abre cada vez mais, associando-se a decisões no presente. Tendo em vista que seus significados fundamentais associam oportunidade e perigo, não foi sem propósito ele ter se convertido em tema durante a industrialização, com a conseqüência de que, na ausência das certezas fornecidas por um Deus, não importando qual seja ele, a incerteza irrompe na ação prática quotidiana (*idem*, p. 23-27). O risco preenche, pois, o “espaço vago” que surge da cisão entre Deus e existência. Isso quer dizer que o risco carrega e ilustra uma dimensão existencial-chave na ausência de Deus, pois é a única coisa que nos resta na tentativa diária de lidar com a incerteza inescrutável do futuro. Como desdobramento imediato, sua ambigüidade intrínseca penetra progressivamente em domínios variados da experiência.

### **Aspecto existencial do risco**

As novas tecnologias generalizam objetivamente a ambigüidade do risco na vida social quotidiana, pois se inserem na relação entre realidade e experiência. De acordo com Beck, esse aspecto tem raízes históricas profundas, e é constitutivo da modernidade:

Não somente Descartes, mas também Cervantes, não só a filosofia e as ciências naturais, mas também o romance anunciam as ambivalências da modernidade. Quando Descartes anuncia o “eu penso” como o fundamento de tudo e de todos, faz aparecer no cenário, além do risco, um eu que atua contra os deuses e contra um futuro predestinado, uma postura que poderia ser hegelianamente qualificada como heróica. (Beck, 2008, p. 21)

Uma perspectiva histórica das idéias modernas permite à Beck delinear um movimento geral para a sociedade moderna, cujo sentido, próximo de Weber, anuncia um desencantamento das imagens religiosas de mundo que progressivamente penetra nos redutos da vida afetiva e institucional, até constituir uma ética intramundana avessa à predestinação e

a formas de autoridade extra-mundanas. Assim progressivamente, a ambivalência da realidade mundana se converte em incerteza, fazendo do risco um tema central da existência.

O risco carrega uma acepção existencial que é sentida na vida quotidiana como sofrimento (insegurança, tabagismo, intoxicação por alimento, ameaça de atentado terrorista, desemprego, etc.). A difusão midiática da morte, por exemplo, contribui sensivelmente para que ele penetre na vida quotidiana (Beck, 2008, p. 31). Falar em “catástrofe” significa então dizer que a evolução vivida ou projetada não é desejada (Beck, 2001b, p. 52-54).

Fundamentalmente, os riscos comportam duas dimensões de experiência para a ação presente: uma fundada em consequências e danos *reais* (poluição do ar e morte das águas, desaparecimento das florestas, existência de novas doenças, etc.), e outra que exprime uma componente futura, que repousa parcialmente sobre a prolongação de danos previsíveis já existentes, de um lado, e em parte sobre uma perda generalizada de confiança, que se desdobra sob a forma de “potencializadores de riscos presumidos” (Beck, 2008, p. 29-32). Esta última dimensão de experiência é fundamentalmente *irreal*, pois diz respeito a um evento que “ainda não-aconteceu”, a um desdobramento provável ou possível caso não se mude o fluxo de ações no presente. É nesta dimensão que reside a “força social do argumento do risco”, isto é, uma força social que germina dos “perigos que projetamos no futuro” (Beck, 2001b, p. 60).

Nesse aspecto, uma variável futura, um “pode ser que” projetado cientificamente e culturalmente passa a integrar a experiência. O critério de distinção avançado por Beck é o *valor*, valor vinculado ao contexto de ação sob o imperativo do risco. Tratando-se de riscos cujo potencial de destruição é alto, torna-se impossível agir *a posteriori* (Beck, 2001b, p. 60-62). Entende-se com isso que o valor do risco é proporcional à estimativa (cientificamente estabelecida) de destruição, que varia conforme o alcance dos instrumentos de medida científicos e o tipo de racionalidade – se científica, social, econômica. Sendo assim, “a consciência que temos do risco não se situa no presente, mas essencialmente no futuro [...] algo construído, projetado no futuro, se torna a ‘causa’ da ação e da experiência presente” (*idem*, p. 61). Evitar, atenuar, prevenir ou justamente não fazer nada, se tornam meios decisivos para a ação, agregando um valor social, político e econômico sem precedente histórico. Emerge aqui uma espécie de “racionalidade dedutiva” na esfera intramundana da existência, cuja estrutura possui uma “lógica invertida de dedução preventiva” (*idem, ibidem*). Ainda que apenas presumidos, os riscos já carregam e descarregam valor sobre a ação.

Prognósticos sobre o mercado de trabalho acabam por influenciar, não raro decisivamente, o comportamento do indivíduo em relação à formação; prognósticos sobre a destruição do meio ambiente têm a capacidade de direcionar as prioridades de um governo e juízos da opinião pública. O futuro não é mais abordado mediante “leis transcendentais”, não nos relacionamos mais com seus possíveis infortúnios como algo determinado por uma entidade transcendente, segundo uma concepção mítica de mundo. Em larga medida – e *cada vez mais*, eis aqui uma tendência de desenvolvimento central da sociedade contemporânea que o risco permite apreender –, nossa condição de existência (presente) passa a depender do grau de precisão dos instrumentos de medida da ciência, e, conseqüentemente, das escolhas, das *decisões* que tomamos. Isso diz muito sobre o que é viver em sociedade no mundo contemporâneo, sobre a condição geral de existência específica do nosso tempo. A segurança torna-se o produto (incerto) de decisões que tomamos.

Os riscos contemporâneos, com seus critérios de produção e distribuição social, envolvem tipos novos de racionalidade e, não obstante, novos contextos de interação que aqueles da produção e distribuição social de riquezas. De um ponto de vista fundamental, porque os riscos decorrentes do alto desenvolvimento das forças produtivas se distinguem materialmente – logo, simbolicamente – das riquezas produzidas no alto desenvolvimento das forças produtivas, as formas de exposição do indivíduo também são diferentes. Enquanto a lógica de produção e distribuição social de riquezas inscreve a exposição social do indivíduo na *escassez*, a lógica de produção e distribuição social dos riscos inscreve a exposição na *insegurança*; o significado sociológico e antropológico de cada um dos contextos de exposição é distinto. Diferentemente da riqueza, para que muitos riscos se tornem reais e perceptíveis política, social e culturalmente, é indispensável em primeira instância o diagnóstico científico e sua difusão midiática (Beck, 2001b, p. 45). Incumbe à definição da exposição à insegurança uma *encenação social*, enquanto à escassez, basta a imediatez da miséria material.

A tese da *encenação social* estipula que o risco condiciona a ação por um viés existencial geral, manifestado subjetivamente e objetivamente. O sofrimento ubíquo oriundo do “risco de morte”, antes mediado principalmente pela religião, hoje é em larga medida mediado pelo saber científico, mas cujo grau de certeza não fornece as mesmas garantias oferecidas pela imagem religiosa de mundo (Beck, 2009, p. 139-142).

Sendo assim, com o risco, o caminho existencial que percorre a percepção, a experiência e a consciência passa a ser orientado por um horizonte normativo que pressupõe que “o mundo não é como é”, que seu “ser” e seu “dever” pressupõem decisões pelas quais se pondera constantemente vantagens e prejuízos, progresso e ruína, sofrimento e prazer (Beck, 2008, p. 21).

## **Exposição e consciência**

Como as riquezas, os riscos são objeto de distribuição, e nessa qualidade, também produzem *situações sociais*. Entretanto, dado a diferença de contexto no qual um e outro são produzidos, o conteúdo específico das situações sociais respectivas é radicalmente diferente: as riquezas produzem *situações sociais de classe*, os riscos, *situações sociais de ameaça*. Conseqüentemente, também diferem a dinâmica e questões em jogo nos conflitos gerados em cada uma delas.

Em uma e outra dessas situações sociais, a mediação social é diferente: na riqueza, o indivíduo lida com *bens materiais*, passíveis de apropriação, no risco, é fundamentalmente pela *argumentação*, pois se confronta com o que tem de evitar e porque muitos dos riscos e danos contemporâneos não são sensíveis aos sentidos sensoriais humanos, fazendo com que tenhamos, mesmo ali onde tudo parece evidente, que recorrer à palavra “objetiva” do especialista. Não é por si só que a contaminação por pesticidas se torna uma ameaça; é preciso acrescentar uma interpretação causal (Beck, 2001b, p. 93-95). O aspecto imediato da pobreza material se opõe ao aspecto intangível das ameaças vinculadas à modernização, das quais “tomamos consciência somente por meio do saber cientificado, que dificilmente conseguimos vincular a experiências primárias” (Beck, 2001b, p. 93). Em última instância, isso significa que acreditar é pré-condição para a existência do risco.

Isso quer dizer que para existirem, os riscos contemporâneos (ameaça nuclear, intoxicação por poluição, etc.) exigem uma *encenação social*. Para se tornarem socialmente e politicamente visíveis e interpretáveis, os riscos e as ameaças precisam dos “instrumentos de percepção” da ciência – teorias, experiências, instrumentos de medida. Conseqüentemente, as incertezas, os erros, as controvérsias entre especialistas acabam se entremeando à vida

quotidiana. Isso significa pelo menos duas coisas, segundo Beck: “[...] de um lado, os riscos vinculados à modernização intervêm [na vida social] ao mesmo tempo de maneira geograficamente determinada e de modo *não* especificamente *universal*. De outro, estes riscos tomam caminhos *indetermináveis, imprevisíveis*” (Beck, 2001b, p. 50).

No primeiro caso, as relações causais são estabelecidas conforme o conteúdo concreto da ameaça, sua localização no espaço e no tempo, e levando em consideração o contexto de responsabilidade social e jurídica – daí o “universal”, mas “não especificamente”. Contudo, os riscos são indetermináveis e imprevisíveis, e isso em virtude de um aspecto constitutivo: visto que ascendem à visibilidade somente mediante relações causais, e que, por sua vez, as presunções causais, por definição, derivam da percepção, a causalidade suposta permanece sempre transitória, provisória, e com isso até certo ponto incerta. É como se uma espécie de relativismo passasse a fazer parte da vida cotidiana do indivíduo no exato momento em que um risco tivesse se tornado visível pelo grau possível, mas não suficiente, de aproximação da imaginação e medição científicas de seu conteúdo concreto, gerando uma condição cotidiana de existência marcada pela dúvida, pela incerteza, na qual a ação prática para evitar um risco hoje pode se revelar ou insuficiente ou causa de outros riscos daqui uma semana. O que implica dizer que “quando no cotidiano toma-se consciência da existência de riscos”, trata-se constitutivamente de “uma *consciência teórica e desta forma cientifizada*” (Beck, 2001b, p. 51).

Isso fica evidente quando olhamos para a nova consciência ecológica cotidiana (preferência por alimentos isentos de agrotóxicos, separação do lixo, preferência por recicláveis etc.): trata-se de uma imagem cientifizada de mundo, na qual fórmulas das ciências naturais passam a determinar o comportamento cotidiano (Beck, 2002a, p. 34). A fórmula básica é a seguinte: “[...] nas situações de classes ou de camadas sociais, é o ser que determina a consciência, ao passo que nas situações de ameaça, é a *consciência que determina o ser*. Uma nova importância política é dedicada ao conhecimento” (Beck, 2001b, p. 42).

Segundo Beck, o risco exerce coerções sobre a ação fundadas na experiência abstrata e na incerteza probabilística. A simples detecção de um potencial de ameaça já constitui elemento impulsionador do conflito (Beck, 2002b, p. 136). Na medida em que os riscos e os danos transbordam as fronteiras nacionais, e assim escapam aos parâmetros jurídicos (nacionalizados) de culpa e responsabilização, o conflito de risco libera efeitos colaterais

muito diversos e com alto potencial político – crise de legitimidade do sistema político e da racionalidade técnico-científica, turbulências econômicas, inquietação social, novas associações políticas, maior dependência institucional, emergência de novas profissões, redefinições no percurso biográfico, novas regras de convívio íntimo, novas formas de concepção e inserção do homem no mundo, etc. –, desencadeando *conscientizações involuntárias* (*idem*, p. 122-24, 126-33 e 144-49). Tal como suas causas, os efeitos colaterais gerados se espalham por diversos níveis da existência humana, o que significa dizer que o conflito de risco implica a redefinição dos matizes do processo civilizacional.

### **Dimensão social e aceção transversal**

A dimensão social do risco surge de seu significado existencial, e tem como esfera sociológica constitutiva a relação entre ciência e sociedade, ou, de forma mais precisa, entre *racionalidade científica* e *racionalidade social*. Evidentemente que em sua circulação social, participa da formulação dos significados do risco um conjunto bastante amplo de atores e de racionalidades específicas, como a mídia de massa, o sistema político, o setor produtivo. Restringi aqui a escala a uma “esfera sociológica constitutiva”, por entender que é fundamentalmente entre ciência e opinião pública que a percepção cultural dos riscos se desdobra em problemas diversos, sob a forma de crise de legitimação, de viabilidade técnico-econômica – entre outras manifestações.

Apesar da não-reciprocidade entre seus critérios de valores, o risco vincula racionalidade científica e racionalidade social por imbricações e laços de dependência: de um lado, a maneira e os limites da apreensão científica dos riscos vinculados ao das forças produtivas dependem das aspirações e do horizonte normativo da sociedade; por outro, a percepção e reação social diante dos riscos dependem do diagnóstico científico, já que não raro eles permanecem insensíveis aos sentidos sensoriais humanos: “Sem a racionalidade social, a racionalidade científica permanece *vazia*, sem a racionalidade científica, a racionalidade social permanece *cega*” (Beck, 2001b, p. 55). Apesar desses vínculos de dependência, isso não quer dizer que não se trate constitutivamente de pretensões à racionalidade concorrentes e conflituosas. Esses conflitos encerram fraturas e distanciamentos

na dinâmica social que, embora tenham como dimensão constitutiva a relação entre racionalidade técnico-científica e racionalidade social, se entremeiam ao conjunto da sociedade (Beck, 2001b, p. 104-105).

O contexto de interação pelo qual tais distanciamentos e fraturas se tornam evidentes é precisamente aquele enredado pelo *processo social de definição do risco* – expressão esta associada a já empregada *encenação social* (Beck, 2008, p. 29-32). Nele concorrem diferentes atores da modernização e diferentes grupos em situação de exposição ao risco, cujos objetivos, interesses e pontos de vistas variam, ora divergindo ora confluindo, conforme cada situação social particular de ameaça. Contudo, necessariamente se chegará a formas de inserção concorrentes e conflituosas dos atores, posto que para sua definição, o risco é forçosamente apreendido mediante o estabelecimento de “causa” e “efeito”, “como estando na origem de um risco, ou estando submetido a um risco” (Beck, 2001b, p. 53). Isso quer dizer que quando a racionalidade técnico-científica se depara com riscos vinculados à modernização, os critérios sob os quais está ancorada sua pretensão à racionalidade se tornam relativos, de acordo com a inserção específica de cada ator no conflito, fazendo com que se estabeleçam vínculos heterodoxos com a economia, a política e a ética (Beck, 2008, p. 23).

Na medida em que os riscos vinculados à modernização se expandem, ameaçando a natureza, a saúde, a alimentação, o estilo de vida da sociedade industrial, primeiro, eles se convertem em problemáticas civilizacionais, para em seguida se tornarem mundiais. O que está por trás dessa proposição é a constatação de que as ameaças geradas pela produção industrial possuem um universalismo independente dos lugares onde são produzidas. Isso se torna claro quando observamos “o esquema de distribuição específica dos riscos vinculados à modernidade: eles são caracterizados por uma *tendência imanente à globalização*” (Beck, 2001b, p. 66). No âmbito da estrutura social, os riscos tendem objetivamente a exercer um efeito igualizador, entre aqueles que estão expostos a eles e no interior do conjunto do espaço social em que atuam: “na prática, as cadeias alimentares vinculam todos os seres humanos presentes na terra” (*idem, ibidem*).

Por outro lado, isso quer dizer também que, visto a tendência imanente à globalização e as situações generalizadas de ameaça aí induzidas, cria-se uma condição ubíqua e inescapável de exposição aos riscos, como formula Sergio Costa (2006, p. 51-52), que finalmente resulta

em uma tendência à adaptação, posto que, se tudo se torna ameaça, por definição não há mais nada de perigoso.

Resumindo: a acepção transversal do risco, ou sua intrínseca multidimensionalidade, tem a ver com a dinâmica da sociedade de risco, que tem lugar além das posições e classes sociais, porque, no final das contas, os perigos globais afetam a todos, até mesmo aqueles que os provocam. Isso não quer obviamente dizer que não hajam desigualdades. A dinâmica da desigualdade dos riscos globais se manifesta, por excelência, enquanto *vulnerabilidade local*, cuja marca decisiva são as estratégias, as contradições e *constructos* da desigualdade da distribuição global dos riscos (Beck, 2008, p. 219-220).

Pela perspectiva do risco, “coletam-se” amostras que circulam entre ameaças à vida biológica, conflitos militares, insegurança nacional, flutuações políticas e econômicas, incerteza prático-teórica (decorrente de efeitos não-previstos da aplicação de resultados científicos), redefinição sexual dos papéis, “desencapsulação” do percurso biográfico e fragmentação e reinvenção da identidade social. Como diagnóstico, temos transformações na estrutura e nas funções de instituições primárias da sociedade que desencadeiam uma combinação complexa de liberdades e restrições, atingindo a estrutura da família, as fronteiras de classe, os padrões profissionais e a disposição do bem-estar. Vemos cada vez mais momentos do nosso dia-a-dia serem dedicados a negociar mudanças, a lidar com a incerteza e com situações na vida pessoal, cujo controle e manuseio dos efeitos subordinados não está ao nosso alcance. Os ingredientes aqui em ebulição podem ser qualificados pelo processo de globalização, que permanece em difusão entre economias e instituições políticas, tornando visíveis as conexões entre esfera global e ação local.

Na esfera local, o risco se introduz no cotidiano, na saúde, na carreira, no relacionamento amoroso. Na esfera global, se manifesta enquanto economia mundial, crise ambiental, política exterior, epidemias. Há aqui correspondências “glocais”, dificilmente cerceáveis mediante causalidades estritas, como a relação entre poluição do ar (crise ambiental) e proliferação de alergias (saúde). Culturalmente, isso significa o surgimento de um amplo espectro de práticas e experiências, que pouco a pouco, subrepticiamente, sob a forma de *meta-transformações* (Beck, Bonss e Lau, 2003, p. 13-19), transformam por efeito cumulativo o conjunto da sociedade.

## Da relação entre risco e incerteza

Na medida em que os riscos fazem-nos todos vizinhos, mesclam aquilo que nos é próprio e aquilo que nos é estranho, eles costuram uma condição de existência que se caracteriza pelo confronto com o outro. O “outro”, espacialmente distante, diametralmente diferente, se converte no “outro interior”, como afirma Beck (2008, p. 35), um “outro” próximo, que é capaz de nos atingir, com o qual dividimos espaços quotidianos. O indivíduo é finalmente levado a dar sentido a sua vida na interação com “outros”, não mais somente com seus iguais de cultura – o dia-a-dia se cosmopolitiza. Trata-se do *momento cosmopolita*. As interações ganham em complexidade, o que também constitui um acréscimo de incerteza no quotidiano. Neste sentido, de acordo com Beck (*idem*, p. 20-22), o movimento sócio-cultural da modernidade indica a tendência existencial para uma consciência aberta, uma ética intramundana cuja concepção de mundo tem maior proximidade com o imprevisível; nos vínculos entre tempo e existência, o futuro aparece cada vez mais tão presente quanto indefinido.

Como Max Weber, Beck (2008, p. 37-41) compreende o sentido histórico da sociedade moderna como um devir que busca fazer o inesperado esperável. Competem para tanto atividades diversas, como o ofício científico, o desenvolvimento da burocracia, da empresa capitalista, entre outros. Podemos assim entender a investigação técnico-científica, que, fixando procedimentos e modelando-os como “metodologia”, busca fazer com que intenções e decisões possam ser tomadas com vistas a resultados e conseqüências previamente assegurados; trata-se, nesse sentido, da determinação de procedimentos com fins à possibilidade de reprodução de resultados. Mas o problema não está tanto na decisão, senão nos desdobramentos dela. Isso significa que o que é decisivo para a ação, além de sua intenção original, é o papel desempenhado pelo “não-saber”, ou, e aí está um problema-chave na esfera legal, o “poder não-saber”. O problema reside numa idéia condutora de pano-de-fundo da ação, que busca, com base na experiência passada, fazer prognosticável o futuro.

Como bem sabemos, uma das preocupações de Weber em relação ao desenvolvimento futuro da sociedade moderna é a conclusão, acompanhada de uma advertência, de a vida se ver prisioneira numa “jaula de ferro da razão”. O desenvolvimento acelerado e confluyente da

racionalidade técnica, da economia, da burocracia, transformaria a modernidade numa espécie de “despotismo técnico-científico”. A tendência está na constatação de que cada vez mais incertezas e consequências não-previstas são abordadas pelas instituições da sociedade com um incremento de racionalização. As vantagens da modernização acabam assim superando seus prejuízos, tendo por desdobramento a crescente autonomização dos sub-sistemas de ação. Cada vez mais “triumfante” – e cheia de promessas –, a racionalidade técnica – ou instrumental – torna-se institucionalmente dominante e sedimenta a tendência a despolitizar a política e restringir a liberdade dos indivíduos. Sendo assim, a decisão pressuposta que encaminhará a forma de lidar com os efeitos não-previstos ocupa lugar decisivo, e deste modo a racionalidade que direciona a causalidade pressuposta nessa decisão constitui a esfera-chave, o que quer dizer, para todos os efeitos, que o “argumento” consiste a mediação prático-racional por excelência.

Beck ele mesmo (*idem, ibidem*) aponta a estreita relação da teoria da sociedade de risco mundial com Weber. E reconhece que o modelo weberiano explica a conversão do risco em um fenômeno global. Com o avanço da modernização, o risco caminha pelo “melhor argumento”; a racionalização encontra respostas cada vez mais persuasivas, terrenos férteis, na medida em que dela surgem promessas de benefícios diante do risco, e com isso mecanismos sempre novos de legitimar *racionalmente* as consequências, as incertezas e perigos. Há, neste sentido, um movimento de “auto-aplicação” nos processos de racionalização, que quando aplicado ao desenvolvimento das forças produtivas, se desdobra no tratamento político-institucional como efeitos imprevistos, efeitos colaterais. O “fim” circunscrito a esta auto-aplicação se dirige ao aperfeiçoamento do auto-controle, e é justamente isso que constitui o “melhor argumento”, que confere à modernização proporções “universais” globalizando o risco.

É, pois, por meio da lógica auto-referenciada, *reflexiva*, da racionalização, que Beck globaliza o risco. O conceito de *reflexividade* – que tratarei de maneira mais específica no segundo capítulo – permite assim a Beck ir além do modelo weberiano, ao mesmo tempo em que dele se vale para fundar os alicerces de sua teoria da sociedade de risco mundial.

Que precisamente o imprevisto, sem querer, incalculável, inesperado, incerto que o risco perpetua pudera se converter em origem de eventualidades e perigos não-antecipáveis, que questionassem realmente a idéia mentora da

racionalidade controladora, é algo impensável no modelo weberiano (Beck, 2008, p. 38).

Com a radicalização dos pilares da racionalidade moderna, a existência quotidiana passa a se deparar objetivamente com o inesperado, e para fazer com o que o “inesperado se torne esperável”, nem a “crença frívola no progresso, nem o pessimismo frívolo” servem de alguma coisa (Beck, 2008, p. 38). O *risco* diz respeito a conseqüências mensuráveis, já a incerteza se refere a conseqüências imensuráveis (Beck, 2008, p. 39-41 e 2002b, p. 151-154). Gravitando entre danos e oportunidades, o risco implica fazer valer a incerteza – como bem ilustra a lógica de ação no sistema econômico capitalista. Essa lógica interna do risco é generalizada na sociedade moderna, assentando as bases da existência.

Portanto, Beck se distingue de Weber quando formula sua concepção de *dependência da racionalidade*, e assim inscrevendo o “sentido geral” da sociedade de risco: pela auto-aplicação, o modelo weberiano pressupõe que a incerteza e a ambigüidade do risco possam ser racionalizadas, mas para Beck, a racionalidade do controle dos riscos não pode ser aplicada com êxito à incerteza das conseqüências, pois cada tentativa carrega em si a geração de novos e novos efeitos inesperados. Isto é, a tentativa de controlar a incerteza inerente ao risco gera mais incerteza, ou, dito de outra maneira, a incerteza se torna um risco quando danos são estabelecidos num contexto de incerteza – ver *riscos fabricados e incertezas fabricadas* (cf. 67-72).

### **Nota sobre o desenvolvimento posterior**

Para que o risco figure como fenômeno-chave para compreender a sociedade moderna – vale dizer desde já, para que se torne uma categoria sociológica chave –, é preciso uma tese de proporções mais amplas, seja ela justificada empiricamente ou de acordo com um conjunto de axiomas tidos como válidos, capaz de fornecer elementos, relações causais, distinções que formem uma espécie de estrutura constitutiva de um método – conquanto se tenha por propósito a constituição de uma teoria social. Beck assim formula a seguinte tese:

O dismantelamento dos fundamentos ecológicos e naturais da vida causados pela industrialização libera uma dinâmica de desenvolvimento social e político sem precedente histórico, que ainda nos escapa totalmente, e cujas conseqüências nos constringe a repensar as relações entre natureza e sociedade. (Beck, 2001b, p. 146)

A conclusão a que chega o autor afirma o sentido histórico-interpretativo segundo o qual, em virtude das conseqüências da industrialização sobre a condição biológica de vida, assistimos social, política e antropologicamente o fim da justiça normativa<sup>6</sup> (direito) e da validade prática (racionalidade técnica – ou instrumental) da *oposição entre natureza e sociedade*. Eis aqui a relação constitutiva formulada por Beck, “natureza e sociedade”, com sentido e implicações estruturais para a interpretação. Desenhando uma esfera analítica elementar, o fim da oposição entre natureza e sociedade tem por resultado metódico o seguinte teorema: só se é possível apreender a natureza a partir de um vínculo de dependência constitutivo da sociedade, e a sociedade a partir de um vínculo de dependência constitutivo da natureza (Beck, 2001b, p. 147; 2002a, p. 31-35). Este teorema permite superar o antigo dualismo entre natureza e sociedade, de forma a redefini-lo e reconceitualizá-lo no sentido de relações sociais simbolicamente mediadas com a natureza, o que significa apreender as formas de socialização e diferentes mediações simbólicas em perspectiva com a natureza (Beck, 2002a, p. 41).

Deixando de figurar como do domínio do “dado”, a natureza perde seu enquadramento teórico de *não-sociedade*, tal como era pressuposto nas teorias do século XIX e até a primeira metade do século XX. Nesse sentido, a justificação empírica do vínculo de dependência metódico entre sociedade e natureza sugere a seguinte formulação: a natureza se tornou produto histórico da civilização em virtude do potencial de destruição atingido pela industrialização econômica e militar sobre as condições naturais de sua própria reprodução. É neste sentido que o autor afirma que as sociedades contemporâneas são *sociedades* de risco. Pois na esteira desse processo geral, o risco passou a ser objeto de reflexão em todos os campos temáticos possíveis. A idéia básica do conceito de *risco* e de *sociedade de risco* remete à condição existencial de ter que lidar com aquilo que não podemos controlar, que não sabemos prever nem controlar, e isso é uma idéia fundamentalmente moderna, uma situação básica do processo de modernização.

---

<sup>6</sup> Refiro-me aqui à relação entre expectativas e anseios do indivíduo e normas institucionalizadas.

Posto a relação constitutiva da teoria, que tem por sentido o fim da oposição entre natureza e sociedade, nos tópicos a seguir ela será tida como pressuposto, e só voltarei a ela especificamente, ainda que não de maneira exaustiva, quando discuto a passagem da *sociedade de risco* para a *sociedade de risco mundial* e na formulação de uma definição geral do conceito de *sociedade de risco*. Por enquanto ainda me resta dizer que esta relação é a primeira, a mais elementar de outras tantas, que tratarei apenas de forma seletiva, dependendo de sua importância, para descrever adequadamente o conjunto dos conceitos, categorias e teses chave da teoria da sociedade de risco mundial. Para efeito de sistematização, os capítulos e seus conteúdos se orientam basicamente por dois conjuntos de relações: *experiência, risco e modernização*, por um lado, *reflexividade, incerteza e devir*, por outro. Esses conjuntos percorrem toda a argumentação e devem ser interpretados em suas determinações recíprocas, não enquanto conjuntos estritos. Entretanto, conforme os interesses aqui privilegiados, o ordenamento geral da argumentação conflui para a problemática do segundo conjunto, a qual compõe o Capítulo V e o último alento da investigação, sob a perspectiva da *dialética da modernização*.

# Capítulo II

## Risco e reflexividade

---

Nas teses da sociedade de risco, a mudança na dinâmica relacional entre risco, espaço e tempo é decisiva, pois para Beck (2002b, p. 07-36) nas culturas pré-industrial e industrial os riscos eram espacialmente e temporalmente delimitados. Epidemias, fome, inundações e terremotos eram perigos típicos, que não sendo (culturalmente) conseqüência da ação humana, são fenômenos temporalmente delimitados cujo impacto se faz presente em um local específico. Apesar de sua fatalidade, na sociedade contemporânea até mesmo catástrofes naturais são objeto de estratégias de contenção e dissipação – como no caso de construções resistentes a terremotos. A produção e distribuição social de riquezas não são mais determinadas por uma estruturação “divina” do mundo, ficando evidente, para um público cada vez maior, que a fome e a miséria são conseqüências diretas de certo arranjo institucional, isto é, são o resultado da ação humana.

Na passagem da sociedade pré-industrial para a sociedade industrial, emerge a relação de incidência entre ação econômica e inovação tecnológica com o surgimento de riscos, com a conseqüência de que acidentes passam a ser reconhecidos como produto de decisões humanas que falharam. Estes riscos socialmente produzidos são mais “ágeis”, mais “móveis” que formas precedentes de risco. Temos um exemplo típico com a catástrofe de Chernobyl, que simplesmente tem suas “fronteiras espaciais” estabelecidas pela força e sentido dos ventos que ali sopram, não pelo Estado-Nacional. Na medida em que a contaminação por irradiação transpõe as fronteiras nacionais e atinge as condições naturais de existência de gerações atuais e futuras, Chernobyl contém efeitos desconhecidos, incertos, imprevisíveis e, até certo ponto, não-remediáveis. Isso quer dizer que ameaças decorrentes da poluição industrial, por exemplo, reconfiguram a geografia do risco, *i.e* das instituições para a proteção e regulação próprias à sociedade industrial.

Da perspectiva sociológica, o risco se desdobra em três sentidos proeminentes: primeiro, porque diz respeito à determinação existencial do futuro sobre o presente, adquirindo

o futuro importância para a ação presente; segundo, tematiza conflitos para os quais competem diversos atores e racionalidades constitutivas de nossa época; enfim, os riscos se referem a acontecimentos futuros que se deseja evitar, importando deste modo modificações de práticas presentes, cujo fluxo projetado assinala efeitos não-desejados (Beck, 2008, p. 26-29). Neste sentido, ele se insere como motivação para a mobilização política orientada para a transformação de um futuro projetado no presente, de um futuro cuja realização se tem de evitar. Da mesma maneira que era a riqueza o principal fator em torno do qual os indivíduos se agremiavam na sociedade industrial, o risco ocupa hoje esta posição na atividade social.

Entende-se assim que na modernização avançada, os riscos e danos engrenam uma dinâmica social e política *reflexiva*, na qual, com base num saber presente projetado num futuro provável, questiona-se e mobiliza-se contra saberes e práticas no presente; práticas e saberes historicamente estabelecidos pelas vitórias da modernização industrial. Encena-se, assim, um “choque antropológico”, pois os danos passam a não mais ser atribuídos a causas externas, ao destino, a Deuses, figurando, no plano da consciência e da ação, como conseqüência da intenção humana. Pela *encenação social*, o dano se converte em *risco*, e nesse *processo de definição social*, a *reflexividade* da sociedade de risco se torna sociologicamente central, sendo dela, de sua dinamização específica, que se revelam dilemas constitutivos, possibilidades de emancipação e tendências gerais de evolução.

A questão decisiva aqui é que o risco se torna “real” de diversas maneiras, conforme variações culturais e com valorações distintas. Essas diferenças se fazem importantes sociologicamente na medida em que os processos de globalização se radicalizam, fazendo com que um acontecimento em um país se torne relevante para a política nacional de outros países espacialmente distantes (Beck, 1999b, p. 35-38). Surge aqui um presente comum, repleto de tensões e conflitos, uma vez que não se funda num passado comum e que, obviamente, não garante um futuro comum. É pela relação entre globalização, cultura e risco – e sob o quadro geral, evidentemente, da modernização – que Beck assenta aspectos metodológicos gerais da teoria da sociedade de risco mundial: a dimensão espacial e a dimensão temporal, reunidas sob o *cosmopolitismo metodológico*.

Inicialmente, abordarei os aspectos elementares do risco enquanto *categoria* sociológica, para em seguida chegar à definição do conceito de *risco* formulado por Beck. Em um segundo momento, estudarei mais de perto formas de experiência e consciência no

contexto do risco, de modo a distinguir influências gerais exercidas sobre a ação. Em seguida, tratarei do conceito-chave da teoria, o de *reflexividade*, o qual deriva diretamente da conversão do risco em agente determinante das relações sociais, conversão esta que, por sua vez, decorre de uma modernização avançada, que finalmente se introduz em todos os recantos da vida social. Em vista disso, o conceito de *reflexividade* será trabalhado em conjunto com o conceito de *modernização reflexiva*. Por fim, dedicar-me-ei ao diagnóstico do *cosmopolitismo*, posto ser nele que Beck apreende novas formas e regras de convívio da sociedade contemporânea, e assim define as dimensões metodológicas, espacial e temporal, da teoria da sociedade de risco mundial.

### **Risco: categoria sociológica e conceito**

Antes dos estudos de Beck, o diagnóstico dos riscos ambientais (poluição do ar, destruição da natureza e do meio ambiente, etc.) se fez esvaziado de uma participação mais estrita da teoria social. As categorias e as fórmulas usadas são majoritariamente as das ciências da natureza, tirando o homem do centro analítico e reduzindo-o ao aparelho orgânico (Beck, 2008, p. 20-26). É exatamente a crítica que, tradicionalmente, já se fazia à crença otimista nos benefícios do progresso industrial: tal como o erro desses otimistas, “corremos o risco, afirma Beck, de chegar a um debate sobre a natureza que se faça sem o homem, que se esvazie de toda dimensão social e cultural” (Beck, 2001b, p. 44). Da mesma maneira que, para dar conta dos problemas envolvidos no progresso industrial e na distribuição das riquezas, foi necessário estudar as estruturas de poder, de distribuição de riquezas, das burocracias, das normas e dos tipos dominantes de racionalidade, para fazer o diagnóstico dos riscos envolvidos no atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas, é preciso o estudo dessas mesmas estruturas (*idem*, p. 43-48).

Na dimensão dos vínculos constitutivos entre tempo e existência, o risco tem a vantagem de sintetizar e associar, causalmente, distintos aspectos da experiência: o descobrimento, o sofrimento, a “previsão do imprevisível”, o medo, o prazer, a surpresa, o sentimento de morte que o risco desliza no cotidiano, entre outros. Nesse sentido, abre-se a

possibilidade de analisar, objetivamente e sistematicamente, questões existenciais antigas da cultura ocidental, questionamentos tais como “Quem sou? Porque sou? [...] O que poderia ser se não fosse o que sou?” (Beck, 2008, p. 21). Por conseguinte, possibilita-se também a superação metodológica de dicotomias clássicas, entre conhecimento e desconhecimento, verdadeiro e falso, bem e mal. Na medida em que partimos da ambivalência como pressuposto de método, permite-se uma sistemática do relativismo intrínseco ao real concreto; a verdade absoluta desvanece em verdades relativas, pois o risco, enquanto fenômeno, funda-se na proximidade com o desconhecimento. Longe de recair num relativismo que, no final das contas, faz do “tudo é relativo” um “nada existe”, a categoria permite trabalhar a relação entre não-conhecimento e conhecimento no horizonte de sentido da probabilidade. A categoria risco permite assim que se vá além de combinações binárias (Beck, 2008, p. 22-23).

Não se resumindo à ambivalência entre certeza e incerteza, a categoria, mais do que isso, busca certezas lidando sistematicamente e sabendo da irredutibilidade da incerteza: desta forma, abre-se espaço para uma sistemática fundada na incerteza, variável esta intrínseca à existência. De forma alguma isso significa a tentativa de superá-la, mas, simplesmente e antes de tudo, que nessas bases chegaríamos a um maior conhecimento. Como perspectiva histórica, a evolução da sociedade moderna passa a se ancorar na ambiguidade, o que, para Beck, significa compreender o desenvolvimento dos mecanismos de institucionalização das práticas sociais como a história de veículos de domínios de uns sobre outros, com vistas à superar a imprevisibilidade do futuro. Por exemplo e de maneira esquemática, a passagem da sociedade pré-industrial para a sociedade industrial pode ser assim descrita: conseqüências que em princípio afetavam somente o indivíduo se converteram em “riscos”, isto é, se converteram em conseqüências sistemáticas que, podendo ser descritas estatisticamente, se tornam “prováveis” e, desta forma, puderam “submeter-se a normas supra-individuais e políticas mediante aquelas que se reconhecem, indenizam e evitam os riscos” (Beck, 2002a, p. 80).

Com o desenvolvimento do capitalismo industrial, o sistema de seguros também se desenvolveu continuamente, estendendo-se hoje a praticamente todas as esferas da ação social, sobretudo as problemáticas. Os significados do risco revelam novas dinâmicas centrais, associam-se a novos imaginários coletivos, de temores e esperanças a normas de comportamento. Desse modo, consegue-se apreender novas fronteiras perceptivas e comunicativas, como o surgimento de formas novas de solucionar e lidar com problemas,

submetendo-os pela primeira vez à opinião pública, seja pela forma de plebiscito oficial, seja pela livre atuação de coletivos organizados, que submetem ao governo ou ao legislativo novas reivindicações (como o “ficha limpa”, por exemplo). Na medida em que perpassa as variadas dimensões da existência, a *encenação* social dos riscos leva a produzir socialmente a realidade figurando, simultaneamente e programaticamente, como causa e meio de reconfiguração do social. Assim, Beck assinala a estreita vinculação dos processos de definição social dos riscos com “as novas formas de classificar, interpretar e organizar nosso cotidiano e de encenar, organizar, viver e configurar a sociedade com o fim de fazer presente o futuro” (Beck, 2008, p. 37).

Com isso, o risco permite *objetivamente* a apreensão e documentação de efeitos que, em princípio, sempre eram personalizados. O risco desindividualiza:

[...] A descrição estatística do risco acaba com as arestas da individualização, o que todavia não ocorre de forma suficiente no caso de enfermidades ambientais como o pseudo-crup, a asma ou até mesmo o câncer. Abre-se assim um campo para a ação política correspondente: por exemplo, não se culpa mais os acidentes de trabalho àqueles cuja saúde foi arruinada, mas os desprendem de sua origem individual e os relacionam com a organização da fábrica, a falta de medidas preventivas. (Beck, 2002a, p. 81)

A proposição sugere que os acordos e as garantias de seguros sejam fundados num princípio de não-culpabilidade, ou melhor, numa espécie de “culpabilidade coletiva sistêmica”. Temos aí um desdobramento prático do uso do risco enquanto categoria.

A segunda vantagem é teórica. De acordo com Beck, na medida em que devido ao conteúdo e formas de manifestação dos riscos contemporâneos, redefini-se a relação sociedade e natureza com base num princípio de reciprocidade – de “relações simbólicas mediadas com a natureza” –, abrem-se concomitantemente perspectivas novas para a teoria social, no sentido da elaboração de um método que permita lidar com problemas que transcendem as fronteiras disciplinares. O cálculo do risco vincula as ciências físicas e sociais, e a engenharia. Por outro lado, encontramos aqui princípios de método que possibilitariam – e exigem – uma reatualização sistemática das ciências sociais, fornecendo com isso novas sendas e caminhos para lidar com problemas típicos de nosso tempo, como, por exemplo, os relacionados à perda de capacidade regulatória do Estado-Nacional, à avaliação e planejamento estratégico de empreendimentos industriais e de aplicação de novas tecnologias, à institucionalização de

normas de segurança que transformem o atual modelo de repartição de danos gerados, com os quais quem sofre as conseqüências geralmente já são os menos favorecidos. Nas palavras de Beck (2002a, p. 80), permite uma “moralização tecnológica”.

Como vimos no capítulo anterior, o que permite a Beck universalizar o argumento é a ancoragem do risco no “discurso”, no “melhor argumento”; diante do risco, o elemento central de mediação analítica é o “discurso”. Um exemplo: quando a produção de riscos oculta a produção de riqueza, a distinção entre risco e consciência do risco se torna central, sendo através dela que se desenrola uma crise de legitimidade institucional: com esta distinção, paradoxalmente, se afirma e se desfaz o monopólio científico da racionalidade da definição do risco (Beck, 2001b, p. 356-359). Entremeadada à vida quotidiana por meio da aplicação prática de seus resultados, a racionalidade científica, na medida em que não consegue prever e remediar a riscos gerados, os quais têm origem na aplicação de seus resultados na economia, depara-se com o questionamento, de proporções civilizacionais, que a racionalidade social coloca diante da ameaça: “como queremos viver?”

A perda do monopólio da racionalidade científica sobre a definição do risco permite analisar uma crise institucional de proporções maiores, que atinge a política e o modo de produção capitalista industrial (*cf.* Cap. III e 101-112). Porque as asserções sobre o risco se acompanham de juízos no plano da experiência – tratando-se, na esfera social, de saber no que consiste uma vida digna de ser vivida, por exemplo –, elas comportam uma parte de co-determinação intrínseca, que tem início e se torna passível de apreensão pelo crivo sociológico, partindo-se da constatação de um aspecto objetivo básico: a racionalidade científica não consegue tornar efetiva a aplicação de suas constatações (Beck 2001b, p. 103-106), e é a partir disso que a tomada de consciência em relação ao risco se torna sociológica e politicamente central.

Não há dúvida de que a tecnologia e as ciências naturais, de modo geral, se inserem em planos muito variados da existência nas sociedades contemporâneas, da esfera privada à esfera pública, da política à economia. Consequentemente, entender o papel que o desenvolvimento tecnológico e das ciências naturais desempenham na dinâmica social constitui uma dimensão fundamental para compreender a sociedade contemporânea. E é justamente isso que o risco permite fazer quase que espontaneamente.

Por exemplo, partindo-se do risco como categoria, em torno do papel desempenhado pela tecnologia e as ciências naturais na sociedade contemporânea, pode-se chegar às seguintes conclusões: primeiro, entende-se que o desenvolvimento tecnológico e das ciências naturais possui certa autonomia, na medida em que os juízos sobre a aplicação prática de seus resultados são, em torno do risco e por excelência, feitos com base em sua própria lógica interna de funcionamento. Segundo, que seu desenvolvimento está entremeadado a interesses econômicos, posto suas descobertas e inovações poderem levar a aumentos da produtividade. Terceiro, e aqui vem a novidade, sua ética interna de investigação e lógica de funcionamento no seio da tecnocracia dos perigos carregam implicações políticas, uma vez que competem decisivamente no cálculo dos riscos, cujos patamares gerais de segurança são institucionalizados com base no crivo de especialistas (cf. 115-125); patamares estes que nem sempre condizem com patamares socialmente estabelecidos, figurando, desta maneira, como motivações de conflitos (Beck, 2002a, p. 91-94).

Quarto, e mais especificamente, o risco se insere na lógica de funcionamento e nos procedimentos internos da investigação tecnológica e das ciências naturais; e na medida em que se volta para procedimento metodológico tradicional – experimentação-observação-teorização –, ele evidencia a “crise de realidade” pela qual passam as ciências naturais e a tecnologia, uma vez que determinados tipos de inovação (como a fonte de energia nuclear, por exemplo) não são passíveis de serem investigados em sua totalidade antes da aplicação prática. Não é mais possível, em matéria de risco, a progressão do laboratório para a aplicação, “[...] a verificação segue à aplicação, e a produção precede a investigação” (Beck, 2002a, p. 95). Neste sentido, a lógica de funcionamento a que chegou o desenvolvimento tecnológico e das ciências naturais aboliu os limites entre ciência e sociedade: a sociedade se tornou seu laboratório, e a liberdade de investigação finalmente passa a ser mediada pela liberdade de aplicação.

Quinto e por último, o risco revela uma nova dinâmica de interação entre sociedade, desenvolvimento tecnológico e ciências naturais, na qual os indivíduos percebem cada vez mais que são levados a lidar quotidianamente, no plano social e político, com as conseqüências da distinção entre “segurança” e “segurança provável”. A tecnologia, as ciências naturais e a engenharia apenas podem assegurar a “segurança provável”, e na medida em que se toma consciência disso – mediante basicamente o sofrimento, doenças, radiação,

desconhecimento médico das causas de doenças, etc. –, o monopólio da interpretação por parte dos especialistas, engenheiros e cientistas tende a perder em justeza no plano moral<sup>7</sup> e veracidade no plano psicológico (sentimento) (*idem*, p. 95-96).

Apenas me referi aqui a algumas perspectivas novas que o risco permite apreender. Há inúmeras delas. O decisivo é compreender a relação “risco e sociedade” como uma *luta de pretensões à racionalidade*, ora concorrentes, contraditórias, ora complementares. O que implica também dizer que é necessário, em primeiro plano, que se compreenda com mais detalhes os processos pelos quais germina a “*constituição social da racionalidade*, vale dizer, como a racionalidade se torna objeto de crença, de questionamentos, de definições e redefinições, conquistas e desvios” (Beck, 2001b, p. 106). Um caminho possível para tanto, seria, com base no risco, partir das seguintes perguntas metodológicas:

Quais são as fontes sistemáticas de erros e desprezos inerentes à percepção científica do risco, mas que não aparecem no horizonte de referência de uma percepção social do risco? E inversamente: em que medida a percepção social do risco continua a ser dependente da racionalidade científica sendo que ela não cessa de denegri-la e de criticá-la sistematicamente, que ela ameaça reatar vínculos com as forças de crença próprias à era pré-civilizacional? (Beck, 2001b, p. 106-107)

Para expor as respostas que Beck desenvolve para essas perguntas, tenho que me dirigir a uma gama muito ampla de temas trabalhados em sua obra. Eles serão tratados, de forma seletiva, no desenrolar do conjunto do texto.

A partir do que foi exposto até aqui, entende-se que na sociedade de risco, a ciência ocupa um papel político decisivo. Isso porque, primeiro, tal como inicialmente percebidos, os riscos contemporâneos são vinculados à modernização e, segundo, em decorrência disso, a ciência possui os únicos instrumentos para sua apreciação técnica. De maneira esquemática, o raciocínio é o seguinte: na medida em que os danos gerados nas condições naturais de vida se manifestam como ameaças, danos à saúde, danos econômicos, novas exigências são colocadas

---

<sup>7</sup> Entende-se por *moral* as regras que compõem o convívio sócio-cultural, sendo, pois, sua designação mais ampla que a esfera do direito. A dimensão moral da sociedade de risco mundial figura no quadro geral do diagnóstico da *cosmopolitização* da sociedade (Beck, 2006, p. 09-34 e 169-187), e assim remete, no plano do direito e no contexto de uma sociedade em transição, ao “horizonte normativo da sociedade de risco mundial” e “ao marco normativo da teoria da sociedade de risco mundial”, que não “assenta sobre pressupostos ético-filosóficos”, mas se desenvolve “a partir das dinâmicas reais das quais resulta a sociedade de risco mundial e suas ambivalências” (Beck, 2008, p. 77).

para as instituições sociais e políticas, às quais necessitam dos métodos e instrumentos de medida da ciência para atendê-las. Não obstante, posto que a avaliação não evita o acontecimento de novas catástrofes, os indivíduos tomam consciência dessa falha e dos riscos envolvidos para suas vidas, fazendo com que a transformação das ameaças à natureza em ameaças sociais e econômicas se convertam, por sua vez, em ameaça política, atingindo as bases da legitimidade do sistema da sociedade (Beck, 2001b, p. 130-138). Assim, o trabalho científico passa a se vincular estreitamente com questões políticas, econômicas e culturais, influenciando até na maneira de elaborar técnicas de medição, na decisão sobre quantidade de uso de produtos tóxicos, na persecução de hipóteses causais, etc. Dito de outra maneira, o trabalho científico é acrescido de uma forte componente moral (*idem*, p. 148-151).

Como conseqüência teórica, isso significa que os *riscos vinculados à modernização* constituem a categoria, a fórmula teórica básica que permite apreender a maneira pela qual é socialmente concebida e incorporada a natureza na sociedade contemporânea, como são socialmente tratadas e legitimadas as destruições infligidas a uma natureza explorada industrialmente. Isso significa também dizer que *os riscos vinculados à modernização* permitem apreender tendências de desenvolvimento que determinam e determinarão cada vez mais o conteúdo civilizacional sobre o qual se funda a legitimidade política, social e cultural da modernização. E nesse sentido, o diagnóstico científico se torna se não o único, um fator de mediação social (quase) universal, suas avaliações assumem a forma de “premissas objetivas de valores”, das quais emerge uma “moral cientifizada”, que em proporções mais amplas, incluindo também os novos impulsos da individualização, pode ser designada enquanto uma “moral pós-convencional” – como formula Frédéric Vandenberghe (2001, p. 31).

Quando considerado como categoria, o risco indica que cada vez mais a antecipação de eventos (do desemprego ao aquecimento global), especialmente de catástrofes (do terrorismo a catástrofes naturais), torna-se determinante para a ação. Incorporada na práxis, essa variável futura transforma o mundo a passos legalizados (Beck, 2008, p. 15). Indivíduos de todas as nacionalidades aceitam, por exemplo, não poder mais levar líquidos a bordo de um avião – isto é, aceitam uma restrição de sua liberdade individual sem se queixar – para evitar que ataques terroristas ocorram, sem que um atentado nessas condições tenha se consumado, bastando para isso que ele seja “antecipado” (*idem, ibidem*).

É de fácil percepção que o risco está fortemente presente na linguagem tecnológica, da economia e das ciências naturais; basta para isso abrir qualquer jornal diário para constatá-lo. Mas ele igualmente insere-se com força na política – basta olhar para o *slogan* de campanha da candidata governista à presidência nestas eleições de 2010, “não trocar o certo pelo duvidoso”. Devido à democratização do risco pela opinião pública, sobretudo em torno da genética humana, do aborto, dos alimentos, da medicina reprodutiva, a nanotecnologia, a política institucional se vê, não poucas vezes, obrigada, por exemplo, a restringir a liberdade de investigação. Isso com o argumento último de que certas pesquisas científicas ameaçam, imprevisível e objetivamente, a segurança e a proteção da vida. Conseqüentemente, nas sociedades altamente inovadoras, a dinâmica política dos riscos vinculados à inovação, que possui desenvolvimento próprio, “faz do risco um ‘tema de negociação’”, estendendo e reorganizando “a divisão do trabalho entre ciência, política e economia” (Beck, 2008, p. 23).

Posto isso, resta-nos ainda o risco em sua forma de *conceito*. Nas palavras do autor:

O conceito se refere àquelas práticas e métodos pelos quais conseqüências futuras de decisões individuais e institucionais são controladas no presente. Em vista disso, os riscos são uma forma de reflexividade institucionalizada e são fundamentalmente ambivalentes. Por um lado, eles dão expressão ao princípio de aventura; por outro, os riscos levantam a questão de quem será responsável pelas conseqüências, e se ou não as medidas e os métodos de precaução e de controle fabricam incerteza na dimensão do espaço, do tempo, do dinheiro, do conhecimento/não-conhecimento e assim por diante, e se são apropriados (Beck, 2000, p. xii).

Entende-se desta maneira que o conceito de risco se distingue nitidamente de catástrofe, pois diz respeito a uma catástrofe que ainda não ocorreu, que pode ocorrer caso não haja mudança no fluxo de ação presente projetado no futuro (*cf.* 65-66). O conceito de risco é um conceito de possibilidade, que tem por lógica objetiva de interação a vontade e o dever de impedir aquilo que figura como cenário catastrófico, envolvendo, constitutivamente e num intento sempre dinâmico, as categorias de decisão, tempo, ação e conhecimento, sob o contexto objetivo geral do conteúdo normativo em questão e da problemática da racionalidade.

A guisa de conclusão, e como já dissemos no início do capítulo primeiro, o risco é uma figura de reflexão porque faz a mediação entre benefícios e prejuízos, o que significa que faz do futuro um objeto de decisão no presente. Assim, Beck parte de um princípio anti-weberiano de “não-racionalizabilidade” da incerteza contida no risco, abrindo espaço para a ambigüidade

objetiva da sociedade mundial (Beck, 2008, p. 40-41). Metodologicamente, a incerteza adquire lugar na prática teórica de Beck de modo a justificar a proposição de reformulação dos conceitos clássicos da sociologia. A evolução recente da sociedade moderna entrecruzou e continua a impulsionar o entrecruzamento entre o local e global, isto é, perigos locais se revelam perigos globais, e a situação específica de cada indivíduo, nação, classe, religião passa a também ser resultado e condição da situação da humanidade. Para o autor, essa nova condição humana transformou irreversivelmente a sociedade, a política e a história, fazendo com que, “do mundo para a sociedade”, surja o inesperado, uma sociedade mundial de risco ainda por determinar. “[...] O que é a *sociedade* no horizonte do risco mundial, isto é, da insegurança elementar fabricada? O que é a *política*, o que é a *história*, se as pensamos à margem de fronteiras nacionais ou vínculos territoriais?” (Beck, 2008, p. 41).

### **Risco, experiência e consciência**

A experiência diante do risco, enquanto experiência de massa, tem origem na veiculação em massa da informação, assumindo formas como prevenção contra alimentos, cuidados de higiene, investimento privado e público no mercado, etc., e igualmente pela forma de diagnósticos e contra-diagnósticos especializados em torno dessas informações. Assim, de maneira geral, absorve-se mais informação, ela se torna mais “vívda” e, com isso, os inconvenientes da administração dos perigos se tornam mais claros: a artificialidade dos níveis aceitáveis de poluição e procedimentos de cálculo ou o caráter inimaginável das consequências a longo prazo e a possibilidade de torná-las anônimas com uso de recursos estatísticos (Beck, 2001b, p. 112-116) – como no caso do Golfo do México.

O surgimento do risco, como fenômeno determinante na dinâmica social, insere novas variáveis na ação quotidiana, com as quais os indivíduos têm necessariamente de lidar, quer de maneira a agir em conformidade com elas quer de maneira a negá-las. Dessas novas variáveis resulta uma condição simbólica e prática de existência, desdobrada em dois modos históricos de agir e pensar, que se expressam como relativização do conteúdo de justificação dos posicionamentos práticos: o conteúdo herdado da experiência histórica se alterna com a

experiência pessoal e a experiência abstrata – que versa sobre o cálculo, a componente futura dos riscos, construída em interação com o saber científico –, num jogo quotidiano cuja maior ou menor influência de uma delas sobre a ação torna-se efetiva conforme a contingência material e o conhecimento de que se dispõe (Beck, 2002a, p. 214-217).

Mesmo possuindo riquezas, se é atingido pelos riscos. O conhecimento, o saber científico passam, então, a ter nova importância política. A crítica impulsionada pelo risco coloca em questão a validade do saber científico, diante da incapacidade deste último em remediar ou prever os riscos, atribuições que o próprio saber científico historicamente se coloca na medida em que seus resultados são aplicados na industrialização. Entretanto, nota-se que a crítica ao saber científico, ancorada no risco, baseia-se ela mesma no saber científico, dele se vale como justificação objetiva. Mais que isso, enquanto os riscos não são cientificamente reconhecidos, eles simplesmente não existem juridicamente, medicalmente, tecnologicamente nem socialmente. Isso quer dizer que a consciência em relação ao risco é, de uma só vez, crítica e crédula em relação à ciência: “de fato, a consciência do risco não é nem consciência tradicional nem assunto de profanos, ela é, no seu próprio fundamento, determinada e orientada pela ciência” (Beck, 2001b, p. 131). Nesse contexto, as condições objetivas e subjetivas da percepção, da experiência e da consciência passam a ser fundadas não mais somente na experiência pessoal, mas também e constitutivamente num saber “abstrato”, com base no qual se emitem julgamentos gerais: “é um saber geral sem experiência pessoal que se torna determinante para a experiência pessoal” (*idem, ibidem*).

Isso significa que o progresso das ciências, com suas técnicas de visibilização, coloca em questão um princípio fundamental da experiência – logo da consciência: a percepção da realidade exclusivamente por meio dos sentidos sensoriais humanos. De modo algum isso quer dizer que o progresso da ciência significaria necessariamente uma redução dos riscos, mas, antes e invariavelmente, que se aguça a consciência em relação a eles, tonando-os cada vez mais tangíveis publicamente.

Dessa condição objetiva e subjetiva da consciência em relação aos riscos contemporâneos, desdobra-se uma componente antropológica: há, por trás da realidade tangível, visível, uma realidade dissimulada. No “jogo de realidades” entre visibilidade e invisibilidade, a consciência, orientada cientificamente, ganha em abstração ao mesmo tempo em que a experiência incorpora critérios relativistas, especulativos, que incrementam, com

doses maiores de incerteza, todos os domínios da vida quotidiana. “A sociedade de risco é o surgimento de uma era especulativa da percepção quotidiana e do pensamento” (Beck, 2001b, p. 133), e isso exatamente porque a consciência em relação ao risco se manifesta como consciência quotidiana, na qual modos de pensamento e de representação quotidianos se desprendem de suas conexões com o mundo imediatamente tangível e, conseqüentemente, com a tradição.

Nesse “jogo de realidades”, entre visível e dissimulada, ganha toda importância na dinâmica social, a relação entre realidade e construção da realidade. Para Beck (2002a, p. 39-41), as construções da realidade que perduram, isto é, que se estruturam de modo a orientar a ação, se desdobram como realidade. Isso é decisivo no argumento, posto que confere, de uma só vez, determinada disposição entre imbricações-chave da sociedade moderna – ciência e sociedade, cultura e realidade, ciência e religião. Ao generalizar objetivamente a distinção entre realidade tangível e realidade dissimulada – basicamente por meio da mediação do discurso científico, com seu cotejo de dilemas e contradições – a compreensão de que a realidade, de acordo com pretensões determinadas, é passível de construção discursiva, também se generaliza, constituindo-se como variável na vida quotidiana. Na intermitência entre risco e dano efetivo, o princípio de discutibilidade da realidade efetiva generaliza-se no plano sociológico.

Em consequência disso, surgem novas controvérsias, que colocam em questão o grau de realidade daquilo que a consciência quotidiana não consegue ver. Nesse ínterim entre realidade visível e realidade invisível, surgem novas polarizações, alianças, contestações. O conhecimento público do risco muitas vezes é conhecimento profano, e em suas imagens e símbolos, não possui uma certeza intrínseca; são percebidos, midiaticizados e construídos culturalmente, e assim formam uma espécie de tecido social do conhecimento, com todas as suas contradições e conflitos (Beck, 2002a, p. 37-39). Neste sentido, novas comunidades e “contra-comunidades” emergem e se estruturam conforme novos critérios de valor, próprios à condição de consciência num contexto de “realidade visível e realidade invisível”, isto é, surgem novas concepções de mundo, normas e pressupostos, ancorados na fronteira fluída entre “risco visível e risco (ainda) não-visível” (Beck, 2001b, p. 132-134).

Medo e incerteza acabam, então, abrindo espaço na ação quotidiana; mais que isso, Beck (2001b, p. 138-139) sustenta que medo e incerteza tornaram-se uma qualificação cultural

essencial na sociedade de risco, no âmbito biográfico e político. Além da aptidão para evitar e lutar contra a escassez material – típica da sociedade industrial –, na sociedade de risco outras capacidades se somam a essas na luta quotidiana pela sobrevivência, “uma importância crucial é dedicada à aptidão para antecipar os perigos, a suportá-los, a gerí-los biograficamente e politicamente” (*idem*, p. 138).

Como já dissemos no final do tópico anterior, o risco indica que cada vez mais a antecipação de eventos (do desemprego ao aquecimento global), especialmente de catástrofes (do terrorismo a catástrofes naturais), torna-se determinante para a ação. Essa variável futura se integra na práxis quotidiana e transforma o mundo a passos legalizados. A tendência de o futuro ganhar importância para a ação presente pode ser verificada quando olhamos para alguns novos dilemas éticos, colocados para o indivíduo por novas tecnologias da engenharia genética.

Graças aos êxitos da genética e da medicina reprodutiva, os pais podem selecionar embriões cujo perfil genético apresente um reduzido risco de enfermidade. Aproveitam assim as possibilidades da medicina reprodutiva para “eliminar” aqueles embriões que poderiam – se não com segurança, sim com certa probabilidade – sofrer, por exemplo, de câncer no futuro e trazer ao mundo crianças potencialmente sãs. Todos os casais, queiram ou não, se encontram cedo ou tarde diante desta difícil decisão: têm que ponderar se seu desejo de evitar um sofrimento, cuja aparição não estão certos, justifica a seleção consciente e a “recusa” daquelas crianças portadoras potenciais de algum gene identificado de alguma maneira como “de risco”. O interesse crescente em descobrir e desativar o quanto antes o risco de câncer mediante o *genetic screening* [...] revela uma crescente tolerância para com a seleção genética e contribui para que o diagnóstico de pré-implantação também se aplique a características que no fim já não concernam enfermidades, mas preferências e prejuízos. E mesmo que no Estados Unidos sejam mil as crianças submetidas a estas práticas pré-embrionárias que estão perfeitamente sãs, a preocupação pelo desconhecimento de suas consequências a longo prazo não pode apagar-se com uma simples canetada. (Beck, 2008, p. 16-17)

Esse exemplo é um caso-limite que ilustra uma condição prático-normativa (ainda) restrita a ambientes sociais específicos. Mas tem o mérito de dar boa dimensão de até onde podem ir os efeitos do desenvolvimento tecnológico, das ciências naturais e das engenharias sobre as condições gerais de existência, a experiência e a consciência. Podemos assim concluir que o medo condiciona a ação, mais que isso, que a insegurança, oriunda de um perigo projetado ou da incerteza, condiciona a vida. Que a segurança, numa escala de valores

socialmente compartilhados, passa a vir antes da liberdade e da igualdade – como fica claro, por exemplo, no “Patriot Act”, aprovado pelo Congresso estadunidense depois do 11 de setembro. Como desdobramento político-institucional, temos restrições às liberdades coletivas e individuais. Para Beck (2008, p. 36-37), o timbre existencial de nosso tempo é marcado pela antecipação de perigos; o futuro assume forma contingente para a ação presente, fazendo com que os grandes temas da sociedade contemporânea gravitem fundamentalmente em torno às possibilidades perceptivas e comunicativas em fazer presente o futuro.

Para existir, é necessário antes de tudo que se “creia” na existência do risco. Sendo acreditar a condição de existência, isso significa que o conteúdo normativo de sua experiência possui um ingrediente relativista, que tem na praxis vinculação última a um ponto de vista. Isto é, o “realismo” do risco se manifesta como consciência coletiva secularizada, sedimentada, induzida cientificamente e midiaticamente.

Fundamentalmente, o horizonte normativo do risco apenas permite que socialmente se perceba o que há de “arriscado” no risco, o que nele – até onde os instrumentos de medida da ciência permitem enxergar – está em jogo enquanto “dividendo”. Por conseguinte, Beck desdobra o argumento afirmando que “podemos dizer que os riscos são o negativo das imagens concretizadas das utopias nas quais é conservado e revitalizado o que há de humano no processo de modernização” (Beck, 2001b, p. 52). Falar em “catástrofe” significa então dizer, na experimentação civilizacional concreta, que a evolução vivida ou projetada não é desejada. Constitutivamente, o risco já sugere a retomada de perguntas “meio-velhas”, “meio-novas”, tais como: “O que é o homem? Como nos comportamos com a natureza? Como queremos viver?” (*idem, ibidem*).

Nos tempos de hoje – e aí vem uma mudança qualitativa, que segundo Beck (*idem*, p. 51-52) o fenômeno do risco permite apreender –, nos tempos de hoje a resposta a essas perguntas que atravessam a história da existência humana, assumem forma historicamente nova, na qual se vêem emergir novos padrões de interação, locais e globais, simbólicos e materiais, individuais e institucionais, entre interesse e realidade. Na medida em que se fundam na civilização, os riscos contemporâneos refletem uma socialização global “forçada”, engrenando um “estado no mundo” em que os fluxos e as instituições supra-nacionais tornam-se relevantes. Isso tem as seguintes implicações sociológicas: que aos perigos globais correspondem modelos globais de percepção, esferas mundiais de experiência e ação públicas,

e – se a suposta objetividade fornece o impulso suficiente para a ação – atores e instituições “glo-cais”. Esse “estado do mundo” pressupõe

[...] uma interação que transcende as fronteiras entre disciplinas, entre categorias de cidadãos, empresas, administrações e domínios políticos ou – o que é mais presumível –, ele [o risco] acaba por se distribuir entre estes diferentes domínios, tomando a forma de definições contraditórias e de *conflitos de definição*. (Beck, 2001b, p. 52)

Nos discursos em torno do risco, a dinâmica política e institucional passa a reconhecer o “direito de ser escutado” a uma gama complexa de atores (os meios de comunicação, os parlamentos, os movimentos sociais, intelectuais, juristas, etc.). Ou seja, o risco assenta também sobre a questão da “(auto-)restrição normativa” (Beck, 2002a, p. 14-16 e 2008, p. 24). O procedimento prático e teórico que o risco costura como interação, encena conflitos de racionalidades, que na medida em que têm por elemento de mediação a argumentação, pois tem o “acreditar” como pré-condição para sua existência concreta, insere um princípio normativo relativista, pelo qual tudo, *a priori*, até mesmo em condição de descrédito, consiste antes de qualquer coisa em apenas mais um ponto de vista. A lógica de associação, de solidariedade, torna-se assim uma espécie de “lógica de associação por afinidades seletivas”, mediada pelo “melhor argumento”.

## **Reflexividade e modernização reflexiva**

Contrariamente ao que se pode a primeira vista concluir, o conceito-chave da teoria da sociedade de risco mundial, aquele que assume a função de mediação teórica, não é o *risco*. Essa função cabe ao conceito de *reflexividade*, a ele se associam os conceitos centrais teoria: *reflexividade política*, *política reflexiva*, *individualização reflexiva*, *cientifização reflexiva*, *modernidade reflexiva* e *modernização reflexiva*. Dentre eles, o conceito de *modernização* ocupa lugar de destaque, pois designa o movimento geral dessa sociedade, seu aspecto historicamente construído e tendências de desenvolvimento. Como nos clássicos da sociologia, os sentidos diagnosticáveis e possíveis da modernização ocupam todo o pano de fundo da

teoria da sociedade de risco mundial, motivo pelo qual finalmente decidi tratar *reflexividade* e *modernização reflexiva* em conjunto. Começarei pelo conceito de *modernização reflexiva*, para então abordar o de *reflexividade*.

Como já dito anteriormente, a concepção de modernização avançada por Beck é definida como “progressos tecnológicos efetuados na racionalização e nas transformações do trabalho”, o que implica também dizer que remete à “transformação das características sociais e das biografias padronizadas, dos estilos de vida e das formas de amar, das estruturas de influência e de poder, das formas de participação política, das concepções de realidade e das normas de conhecimento” (Beck, 2001b, p. 35-36). Em linhas gerais, uma dinamização *reflexiva* de modernização quer então dizer que os próprios efeitos liberados pela racionalização passaram a ser objeto de racionalização: daí também falar-se em *radicalização* da modernidade.

O atributo *reflexivo* da modernização indica, assim, um movimento *auto-confrontado* da própria modernização, mais modernização como resposta aos efeitos induzidos pela própria modernização. Como resposta a efeitos induzidos, admite-se, pois, que há necessariamente efeitos indesejados – vale dizer, *imprevisíveis* – que foram produzidos pela própria modernização, os quais demandam (social e politicamente) ser evitados. Mas não significa somente isso: além de necessidade, remete também à possibilidade e, em certo sentido, à inevitabilidade da transformação, de se repensar e reinventar o arranjo industrial entre sistema social, sistema econômico e sistema político historicamente determinado. Ancorado no conceito de reflexividade, Beck (1997, p. 17-19) define três esferas sociológicas da modernização, a saber: a relação da sociedade industrial com os recursos da natureza e da cultura, a relação da sociedade com os danos que ela mesma produz e o desencantamento perante significados coletivos da sociedade industrial, como a classe social e o progresso. De um lado, há a dimensão do diagnóstico, de outro, a do prognóstico, que aparece como um campo aberto de possibilidades em disputa, na política e na subpolítica, cuja mediação na ação presente é feita por projeções de futuros prováveis.

“Modernização reflexiva” significa a possibilidade de uma (auto)destruição criativa para toda uma era: aquela da sociedade industrial. O “sujeito” dessa destruição criativa não é a revolução, não é a crise, mas a vitória da modernização ocidental. (Beck, 1997, p. 12)

É precisamente o sucesso técnico-científico, econômico e político do modelo industrial de desenvolvimento – a coalizão para o progresso, entre Estado, economia e ciência – que permite e escancara para o conjunto da sociedade mundial, às vezes com violência e ameaças, os limites desse modelo. Ou ainda: o sentido último do sucesso é a superação dos fundamentos que permitiram o próprio sucesso. De maneira esquemática: até a segunda metade do século XX, a sociologia se preocupou com a modernização de uma sociedade “tradicional”, ainda em muitos aspectos feudal; desde então, com o acúmulo de efeitos micro-sociológicos derivados dos sucessos da modernização ininterrupta, o problema da modernização da sociedade “tradicional” se converteu em problema da modernização da sociedade industrial, a superação de sua disposição de classes, de sua técnica produtiva, da divisão sexual do trabalho, do modelo nuclear da família. “Este novo estágio, em que o progresso pode se transformar em auto-destruição, em que um tipo de modernização destrói outro e o modifica, é o que chamo de etapa reflexiva da modernização” (*idem, ibidem*). Nesse sentido específico, não é a crise, a luta de classes que transformou a sociedade industrial, mas as próprias vitórias de seu modelo de modernização.

Temos, assim, duas teses da modernização reflexiva: por um lado, afirma-se que transformações profundas da sociedade podem ocorrer no decurso inalterado da modernização e do sistema político e econômico; por outro, sustenta-se que a modernização da sociedade industrial implica a radicalização da concepção de modernidade, tida como válida no modelo institucional da sociedade industrial, e abrindo conseqüentemente caminho para outra modernidade, uma *modernidade reflexiva*.

A transformação social pode ocorrer sem que para isso haja necessariamente um impulso político que marque uma ruptura com a sociedade estabelecida – uma “revolução” propriamente dita. Tecnificação, aumento da produtividade, mudança no quadro de forças geopolíticas, podem levar a uma nova sociedade (Beck, 1997, p. 11-15). Levar às últimas conseqüências as possibilidades práticas de uma racionalidade institucionalmente tida como válida, seria capaz de impelir a outra modernidade, o que também quer dizer, como tendência imanente, a superação dos fundamentos dessa mesma racionalidade. Conclui-se com isso, que para a concepção reflexiva de modernização, o aspecto cumulativo de efeitos micro-sociológicos – no cotidiano – possui função reguladora na transformação social. Efeito cumulativo de modo não apenas linear, mas decorrente da simultaneidade de processos:

transformações como a feminização da profissão, a formação em larga escala, o transporte intercontinental de “massas”, a integração virtual, sucessos da medicina, etc. Em sentido estrito, multiplicam-se os mesmos acontecimentos, que combinados com inovações seculares, resultam em algo qualitativamente novo.

Simultaneidade e novas combinações sugerem que o conceito de *modernização reflexiva* compreende a modernização como o entrecimento de *processos interligados*. Neles, a diferenciação funcional intrínseca assume a forma de um *processo de divisão substantivo*, em que “os limites entre os subsistemas podem ser planejados de maneira diferente ou através de colaboração, ou seja, de forma cooperativa” (Beck, 1997, p. 42). Beck então distingue uma *modernização simples*, basicamente aquela levada a cabo pela sociedade industrial, de uma *modernização reflexiva*, que surge da modernização da sociedade industrial. Como aspectos objetivos, ressaltam-se os efeitos destrutivos e os limites do modelo industrial de modernização (questão ambiental, limites gerenciais do Estado nacional, descompasso entre expectativa do indivíduo e sistema de representação política, etc.). Dessa maneira, primeiro, vislumbram-se as potencialidades de emancipação inscritas no próprio sistema social, mas politicamente contidas, e segundo, imputar um sentido capaz de fornecer às instituições maneiras diferentes de lidar com os novos e, também, antigos problemas, vale dizer, “a questão das formações de sistemas multivalentes, permitindo e possibilitando ambivalências e limites transcendentais, está agora se tornando fundamental” (*idem, ibidem*).

A sociedade de risco é caracterizada por uma ambivalência expressa: o progresso técnico-econômico não necessariamente implica progresso social. Não raro inovações da indústria química enfrentam a resistência de grupos afetados, direta ou indiretamente. Para o nosso autor, seria necessário um novo consenso entre indústria, política e povo – para usar uma nomenclatura clássica; seria necessário reinventar o consenso industrial sobre o progresso, entre Estado, economia e ciência. A ciência ocupa aqui papel de destaque, pois impulsionando o desenvolvimento técnico, na produção, na medicina, na comunicação (etc.), se introduziu em todos recantos da vida social (Beck, 2001b, p. 341-347).

Beck (2001b, p. 395-398 e 2002b, p. 202-219) então propõe uma reorientação epistemológica do trabalho científico, que, em certos aspectos, sugere uma espécie de retorno às Luzes: fazer da dúvida sistemática o fundamento da investigação, fazer da ciência das respostas, uma ciência incapaz de prever e lidar com as conseqüências e as ameaças inscritas

na aplicação prática de seus próprios resultados (por exemplo, o uso de lipiodol como contraste para exames médicos, bastante usado entre os anos 1960 e 1980, que se revelou nocivo para algumas pessoas). Seria uma ciência das perguntas, orientada para a síntese, para as combinações, as inter-relações entre os universos particulares de cada especialidade. Dito de outra maneira: Beck sugere fazer das relações entre os subsistemas, com suas racionalidades específicas, o sentido prático investigativo.

Na dinâmica relacional entre os subsistemas, há uma ambivalência intrínseca, que pode ser facilmente percebida a partir do seguinte exemplo: os engenheiros de segurança são sistematicamente desmentidos pelos analistas de seguros, que diante do “risco zero” do especialista, afirmam: “impossível de ser assegurado” (Beck, 1997, p. 22 e 2002b, p. 131-132). Disso sobressai a dúvida, fragmentando a “verdade” científica em “verdades subsistêmicas”. Aplicada reflexivamente, Beck (1997, p. 45-47) propõe que a dúvida se torne o padrão para uma nova modernidade, cujo ponto de partida seria a *precaução* e a *reversibilidade*. O problema prático consiste em que, muitas vezes, só se sabe que os efeitos induzidos por uma nova tecnologia são irreversíveis após sua experimentação prática, fora do laboratório<sup>8</sup>. Para além das questões profundas a que a reversibilidade remete, Beck organiza sua argumentação em duas esferas politicamente específicas: de um lado, trata-se de se considerar, sistematicamente, a dimensão político-social da produção de conhecimento, de outro, da dinâmica específica do campo científico, isto é, das disputas internas típicas a essa esfera de ação.

Sendo assim, “modernização reflexiva também – e essencialmente – significa ‘reforma da racionalidade’, a qual faz justiça à ambivalência histórica *a priori* em uma modernidade que está abolindo suas próprias categorias de ordenação” (Beck, 1997, p. 47). Trata-se de buscar “novas sínteses” nos “horizontes das sub-racionalidades, que a modernidade simples desenvolveu e reciprocamente isolou” (*idem, ibidem*). Em outras palavras, trata-se de uma radicalização da racionalidade, que toma por elemento sistemático a incerteza constantemente

---

<sup>8</sup> A problemática da *reversibilidade* dos processos materiais atinge aspectos constitutivos da epistemologia das ciências naturais. De maneira geral, diz respeito à concepção de trajetória num processo físico-químico. Segundo a concepção clássica, newtoniana, todo processo material é reversível, princípio este que tem sido questionado desde aproximadamente o final do século XIX, inicialmente por trabalhos aplicados em termodinâmica pelo físico-químico Ludwig Boltzman, adquirindo justificações mais contundentes a partir de meado dos anos 1950. Para uma discussão mais aprofundada, sugiro: Prigogine, Ilya; Stengers, Isabelle **La nouvelle alliance**. Paris: Éditions Gallimard, 1986; e dos mesmos autores: **Entre le temps et l'éternité**, Paris: Champs-Flammarion, 1988.

liberada no âmbito das intersecções entre as certezas “particulares” de cada esfera de sub-racionalidade.

Como se pode deduzir, com base no conceito de *modernização reflexiva*, *reflexividade* significa *auto-confrontação*. *Auto-confrontação* do “que” consigo mesmo? Exemplo: o progresso técnico-econômico passa a encontrar novas possibilidades de desenvolvimento nos efeitos destrutivos que ele mesmo gerou, o que supõe uma auto-confrontação como esfera de mediação entre efeitos previstos e efeitos obtidos. A *modernização simples*, ancorada na especialização crescente, passou a nela mesma encontrar novos impulsos, que tendem a superar seu arranjo inicial – vale dizer, o arranjo institucional da sociedade industrial. Entretanto, como vimos, essa segunda etapa da modernização simples, em que ela se ataca a si mesma, também libera outros efeitos, igualmente previstos e imprevisíveis. Eis o raciocínio: na medida em que esses efeitos se manifestam como perda de legitimidade social e política (questão ambiental, guerra de prevenção, terrorismo), e que eles também passam a valer como novas oportunidades (de mercado e políticas), passa-se de um estágio *simples* para um estágio *reflexivo* de modernização. Essa passagem indica tendências de mudança e uma crise profunda das instituições da sociedade industrial, que se evidenciam na *continuidade* da modernização normal, pelo acúmulo de *meta-transformações* que passam despercebidas para a consciência (Beck, Bonss e Lau, 2003, p. 13-19) (*cf.* p. 142 *sq.*).

O argumento de que a transição da sociedade industrial para a sociedade de risco tem ancoragem na autonomização crescente dos sub-sistemas da sociedade industrial, já diferencia *reflexividade* de “reflexão”. “Reflexão” sobre a modernização é o que se pode praticar uma vez que se percebe a lógica auto-confrontada da modernização (Beck, 1997, p. 16-19). Em termos processuais, o conceito de *reflexividade* remete a dois momentos que, quando concomitantes, podem ser representados como duas esferas analíticas: a primeira, efetiva, a *auto-confrontação*, a outra, abstrata, a *reflexão* que se tornou possível mediante a auto-confrontação. Isso quer dizer que a “*modernização reflexiva* significa auto-confrontação com efeitos da sociedade de risco, os quais não podem ser tratados e assimilados no sistema da sociedade industrial – como está avaliado pelos padrões institucionais desta última<sup>9</sup>” (Beck, 1997, p. 16). Isto é, o conceito se refere a processos constitutivos da modernização, cujos desdobramentos não podem ser adequadamente interpretados com base na racionalidade

---

<sup>9</sup> Grifo meu.

institucional da sociedade industrial. Esta mesma racionalidade é parte integrante das causas dos efeitos indesejados induzidos, o que implica dizer que é a “abstração que produz e proporciona realidade à sociedade de risco” (Beck, 1997, p. 17). Abstração, tanto no sentido *simples* – de mais tecnologia, mais especialização – como *reflexivo* – de auto-confrontação e auto-crítica.

De uma perspectiva estrita, a teoria da sociedade de risco mundial tem sua ancoragem no sentido do conceito de *reflexividade*, vale dizer, na concepção de que as ameaças, os danos, as limitações estruturais do modelo industrial de modernização começam a transformar *reflexivamente* a forma histórica do próprio modelo. A questão dos limites da imaginação científica e da ação das instituições reguladoras se reveste de toda importância, posto que quando surgem danos imprevistos, entende-se que as ameaças simplesmente não eram percebidas, caso contrário se teria agido de outra maneira. Isso quer dizer que o risco é “sempre uma construção *cognitiva e social*” (*idem, ibidem*), que ascende à consciência na esteira da dinamização reflexiva da interação social.

Entende-se a partir do exposto até aqui, que segundo Beck, o conceito de *reflexividade* se refere a uma dinâmica social historicamente singular, que confere uma característica particular à sociedade contemporânea, permitindo diferenciá-la das de épocas anteriores, inclusive da sociedade industrial. Parece evidente que a auto-confrontação leva à diferenciação crescente “do que é” em relação “ao que foi”, sem, contudo, deixar ainda de sê-lo parcialmente, enquanto a confrontação se mantiver *auto-referenciada*, enquanto daí ainda não surgir uma representação clara “do que era”. Se tivermos esse raciocínio por minimamente razoável, isso quer dizer que *reflexividade* não apenas remete à *auto-confrontação*, uma vez que também implica algo com o qual se confronta, algo que se tornou constringente e que por isso se vê “sancionado” no presente. Assim como, da mesma maneira, o conceito também possui uma dimensão de *devir*, uma dimensão que aponta para o que há de incomensurável do futuro, uma condição futura incerta no presente, resultante da (auto-)confrontação com o passado no presente, cujos contornos aparecem obscuros, pois se as referências da experiência passada já se mostram constringentes para a ação e a consciência presente, elas certamente não podem oferecer uma imagem clara, ou “segura”, de futuro.

Minha constatação é a seguinte: *auto-confrontação* consiste no *princípio regulador* do conceito de *reflexividade*, mas não é somente disso que se trata; caso fosse, *reflexividade* seria

sinônimo de auto-confrontação, e bastaria assim referi-lo como uma espécie de característica das formas assumidas pela modernização, não enquanto mediação teórica reguladora, que confere e possibilita a característica universalizável do contexto, do argumento. Referindo-se a uma *lógica de interação* específica (auto-confrontação), a dimensão do *processo* é decisiva para sua compreensão, e nessa medida, aqui também a reflexividade da sociedade de risco se vincula intrinsecamente aos significados do *dever social*: de forma negativa, com catástrofes consumadas e possíveis, e de forma positiva, pelo surgimento de novas possibilidades históricas de emancipação. Em outras palavras: a auto-dissolução das instituições básicas da modernidade (família nuclear, sistema político, etc.) por fim atinge os fundamentos racionais das certezas historicamente construídas, associando reflexividade com liberação de incertezas. E na medida em que o processo de auto-dissolução das certezas é acompanhado por uma *reintegração* necessária do vínculo social, os indivíduos são levados a “construir” novas certezas num contexto de multiplicação de incertezas<sup>10</sup>.

Com o propósito de contribuir para a clareza desse processo – leia-se, de uma modernização da modernização –, formulo o seguinte argumento: o conceito de *reflexividade* significa *auto-confrontação* e, enquanto tal, pressupõe alguma *realização*, que por sua vez implica uma *reintegração* do vínculo social, *post hoc*, no sentido de *reconstituição*, e *a posteriori*, no sentido de *reinvenção*. Nessa perspectiva, o *processo* assume caráter imperativo. A seguir, desenvolverei o argumento conforme o seguinte ordenamento: (i) *realização*, (ii) *auto-confrontação* e (iii) *reintegração*.

(i) *Realização*. Mais precisamente, a noção de *realização* implica necessariamente um *deslocamento* da compreensão e da intenção iniciais que precederam a ação. Isso, em virtude de que a realização envolve tanto um aspecto de *confirmação*, de validade de um conhecimento já possuído, que serviu de fundamento da ação, como também a transformação desse conhecimento, sob a forma de “saber adquirido”. Aqui, realização envolve um “acréscimo de saber”, advindo da relação entre experiência e consciência. Esse “mais saber” pode designar um aperfeiçoamento e, possivelmente, a superação de certo conteúdo do conhecimento de que inicialmente se dispunha e, não obstante, de ter-se tomado consciência

---

<sup>10</sup> A relação entre reflexividade e incerteza será trabalhada com mais minúcia no final do capítulo V e nas “conclusões e possibilidades”.

de “insuficiências” diante da contingência dos efeitos obtidos, distribuídos entre efeitos desejados, efeitos não-desejados previstos e efeitos imprevisíveis, não-imaginados. Entende-se assim que uma vez convertida a intenção da ação em realização, os efeitos liberados transformam, invariavelmente, o conhecimento de que inicialmente se dispunha, quer ratificando-o, quer refutando-o, ou ainda, *parcialmente* ratificando-o e refutando-o<sup>11</sup>.

Essa proporção entre “conhecimento possuído” e “saber adquirido” tem por dimensão central a relação entre ação realizada e efeitos produzidos, intenção e efeitos imprevisíveis, sucesso e destruição, certeza e incerteza. Representar um “acréscimo de saber” supõe menos o “sucesso” que o “erro”, visto que, caso contrário, se só houvesse sucesso, não seria sequer possível, em termos de representação da realidade e do próprio conhecimento, a existência de significados como os de “negação”, “refutação”, “diferenciação”, *i.e* os de “progresso”, “evolução”, “superação”, entre outros. *Realizar* envolve, fundamentalmente, a confrontação do “sucesso” com a “destruição”, do saber com o não-saber; a confrontação com o inesperado, com o que nos levou a buscar a realização de alguma coisa, que uma vez realizada, se converte em uma nova busca pela realização de outra coisa. Isso, já em condições de consciência – logo, de experiência – distintas, nem que a transformação aí subjacente seja dificilmente tangível para o sujeito ou para o intérprete, que se trate apenas de uma *meta*-transformação.

O que é decisivo é a condição última, sempre *parcial* de toda *realização*, em que efeitos previstos e efeitos não-previstos se confrontam mutuamente, quer mediante a confrontação entre resultados esperados e resultados obtidos, quer pelo aprimoramento posterior, teórico ou prático, de um conhecimento racional tido por válido ou de presunções racionais que pretendem à validade. O aspecto *parcial* último da *realização* pressupõe, dessa maneira, a confrontação com o produto histórico-efetivo, o que significa que *realização* pressupõe *auto-confrontação*, uma vez que toda realização, em última instância, se revela *parcial*, sendo dessa maneira que se torna possível a constituição de outra intenção de realização. Sendo *parcial*, o princípio de *realização* aqui concebido está estreitamente vinculado à dimensão do *processo* caracterizado pela execução da ação. Implica dizer, em termos processuais, que toda realização não é senão uma *realização provisória*, que figura como impulso para outras realizações, conforme as necessidades e possibilidades imaginativas daí liberadas.

---

<sup>11</sup> A característica *parcial* aqui representa a proporção entre efeitos previstos e efeitos não-previstos, o aspecto finalmente ponderado como *incompleto* ou *insuficiente* de uma realização, num estado *a posteriori*. De modo algum se refere a um relativismo entre perspectivas diferentes, ancorado em critérios de avaliação distintos.

(ii) *Auto-confrontação*. O princípio de *auto-confrontação* tem por dimensão constitutiva a relação entre efeitos previstos e efeitos imprevisíveis induzidos no ato de *realização*. Vale dizer, a *auto-confrontação* é uma condição anexa à característica *provisória* de toda *realização*. Ela remete, portanto, a um processo induzido por uma ação realizada e ancorada na possibilidade de previsão dos efeitos a ela circunscritos, possibilidade esta dada pela representação de objetivos. Essa pretensão à previsibilidade se funda, não obstante, numa pretensão racional à validade. Isso significa que a *auto-confrontação* se refere ao confronto entre fundamentos racionais tidos por válidos, intenção justificada da ação e efeitos induzidos percebidos. Na medida em que os efeitos previstos acabam por também acompanhar-se de efeitos imprevisíveis induzidos, tende-se, por um lado, à *fabricação de riscos*, enquanto expressão da radicalização dos princípios reguladores dos fundamentos racionais estabelecidos, *i.e* da pretensão *post hoc* à previsibilidade; por outro, induz à liberação de *incertezas*, na medida em que os efeitos possíveis podem extrapolar a imaginação e a experiência dos riscos racionalmente projetados num estado *a posteriori* da ação realizada.

Da perspectiva do ator: com base num conhecimento tido por válido, o ator empreende uma ação mediante um cálculo prévio, que inclui efeitos desejados e efeitos possíveis (*riscos fabricados*), mas que também pode comportar efeitos não-previstos, não-imaginados, os quais, em seguida, podem colocar em questão a validade dos fundamentos racionais avançados no estabelecimento do cálculo prévio, anterior à ação. Isso leva a uma auto-confrontação do ator consigo mesmo na esfera da experiência oriunda da ação realizada; e na medida em que a partir dessa experiência busca-se identificar as causas das conseqüências não-imaginadas, a *auto-confrontação* implica um acréscimo de racionalização, ancorada em determinada concepção de futuro, de modo que tais conseqüências não venham, ulteriormente, a “se repetir” ou para que delas possa-se “remediar”.

Nesse sentido, o princípio de *auto-confrontação* remete à relação entre certeza (fundamentos racionais do saber que justificam a ação) e incerteza (efeitos imprevisíveis induzidos que tendem a colocar em questão os fundamentos racionais historicamente estabelecidos); incerteza que surge da *invisibilidade* de elementos da realidade efetiva na qual está inserida a ação, elementos não-percebidos ou não-considerados pela compreensão racional do mundo tida por válida, vale dizer, despercebidos pelo conjunto de certezas que

conforma a ação no presente. Uma vez possível e posteriormente percebidos esses elementos, então tornados “visíveis”, engrenam-se processos de auto-confrontação com as certezas historicamente estabelecidas, o que, *a fortiori*, envolve determinada relação com o futuro no presente.

Deduz-se, a partir disso, que a *auto-confrontação* só é possível mediante a expressão da incerteza no âmbito do universo historicamente fabricado de certezas, o que implica dizer que a auto-confrontação se refere, numa perspectiva *post hoc*, a *incertezas fabricadas* oriundas da *fabricação de riscos*, por um lado, e à irredutibilidade da incerteza numa perspectiva *a posteriori*, em que dimensões do presente correspondem a certa incomensurabilidade do futuro, por outro. A *auto-confrontação* remete, portanto, a determinada relação do presente com o futuro, mediada por um conhecimento anteriormente estabelecido e tido por válido, que passa a “dissolver” a si mesmo no momento de sua aplicação concreta, assim constituindo, após a experiência prática da ação realizada, um impulso de racionalização, o qual se traduz em um “acréscimo de saber” e pressupõe, não obstante, o restabelecimento do vínculo social então “rompido” ou “estremecido” diante do surgimento de efeitos imprevisíveis. São esses efeitos que podem, em última instância, colocar em questão a pretensão racional à validade de certezas historicamente estabelecidas, com seus objetivos, resultados e relação característica com as coisas do mundo.

(iii) O princípio de *reintegração* diz respeito ao restabelecimento do vínculo social posterior à *auto-confrontação*, restabelecimento tão inevitável quanto necessário para que a sociedade continue a existir; ou seja, a *reintegração* figura como uma espécie de “*a priori* para a existência da sociedade” – para falar como Georg Simmel. Em sua composição, identifico duas formas gerais, *reconstituição* e *reinvenção*. O prefixo “re” indica que, na *reintegração*, os limites de toda *realização*, em sua forma institucional, são historicamente determinados.

No plano da ação, a *reconstituição* do vínculo social pressupõe a possibilidade última de controle da incerteza, orientando-se pela especialização na causalidade estrita entre efeitos induzidos percebidos e ação realizada. Aqui, parte-se da prerrogativa de que os efeitos inicialmente não-imaginados consistem, fundamentalmente, em efeitos *imprevistos*, ou *não-previstos*, passíveis, portanto, de se fazer previsíveis mediante basicamente o aperfeiçoamento técnico. Na medida em que as tentativas de controle dos efeitos induzidos falham novamente,

a (re)ação se orienta por critérios de *continuidade* (mais tecnologia, mais crescimento, etc.). Busca-se, com doses elevadas de sofrimento, *fabricar* certezas mediante a contenção política, a refutação econômica e a racionalização/dissimulação técnica da incerteza, vale dizer, intenta-se fazer redutível o futuro por meio da *fabricação de riscos*, i.e da *fabricação de incertezas*. No contexto específico da sociedade moderna, isso significa que uma vez que os princípios básicos da modernidade (liberdade, autonomia do indivíduo, legitimação democrática, etc.) se radicalizam diante da constrição exercida pelos efeitos imprevisíveis, eles induzem a *descontinuidades* no âmbito das instituições básicas da modernidade (Estado social, direito matrimonial, etc.) (cf. 142-156 e 167-176). Descontínuas, as instituições básicas tendem a transformações mediante a confrontação entre racionalidade institucionalizada e efeitos induzidos, vale dizer, mediante uma (auto-)confrontação *reflexiva*. Aqui, o “acréscimo de saber” se manifesta primordialmente como fabricação de riscos, numa espécie de racionalização orientada pela continuidade, que tende a auto-dissolver as fronteiras entre esfera privada e esfera institucional, natureza e sociedade, certeza e incerteza.

Já a *reinvenção* funda-se na possibilidade – consciente ou não – de lidar com a incerteza. Nessa condição, reconhece-se a parcela *imprevisível* entre os efeitos circunscritos à realização. Aqui, a *descontinuidade* situa-se no âmbito da consciência, que se depara, na realidade efetiva, com a ambivalência entre sucesso e destruição. Mas uma *descontinuidade* que não se resume a *não*-continuidade, seja de princípios básicos ou de instituições básicas da modernidade: trata-se de uma *reinvenção* de princípios básicos, mediante a incorporação da incerteza enquanto condição irreduzível da ação. O princípio de *reinvenção* remete assim à *descontinuidade* enquanto “surgimento do novo”, uma espécie de “deslocamento criativo”, cujo sentido principal assenta a possibilidade de “novas combinações” no plano da ação e da consciência.

De modo geral, *reconstituição* e *reinvenção* dizem respeito a formas de *reintegração* no vínculo social. *Reintegração* como esfera do processo histórico-social, pelo qual, mediante a experiência da incerteza, oriunda da auto-confrontação com as certezas historicamente estabelecidas, a sociedade é levada a repensar sua relação com o futuro. Da maneira como foi aqui formulado o conceito de *reflexividade*, torna-se possível compreender a atribuição *reflexiva* de processos históricos, como a *modernização reflexiva*, não apenas enquanto denominação de uma lógica específica da modernização, mas, constitutivamente, enquanto *processo* em si, autônomo e com características singulares.

Adverte-se, ainda, que a definição proposta de *reflexividade* em nada invalida o problema revelado por Beck, a saber, uma racionalidade ancorada na premissa segundo a qual seria possível chegar-se (algum dia) a um estado de controle “total” dos efeitos anexos à realização. Dito de outra maneira: na medida em que a reflexividade, entendida enquanto processo, promove uma perspectiva de devir fundada na dialética entre certeza e incerteza, questiona-se o modelo de racionalidade conforme fim como premissa de toda ação. A expressão concreta dos limites desse modelo está na irredutibilidade dos efeitos imprevisíveis, *i.e* da incerteza enquanto condição de um futuro que se faz presente. A perspectiva é *imane*nte, tem por princípio regulador a indissociabilidade entre teoria e *práxis*; a incerteza só se torna tangível, para a interpretação, no contexto dessa indissociabilidade.

O estágio reflexivo de modernização caracteriza-se, assim, pela generalização estrutural (na vida privada e na dinâmica institucional, na biografia e na prática científica, na política e na economia) de uma realização cujos efeitos induzidos tornam necessárias e geram novas oportunidades de *realização*. Essa *auto-confrontação* com as conseqüências das escolhas tomadas assume caráter imperativo para a existência; “imperativo” porque as certezas, historicamente construídas, não conseguem mais conter, *justificar* as incertezas liberadas na ação justificada por essas mesmas certezas. Em outras palavras: os fundamentos históricos da *segurança* dissolvem-se progressivamente, o que faz do momento – ou “momentos” – de *reintegração* do vínculo social um contexto de interação mediado por relações de poder, por interesses diversos, cuja forma concreta ascende na consciência sob a figura da ambivalência de um futuro catastrófico, caso tudo permaneça como está, e um futuro aberto, com novas possibilidades de realização individual e institucional. O que significa, sob a perspectiva do *processo*, que a *reintegração* consiste, de um ponto de vista constitutivo, numa (outra) *realização*, anteriormente e posteriormente mediada pela *auto-confrontação*. E isso exatamente porque a condição humana contém, entre as certezas de um futuro previsível, entre os sucessos da modernização industrial e a permanência de assimetrias históricas entre os homens, doses de incerteza de um futuro aberto, passível de disputa no presente.

## A perspectiva cosmopolita

É no *cosmopolitismo* que Beck (1999b e 2006) assenta os aspectos metodológicos da sociedade de risco mundial. Isso porque sua estratégia define o conteúdo *imane*nte da vida social como ponto de partida, sendo, pois, pelo diagnóstico das condições de existência transformadas pela globalização, que irá determinar dimensões metodológicas mais precisas.

No discurso público, a globalização comumente é concebida por um viés unidimensional, o da globalização econômica. Essa concepção compreende a globalização pela via do *globalismo*, que, resumidamente, significa a idéia de um mercado mundial cujo acento é politicamente dado às virtudes do crescimento neoliberal e às vantagens da livre circulação de capital, de produtos e de homens além das fronteiras nacionais (Beck, 1999b, p. 201-210). Essa perspectiva unidimensional tende a desconsiderar os efeitos sociais e culturais decorrentes desse processo, assim como, e obviamente, as alternativas a uma ação política neoliberal. Como alternativa, não somente política, mas também teórica, Beck inscreve a problemática da “sociedade mundial” sob a perspectiva do *cosmopolitismo*.

De acordo com Beck (2006a, p. 40-45), a antiga noção de cosmopolitismo precisa ser revista. O autor diferencia do cosmopolitismo filosófico das Luzes um *cosmopolitismo realista*, sociológico, o que implica dizer que o cosmopolitismo deixa de ser um projeto:

A mundialização da política, da economia, do direito, das culturas, das redes de comunicação e de interação, aquecem os espíritos; a cada novo risco global, o choque produzido faz surgir opiniões públicas políticas de envergadura mundial [...] A perspectiva nacional, a gramática nacional, são hoje falsas: elas são cegas ao fato de que a ação política, econômica e cultural, com seu cotejo de conseqüências (conhecidas e não-conhecidas), ignora as fronteiras (Beck, 2006a, p. 11-40).

Para Beck, a realidade se tornou cosmopolita. A diversificação cultural da vida social é conseqüência do acirramento das redes internacionais de interdependência, que são percebidas, publicamente e na maioria das vezes, através das crises econômicas, dos riscos ambientais, do terrorismo, dos fluxos imigratórios – para citar apenas alguns exemplos. Beck então opõe à concepção de globalização do globalismo, outra concepção de globalização, imane

nte e multidimensional, que denomina *cosmopolitização*.

A emergente sociedade mundial caracteriza-se pelo fato, historicamente irreversível, de que cada localidade, comunidade, Estado, vive num *sistema de interdependência realmente existente*. Para o autor, é necessário ainda criar (social e culturalmente) mecanismos políticos e metodológicos adequados para lidar com *este* cosmopolitismo, que tem por conseqüência a dissolução e reconfiguração das comunidades territoriais e um incremento de interdependência *translocal*, social e econômica (Beck, 2010, p. 07). Exemplo desta “reinvenção” das comunidades territoriais é o *cosmopolitismo banal* cotidiano, na alimentação, na música, nos canais de televisão, na vestimenta. Ou seja, com a intensificação dos processos de globalização, o cotidiano se “cosmopolitiza”, manifestando-se concretamente no estremecimento das distinções entre o “nós” e os “outros”, entre o nacional e o internacional, abrindo a experiência local para experiências globais e fazendo com que a *cidade* se torne um lugar de encontros, de impregnações diversas, de perigos mundiais, que levam à necessidade de se repensar a relação entre o lugar e o mundo (Beck, 2010) – ou ainda, para falar como Simmel, entre “a metrópole e a humanidade”.

Os conteúdos que integram a socialização se diversificam e passam a não mais se restringir a práticas, costumes, produtos do local onde o indivíduo se encontra. Para Beck (2006a, p. 17-23), essa condição de “entretecimento” cultural, marcada pela liberalização de incertezas no cotidiano, coloca em questão a capacidade explicativa da sociologia clássica, sua capacidade para apreender os novos mecanismos de constituição da identidade, e isso em virtude de um princípio meta-teórico para a definição de categorias:

Na sociologia clássica, o pensamento predominante opera por categorias exclusivas [...] Esse princípio de distinção exclusiva é considerado necessário do ponto de vista antropológico, biológico, sociológico, politológico e lógico, pois para além de todo idealismo falacioso, ele consegue traçar limites entre grupos de todo tipo – etnias, nações, religiões, classes, famílias (Beck, 2006a, p. 17).

O autor argumenta que as teorias clássicas elaboram uma teoria territorial da identidade, ancorada em uma *lógica de distinção exclusiva*, que poderia, segundo ele, ser denominada de teoria do “ou isto *ou* aquilo”. Essa meta-teoria da identidade apóia-se na concepção de que apenas “um espaço consolidado por barreiras (mentais) permite o desenvolvimento da consciência de si e da integração social” (*idem, ibidem*). Justifica-se a

proposição pela contextualização histórica: a concepção de identidade e de categorias analíticas a partir de uma lógica exclusiva de socialização, “surgiu no contexto de sociedades e Estados do primeiro período da modernidade”, a modernidade da formação e afirmação do Estado-nação, precisamente quando se delimitavam “os territórios em oposição mútua e, transformado este princípio de delimitação em nacionalismo metodológico, se universalizou esta experiência histórica de modo a edificá-la como *lógica* do social e do político” ( *idem*, p. 17-18 e 52-68).

Entretanto, em virtude da intensificação dos processos de globalização, surgem novas condições de percepção e de experiência de um mundo único, no qual as diferenças entre as culturas permanecem efetivas ao mesmo tempo em que aumentam as interdependências entre elas. Há, em sentido estrito, uma diversificação cada vez maior de universos existenciais. Em vista disso, “o transnacional e o cosmopolita devem ser compreendidos como a integralidade da redefinição [prática e teórica] do nacional e do local” (Beck, 2006a, p. 19). Isso significa que mesmo no espaço criado e “imaginado” da nação, a constituição da identidade não se restringe a aspectos territoriais da interação social – como também poderíamos concluir com a definição de *fronteira social* de Georg Simmel, para quem “a fronteira não é um fato espacial de consequências sociológicas, mas um fato sociológico que assume forma espacial” (Simmel, 1999, p. 607).

Diante disso, Beck opõe à lógica de distinção exclusiva uma *lógica de distinção inclusiva*. Aqui, o quadro nacional não é abolido, mas tem seus fundamentos culturais, econômicos e sociais colocados sob outra perspectiva, a *perspectiva cosmopolita*, cuja forma teórica acabada é o *cosmopolitismo metodológico*. Contrariamente ao princípio do “ou isto ou aquilo”, a lógica de distinção inclusiva se orienta pelo princípio do “isto e aquilo”. Enquanto no primeiro tende-se a pensar a identidade e a socialização a partir de um único quadro de referência, no segundo dá-se ênfase ao aspecto cumulativo de incorporações e reivindicações múltiplas: turco-alemães não são nem só turcos nem só alemães, não vivem entre “duas cadeiras culturais”; também são “outra coisa além da simples soma”, são algo “misturado”, fragmentário, não menos contraditório, uma “síntese maior” (*idem*, p. 16) – ou ainda, como interpreta Frédéric Vandenberghe (2001, p. 07) a sociologia simmeliana, seria uma espécie de “dialética sem síntese”. É precisamente esta “individualidade [do

pertencimento social e cultural múltiplo] que determina, na sociedade cosmopolita, a identidade e a integração” (Beck, 2006a, p. 152).

À luz do cosmopolitismo metodológico, as diferenças, as oposições e as fronteiras são pensadas a partir do princípio de reciprocidade entre o “nós” e o “outro”, pois “as fronteiras entre nós e os outros não são mais fechadas, obscurecidas por uma alteridade ontológica, mas transparentes” (*idem*, p. 22). Sendo assim, o cosmopolitismo remete sociologicamente a contextos e práticas locais cosmopolitas, o que quer dizer que não há senão “cosmopolitismos”, que combinam localmente tradições étnicas, religiosas e nacionais dentro de uma lógica de distinção *inclusiva*; e isso na exata medida em que o convívio com o outro é concretamente inevitável (imigrações, terrorismo, turismo, consumo, *mass media*, etc.). O autor então sustenta que, para apreender as novas dinâmicas da gramática do social e do político, a sociologia tem de se abrir à possibilidade de uma realidade cosmopolita, em seus temas e metodologia, e em sua própria organização disciplinar.

Um exemplo de uma só vez típico e desafiador é o *conflito ambiental* (Beck, 2002b, p. 219-253). Devido a suas causas e efeitos estritamente multidimensionais, o conflito ambiental afirma que cada diagnóstico disciplinar é apenas mais um “ponto de vista”. A evidência prática disso nos é fornecida pelos novos danos e incertezas gerados pela aplicação prática de resultados científicos, elaborados como “solução” a danos anteriormente gerados<sup>12</sup>. Em vista disso, Beck sugere uma re-conceitualização da sociologia a partir de um “intento cosmopolita” – o *cosmopolitismo metodológico* ou *sociológico*: redefinir a matriz metodológica da sociologia implica uma “incursão intelectual [...] trans-disciplinar, a qual inclui geografia, antropologia, etnologia, relações internacionais, direito internacional, filosofia política e teoria política [...]” (Beck e Sznaider, 2006b, p. 01).

A perspectiva cosmopolita de Beck (2006a, p. 149-156) busca apreender a gramática do social e do político a partir da premissa de uma aproximação direta da “realidade”. Enquanto metodologia, isto é, enquanto *cosmopolitismo metodológico*, concentra-se o crivo analítico na relação entre realidade social, interpretação quotidiana e observação científica. Deste modo, o cosmopolitismo metodológico coloca antes a questão de estudar os

---

<sup>12</sup> Um exemplo disso, ainda neste ano de 2010, é o caso das conseqüências para a vida marinha e para a atividade produtiva das cidades costeiras do Estado do Mississippi, decorrentes do uso de reagentes químicos para a despoluição das águas do Golfo do México, depois do acidente recente da plataforma de petróleo da British Petrol (Klein, 2010).

“contextos de definição” da “realidade”, ou seja, saber se a “realidade” está refletida de maneira adequada. Para efeito, deslinda-se duas dimensões analíticas, uma espacial, outra temporal.

A dimensão espacial substitui o primado de relações *nacionais-nacionais* por “relações *translocais, locais-globais, transnacionais, nacionais-globais e globais-globais*” (Beck, 2006a, p. 151). A mediação analítica aqui é feita pela experiência (cosmopolita) concreta. Na medida em que a cosmopolitização pluraliza a dimensão nacional da identidade e das lealdades, compreende-se que uma sociedade cosmopolita surge na esteira da desintegração das sociedades nacionais, tendo por desdobramento que a individualidade passa a determinar a identidade e a integração social. A cosmopolitização do cotidiano significa, portanto, um incremento de individualização. Para a avaliação sociológica, isso quer dizer compreender a socialização e a identidade por meio de associações múltiplas, em intervalos de combinações e contradições culturais, econômicas e sociais. De maneira geral, na dimensão espacial, “as formas de interação social dizem respeito à relação entre espaço e sociedade” (*idem*, p. 153).

A dimensão espacial da cosmopolitização deve ser pensada em perspectiva com a temporalidade, a dimensão histórica, sem a qual o cosmopolitismo tende à reificação de um presente (global) a-histórico, que se esgota na pluralização e “entretimento” de identidades, de fronteiras e dos conflitos que daí resultam. Com a (necessária e irreduzível) dimensão temporal, questões empírico-analíticas e normativas se abrem para a cosmopolitização da sociedade e da política, da história e da memória: “[...] qual ‘realidade’ assume a globalização dos riscos e das crises num contexto marcado pela diversidade das vivências históricas, e de qual elaboração política pode ela ser objeto?” (*idem*, p. 154). Entende-se assim que a centralidade do argumento está na experiência social: enquanto no nacionalismo metodológico, têm centralidade para a ação e para a consciência as implicações futuras de um passado compartilhado no nível nacional, no cosmopolitismo metodológico, trata-se de implicações presentes de um futuro compartilhado no nível global que não se funda num passado comum (Beck, 2008, p. 31-32).

Entretanto, aqui, “deve-se operar uma distinção entre a consciência e a ação”: Beck também reconhece que “a consciência global de um futuro coletivamente compartilhado é uma consciência desprovida de formas estabelecidas de ação” (Beck, 2006a, p. 155). Nesse

sentido, e na medida em que se orienta por uma aproximação direta da “realidade”, Beck ancora o cosmopolitismo metodológico na indissociação entre teoria e práxis: por um lado, trata-se de analisar uma concepção modificada do passado – por exemplo, sociedade vs. natureza – e do futuro – por exemplo, progresso vs. incerteza (*idem*, p. 69-74) (*cf.* Cap. V); por outro, trata-se de formular um conjunto de diretrizes práticas e teóricas para a ação presente (*cf.* 75-86 e 115-142). Respectivamente, a concepção de passado assume a forma de um *cosmopolitismo descritivo* e a concepção de futuro, de um *cosmopolitismo normativo* (Beck, 2008, p. 255-262, 268-274 e 279-283). O primeiro consiste no diagnóstico praxiológico com base no princípio de *imanência*, e o segundo, no delineamento analítico de perspectivas políticas, orientadas para possibilidades iminentes de emancipação em relação a assimetrias, problemas históricos da sociedade, cujas proposições, vale dizer, podem muito bem se tornar causas de novos problemas no futuro.

# Capítulo III

## **Risco e interpretação: crise e estratégia dos mecanismos institucionais de regulação**

---

Cada vez mais se compreende na política ecológica, na política trabalhista e na política exterior que a hegemonia do mercado representa fontes de ameaças, de inseguranças, de amplo espectro. De um lado, assistimos a uma crise de capacidade regulatória dos mecanismos do Estado-nacional. De outro, isso implica algumas mudanças internas e nas relações entre Estado, capital e sociedade. Um fenômeno chave que interconecta as duas dimensões é o risco, o qual, não obstante, vem carregado de incertezas na medida em que a totalidade de seus efeitos possíveis e efetivos se torna simplesmente incalculável.

Por exemplo: do ponto de vista político-institucional, riscos envolvendo a construção de novas centrais nucleares, por um lado, e riscos relativos à mudança climática, por outro, confundem-se numa espécie de “zona subversiva de incalculabilidade”, fazendo com que a ação político-institucional se depare com alternativas que não se distinguem entre alternativas seguras e alternativas arriscadas, mas sim entre várias alternativas arriscadas, que são incomensuráveis, já que afetam dimensões qualitativamente diferentes (Beck, 2008, p. 17-18). A incalculabilidade dos riscos coloca problemas de decisão na esfera político-institucional, que se originam na estrutura de racionalidade técnico-científica altamente especializada e na apreciação pública dos relatórios científicos.

A perspectiva histórica que está por trás disso, concebe o surgimento e desenvolvimento das instituições políticas da sociedade industrial como a formação conflituosa de um sistema de regras para tratar de inseguranças e riscos industriais, um sistema que tem por mecanismo constitutivo de regulação a *decisão* e o *contrato de riscos e seguros* (Beck, 2002b, 101-102 e 116-131). Mas, a situação em que nos encontramos hoje mostra que, com o desenvolvimento do capitalismo industrial, os riscos, e com eles os contratos de risco, acabaram se estendendo a praticamente todos os problemas da vida social:

Circunstâncias que, de início, só afetavam indivíduos concretos se convertem em “riscos”, quer dizer, em um tipo de sucesso condicionado pelo sistema, registrável estatisticamente e, nesse sentido, “prognosticável”, ou seja, passível de submissão a regras gerais de compensação e evitamento. (Beck, 2008, p. 24)

Como sabemos, os processos de normalização podem ser sociologicamente compreendidos como institucionalização de práticas sociais. O que Beck destaca no desenvolvimento desses processos é a importância crescente dada ao princípio de previsibilidade e de controle de danos possíveis, mediante o estabelecimento de normas gerais para o intercâmbio de “dinheiro por destruição”. Isso significa que na evolução do processo de normalização, o *cálculo do risco* se sobressai como mecanismo procedimental por excelência, consolidando o sentido de uma progressiva conversão dos tipos diversos de conflito (social, político, econômico, militar e ambiental) em *conflitos de risco* (Beck, 2002b, p. 123-128). Na dimensão racional-legal, o conflito de risco busca apreender conceitualmente a seguinte evidência empírica: na medida em que aumenta o potencial de destruição, e conseqüentemente o grau de imprevisibilidade de inovações tecnológicas, o procedimento prático e teórico para a fundação de novas normas passa a se deparar com um escopo crescente de variáveis a serem consideradas, envolvendo cada vez mais a participação das ciências naturais, da tecnologia e das ciências sociais em torno de temas como a gestão em saúde (tabagismo, intoxicação, etc.), gestão econômica, acidentes de trânsito, desemprego, envelhecimento populacional, entre outros.

O cálculo do risco permite ao Estado tratar, na esfera política e social, com um futuro aberto e incerto por meio da institucionalização de promessas de segurança. Assim, a normalização se orienta por mecanismos de contenção previdente e distribuição “justa” das conseqüências e custos, derivados de decisões tomadas em diversas áreas da atividade humana. Em vista disso, podemos afirmar que, em certa medida, o sistema institucional industrial reconhece que a origem de danos está no próprio sistema e, dessa maneira, conta com a participação dos indivíduos na compensação e prevenção das conseqüências. Isso quer dizer que quando os mecanismos de compensação, prevenção e distribuição caem sistematicamente em erro, não se configura apenas um problema de regulação institucional, mas antes problemas que estremecem o arranjo de forças neles institucionalizado porque atingem até mesmo equilíbrios sutis, que perpassam a relação entre setor produtivo e vida

privada (como no caso dos agrotóxicos, por exemplo). Quando assumem a radicalidade e a velocidade atuais, esses problemas desfazem o consenso sobre a modernização.

Uma vez socialmente reconhecidos, os riscos perdem seu aspecto “latente” e desencadeiam uma nova distribuição parcial do poder, que implica igualmente uma transformação parcial do sistema social (Beck, 2001b, p. 140-145). Contudo, surge aqui um problema de amplas proporções morais e materiais: ao reconhecer o vínculo entre ameaça à existência da vida e modernização, observa-se a tendência de os governos desenvolverem políticas regulatórias com base numa lógica preventiva de perigos, lançando, assim, as bases para uma espécie de “autoritarismo científico-burocrático”, um totalitarismo legítimo da prevenção. Para Beck, conseguir propor alternativas suscetíveis de evitar realmente o que tem de ser evitado na acepção ditatorial do perigo é o maior desafio da democracia contemporânea. Encontrar essas alternativas, constitui uma das tarefas principais do pensamento e da ação democrática em nosso tempo.

### **Do potencial de destruição intrínseco a atividades produtivas**

O potencial de destruição intrínseco a atividades produtivas torna-se efetivo, apesar de não ter-se plenamente desdobrado em catástrofe, quando se esvai, no processo de definição social do risco, o aspecto latente da ameaça (poluição, desmatamento, morte de animais por vazamento de petróleo, terrorismo, etc.). A ameaça passa então a ser tangível aos sentidos sensoriais humanos. Entretanto, o que para a racionalidade científica não é nada mais que “efeitos induzidos latentes” e, por ventura, produto de uma causa indeterminada, é para a racionalidade social a realidade concreta da contaminação (Beck, 2001b, p. 110-112). As conseqüências destrutivas das atividades produtivas se somam a uma consciência pública mais sensível à existência do risco e dos perigos representados pela civilização. A acepção de uma consciência pública mais cética, que passa a permear a superabundância na produção social de riquezas – isto é, os êxitos da modernização – surge como resultado de evoluções sistemáticas e inscreve uma nova forma de pauperização: uma pauperização civilizacional (*idem*, p. 99-100).

Dois fatores permitem essa atribuição “civilizacional” à pauperização: de um lado, na medida em que o diagnóstico científico do risco reflete, por meio da veiculação em massa da informação, uma conscientização pública em relação ao perigo, ficando claro seu vínculo com a produção industrial, ele passa a socialmente se constituir como crítica a atividades legítimas da ordem legal; de outro, a produção sistemática de riscos pelo desenvolvimento das forças produtivas e da subjacente tomada pública de consciência, não significam unicamente a emergência de um novo discurso crítico, pois sua produção sendo sistemática, e devido ao seu conteúdo específico, o risco significa também o emaranhamento de uma lógica auto-referenciada de crescimento econômico.

Destituídos de sua ancoragem como “elementos residuais”, os riscos se tornam necessidades cujo aproveitamento econômico pode ser manipulado, prolongado, minimizado, o que significa a possibilidade de criação de novas necessidades, *i.e.* de novos mercados. No lugar da predeterminação última que representava a produção de mercadorias, surge o risco, que pode ser auto-produzido.

A produção de riscos e seus agentes no campo do saber – a crítica à civilização, a crítica da técnica, a crítica ecológica, a dramaturgia do risco e da pesquisa – constituem uma forma normal de revolução das necessidades que é imanente ao sistema. (Beck. 2001b, p. 102).

Neste sentido, enquanto para alguns a ação é orientada para a eliminação das causas, para outros, trata-se, ao contrário, de aumentar o controle sintomático e simbólico em relação aos riscos, com fins à exploração econômica. Carregando esse duplo aspecto (crítica oriunda da tomada de consciência e exploração econômica auto-produzida), a sociedade se torna “autoreferencial”, independente do contexto de satisfação de necessidades. Neste circuito, a produção sistemática do risco indica que o capitalismo desenvolvido incorporou o potencial de destruição da guerra, de forma generalizada e normalizada (Beck, 2001b, p. 42 e 101; 2008, p. 25-26).

## Risco e catástrofe

A distinção entre risco e catástrofe só apareceu em 2007, com o seu *A sociedade de risco mundial*, e permitiu à Beck (2008, p. 27-29) dar maior precisão às teses da sociedade de risco mundial. De fato, em *A sociedade de risco*, livro de 1986, o risco facilmente pode ser interpretado como sinônimo de catástrofe. Na época, era quase imperceptível a distinção, de não poucas conseqüências teóricas, entre “catástrofe efetiva” e “catástrofe antecipada”.

Diferente do risco, a catástrofe carrega determinações espaciais, temporais e sociais. Sua ancoragem está na experiência sensível, ela é tangível aos sentidos sensoriais humanos e como tal encerra, de maneira imediata, um fluxo de ação cujas dimensões temporais efetivas gravitam entre passado e presente. Por sua vez, o risco materializa um fluxo de ação cujas dimensões temporais em perspectiva concentram-se privilegiadamente no presente e no futuro. Ao contrário das catástrofes, trata-se aqui de uma realidade discutível, de uma possibilidade futura tida por razoável, por válida, que influencia a ação presente. Assinalando a possibilidade futura de processos, há riscos (como o ambiental, para apenas citar um exemplo) contemporâneos que constroem a realidade efetiva de uma situação mundial que (ainda) não existe. Na dimensão da experiência, o risco determina a ação não como experiência sensível, mas como experiência projetada cientificamente.

Na sociedade de risco mundial, o risco assume o imperativo de *catástrofe antecipada*, distinguindo-se assim de *catástrofe efetiva*. Nas palavras do autor: “no momento em que os riscos se convertem em realidade – explode uma central nuclear ou se produz um atentado terrorista –, se convertem em catástrofe” (p. 27). Não obstante, enquanto catástrofe anunciada, voltamos aqui mais uma vez ao argumento: que “acreditar” é condição para a existência do risco.

## **A incalculabilidade dos riscos: conseqüências institucionais**

Este sub-título já contém uma asserção: a incerteza pode prevalecer, desdobrando-se em formas variadas de ingerência das instituições reguladoras. A evidência que está por trás disso surge quando a observação indica que os efeitos colaterais de processos industriais, estão a colocar em perigo as condições elementares da vida, podendo se desdobrar como colapso de mercados, corrosão da confiança na política, no capital econômico e na racionalidade técnico-científica (Beck, 2002a, p. 31).

Perigos nucleares, químicos, genéticos e ambientais invalidam os princípios jurídicos de responsabilização e indenização, pois os danos, que são globais, são enfrentados localmente. Falha também o princípio de segurança, ancorado no controle dos resultados, uma vez que medidas paliativas cautelares excluem o pior acidente imaginável. O que está por trás disso é a evidência da incalculabilidade dos riscos vinculados à modernização, cujos danos e conseqüências, quando convertidos em catástrofe ou acidentes, ascendem à visibilidade coletiva pela falha na imputação de responsabilidade por eles. A origem dessa insuficiência jurídica encontra-se no reconhecimento e atribuição científica e legal dos perigos, que são estabelecidos por meio do princípio de causa e efeito, de modo linear, ultra-especializado, isto é, pelo princípio de que “quem contamina, paga” (*idem*, p. 83-85).

Há um descompasso entre as normas que garantem a segurança, com seus procedimentos racionais de diagnóstico e os perigos envolvidos na tecnologia nuclear, na química, na biotecnologia. Se nas sociedades pré-industriais e industriais, o Estado sempre cumpriu papel impulsionador da modernização, na sociedade contemporânea os sucessos dessa modernização teceram condições objetivas em que os indivíduos estão fora do alcance do marco regulatório institucionalizado na esfera jurídica; fora do alcance da racionalidade jurídica institucionalizada típica da sociedade industrial, que até então garantiu a legitimidade e o sucesso da ação dos agentes modernizadores. A incalculabilidade dos riscos contemporâneos e a insistência do Estado em lançar mão de medidas paliativas para fazer face aos perigos, entretecem, juntas, uma espécie de “circuito fechado”, no qual a ordem legal perde as condições objetivas de garantir a proteção da vida aos próprios membros da comunidade jurídica (*idem*, p. 78-82).

A dinâmica política que envolve o cálculo do risco engrena, assim, uma contradição de amplos efeitos sociais entre burocracias altamente desenvolvidas e legalização aberta de ameaças, diante das quais não cabe nenhuma medida de reparação. Observamos aí uma contradição social constitutiva dos conflitos que marcam nossa época: uma sociedade cujo sistema de proteção altamente desenvolvido, ancorado na segurança e no bem-estar, depara-se com seus “opostos diametrais, a destruição e a ameaça que escapam a qualquer precaução adotada contra elas” (Beck, 2002a, p. 88).

Para Beck, as condições aqui referidas carregam um grande potencial de transformação política, que reside precisamente nos perigos ambientais, nucleares, químicos e genéticos, pois calçam pouco a pouco uma tendência ao colapso da administração, da inserção dominante da racionalidade técnico-científica e legal. Sua forma concreta se revela quando os riscos desmascaram, socialmente e culturalmente, a relação entre produção de perigos e negação da administração quanto à existência deles (*idem*, p. 82-91). Na medida em que um risco ascende à consciência pública, tende-se a forçar as instituições a reequiparem seu aparato de segurança, inclusive e particularmente aquelas que derivam a justificação de seu lugar no mundo da não-existência do perigo (como o governo, que tem por prerrogativa garantir a segurança física dos cidadãos, ou como empresas de seguros, pois sua existência, sua possibilidade enquanto atividade que busca o lucro, deriva da não-conversão do risco em catástrofe, dentre outras).

## **Riscos fabricados e incertezas fabricadas**

O aspecto *fabricado* dos riscos e das incertezas se justifica por dois argumentos mutuamente referenciados. O primeiro, parte do diagnóstico de que as certezas transmitidas historicamente pela experiência estão hoje relativizadas, alternando entre experiência herdada historicamente, experiência pessoal e experiência abstrata, projetada cientificamente. De maneira esquemática, Beck percorre o seguinte raciocínio: como desdobramento dos processos de modernização, a experiência herdada historicamente é incorporada de forma seletiva pela experiência pessoal, fazendo com que esta última e a experiência abstrata ganhem

em força de determinação sobre a existência (Beck, 2001b, p. 130-132). Mas experiência pessoal e experiência abstrata diferem fundamentalmente; obedecem, em princípio, a critérios de validade distintos. Enquanto uma funda seus critérios de validade nos sentidos sensoriais, na acepção “visível” da realidade, a outra se orienta, basicamente, por critérios intelectuais de interpretação. A característica fabricada dos riscos e das incertezas contemporâneas parte justamente da imbricação entre essas três formas de experiência, cada qual oriunda de pretensões específicas à racionalidade e, em certa medida, concorrentes, dependendo do contexto específico de ação. Os atores que compõem inicialmente a experiência abstrata – a ciência, os meios de comunicação, o setor produtivo e o sistema político – são os principais motores da “fabricação” social dos riscos e das incertezas (Beck, 2002b, p. 128-135).

O segundo argumento situa-se na relação entre realidade e construção da realidade. Como dito anteriormente (*cf. supra* 29-42), parte-se, por um lado, do diagnóstico da relação entre “risco, experiência e consciência”, que afirma a generalização cultural da distinção entre construção da realidade e realidade e, por outro lado, realidade e realidade dissimulada. Nesse contexto, a concepção manufaturada dos riscos e das incertezas se justifica pela conversão da realidade em projeto e produto da ação. Carreira, forma de alimentação, estilo de vida e até mesmo o tipo de fonte de energia elétrica que se usa em casa, acabam se tornando – ou tendem cada vez mais a se tornar – objeto de *decisões*. Ganha assim importância considerável uma ambigüidade no discurso sobre a produção ou a “fabricação” da realidade, posto que a ambigüidade pode ser *cognitiva*, referindo-se unicamente à produção de conhecimento ou pode recair sobre a *ação*, as decisões, a produção material, o trabalho, e, portanto, “sobre a transformação ou configuração das realidades” (Beck, 2002a, p. 46). Para a teoria da sociedade de risco mundial, trata-se, pois, de duas questões-chave: de como se constroem as realidades na sociedade de risco mundial (mídiação do discurso científico na esfera pública, por exemplo) e de “como a realidade é (re-)produzida por políticas e coalizões de discurso dentro de contextos institucionais de decisão, ação e trabalho” (*idem, ibidem*).

Quanto mais próxima determinada construção ou fabricação da realidade esteja de instituições, mais poder terá e assim mais próxima estará da decisão e da ação, o que significa dizer que mais “reais” parecerão. E na medida em que o desenvolvimento das instituições pode ser compreendido enquanto processos de institucionalização de práticas sociais, chega-se à concepção de que a civilização mundial dissolve – ou tende a dissolver – a realidade em

decisões, mediante a criação de estruturas padronizadas de ação, de rotinas de decisão e trabalho. Dessa maneira, tendo em vista que em relação à crise ambiental, por exemplo, há riscos inaseguráveis<sup>13</sup>, perigos que ninguém consegue prever, o discurso, hoje cotidiano, sobre a “natureza” e a “destruição da natureza” é um *discurso de auto-confrontação*, que “exige uma reconsideração das práticas institucionais que o produziram” (Beck, 2002a, p. 49).

Como produção da realidade, a “natureza” e a “destruição da natureza” são fabricadas institucionalmente, natureza que deste modo é industrialmente interiorizada. Uma vez que a destruição da natureza passa a depender de decisões, e que há riscos inaseguráveis, surgem incertezas que são o resultado de construções institucionalizadas da realidade, que não conseguiram neutralizar ou evitar danos decorrentes de decisões tomadas (no desenvolvimento tecnológico e das forças produtivas, nos níveis aceitáveis de ingestão de agrotóxicos, etc.). Isto é: invariavelmente vinculados à incerteza, é um “giro em falso” buscar compreender suficientemente os riscos como relação causal estatística, como continua a predominar nos centros da administração dos riscos. Isso porque geralmente, por meio da estrutura de racionalidade institucionalizada, com suas premissas e princípios de método, aumento conhecimento carrega consigo outros efeitos práticos imprevistos, não-imaginados; em geral, mais conhecimento gera mais incerteza. Trata-se, em sentido estrito, de *incertezas manufaturadas*.

O conceito de *incertezas manufaturadas* diz respeito a perigos que escaparam ou neutralizaram os requisitos de controle da sociedade industrial e, nesse sentido, encerram a possibilidade de falha das normas e instituições desenvolvidas na sociedade industrial (cálculos dos riscos, princípios de segurança, conceito de prevenção de acidentes, etc.), na medida em que se tem por pressuposto fazer controlável o imprevisível ou o imaginável. Assim, o conceito indica um movimento de “auto-confrontação” das instituições da sociedade

---

<sup>13</sup> Há riscos não-asseguráveis, como os que giram em torno da energia nuclear, da genética, da biotecnologia, contra os quais o cálculo de probabilidade não permite a institucionalização de garantias de reparação de eventuais danos. Diante deles, muitos especialistas e com eles empresários e chefes de Estado, simplesmente afastam as perguntas elementares, negando a existência de perigos: “Atualmente já não há praticamente vazamentos. As tecnologias avançaram muito”, afirmou Barack Obama, ao anunciar a liberação da exploração de petróleo em áreas marítimas dos EUA até então protegidas, apenas três semanas antes da explosão do poço Horizonte de Águas Profundas, da British Petrol, no Golfo do México (Klein, 2010). A ciência acaba assim cumprindo o papel de “guardiã” do tabu da infalibilidade técnica e a pergunta fundamental, “o que aconteceria se?”, é afastada, simplesmente porque as instituições políticas não conseguiriam garantir medidas de remediação caso o “pior aconteça”. O que significa que “a estabilidade política na sociedade de risco é a estabilidade de não pensar nas coisas” (Beck, 2002a, p. 84).

industrial, que atinge os fundamentos da racionalidade institucionalizada. Surge aqui uma *reflexividade da incerteza*, que, pela primeira vez na história, torna fundamental para a sociedade a indeterminação do futuro no presente (Beck, 2008, p. 34-35).

Os *riscos manufaturados* também se referem a perigos que, se não consumados incertos, de seu lado germinam na dependência de decisões e que, em princípio, podem ser controlados (Beck, 2002a, p. 48-49). Dilemas envolvendo perguntas sobre a destruição da natureza são assim traduzidos pela teoria da sociedade de risco mundial em outra pergunta: “Como aborda a sociedade moderna as incertezas fabricadas autogeradas?” (*idem*, p. 49). Beck situa os processos de fabricação de riscos e incertezas nas mediações de interesses e idéias localizadas na relação entre sistema político e sistema produtivo, onde danos e ameaças não-previstos da aplicação prática de resultados científicos são difundidos pela grande mídia, tornando-se socialmente, culturalmente e politicamente contingentes.

Acabamos de ver alguns aspectos-chave do desdobramento dessa pergunta metodológica, aspectos mais conceituais. Nos sub-tópicos a seguir, abordarei suas perspectivas político-institucionais e relativas à ação política e à subpolítica. A discussão se estende igualmente ao tópico seguinte, quando estudamos, dentre outras coisas, a *encenação social dos riscos* e sua lógica de distribuição. Adianto, desde já, que o sentido interpretativo a que chega Beck sustenta maior instabilidade na gestão institucional e um incremento de insegurança na vida privada, ambos decorrentes de uma “insegurança fabricada” que atinge aspectos centrais da ação e da gestão.

De maneira geral, o problema se localiza no sistema industrial, nos seus arranjos de normas para a prevenção de danos possíveis, que assenta num cálculo de riscos, de proteção por leis de responsabilidade que, em última instância, prometem o impossível, pois partem da perspectiva de sucessos não-atingidos, isto é, “sucessos futuros que todavia não se produziram, convertem-se em objetos de ações atuais: prevenção, indenização e antecipação de medidas paliativas” (*idem*, p. 81).

Nesse sentido, a fabricação dos riscos e das incertezas se refere a aspectos institucionais da política de modernização que já se converteram em catástrofe ou que, apesar de os perigos já figurarem como prováveis mediante o cálculo dos efeitos colaterais imaginados, nem por isso passam por uma mudança no curso da ação presente. Casos em que governos decidem fazer uso de energia nuclear, apesar de já saberem dos perigos decorrentes

da falibilidade incontornável da prática humana, ilustram bem o último aspecto. Isso mostra também que as incertezas manufaturadas constituem uma forma prático-discursiva de legitimação de catástrofes, pois a catástrofe anunciada acaba ganhando a atribuição científico-político-institucional de incerteza. Requer igualmente um esforço de justificação racional, que na ciência se dá mediante o estabelecimento de relações causais seculares e, na política, por meio da universalização dos danos – logo, a médio e longo prazo, das responsabilidades.

É somente no caso de uma catástrofe anunciada, isto é, um risco propriamente dito, que se pode chegar à conclusão de que eventuais danos atingem a todos e, logo, que responsabilidades podem ser preventivamente atribuídas. Mas mesmo neste último caso, na medida em que também se tenha que inevitavelmente passar pela regulação estatal e que os danos, por definição, atingem a todos, a responsabilidade pela emissão de gás carbônico, por exemplo, acaba sendo compartilhada pelo conjunto da sociedade mundial. Em graus variados, de certo, mas a longo prazo, a variação, que na lógica estatal de seguros era essencialmente financeira – “dinheiro por destruição” –, desaparece.

A dinâmica da sociedade de risco não consiste em assumir que, no futuro, teremos que viver em um mundo cheio de riscos até hoje inexistentes, mas também assumir que teremos de viver em um mundo que deverá decidir seu futuro, em certas condições de insegurança que ele mesmo terá produzido e fabricado. (Beck, 2008, p. 24-25)

O dilema está, pois, em como evitar que riscos se tornem catástrofes. O incerto é incerto, não temos como prevê-lo. Com o propósito de evitar catástrofes, o que temos de ter claro, antes de tudo, é que os riscos são objeto de disputa política, pois encerram interesses econômicos e sociais que acabam por motivar e justificar idéias e ações práticas. Os riscos são tangíveis para a ação presente, as incertezas não. Aceitar a irredutibilidade da incerteza em relação ao futuro, seria, de certo modo, fazer com que ela, e não apenas o risco, seja portadora de sentido para a ação e a consciência no presente.

## Tipologia das ameaças globais

Foi em 1996 que Beck (2002a, p. 54-58) desenvolveu uma tipologia das ameaças globais, distribuindo-as em três ameaças típicas: ameaças vinculadas a “males”, ameaças que têm origem na pobreza e ameaças associadas às armas de destruição em massa. As ameaças que implicam “males”, têm vinculação especial com a produção de riquezas e se manifestam como conflitos em torno de “males gerados”. São ameaças ambientais que derivam da exteriorização dos custos da produção (poluição), sendo seus efeitos igualmente distribuídos.

Já no segundo tipo, são as condições sócio-econômicas gerais que estão na origem de problemas, problemas para o desenvolvimento não-predatório das condições naturais de reprodução da vida – ou, como o denominado e controverso “desenvolvimento sustentável”. Trata-se de ameaças ambientais motivadas no contexto de pobreza, onde são os pobres que destroem a si mesmos, e seus efeitos atingem os agrupamentos médios e ricos sob a forma de insegurança, limitando a mobilidade e determinando o estilo de vida e, apesar de inicialmente circunscritas a lugares concretos, internacionalizam-se como “efeitos colaterais”, pelas imigrações, pela poluição, o tráfico de drogas, etc.

O terceiro, e último tipo de ameaça, vem associado a armas de destruição em massa. Aqui, as ameaças inerentes a conflitos militares, já bem conhecidas, são acrescidas de ameaças vinculadas ao terrorismo privado. Trata-se de perigos originados na conversão da posse privada de armas de destruição em massa em terror político.

Esses três tipos de ameaças globais podem se acentuar e se complementar mutuamente. Num sentido prático-teórico, significa que se tem que considerar a *interação* de seus efeitos particulares, e isso na exata medida em que as ameaças globais se mesclam muitas vezes com conflitos étnicos, nacionais e de recursos naturais, até o ponto de se tornarem irreconhecíveis. Ou seja, o diagnóstico das ameaças por meio dos riscos vem acompanhado da crítica política ancorada na exploração imperialista dos recursos naturais: aqui, a destruição ambiental emerge juntamente à reivindicação do uso dos recursos naturais e da soberania nacional (*idem*, p. 57).

## **Tipologia dos riscos mundiais: risco biográfico, risco econômico, risco terrorista e risco ambiental**

Risco econômico, risco terrorista e risco ambiental foram formalizados em uma tipologia por meio de diferenças mutuamente determinadas, sob a perspectiva teórica de um fluxo de ação. Quando formula a tipologia com esses três tipos, Beck (2008, p. 32-34) adverte que está a excluir o risco biográfico naquele momento, pois já fora suficientemente desenvolvido em *A sociedade de risco*. Em vista disso, reunirei aqui os quatro tipos, começando pelos três tardios.

A primeira distinção diferencia *risco econômico* e *risco ambiental*, de um lado, e risco terrorista, de outro. Os tipos ambiental e econômico possuem, apesar de suas particularidades instrínsecas, um eixo comum: ambos se inscrevem na ação como *casualidade*, como conseqüências indiretas de decisões tomadas no processo de modernização. Conseqüências institucionais relativas a esses riscos já foram bastante discutidas anteriormente (*cf. supra* Cap. III).

Ambos possuem, ainda, a dialética entre “bens e prejuízos” como ambivalência constitutiva do ponto de vista político-institucional e técnico-científico. Riscos envolvendo construções de novas centrais nucleares, por um lado, e riscos relativos à mudança climática, por outro, se confundem numa espécie de “zona subversiva de incalculabilidade”, fazendo com que “em muitas decisões que comportam grandes riscos, não se trate de escolher entre alternativas seguras e alternativas arriscadas, mas entre várias alternativas arriscadas; alternativas cujos riscos se mostram com freqüência incomensuráveis, já que afetam a âmbitos qualitativamente diferentes” (Beck, 2008, p. 18). Enquanto catástrofe antecipada, os riscos ambientais e econômicos escapam à racionalidade institucionalizada porque surgem da incerteza.

De seu lado, o *risco terrorista* parte justamente da não-casualidade, isto é, ele pressupõe uma *intencionalidade* na ação. Consequentemente, a catástrofe nele antecipada escapa à racionalidade fundamental pela qual é feito o cálculo do risco. Isto é, a racionalidade institucionalizada pressupõe que se uma catástrofe ocorre, seria por casualidade, não por intenção. Ação institucional reguladora passa então a incentivar, de forma moralmente

justificada, a imaginação com intenção preventiva. Contudo, ao incentivar a imaginação de modo a ir além de acidentes meramente fortuitos, o Estado de direito democrático tende à supressão dos fundamentos da liberdade e, com isso, também da própria democracia.

Por último, o *risco biográfico* se refere à insegurança nas biografias, e funda-se tanto na casualidade como na intencionalidade. Casualidade, porque eventos fortuitos (acidentes, doenças, etc.) podem impedir, complicar objetivos pré-determinados. Intencionalidade, porque institucionalmente exige-se do indivíduo escolhas entre caminhos a seguir no transcorrer da biografia individual (carreira, formação, filhos, etc.) e que se previna contra possíveis acontecimentos e fatalidades (seguro de saúde, aposentadoria privada, etc.). Sendo assim, no risco biográfico, por um lado a ação se dirige primordialmente à minimização, prevenção e remediação a efeitos que trazem prejuízos de qualquer espécie, fossem eles previstos e aceitos mediante um cálculo anterior de “benefícios vs. prejuízos” ou imprevisos, fruto do acaso, da incerteza. Por outro, a ação também se orienta para a gestão possível, senão ótima, de oportunidades, casuais ou derivadas de intenção.

O risco biográfico diz então respeito à condição de experiência do indivíduo numa sociedade em que o percurso biográfico deixa de ser exclusivamente determinado pela origem social, situando-se na relação entre experiência individualizada e padronização institucional das biografias. Conseqüentemente, ele ilustra uma dilatação das atribuições estruturalmente conferidas à esfera individual de tomada de decisão, que se manifesta, dentre outros exemplos, como fragilização do modelo de família nuclear, como substituição das antigas solidariedades de classes por solidariedades seletivas, mediadas por afinidades individuais, gostos e conforme o percurso individual percorrido. As biografias padronizadas pela origem social, típicas de uma sociedade de classes, se tornam biografias eletivas, exigindo que o indivíduo faça constantemente escolhas frente a caminhos possíveis, confrontando-se consigo mesmo, com seus desejos e resultados obtidos. Desta maneira, a biografia incorpora doses maiores de riscos e incertezas, diante dos quais os indivíduos são levados a edificar, *reflexivamente*, suas trajetórias individualizadas<sup>14</sup>.

---

<sup>14</sup> A definição de risco biográfico que acabo de formular deriva de diagnósticos feitos pelo autor em torno basicamente da individualização. Para tanto, ver: Beck, 2001b, p. 158-335; 2002b, p. 67-112 e 159-182.

## Estado-nacional e riscos globais

Na medida em que se percebe que os riscos contemporâneos, sobretudo os vinculados a impactos ambientais, originam-se na modernização, a determinação das causas se torna uma tarefa mais difícil. Em última instância, podem ser responsáveis pelo dano ambiental a empresa, ramificações industriais, grupos econômicos, científicos e profissionais, hábitos corriqueiros do indivíduo, estilos de vida e o próprio governo. O espectro de possibilidades de imputação de responsabilidade se multiplica, ganha em complexidade, passando a ter participação central a opinião pública e a política. Quando se trata de institucionalização de mecanismos de imputação responsabilidade, a fórmula esquemática é mais ou menos a seguinte: a modernização é uma causa, os danos são uma consequência. No direito, isso significa a institucionalização do conflito por meio de normas para a remediação e prevenção (Beck, 2001b, p. 55-56).

O problema reside no fato de que do conteúdo teórico do risco e de sua avaliação, desdobra-se um fenômeno de *pluralização conflituosa* e uma *multiplicidade de definições dos riscos vinculados à civilização*. Um fenômeno decorre do outro; a pluralização resulta da questão do valor e do interesse dos riscos: “a amplitude, a urgência e a existência dos riscos evoluem com a diversidade dos critérios e dos interesses” (Beck, 2001b, p. 56). Critérios para a regulação, idéias e interesses nos vinculam diretamente com a arena política, científica e econômica. Ou seja, na medida em que, cientificamente, a relação causal entre consequências potenciais e sistema de produção industrial é estabelecida, interesses e valores econômicos encontram sua face destoante nos interesses e valores (sociais) da opinião pública, repercutindo consequentemente na arena política.

As ameaças globais (poluição, energia nuclear, terrorismo, guerras) conduziram a um mundo em que, na lógica estabelecida pelos riscos, prevalecem perigos de difícil gestão, no lugar de riscos e perigos (antes tidos como) quantificáveis. Consequentemente, os novos perigos estão eliminando os fundamentos convencionais do cálculo de segurança, pois os danos perdem seus limites espaço-temporais, tornando-se globais e duradouros. Não mais conseguindo responsabilizar indivíduos concretos por tais danos, perde eficácia o princípio jurídico de culpabilidade, pois, em última instância, não é possível assegurar compensações

financeiras contra os piores danos possíveis. Isso quer dizer que “não existem planos de remediação caso o pior aconteça” (Beck, 2002a, p. 57).

Em vista disso, a conclusão a que se chega é que os riscos e as destruições causadas pela modernização escapam ao espaço de regulação convencional do Estado-Nacional, porque é nacionalizado e riscos são mundiais. Transcendendo as fronteiras políticas, as ameaças e perigos fazem com que uma política de preservação ambiental, uma política energética e, dependendo da sensibilidade política dos eleitores em relação à esses riscos e destruições, também uma política geral de governo, tenha sua legitimidade e eficácia estreitamente mediadas por acordos de regulação internacionais (Beck, 1999b, p. 190-194). Ou seja, a consciência em relação aos danos e riscos contemporâneos está regional e localmente vinculada às aspirações por autonomia e demanda por justiça, por soberania nacional e liberdade. A concepção de soberania nacional clássica da época moderna perde validade prática, pois passa a depender de esferas regulatórias pós-nacionais, nas quais o acento é dado sobre a cooperação.

Sempre houve, ao longo da história das culturas, um esforço para uma reciprocidade entre “imagens de mundo” e instituições estabelecidas, de modo a estabelecer mediações entre passado, presente e futuro que oferecessem segurança aos membros da comunidade. Hoje, as instituições são incapazes de garantir essa mediação, situação que fica evidente quando se observa a dinâmica das relações entre sistema produtivo, sistema político e existência (Beck, 2002a, p. 83). O modo de organização do sistema, com suas funções e tarefas altamente divididas, acaba por equivaler a uma rede de cumplicidade geral. Estado, sistema produtivo e ciência são todos responsáveis, cada qual na inserção que lhe é específica na malha organizacional da sociedade, pela contaminação do solo devido ao uso de insumos agrícolas, seja em virtude de que os níveis de contaminação julgados até então aceitáveis finalmente se mostrassem muito elevados a médio e longo prazo, seja porque em face da globalização econômica, não restou aos agricultores locais senão a estratégia da superprodução e o uso ostensivo de insumos. De início, o problema reside na institucionalização do que sempre, até nova ordem, se considera como “níveis aceitáveis de poluição”. Há aqui um problema de raciocínio, pois “tentamos estabelecer relações dos efeitos nocivos com fatores particulares que são praticamente impossíveis de isolar no sistema complexo do modo de produção industrial” (Beck, 2001b, p. 58).

Entretecendo uma rede de cumplicidade geral, os riscos revelam para a opinião pública o que seria uma rede de irresponsabilidade generalizada, implicando, sociologicamente, a não-dependência da eficácia social dos riscos (sua difusão e conscientização coletiva) em relação à validade científica do diagnóstico do risco. A conscientização perante o risco é corolária do “pensamento do sistema”, de seu modo geral de organização. Ausência de causas e de responsabilidades particulares, suscetíveis de serem analisadas isoladamente, significa, do ponto de vista biográfico, que a maneira de organização, que o modo de “pensar” característico ao sistema afirma que “podemos muito bem fazer alguma coisa e continuar a fazê-lo sem ser tido como pessoalmente responsável” (*idem*, p. 59). Para todos os efeitos, isso significa que o sistema se autonomiza em relação à existência, torna-se o Outro generalizado que “age em nós e através nós: eis aí a moral de escravo nato de nossa civilização, uma moral na qual agimos socialmente e pessoalmente como se obedecêssemos a um destino natural, à ‘lei do sistema’” (*idem*, p. 60) – ou, para falar como Jürgen Habermas, o sistema age em nós e através de nós colonizando as potencialidades do mundo da vida.

Para Beck, a incapacidade da racionalidade técnico-científica de estabelecer uma justificação causal estrita – justificação esta, que é uma espécie de princípio ético da prática das ciências naturais – entre causas e riscos gerados, devido à pluralização conflituosa e à multiplicidade de definições do risco, manifesta-se na esfera jurídica como não-evidência, ao passo que na esfera social, assume a forma de injustiça (*idem*, p. 112-116).

Desta maneira, decisões que se desenvolvem no âmbito do Estado-Nação e da empresa individual, cada vez mais, convertem a todos em membros de uma sociedade mundial de risco, posto que o *modelo de decisão* institucionalizado se orienta por normas em sua maioria nacionalizadas, *i.e.* fundadas num padrão elementar de racionalidade direcionado pela distinção de “causa” e “efeito” como alerce interpretativo para estabelecer responsabilidades e atribuições. Assim, escapa às instituições reguladoras a possibilidade de assegurar a remediação aos efeitos de ações empreendidas em território que obedece a outra jurisdição política, por seu lado também nacionalizada. Consequentemente, a administração e a terminologia legal findam por causar – ou melhor, deixar implicitamente que aconteça – a destruição da natureza, ao mesmo tempo que a “normalizam” simbolicamente. Destruição material e normalização simbólica da natureza acabam constituindo processos complementares que se acentuam mutuamente, configuram uma espécie de “circuito fechado”

entre normalização simbólica e permanentes ameaças e destruições materiais, cuja expressão acabada é o conceito de *irreponsabilidade organizada*: “[...] A administração do Estado, a política, a gestão industrial e a investigação negociam os critérios que determinam o que há de considerar-se “racional e seguro”: com o resultado de que o buraco na camada de ozônio aumenta, as alergias se estendem massivamente, etc.” (Beck, 2002a, p. 50).

Neste sentido, a teoria da sociedade de risco mundial possui uma idéia-chave, que substitui o discurso institucionalizado sobre a “destruição da natureza”: os “problemas ambientais” não são, em sentido estrito, problemas do “meio ambiente”; são problemas que, convertendo os efeitos colaterais invisíveis da produção industrial em conflitos ecológicos globais – isto é, em conflitos de risco –, significam uma “*profunda crise institucional da primeira fase (nacional) da modernidade industrial*” (Beck, 2002a, p. 51). Não previstos e com proporções globais de destruição, os riscos vinculados à modernização se manifestam como uma profunda *crise de legitimação* – para falar mais uma vez como Habermas –, que esquematicamente percorre o seguinte raciocínio: 1) a indústria aumenta a produtividade, gerando danos e riscos para as condições naturais de reprodução da vida; 2) a ordem legal minimiza e generaliza as ameaças; 3) a opinião pública, por meio da mediação do discurso institucional, percebe, desencadeando uma crise de legitimação das instituições da sociedade industrial (*idem*, p. 51-53). O que entra em “crise” aqui, e o que lhe confere seu aspecto “profundo”, é precisamente a estrutura básica da “coalizão para o progresso”, típica da Primeira Modernidade, que historicamente associou Estado, economia e ciência .

A teoria da sociedade de risco mundial chega a conclusão de que as ameaças geradas pelo desenvolvimento tecnológico industrial são simplesmente imprevisíveis, incertas, logo, não são nem calculáveis nem controláveis. Elas se inscrevem, como a própria condição humana, no domínio da incerteza. Abrem-se, assim, novas perspectivas de reflexão sistemática sobre as bases do modelo democrático nacional e econômico da Primeira Modernidade, possibilitando, conseqüentemente, que se examine as instituições dominantes (a exteriorização dos efeitos na economia, no direito, na ciência, etc.), seus mecanismos de funcionamento e a desvalorização histórica das bases da racionalidade. Como consequência, teria-se que repensar os princípios regedores da *soberania nacional*, reformulá-los a luz de uma *soberania inclusiva*, que sugere o que Beck (1999b, p. 190-200 e 230-237; e 2000) denomina *Estado cooperativo* ou *Estado cosmopolita*. Soberania inclusiva e Estado cooperativo significam a

conquista do poder de conformação política por meio da cooperação transnacional, poder este que pressupõe a compreensão da globalização como projeto político.

O *Estado cooperativo* é uma proposta e suas características e possibilidades são as seguintes: 1) abre-se mão de parte da soberania interna em prol de maior capacidade de *regulação* (direito) externa (economia global) e interna (legitimação) – isto é: enquanto Estado-individual, ele perde soberania, mas como *Estado-transnacional*, ganha soberania; 2) ele é apenas *regulador*; e 3) com isso, pode-se criar expansões das margens de manobra diante da ambivalência entre a disputa de poder transnacional (que não é legitimada democraticamente) e a “desdemocratização” interna a que a globalização invariavelmente remete. Em vista disso, o renascimento transnacional do Estado e da política, e a perda de democracia, são dois lados da mesma moeda: “entrelaçam-se a dilatação da soberania e a renúncia a ela” (Beck, 2002b, p. 216).

A face, digamos, “local” do Estado cooperativo é o estímulo à germinação de tradições cosmopolitas nos diversos espaços culturais da sociedade, vislumbrando com isso o surgimento de uma “nação cosmopolita”. Isso não quer dizer o fim do sentimento de identidade nacional ou pertencimento a algum lugar ou cidade específica, mas, apenas, parte-se do princípio de que toda política é local, está referenciada na localidade. A idéia de uma nação cosmopolita – ou estímulo à tal – significa simplesmente criar formas de abertura da localidade para o mundial, isto é, operacionalizar ações práticas da noção de “proximidade sem distancia do mundial”. Seria uma abertura integral do local e do nacional para o mundo, de modo a emergirem “locais mundiais no duplo sentido de que o mundo entra e sai deles e de que o fragmentário, o catastrófico, está presente também no mais remoto canto do mundo como situação, como consciência e como estímulo para contra-agir.” (*idem*, p. 203-04) A idéia de “nação cosmopolita” ganha sentido mais claro com o que Beck denomina de *democracia cosmopolita*.

O conceito de *democracia cosmopolita* pode ser definido pelos seguintes princípios organizacionais: 1) superação do viés territorial da democracia; 2) interiorização da globalização; 3) viabilização da criação de partidos cosmopolitas na “contra-corrente”; 4) redistribuição dos direitos de soberania e dos centros de decisão política, e isso num triplo sentido: 4.1) para dentro, na sociedade; 4.2) para baixo, no plano local; e 4.3) para fora, nas novas redes de decisão e nos pontos nodais das arenas políticas transnacionais (Beck, 1999b,

p. 166-170). Desse modo, de acordo com o autor, possibilitar-se-ia o surgimento de uma democracia localmente plural, capaz de difundir adequadamente os centros de decisão e de poder desterritorializados emergentes no espaço transnacional. Dito de outra maneira, por mais paradoxal que possa parecer, o conceito de *democracia cosmopolita* sugere que, em virtude da dinâmica engrenada pela globalização, a crise de soberania do Estado Nacional poderia encontrar novas possibilidades de gerenciamento numa espécie de “governança global”, cujo mecanismo operacional seria a descentralização do poder, externamente mediante acordos inter-governos e, internamente, mediante a redistribuição dos centros de decisão.

Posto isso, considerando as intersecções entre *Estado cooperativo*, *soberania inclusiva* e *democracia cosmopolita*, encontramos duas finalidades centrais nas proposições de Beck: o desenvolvimento de instituições e formas de organização que, de um lado, visem vincular os indivíduos a contextos de ação e sentido, de sorte que, no “caos normal” da sociedade mundial, eles possam se apoiar em instituições intermediárias – *i.e.* protetoras – entre o local e o global e, de outro lado, que consolide garantias para a observância de acordos privados no espaço transnacional. Nessa perspectiva, Beck (2002a, p. 108-112) faz referência a diversos atores que comporiam uma “esfera pública mundial”, em formação e necessária: as organizações não-governamentais e novas formas de ativismo local e global, a grande mídia, os governos e seus sistemas de acordo inter-estatais, os partidos políticos e as ciências. Cada um deles reage de maneira bastante plural e específica diante da dinâmica assumida pela globalização, de acordo com seus interesses e idéias particulares. É preciso criar mecanismos de regulação mais eficazes dos fluxos globalizados, de modo a constranger as possibilidades de ação de atores não legitimados pelo sufrágio, como o capital global, que acabam pressoinando e determinando políticas de governo e com isso, também, a vida das pessoas.

## **Política, subpolítica e reflexividade**

Já nas questões colocadas em 1986, a problemática do *sujeito político* ocupa lugar de interesse. Cada vez mais velozes e diversificados, os processos de globalização desafiam a

capacidade gerencial do Estado-Nacional, colocam em terreno movediço a legitimidade do sistema político e de seus principais atores. Na sociedade de classes, tínhamos o proletariado definido como o sujeito político, visto que era ele quem apontava, e até pouco tempo apontou, os grandes problemas. Pouco a pouco atingindo grandes conquistas, o proletariado finalmente teve tendência a priorizar sua ação política na defesa do já conquistado, não sendo mais fonte de inventividade política e sendo, pois, incapaz de formular respostas às situações de ameaça próprias à sociedade de risco.

Segundo Beck, ainda não há um correspondente ao sujeito político da sociedade de classes – o proletariado – na sociedade de risco. O que apenas observa-se de maneira imediata é a exposição de todos a perigos mais ou menos tangíveis que atingem a sociedade mundial (Beck, 2001b, p. 87-89). Há certo “vazio político”, uma crise de legitimidade da política que vem combinada com o não surgimento de um novo sujeito político, cuja ação seja capaz de alcançar a escala planetária. “A iniciativa incumbe simultaneamente a todo mundo e à ninguém” (*idem*, p. 89). Embora não se possa claramente definir um sujeito político característico da sociedade contemporânea, nos moldes do proletariado revolucionário, Beck diagnostica o surgimento de uma subpolítica global.

Na medida em que os indivíduos reconhecem e compreendem o papel de despolitização dos riscos exercido pelas instituições da sociedade industrial, o “saber empírico” da ciência e a capacidade de persuasão, associação e legitimação das instituições do sistema político (governo, partidos políticos e parlamento) são abalados. A forma de política democrática até então praticada – a mobilização política concentrada, sobretudo, na disputa pelo poder estatal – tem suas possibilidades colocadas sob o crivo da dúvida, esgotadas, posto que está cada vez mais incapaz de atender à diversidade de demandas advindas da própria modernização e de sua intrínseca ambivalência (Beck, 1997, p.41-45).

A produção e definição dos riscos apontam em grande medida para os produtos, pois, afinal, são as empresas que os produzem. Mas o processo de definição do risco aí vinculado transcende as fronteiras gerenciais das empresas, de seus conselhos executivos e dos trabalhadores, uma vez que se prestam à valoração social pelos meios de comunicação em massa, pelos debates entre especialistas, pelas múltiplas interpretações jurídicas, ações estratégicas político-intelectuais, entre outras. Entende-se com isso que os desdobramentos perigosos da produção de riquezas ultrapassam o universo gerencial daqueles que as

produzem, sejam eles proprietários dos meios de produção ou trabalhadores (Beck, 2002a, p. 99-102).

Neste sentido, quando se levanta a questão de um movimento operário ecológico, trata-se, para todos os efeitos, de uma questão “fora do lugar”: parte da produção dos riscos que os produtos produzidos pelos operários geram, diz diretamente respeito aos próprios operários, ao passo que outras implicações e conseqüências envolvidas, assim como a própria definição dos riscos, escapam ao seu contexto de ação. Batalhas científicas são travadas acima do contexto imediato da produção. Além disso, operários e sindicatos passam a não ser mais socialmente vistos apenas como “fonte de riqueza”, mas também como força motriz de ameaças e destruições. Para Beck, essa mudança de valoração e sentido funda-se numa ambivalência intrínseca e concreta: “[...] o que para as indústrias poluidoras é definido como ‘meio ambiente’, para regiões e setores ‘perdedores’ [como o turismo, a pesca, por exemplo], diretamente atrelados, constitui a base da existência econômica” (Beck, 2002a, p. 102).

Encontramos assim na dinâmica política do risco, a constituição de duas esferas mutuamente autônomas, os sistemas políticos com sua arquitetura de Estado-nação, de um lado, e o conflito ecológico de ampla escala, de outro. Este último funda-se em situações sociais de risco cujos efeitos e mecanismos de ação dos atores transbordam o nível nacional, o que significa dizer que o conflito ecológico e as situações sociais de risco só podem ser adequadamente compreendidas no trânsito geopolítico e subpolítico internacional, posto que os mecanismos sociais das situações de risco não obedecem à lógica e às fronteiras do Estado-nação e de seus sistemas de alianças.

O que permite a Beck dar curso teórico a iniciativas como o “boicote global” (Beck, 1999b, p. 129-133) ou a mobilizações contra empreendimentos industriais em outros países (Beck, 2008, p. 16), por exemplo, é o pressuposto de que as ameaças globais motivam – e tendem a motivar cada vez mais – os indivíduos a agir. Essas motivações dão forma a uma *nova constelação da subpolítica global*, uma globalização a partir de *baixo*, na qual novos atores transnacionais (Greenpeace, WWF e Amnesty International, para apenas cita alguns nomes conhecidos) operam a margem do sistema político nacional e desafiam as organizações políticas e os grupos de interesse estabelecidos. Temos aí um potencial político, sem precedente histórico, para lidar com a industrialização globalizada, isto é, a subpolítica global se insere como terceira força entre o Estado e o mercado.

O conceito de *subpolítica* designa a atividade política que, tipicamente, não tem por espaço de germinação a arena política tradicional (governo, parlamento, partidos, sindicatos); ganha forma pela interação entre desconfiança dos indivíduos em relação ao sistema político e aos diagnósticos científicos, inescapabilidade e ubiquidade dos riscos associados à política de modernização, individualização e consolidação (sócio-cultural) da *liberdade política* (Beck, 2001b, p. 413-428). A subpolítica ilustra uma “democratização cultural da democracia”, ela é efeito colateral de direitos civis, políticos e sociais fundamentais, interiorizados no transcorrer do fluxo geracional. A democracia se introduz na família, rompe o entrosamento tradicional dos papéis dos sexos e da divisão do trabalho doméstico, modifica a organização da vida privada, as carreiras de cada membro do casal são escancaradas na vida familiar e as tarefas quotidianas passam a ser objeto de justificação e negociação (Beck, 1999a, p. 187-209). Da mesma maneira, a filiação política não se define mais tão somente pela origem social, mas por escolhas individuais, pela opção por um estilo de vida específico. (*idem*, pp. 7-34) Resumidamente, a *subpolítica* é a política na sociedade individualizada e globalizada.

A subpolítica tem a auto-gestão como lógica de funcionamento e implica a movimentação de amplos segmentos da sociedade. Sendo política, a participação característica é direta, participação individual nas decisões e, deste modo, expressa um deslocamento das instituições de representação da opinião. Sua emergência, legitimidade e eficácia se fundam em momentos conjunturais – mas que se fazem cada vez mais “orgânicos”, para usar as palavras de Antonio Gramsci – onde questões econômicas, a ciência e a vida privada ficam “truncadas” no debate político. Desta forma, “o que é característico da subpolítica da sociedade mundial são precisamente as ‘coalizões *ad hoc* de opostos’ (de partidos, nações, regiões, religiões, governos, rebeldes, classes, etc.)” (Beck, 2002a, p. 61).

Dito de outra maneira, a ação política na sociedade de risco não é a ação política privilegiadamente concentrada na conquista do poder estatal. A força de transformação na sociedade de risco não advem da esfera tradicional da política. Isto é, a transformação não tem origem no poder político-estatal, mas no “*poder social da ameaça*” (Beck, 2002b, p. 105). A ação política na sociedade de risco se diferencia, assim, da ação política tradicional, porque o poder social é um produto do que já foi feito e, portanto, não necessita de nenhuma autorização ou autenticação política. Uma vez que ascende à consciência pública, o risco põe

em perigo todas as instituições que o produziram e legitimaram. É nisso que consiste o “poder social da ameaça”.

A lógica de interação social que caracteriza o poder social da ameaça, Beck define com o conceito de *reflexividade política*. Por definição, a reflexividade política se refere ao aspecto político dos riscos gerados na produção social de riquezas. Trata-se de quando a auto-confrontação com as bases da modernização industrial, cuja manifestação típica é a conscientização em relação ao risco, constitui-se como motivação para a mobilização político-social. A reflexividade política surge, assim, do potencial político das ameaças. E esse potencial é diretamente vinculado ao poder de “revelação” do movimentos sociais que, provocando as indústrias que produzem e administram os perigos, não raro e sem intenção prévia tornam público mecanismos e estratégias de encobrimento das ameaças institucionalmente praticadas (*idem*, 103-108).

Portanto, o poder social de que fala Beck – elemento fundamental da transformação na sociedade de risco – germina da reflexividade política, que, em termos práticos, tem seu alcance determinado pelo “poder de oposição da revelação não-intencionada”, cujos atores principais são os movimentos sociais e a mídia. Isso significa também que esse poder social só se traduz em poder de transformação política quando um conjunto de condições objetivas são atendidas: “a democracia parlamentarista, a independência relativa da imprensa, a produção avançada do bem-estar” (Beck, 2002a, p. 107).

A reflexividade política explica como transformações de amplo espectro se desenrolam sem que, para tanto, se tivesse qualquer tipo de rompimento com ordem social estabelecida. O conceito permite a apreensão objetiva e, em certa medida, subjetiva de esferas intermediárias de ação, entre estruturas institucionais e ação individual, e revela a capacidade transformadora de pequenas e médias mudanças de sentido quando simultâneas e somadas no conjunto da sociedade. Em outras palavras, o conceito de reflexividade política descreve movimentos de autonomização (sub-)política diante da política, gerando, difundindo e diversificando o poder em sub-sistemas de ação (sub-)política, mais próximos do social que do político e, em certa medida, alheio à forma tradicional de fazer política na democracia.

Em nosso dias, um protesto ecológico contra uma empresa ou produto pode causar uma profunda crise no valor de mercado das ações de uma empresa. De imediato, observamos que a “reputação” de tornou uma variável estratégica de mercado. Muito mais que isso, significa

também que a dimensão político-social ganha força no universo econômico, sem precisar para tanto do sistema político (*idem*, p. 218-221).

Para a teoria da sociedade de risco mundial, o que caracteriza o tipo de ação (sub)política e seu poder (social) de transformação é a força exercida sobre a política, cujas normas e limites convencionais acabam sendo assim modificados, permitindo novas possibilidades de vínculos, negociação e renegociação cultural da democracia. Em consequência das intersecções de conflito entre política e subpolítica, assistimos a uma tendência inusitada na evolução do direito: “o direito – não por ele próprio, mas com o suporte ativo da rua e da política – se adapta à realidade: sufrágio universal, leis de proteção social, direito do trabalho, cogestão” (Beck, 2001b, p. 92).

Há aqui uma idéia sub-entendida que sugere que a sociedade civil (subpolítica) e o mercado teriam “ultrapassado”, roubado a cena ao Estado moderno, ocupando o lugar de agente (cosmopolita) impulsionador da modernização. Sob a dinâmica desterritorializada dos conflitos ecológicos e das situações sociais de risco, constelações políticas, militares e econômicas aparentemente intocáveis começam a se fazer permeáveis, permitindo transformações na política interior de cada país, bloco econômico e militar. Desta maneira, o desafio da modernidade estaria no sucesso político-institucional e subpolítico diante de dilemas que gravitam entre riqueza e insegurança num contexto de ação global.

As novas fontes de conflito e de consenso que Beck materializa na sociedade de risco, sugerem que a necessidade de se prevenir contra a escassez foi substituída pela necessidade de se prevenir contra a insegurança. Se a organização da sociedade de classes pode ser adequadamente apreendida enquanto Estado-Nação, a sociedade de risco, justamente por nela se criarem “comunidades objetivas de ameaça global”, só pode ser apreendida no quadro da sociedade mundial. Consequentemente, Beck (2001b, p. 84-90) assinala para a necessidade real e urgente de uma *utopia da sociedade mundial*. Apenas do ponto de vista político-institucional, isso significa o desafio de ser capaz de fundar normas e acordos além das fronteiras nacionais, de maneira a encontrar soluções às ameaças das quais os próprios homens são produtores. Em outras palavras, o perigo nuclear faz surgir uma comunidade mundial de ameaça cujo alcance político ainda está por ser determinado, mas cujo horizonte normativo aponta para novas exigências político-institucionais.

Essas novas exigências surgem fundamentalmente em virtude da reciprocidade mundial estabelecida pelos novos riscos. Segundo o autor, seria, portanto, pela interação e por novos vínculos de dependência que as instituições têm de transformar a si mesmas, seus próprios mecanismos de regulação; trata-se, em sentido estrito, de uma reorganização do poder e das atribuições, sempre parcial, mas que de “parcial em parcial” acaba transformando o conjunto da sociedade. E na medida em que isso acontece, se institui uma lógica de transformação auto-referenciada. É por essa via que a sociedade contemporânea se torna *reflexiva*, e em três sentidos:

Em primeiro lugar, se converte em questão e um problema para ela mesma: os perigos globais estabelecem reciprocidades mundiais e, para efeito, os contornos de uma (potencial) esfera pública global começam a tomar forma. Em segundo lugar, a globalidade percebida de uma civilização que coloca a si mesma em perigo, desencadeia um impulso, modelável politicamente, até o desenvolvimento de instituições internacionais cooperativas. Em terceiro lugar, os limites do político começam a ser eliminados: aparecem constelações de uma subpolítica que é, de forma simultânea, global e direta, que relativiza ou evita as coordenadas e coalizões da política do Estado-Nação e que pode conduzir a “alianças de crenças mutuamente excludentes” de alcance mundial. (Beck, 2002a, p. 30)

O que está subentendido neste diagnóstico é que, por exemplo, a antecipação da catástrofe climática e de suas consequências transformam igualmente os mecanismos de regulação estatal, isto é, os problemas, cientificamente projetados e relacionados à catástrofe climática, não deixam como alternativa ao Estado-nacional senão fazer uso da política exterior para pressionar outros Estados com vistas à solução de problemas locais. De acordo com projeções científicas, um aumento de quatro graus centígrados bastaria para submergir Londres, Nova York, Tokyo e Rio de Janeiro. Isso quer dizer que, para evitar problemas locais, são necessárias iniciativas globais. Essa condição objetiva mundial coloca questões normativas novas, pois implica a busca de estratégias de compromisso que caminhem para a justiça global, num “mundo em que as riquezas, tal como os riscos, são distribuídos de maneira radicalmente desigual” (Beck, 2008, p. 17). Trata-se aqui daquilo que Beck denominou em 1986 de “utopia da sociedade mundial” e que, em 2008, foi acrescida do adjetivo “concreta”.

# Capítulo IV

## Individualização reflexiva, lógica de distribuição e sociedade

---

Neste capítulo, abordarei as teses principais da *individualização* e da *lógica de produção e distribuição social dos riscos*. A lógica de distribuição dos riscos assenta sobre a tese da *encenação social*, que é central na teoria da sociedade de risco mundial. Parte da relação entre *realidade* e *construção da realidade* e a concebe da seguinte maneira: as construções da realidade que perduram, isto é, que se estruturam de modo a orientar a ação, se desdobram como realidade, e, nesse ponto de intersecção entre interpretação e realidade efetiva, constitui-se uma evolução reflexiva e dialética entre as duas dimensões (Beck, 2002a, p. 39-41). Dialética, porque há diversidade na formação do conjunto, com suas ambivalências. Reflexiva, porque o fluxo de ação é marcado por auto-confrontação.

A tese da *encenação social* dos riscos, pela qual Beck descobre a lógica de distribuição social dos riscos, parte de uma evidência pré-teórica: os riscos e suas definições sociais, ora polêmicas ora consensuais – pelo menos até que se prove o contrário – atravessam as fronteiras dos Estados-Nação e das disciplinas acadêmicas (*idem*, p. 75-77). Um exemplo bastante citado por Beck é o da “encefalite espongiforme bovina”, a EEB, ou “mal da vaca louca”, que não se restringe a um problema da produção agropecuária ou da zootecnia, na medida em que se desdobra em áreas principais da política: política sanitária, política agrícola, política exterior e comercial, política europeia e internacional – logo, e justamente por isso, em áreas diversas e não menos centrais, da vida social.

Como já dissemos, fundamentalmente, a produção e definição dos riscos apontam em grande medida para os produtos, pois, afinal, são as empresas que produzem os produtos. Mas, o processo aí vinculado de definição do risco transborda as fronteiras gerenciais das empresas, de seus conselhos executivos e dos trabalhadores, uma vez que se prestam à valoração social pelos meios de comunicação em massa, pelos debates entre especialistas, pelas múltiplas interpretações jurídicas, ações estratégicas político-intelectuais, entre outras. Dito em outras palavras: os desdobramentos perigosos da produção de riquezas ultrapassam o universo

gerencial daqueles que produzem as riquezas, sendo eles proprietários dos meios de produção ou trabalhadores (*idem*, p. 99-102).

É somente quando o risco passa por processos sociais de definição que o futuro se torna presente, isto é, somente quando ele ascende à “consciência” das instituições da sociedade. Desta maneira, a encenação social ganha toda importância, pois é por ele que surgem influências sobre as decisões e formas de interação no presente, indo do privado (seleção de alimentos, separação doméstica do lixo reciclável, etc.) ao público (poluição, legislação de proteção ambiental, movimentos ambientalistas, etc.).

Se a modernização da sociedade industrial dá lugar a uma lógica de distribuição fundada na auto-confrontação, para a lógica do social, isso tem por consequência que as formas de interação tendem a dar maior centralidade à esfera individual de tomada de decisão (Beck, 2001b, p. 36). Se a modernização significa não mais somente liberar o homem das restrições tradicionais e tornar rentável a natureza, mas também ter de resolver problemas gerados pelo desenvolvimento técnico-econômico, estamos falando de um tipo de racionalidade que finalmente é colocado em questão por outro tipo de racionalidade: uma ancorada em aspectos externos, outra em aspectos internos da ação. No âmbito da natureza, da sociedade e da personalidade, questões relacionadas ao desenvolvimento e à introdução de tecnologias passam a ser duplicadas de questões de “manejo político e científico – gestão, detecção, integração, evitamento, dissimulação – de risco” (*idem, ibidem*).

Na esteira dos diagnósticos da *sociedade de risco*, a *individualização* figura simultaneamente como epicentro causal e consequência de inúmeras faces das “turbulências” da Segunda Modernidade. Para Beck, conceitos clássicos da sociologia como *classe social*, *trabalho*, *alienação*, dentre outros, passam cada vez mais a perder em capacidade explicativa. Apesar do fenômeno também figurar na estante clássica da disciplina, apenas me dedicarei ao que nos ocupa aqui especificamente, isto é, à abordagem que Beck lhe imprime, cuja denominação específica é a *individualização reflexiva*.

A tese principal que Beck é a seguinte:

De um lado, as relações de desigualdade social permaneceram constantes no curso da evolução da República Federal [da Alemanha] do pós-guerra. De outro, as condições de vida da população se transformaram radicalmente. A evolução das estruturas sociais na República Federal foi marcada pelo “efeito elevador”: a “sociedade de classes” é integralmente transportada a um estágio

superior. Observa-se – a despeito de todas as desigualdades, antigas ou novas – um *melhoramento* coletivo da renda, da formação, da mobilidade, do direito, da ciência, do consumo de massa. Este fenômeno tem por conseqüência uma amenização e uma diminuição das identidades de classe e dos laços de classe subculturais. Ao mesmo tempo, se inicia um processo de *individualização* e de *diversificação* das condições de vida que transcende o modelo hierárquico das classes e das camadas e o coloca em questão. (Beck, 2001b, p. 166-67)

Em detrimento de todas as desigualdades (antigas ou novas), diz o autor, podemos observar (na República Federativa da Alemanha) uma “melhoria” nas condições gerais de existências, cujos resultados e efeitos colaterais expressariam um afrouxamento dos sistemas de referências (objetivos e subjetivos) quotidianos, pelos quais germina a identidade (de classe). Simultaneamente, processos de diversificação e de individualização se acirram, e passam, pouco a pouco, a transcender a estruturação e organização social próprias à sociedade industrial; em outras palavras, transformações ocorridas inicialmente no mundo do trabalho começam a colocar em questão a validade teórica do modelo da sociedade de classes – ou seja, digamo-lo desde já, da sociedade do trabalho. Entende-se, pois, que a transformação estrutural da sociedade industrial não seguiu padrões de suplantação do que estava então posto pela forma de “revolução”, de grandes guerras.

A idéia de que a sociedade de classes tenha se transformado de “dentro para fora”, silenciosamente, e não a partir de uma “ruptura”, ao mesmo tempo em que reforça o princípio apontado por Marx, de que o capital tem a singular característica de transformar-se a si mesmo, de fazer com que “tudo o que era sólido e estável se [desmanche] no ar”, desdiz, por outro lado, o prognóstico (marxiano) segundo o qual o “capitalismo seria o seu próprio coveiro” (Beck, 1997, p. 12-13). E isso, na exata medida em que o advento do Estado de bem-estar social, além de figurar objetivamente como conquista do proletariado, dissolve o agente aglutinador do “indivíduo isolado, fetichizado”, isto é, desautoriza a solidariedade na *pauperização* (Beck, 2001b, p. 179-82).

Com efeito semelhante, mas por caminho teórico diverso, Max Weber sugere que as tendências do indivíduo da sociedade capitalista-industrial em se isolar numa “jaula de ferro da razão” são contidas pelas múltiplas formas de associação possíveis no mercado (*idem*, pp. 182-85). Ora, assentando o olhar sobre a figura do *homo oeconomicus*, podemos observar, sem grandes dificuldades, que a economia de mercado, altamente desenvolvida e globalizada de

hoje, antes parece reforçar a esfera individual como espaço de tomada de decisão do que solidarizar os indivíduos uns aos outros; a competição e o isolamento são impulsionados, ao mesmo tempo em que cresce a quantidade de homens e mulheres que disputam os mesmos espaços de formação e de trabalho. A solidarização pelo mercado ou na pauperização parecem, assim, pouco sustentáveis. (Beck, 2002b, p. 72-77)

Para Beck (2001b, p. 177-188), tanto a solidariedade na pauperização quanto a capacidade de comunitarização do mercado foram surpreendidas pelos efeitos colaterais das políticas do *bem-estar*, desfazendo o que havia de contenção dos processos de individualização e, conseqüentemente, reconfigurando – sob a forma de acumulação de efeitos colaterais – a sociedade de classes. Nos parece inquestionável que as tendências à “clausura racionalizada” do indivíduo (Weber) e ao “isolamento do indivíduo fetichizado” (Marx) ainda sejam impressionantemente atuais, mas, em última instância, isso não inviabiliza a hipótese de Beck, segundo a qual os agentes aglutinadores – mercado e pauperização – não contraporiam mais essas mesmas tendências.

Sendo assim, a *individualização reflexiva* apresenta a hipótese de que o fenômeno, sob as condições gerais da sociedade desenvolvida do trabalho industrial e do *welfare state*, torna-se mais que uma tendência da dinâmica social capitalista-industrial: torna-se um princípio ordenador das formas de associação e uma característica intrínseca às formas de existência.

Como já dito no capítulo anterior (*cf. supra* 74-75 e 91-101), o diagnóstico da individualização feito por Beck navega pelos critérios do *risco biográfico* e conclui que as biografias padronizadas pela origem social, típicas de uma sociedade de classes, tornam-se biografias eletivas, incorporando doses maiores de riscos e incertezas, mediante os quais os indivíduos são levados a edificar *reflexivamente* suas trajetórias individualizadas. Para tanto, o autor deslinda duas dimensões analíticas chave: de um lado, temos a evolução das condições (objetivas) de vida e as condições de consciência (subjéctiva – identidade, constituição da personalidade). Na primeira delas, a individualização, tida como categoria histórico-sociológica, se integra à investigação sobre as condições de vida e as trajetórias de existência. Deste modo, ela possibilita a diferenciação entre o que acontece ao homem e a maneira como reage e toma consciência do que está a acontecer. A seguir, tratarei de expor a argumentação em cada uma dessas dimensões.

## **Evolução das condições objetivas de vida**

Num primeiro momento, Beck busca delinear transformações eventuais na evolução das condições objetivas de vida (como a família e o emprego, por exemplo), decorrentes das políticas de *bem-estar*. Encontramos assim algumas categorias-chave: a *formação*, a *mobilidade*, o chamado “efeito elevador” e o *mercado de trabalho*. Primeiro, abordaremos o “efeito elevador”, em seguida, a mobilidade e, terceiro, a formação, procurando, num quarto e último momento, situar no mercado de trabalho alguns desdobramentos.

### *O “efeito elevador”*

O chamado “efeito elevador” designa basicamente melhorias nas condições gerais de existência, isto é: na *expectativa de vida*, no *tempo de trabalho* e na *renda*. Com o aumento da expectativa de vida, do valor da força de trabalho e da diminuição da jornada de trabalho, as relações entre trabalho e existência – apesar da manutenção das antigas desigualdades – passam a nortear outras prioridades: as novas potencialidades materiais e temporais coincidem com tentações do consumo de massa e levam ao desaparecimento das formas de vida e dos meios sociais tradicionais. Trata-se aqui, pois, de transformações advindas não interiormente, mas exteriormente ao trabalho. (Beck, 2001b, p. 169-170)

O aumento da renda e do tempo livre colide com os *tabus* tradicionais da vida de classe e da vida familiar: “O *dinheiro* recompõe os círculos sociais ao mesmo tempo em que os afoga no consumo de massa” (*idem*, p. 170). A distribuição dos espaços de sociabilidade passa a se desfazer de prerrogativas de classe e, em seu lugar, emergem “estilos de consumo desiguais” (na decoração, na roupa que se veste, nas fontes de informação, no modo de se apresentar, na linguagem etc.), que apesar da diferenciação social intrínseca, desprendem-se dos atributos culturais de classe. Apesar da permanência de alguns espaços onde se pode (ainda) observar determinada “seleção” com base em critérios de classe, segundo Beck, as intersecções entre classes (ou grupos) aumentam gradativamente.

O “efeito elevador” apenas ilustra desdobramentos que o aumento da capacidade média de consumo da população tem sobre a divisão da vida social, característica esta da sociedade

industrial. Há, por assim dizer, maior homogeneização das possibilidades de consumo, logo uma diferenciação social mais complexa, segundo “gostos” e “estilos de vida” – para falar como Pierre Bourdieu –, que transcende os parâmetros de classe.

### *A mobilidade*

Observemos, antes de tudo, que a mobilidade espacial no trabalho é hoje uma exigência – ou uma imposição (!) – do mercado globalizado. Segundo, atentemos a que tanto a mobilidade social como a espacial complexificam as trajetórias e as condições de existência; (sobretudo) quando associadas, elas implicam um movimento de emancipação em relação à família, aos amigos, ao espaço de trabalho, em suma, em relação à determinada cultura: “a existência das pessoas se autonomiza perante os ambientes e os laços de origem [...] adquire realidade própria e faz com que a vivamos como um *destino individual*” (Beck, 2001b, p. 171).

Nesse contexto, a profissionalização da mulher também exerce constrição decisiva sobre a individualização. Além do simples fato de se advir à autonomia financeira em relação ao homem, o que por si só já constitui um acirramento da individualização no seio da família, temos aqui uma “combinação explosiva” para a individualização: *profissionalização feminina + mobilidade* → *desestruturação do modelo de família nuclear*. Quando ambos, homem e mulher, decidem atender a tal exigência do mercado, invariavelmente a convivência familiar cede espaço a preocupações profissionais, tornando evidente a fragilização da estrutura familiar (tradicional), uma vez que a mobilidade espacial não somente diminui o tempo dedicado a assuntos familiares, mas complexifica igualmente a realidade relacional do outro membro do casal (Beck, 2002b, p. 77-80). Aqui, tanto o homem quanto a mulher estão constantemente em contato com culturas e ambientes muito distintos, sejam os de origem sejam aqueles onde ora se integram.

Conclui-se assim que a exigência de mobilidade no trabalho estimula a individualização, quer no âmbito da família, quer no conjunto de referências espaço-culturais do indivíduo (Beck, 2001b, p. 170-173). Estatisticamente, ela se expressa pelo aumento da quantidade de divórcios, de *singles*, de migrações e imigrações, sendo este último igualmente norteador por outras variáveis substanciais.

### *A formação*

Na Europa ocidental do pós-guerra, assistiu-se a uma espécie de “revolução” no acesso à formação escolar; seus efeitos repercutiram irreversivelmente sobre as relações de desigualdade, entre classes sociais, homens e mulheres. Como resultado, observa-se uma ruptura entre gerações, no modo como se dava e ora se dá o comportamento educativo dos pais, nas formas de associação política, econômica, social e afetiva. Universalizando as condições de ensino e de aprendizagem, a formação, com sua linguagem e sistemas de referências, de um lado, enreda uma relativização das orientações e dos modos de pensamento tradicionais, uma vez que influi sobre os mecanismos de percepção da realidade – logo sobre as condições de edificação da identidade –, enfraquecendo, por sua vez, a força de determinação dos laços culturais de classe. Por outro lado, faz subsumir novas relações de desigualdade, notadamente entre homens e mulheres (na diferença de valorização entre as forças de trabalho masculina e feminina, na divisão sexual dos afazeres domésticos, na maternidade e na paternidade etc.) (Beck, 2001b, p. 173-177).

Nessa perspectiva, junto à universalidade no acesso à formação, há, por assim dizer, um deslocamento e o surgimento de relações de desigualdade: por um lado, temos o desigual acesso das mulheres a postos de trabalho, por outro, o menor valor da força de trabalho feminina em relação à masculina. Surgem com isso, conseqüências incisivas sobre a estruturação da família, pois desigualdades entre homens e mulheres passam a ser confrontadas em sua estrutura. Em poucas palavras, a integração das mulheres ao mercado de trabalho modificou de maneira irreversível o mundo da família e do próprio trabalho, tornando a desigualdade consciente e convertendo-a em injustiça (Beck, 2002b, p. 68-70).

De forma geral, a profissionalização não prescinde do acesso à formação, que, por sua vez, organiza-se com base em mecanismos de seleção cuja prerrogativa subjetiva é a “vontade” individual de ascensão social. É por meio da conquista individual do diploma e do concurso que “se torna o que se quer ser”. Deste modo,

[...] é somente possível cumprir com os processos formais de formação passando pelo ‘filtro individualizante’ dos concursos, dos exames e dos testes que, por sua vez, abrem possibilidades de acesso a diplomas de formação e a carreiras individualizadas no mercado de trabalho (Beck, 2001b, p. 175).

Se, antigamente, o indivíduo orientava sua carreira através da experiência familiar, de sua classe social originária, hoje ele é levado, individualmente, a descobrir novos “elementos para constituir o seu ‘destino de classe’, que apenas existem em sua experiência individual” (*idem*, p. 176)

### *Mercado de trabalho*

A mobilidade, a formação e o “efeito elevador” reconfiguram estruturas básicas da interação social, como a família, a classe social, e o próprio trabalho. Apesar de seus inúmeros efeitos, no limiar de tais transformações, surge um novo “homem profissional”, que, de um lado, pode ser teoricamente apreendido pelo *homo oeconomicus* – ou ainda sob a figura do “auto-empresário” –, de outro, como um indivíduo que busca criativamente formas de conciliar novas exigências do mundo do trabalho e as vontades individuais (tanto emocionais como meramente materiais). Isso em meio às instabilidades e incertezas provocadas pela flexibilização temporal, espacial e contratual do trabalho e pelo desemprego em massa. Desdobram-se daí, duas “formas consciência” atreladas à individualização, uma cunhada ao neoliberalismo, outra *reflexiva*. Nesse ínterim, desenvolverei a primeira delas, deixando a segunda para o subtítulo subsequente.

Na figura do “auto-empresário”, temos um individualismo que casa com amplos setores da sociedade como projeto neoliberal. Essa perspectiva sustenta que as dimensões do mercado progressivamente preenchem os espaços mais íntimos da existência do indivíduo, de forma que as características de competitividade e de livre escolha se sobrelevem na dimensão individual em detrimento da coletiva. O auto-empresário se insere no mercado como uma espécie de “mini *global-player*” e acredita ser autônomo, independente diante das inúmeras vicissitudes, oscilações e riscos do mercado mundial; em certa medida, sua auto-imagem é moldada pela ilusão de uma “auto-consciência plena”, desconhecendo evidentemente as reais implicações e interesses que se enredam nos círculos mundiais de tomada de decisão econômica e política, isto é, entre os verdadeiros *global players*. “Trata-se de uma consciência em altíssimo grau ilusória e, aliás, também em altíssimo grau contraditória, porque o auto-empresário é simplesmente incapaz de reconhecer as condições sociais de sua existência” (Beck, 2002b, p. 73). Essa figura é, na realidade, objeto de uma pioneira modalidade de consumo, orientada pela “informacionalização” das relações de produção, cuja expressão pode

ser verificada na venda e na compra de títulos privados e de capital misto no mercado fracionário de ações.

Segundo Beck, o “auto-empresário” é uma tentativa de redefinição das condições de existência do homem profissional, que até então percorria uma formação determinada e exercia uma profissão vitaliciamente, associando-se a um local de trabalho (mais ou menos) fixo e a determinada expectativa de renda e de *status*. Esse complexo de condições se rompeu e deu luz ao auto-empresário. Essa forma de *individualização*, Beck dá o nome de “individualismo neoliberal” (*idem*, p. 72), cujo alicerce e objetivação estipulam uma espécie de metafísica do mercado mundial e na redução de todas as dimensões da vida social à economia (Beck, 1999b, pp. 204-06).

O individualismo neoliberal é discurso dominante nas instituições e empresas globalizadas da economia; nele podemos entrever uma idéia de individualização sectária, egoísta, na qual se busca despejar sobre o indivíduo as questões não resolvidas pelo sistema político e pelo próprio mercado (como a crise ambiental, o déficit fiscal da previdência, o desemprego, etc.). De forma imagética, o quadro se apresenta da seguinte maneira:

Nós não precisamos de política nenhuma ou, quando muito, só de uma política minimalista; não precisamos de Estado nenhum, já temos o mercado; e apresentamos uma variável para a cultura da liberdade. Escrevemos liberdade política com minúsculas e liberdade de consumo com maiúsculas e deixamos que a diferença desapareça no espetáculo de poder escolher entre dez ou vinte tipos de pizza ou de manteiga. (Beck, 2002b, p. 92-93)

Em contrapartida, Beck sugere que o “novo homem profissional” seja aquele que busque criativamente conciliar as incertezas do mercado de trabalho, oriundas da flexibilização temporal, espacial e contratual – e a decorrente iminência do desemprego –, com a insegurança e novas possibilidades associativas inerentes ao enraizamento da *liberdade* em todos os espaços da vida, inclusive nas formas de sexo (Beck, 1999a, p. 7-20). De maneira esquemática, o raciocínio é mais ou menos o seguinte: a forma de liberdade edificada e assegurada pela fase de expansão do Estado de *bem-estar*, simultaneamente, manteve as relações de desigualdade e “desencadeou uma erosão e uma evolução das condições de vida que, no final das contas, ilumina as desigualdades entre homens e mulheres. É a dinâmica do processo de individualização que, pela interação de todos os elementos evocados – mais tempo livre, mais dinheiro, mobilidade, formação, etc. –, descarrega a sua intensidade modificadora

de estruturas e destrói os quadros de classes e da família” (Beck, 2001b, p. 177). Beck (2002b, p.72-77) sugere então uma espécie de “experimentalismo reflexivo cotidiano”, situado entre o esforço de conciliar exigências, cada vez mais flexíveis, do mercado de trabalho e vontades pessoais.

## **Evolução das condições subjetivas de vida**

Em 1986, Beck (2001b, p. 275-293) já demarcara claramente as dimensões institucionais da individualização, mas ainda não as tinha reunido sob o conceito de *individualismo institucionalizado*. O conceito indica que se entra numa dinâmica institucional orientada para o indivíduo, que estabelece a mediação entre indivíduo e instituições por intermédio de “filtros (institucionais) individualizantes” – como a disputa por espaços de formação, de postos de trabalho, de recursos assistenciais estatais etc. A esfera individual se torna o espaço de tomada decisão, por excelência, frente às possibilidades e pré-requisitos institucionais; há uma superposição e uma imbricação entre a esfera privada individualizada e os setores de produção delimitados institucionalmente, como a formação, o consumo, a produção, o mercado de trabalho (*idem*, p. 158-63 e 2002b, p. 68-69).

Por exemplo: a subsistência material está assentada no mercado de trabalho e, para se garantir um “lugar ao sol”, é preciso – ou melhor, “preferível” – ter alguma formação. Sem trabalho, sem formação, fica-se exposto socialmente à penúria material, de tal modo que, se não se dispõe de diploma ou que não se disponha de um diploma ao qual correspondam ofertas de emprego, a diferença é quase nula. Há, pois, nessa superposição do individual sobre o institucional – e vice-versa – simultaneamente uma dilatação da esfera individual de tomada de decisão e maior dependência do indivíduo em relação às instituições.

Quando se lança mão do desemprego em massa, observamos claramente que, simultaneamente à coerção exercida pelas possibilidades múltiplas de escolha de carreira e pela eventualidade do insucesso profissional, os indivíduos exigem que soluções sejam apresentadas em termos de políticas educacionais e de emprego, isto é, em termos de política de governo. Na medida em que este responde às demandas daqueles, a racionalidade

institucional passa a promover uma *padronização* das biografias, uma vez que as regulamentações do sistema de ensino, do sistema de seguridade social e da legislação trabalhista se entremeiam diretamente com fases precisas da vida dos indivíduos, fazendo com que “o quadro normativo e as intervenções institucionais sejam igualmente normas e intervenções na existência humana” (Beck, 2001b, p. 282). Por outro lado, tal imbricação escancara o privado na esfera pública: “ela [a esfera privada] é, sob uma forma privada e voltada para o interior, a face exterior de circunstâncias e de decisões que são tomadas em outro lugar: na direção dos canais de televisão, no sistema de formação, nas empresas, no mercado de trabalho, nos sistemas de circulação etc.” (*idem*, p. 286)

Sociologicamente, o *individualismo institucionalizado* substitui o que antes era somente possível mediante o agrupamento classista. De forma imagética, é como se o piquete na fábrica fosse substituído pelo formulário individualizado da assistência social. Esquemáticamente, o processo se dá da seguinte maneira: a racionalidade burocrática, primeiro, institucionaliza o conflito de classe, mediante os direitos de cidadania, e, segundo, legitima e individualiza a desigualdade social. (*idem*, p. 177-88)

Com o aprofundamento da crise do *bem-estar*, as questões não solucionadas na esfera institucional passam a recair sobre a capacidade de cada indivíduo em aceitar, tolerar, negociar, remediar e superar interesses, conflitos e necessidades, internas e externas, do privado ao profissional, do amoroso ao religioso, do individual ao institucional. É nesse sentido que os percursos biográficos se tornam *reflexivos*; passam a ser delineados pela escolha, elaboração e auto-confrontação individuais, não sendo mais arrogados – única e exclusivamente – por eixos existenciais como a classe social, a família nuclear, a divisão sexual dos papéis sociais. Temos deste modo uma sociedade que se desprende das categorias sociais da sociedade industrial – *dimensão da autonomia* –, mas que, ao mesmo tempo, experimenta novos modos de vida, associações sociais e políticas e novas solidariedades. Estas são observáveis na manifestação de “linhas de conflito duráveis”, germinadas em torno de “desigualdades naturais”, dadas pelo nascimento, como a cor, a origem étnica, o sexo, a deficiência física e mental (*idem*, p. 189-193) e, no transcorrer das quais, “as margens de manobras nascidas da evolução histórica se dilatam desmesuradamente até transpassar os limites sociais e jurídicos que elas contêm” (*idem*, p. 187) – *dimensão da anomia*.

Pode-se concluir que a individualização reflexiva, por um lado, tem por corolário uma *institucionalização* e, conseqüentemente, uma espécie de “formatação” política das biografias e das condições objetivas de existência; por outro, faz com que situações institucionais determinantes não sejam senão parte de um emaranhado de eventos e constantes, às quais o indivíduo é confrontado, uma vez que o caminho percorrido é, *a priori*, conseqüência de decisões tomadas individualmente (*idem*, p. 275-94).

Os limites [político, administrativo, jurídico, social, econômico etc.] entre as diferentes partes do sistema são teoricamente válidos, mas não existem para os homens em situações individuais dependentes das instituições [...] Nesse contexto, viver a própria vida equivale a *resolver no plano biográfico as contradições do sistema* (por exemplo, as contradições entre o sistema de ensino e a situação do emprego, entre a biografia normal tal como ela é juridicamente definida e a biografia normal real [...]). (Beck, 2001b, p. 292-93)

Sendo assim, o conceito de *individualização reflexiva* sintetiza a passagem para uma dinâmica social cujas esferas, *institucional* e *individual*, forçam os indivíduos a se distanciar *reflexivamente* dos modos de vida tradicionais, tais como a classe social, a família nuclear, a divisão sexual dos papéis sociais etc. –, individualizando, dessa maneira, a desigualdade social e “autodestruindo criativamente” os antigos modos organizacionais da vida privada, logo da política, da economia e do social. Em outras palavras, a individualização reflexiva ilumina os processos de constrição sistêmica, enredados pela concomitância entre desencantamento do mundo (Weber), fetichização das relações sociais (Marx) e transformações nos aspectos subjetivos e biográficos da existência derivados dos processos de modernização (Elias) (*idem*, p. 276). Como resultado, teríamos: primeiro, o arrancamento das formas e dos laços sociais historicamente dados – *dimensão da emancipação*; segundo, a perda das certezas tradicionais, fundadas nos sistemas objetivos e subjetivos de referências quotidianas – *dimensão do desencantamento*; e, terceiro, uma nova forma de (re)constituição do laço social – *dimensão do controle e da reintegração social* (*idem*, p. 277).

Em termos processuais, “a individualização reflexiva significa, primeiro, a desincorporação, e, segundo, a reincorporação dos modos de vida da sociedade industrial por outros novos” (Beck, 1997, p. 24). Os sistemas de referência objetivos e subjetivos quotidianos são “reinventados”, com o que se redefinem as estruturas (psíquicas) de auto-

regulação do indivíduo e o modo pelo qual os indivíduos entretecem suas “redes de funções relacionais” – para falar como Norbert Elias. Em outras palavras, como resultado não planejado do efeito cumulativo de transformações sub-reptícias, decorrentes dos processos de modernização, o indivíduo passa a percorrer caminhos não-tradicionais – ou pós-tradicionais – para edificar sua biografia e, no transcorrer desses novos percursos, as estruturas sociais da sociedade industrial são “desincorporadas” e “reincorporadas” por outras estruturas, cuja visão de conjunto e regularidades específicas destoam daquelas da sociedade industrial.

Em vista disso, no que se refere especificamente às condições de consciência, a análise da individualização revela graus de autonomia de sub-sistemas de ação, em suas formas de cooperação, engajamento político, solidariedade e relações afetivas. O impulsionamento dos processos constituintes da individualização a partir dos anos 1950, demonstra o renascimento de uma “enorme subjetividade”, dentro e fora das instituições. No tocante ao engajamento político, podemos verificar a formulação de sentidos para associações novas, notadamente em torno da proteção ao meio ambiente, da homossexualidade, da participação em Ong’s com propósitos sociais, de ajuda a portadores de deficiência, dentre outros. Essas são poucas das muitas formas novas de associação (sub-)política. Pelas sendas trilhadas e apontadas pela individualização, temos a possibilidade de compreendê-las conceitualmente como grupos de cidadãos que se associam e engajam de acordo com critérios temáticos de afinidade, critérios-problema, cuja cooperação manifesta é, também e muitas vezes, decisivamente mediada pelo universo subjetivo. São iniciativas como essas, formadas por grupos de cidadãos, que instituíram uma agenda social aos partidos, de fora para dentro do sistema político, apesar de vivas resistências.

O conteúdo político-associativo dessas iniciativas possui amplo espectro de possibilidades, pois é capaz de congrega comunistas e católicos, indústrias e ecologistas. Podemos ter um exemplo disso na preocupação de empresas com os “selos de garantias ambientais” (como o ISO14000), quando o estampam como diferencial de seus produtos. Mesmo admitindo que ações e preocupações como essas não sejam mais que ações oportunistas, “estratégicas”, uma espécie de “oportunismo ecológico”, como formula Beck, há por trás delas algo de relevância sociológica e política muito maior: ou seja, que “[...] a *subversão democrática conquistou uma vitória temática altamente improvável*” (Beck, 2002a, p.108).

## **A individualização reflexiva**

Na relação entre individualização e estrutura social, formas de associações e padrões de identidade são redefinidos sob a forma de individualização da experiência. Como resultado, temos um profundo processo de destradicionalização, que se faz sentir nas formas quotidianas de interação: as biografias são retiradas do alicerce das antigas certezas, fazendo delas o produto de decisões tomadas “individualizadamente”. Isto é, a identidade passa a ser objeto de construções ancoradas em escolhas individuais, o que finalmente reconfigura a divisão sexual tradicional dos papeis, da família nuclear, da sexualidade e do trabalho.

Os processos de constrição sistêmica da individualização são impulsionados pela globalização, pelo esfacelamento das garantias do Estado de bem-estar e as insuficiências e falhas na regulação institucional dos riscos. Na medida em que as formas de vida tradicionais perdem força, como efeito anexo de transformações nas condições objetivas e subjetivas de vida, pela cosmopolitização da vida social, a identidade se torna produto de operações quotidianas marcadas por uma auto-confrontação constante, ela se torna *reflexiva*, sendo, para todos os efeitos, mediada pela exigência estrutural de decisões da parte do indivíduo.

Uma vez individualizada a experiência, os riscos com os quais o indivíduo se depara em sua trajetória biográfica, são enfrentados individualmente e não como membro de uma coletividade. A estabilidade da experiência fundada numa estrutura social de classes dá lugar às turbulências de uma experiência fundada numa estrutura social da “dependência individualizada” (Beck, 2001b, p. 212-215). Daí a fórmula “individualização da desigualdade social”. As novas gerações recriam e criam constantemente novos estilos de vida, que têm mais a ver com critérios de associação por afinidades seculares do que com critérios de classe. Surge aí uma nova cultura, que é produto da democratização cultural da democracia, que se insere na família, nas relações sexuais, nas formas de prazer, indo até à concepção convencional de justiça e entretecendo os contornos de uma “moral pós-convencional” – como formula Frédéric Vandenberghe (2001, p. 31).

A tese dos “filhos da liberdade” é emblemática nesse sentido (Beck, 1999b, p. 07-34). Há uma diferença qualitativa substantiva nas expectativas e modos de comportamento, na

“relação com o mundo”, entre uma geração que se formou numa sociedade em que a *liberdade política* ainda estava para ser conquistada institucionalmente e outra que cresceu, que teve sua consciência constituída num mundo em que ela já estava garantida. A *realização* do Estado social europeu transformou as condições objetivas da experiência, e o fez num espaço de tempo extremamente curto, entre duas gerações, tornando evidentes aspectos daquilo a que comumente se refere como “conflito geracional”. Não obstante, para Beck, a *liberdade política* carrega em seus procedimentos discursivos a busca constante por cada vez mais e distintos tipos de liberdade; uma liberdade *interiorizada*, individualizada, que pouco reconhece reciprocidade entre os princípios éticos e morais tradicionais – isto é, os da sociedade industrial, do catolicismo, do protestantismo, etc. – e as exigências, os riscos, as responsabilidades, o modo de vida que dá movimento à dinamicidade das sociedades pós-industriais (Beck, 1999b: 15-20).

Na esfera da consciência, *i.e* dos modos de vida e das aspirações individuais e coletivas, há “rupturas” – ou *meta-rupturas* (*cf.* p. 148 *sq.*) – entre uma geração e outra, nas formas do amor, na relação entre os sexos, entre pais e filhos, nos *tabus* sexuais, nas expectativas em relação à política, assumindo formas concretas como a “democratização da família” (Beck, *idem*, p. 187-209). Como desdobramento, e quando associado a outros fatores que serão explorados mais adiante, temos o surgimento de uma “nova cultura”, com aspirações e necessidades subjetivas e institucionais outras (Beck, 2002a: 208-214). A *liberdade* e a *autonomia do indivíduo*, princípios básicos da modernidade, por fim resignificam, reinventam e criam modos de vida desencadeando *descontinuidades* (criativas) na *continuidade* da modernidade, na radicalização dos princípios modernos (*cf.* 142-156 e 167-176).

## **Lógica de distribuição e sociedade**

De acordo com Beck, a transição da sociedade industrial para a sociedade de risco implica profundas e contínuas *meta-transformações*, que acumuladas no transcórre do fluxo geracional, reestruturaram a lógica de distribuição institucionalizada (Beck, Bonss e Lau,

2003, p. 13-19). A estrutura da lógica de distribuição possui dois grandes eixos: princípios e práticas, que orientam padrões do bem-estar e a alocação de recursos. Isso quer dizer, obviamente, que a lógica de distribuição se refere também a um processo material, marcado pela produção social de riquezas e o desenvolvimento tecnológico. Sendo assim, a lógica de distribuição repousa em processos de produção material cuja distribuição é mediada, politicamente, sob a forma de políticas sociais e de novos incentivos ao crescimento da produtividade, orientados à justiça.

Neste sentido, Beck (2001b, p. 35-62) sustenta que a lógica de distribuição inscrita na sociedade de risco diz respeito tanto à provisão de bens de toda espécie (bens materiais e culturais – saúde, educação, cultura, etc.) como de “males” (ameaças, catástrofes, infecções). Na sociedade industrial, a ação política circundava principalmente problemas e temas relativos à eficácia da distribuição de bens em proporção com as necessidades individuais e de grupos sociais. Era, pois, a *escassez* que fazia a mediação entre o social, o econômico e o político: as situações sociais de classe espelhavam um tipo de embate político que se concentrava, sobretudo, na distribuição das riquezas socialmente produzidas e das oportunidades, sendo sua forma social mais acabada a *sociedade industrial de classes*.

Concentrada na distribuição social de bens, a ação política na sociedade industrial direciona a dinâmica de desenvolvimento com base no ideal de *igualdade*, tendo, para efeito, o estabelecimento de um padrão social de vida e a satisfação de bens materiais básicos como principal objetivo sócio-político e cultural. Não obstante na sociedade industrial os temas dominantes circunscreverem o trabalho, sua garantia e geração de oportunidades de emprego (desenvolvimento das forças produtivas para a geração de empregos, educação). Sua fórmula básica é a *sociedade do trabalho*. A distinção elementar entre sociedade de classes e sociedade de risco é que aquela tem sua lógica de distribuição ancorada na *escassez* (na desigualdade de posse e capacidade produtiva), enquanto esta na *insegurança* (desigualdade de meios individuais e institucionais para lidar com perigos e danos sistêmicos) (Beck, 2001b, p. 62-90).

Enquanto na sociedade industrial, com sua diferenciação social e cultura, a distribuição injusta é materialmente – logo, socialmente – visível pela experiência pessoal, na sociedade de risco, como vimos, uma distribuição injusta não é tangível pelos sentidos sensoriais humanos. Isto é, o que desestabiliza politicamente a sociedade de classes é a reivindicação por melhor

distribuição das riquezas produzidas, ao passo que na sociedade de risco a desestabilização política surge da produção de riscos e incertezas, que na medida em que são fabricados institucionalmente e publicizados pela grande mídia, fazem com que a opinião pública perceba, sob a forma de sofrimento efetivo ou antecipado, o jogo de interesses, mediado cientificamente, que se desenrola por trás das relações entre sistema político e sistema produtivo (*idem*, p. 80-84 e 130-145). Na sociedade industrial, a má distribuição de riquezas é visível, não pode ser “camuflada”. Na sociedade de risco, a distribuição dos riscos não é (imediatamente) visível, sendo por isso constantemente objeto de estratégias de negação, de contenção e minimização; suas ameaças e danos atingem a todos e, deste modo, são socializados e sentidos socialmente como injustiça, visto que até quem não produziu danos tem de arcar com as ameaças e prejuízos gerados.

Na medida em que riscos são cada vez mais e constantemente fabricados, os problemas sociais e políticos mudam de figura, transformando, conseqüentemente, a lógica de distribuição institucionalizada. Na perspectiva da sociedade de risco mundial, não se trata mais somente de saber como os bens materiais são *desigualmente* produzidos e distribuídos, mas também como ameaças, males, contaminações, desapropriações ecológicas, destruição das condições naturais de reprodução da vida são *desigualmente* produzidos e *igualmente* distribuídos (Beck, 2001b, p. 189-204 e 212-215). Produzindo o consenso industrial clássico sobre o progresso – “Estado-economia-tecnologia” – riscos que atingem a todos, enquanto produto anexo da modernização, conflitos emergem em torno de questões atribuídas ao acaso, à incerteza, à maniabilidade técnica e ao gerenciamento político-institucional:

Trata-se, antes, de uma *crise profunda das instituições da sociedade industrial*, cujas questões políticas em jogo são consideráveis. Fabricamos, de maneira industrial, perigos que são vez por vez exteriorizados no plano econômico, individualizados no plano jurídico, legitimados no plano científico e minimizados no plano político! (Beck, 2001a, p. 376)

Embora se perceba que a lógica distributiva da sociedade de risco vincule em suas teses produção e distribuição de riquezas, produção e distribuição de riscos, individualização, política e subpolítica, o que compete a cada um dos atores, e como se inserem cada um desses processos no “todo”, no movimento contínuo do conjunto da sociedade, são questões que ainda precisam de maior aprofundamento. O que sabemos, com Beck (2008, p. 219-254), é

que a combinação desses processos dá surgimento a novas desigualdades, que têm por fórmula básica “desigualdade global, vulnerabilidade local”.

Os riscos são “exteriorizados economicamente” porque inicialmente surgem da produção (industrial) de riquezas e não podem ser adequadamente contidos, evitados e remediados somente na esfera econômica. São “individualizados juridicamente” porque pretende-se imputar, individualmente, responsabilidades por meio do cálculo dos riscos e dos danos gerados, de acordo com a lógica de “dinheiro por destruições”. São “legitimados cientificamente” porque o saber técnico-científico continua a buscar e prometer benefícios, mediante o controle (a ser atingido com “mais” e “melhor” conhecimento) das conseqüências. Por fim, são “minimizados politicamente” na tentativa de salvaguardar os fundamentos racional-legais sobre os quais repousa a ordem jurídico-social estabelecida e seu consenso, historicamente determinado, em torno da concepção industrial de progresso.

Cada uma dessas esferas de incidência do risco comporta processos variados, ora mais ora menos seculares, mas que, no fluxo prático das interações, acabam se determinando mutuamente. Esse movimento geral do risco nas esferas da sociedade é perpassado por estratégias científica e politicamente orientadas de mitigação, dissimulação e exclusão de causas e efeitos potenciais, de modo a constituir-se enquanto *encenação social* (Beck, 2008, p. 28), por onde se desenrolam *relações de definição social do risco* que gravitam em torno a questões de poder, de interesses, benefícios e prejuízos (*idem*, p. 53-57).

A tese da *encenação social* sustenta que a “realidade do risco” se revela, primeiro, como evidência *objetiva*, segundo, na sua *discutibilidade*: “[...] Os riscos não têm nenhuma existência abstrata por si mesmos, somente se fazem reais nos juízos contraditórios que suscitam entre grupos de pessoas e populações” (Beck, 2008, p. 32). A definição social do risco, pela qual se determina sua eminência e realidade, não é estabelecida exclusivamente por critérios objetivos, pois, em última instância e por uma contingência óbvia, ninguém, nem mesmo (e principalmente) o saber técnico-científico, consegue prever o futuro. Por outro lado, a definição do risco deriva fundamentalmente de determinada percepção e valoração cultural, o que significa dizer que a objetividade do risco deriva de sua percepção e do *constructo social* que encerra, tendo por conseqüência que, no final das contas, desvanece a diferença entre risco e percepção cultural do risco (*idem*, p. 47-79).

Na medida em que os riscos encerram relações institucionais (Estado, indústria, sociedade civil, etc.), tem-se por implicação também dizer que as *relações de definição* operadas em torno dele constituem, para todos os efeitos, *relações de dominação*, que gravitam em torno a questões de poder, de interesses, benefícios e prejuízos. As *relações de definição* são pensadas por Beck (2008, p. 53-57) como *relações de produção* (Marx), e ilustram um campo de disputa de poder circunscrito pelas esferas científica, social, política e econômica. Elas fixam as relações de poder no trato da definição dos riscos. Instância de intermediação privilegiada, as relações de definição constituem a engenharia normativa para a estipulação de contrapartidas aos efeitos colaterais associados a riscos, do ponto de vista (político) preventivo e da percepção social.

Uma vez midiaticizadas as questões em jogo, a opinião pública se *subpolitiza* cada vez mais, mobilizando-se e anunciando suas reivindicações às instituições do sistema político e econômico, mas sem, contudo, orientar-se à conquista do poder estatal. O modo de organização da mobilização subpolítica é, privilegiadamente, a auto-gestão, e o engajamento se dá de acordo com uma lógica de associação por afinidades seletivas, na qual a condição de sentir-se parte de alguma coisa, de sentir-se concernido por um assunto ou reivindicação, perpassa critérios individualizados de preferência, de moralidade, de certezas. Isto é, trata-se de um modo individualizado de mobilização política no qual as trincheiras são formadas por indivíduos de diferentes profissões, religiões, filiações partidárias, posição social.

O conceito de *encenação social* cumpre assim a mediação teórica e prática entre produção e distribuição de riquezas, produção e distribuição de riscos, individualização, política e subpolítica. Em vista disso, poderíamos acrescentar uma componente nova àquela fórmula enunciada mais acima: “fabricamos de maneira industrial perigos que são vez por vez exteriorizados no plano econômico, individualizados no plano jurídico, legitimados no plano científico, minimizados no plano político”, e *contracenados no plano subpolítico*.

O problema identificado por Beck refere-se à evidência de que, mesmo chegando a formas cada vez mais igualitárias de distribuição social das riquezas, as sociedades ocidentais ainda falharão na garantia das condições físicas e existenciais de segurança necessárias para seus cidadãos. E isso porque, por definição, os problemas ambientais e econômicos globais – *i.e.* sociais – e de segurança nacional, não podem mais ser adequadamente regulados no nível nacional. Beck (1997) assim questiona o direcionamento político dominante para a lógica de

produção e distribuição de riquezas, buscando incluir os desafios que lhe são próprios numa perspectiva mais ampla, de uma nova “política do risco”, cujo acento é dado na lógica de produção e distribuição social de riscos. A *incalculabilidade* dos riscos gerados (ambientais, biotecnológicos, nanotecnológicos, terrorismo, etc.) exige a reformulação da lógica de distribuição institucionalizada, típica da sociedade industrial, pois eles redefinem valores culturais e expectativas políticas.

Enquanto as preocupações de Marx e de Weber se concentravam em saber como, na cultura capitalista, a produção social de riquezas pode ser legitimamente distribuída de maneira desigual, Beck, afirmando que um processo “universalizante” de distribuição de bens e de males por fim afrouxou os laços de identidade baseados na classe e na experiência social coletiva, busca saber como os riscos, desigualmente produzidos, podem ser legitimamente e igualmente distribuídos (Beck, 2001b, p. 177-188). Podemos assim concluir que o dilema político de nosso tempo é circunscrito à combinação da lógica *positiva* da distribuição social de riquezas (bens, lucros, etc.), herdada da sociedade industrial, e a lógica *negativa* da distribuição de riscos, que se manifesta como confusão, desconfiança e insegurança (Beck, 2001a, p. 373-378). Viver com o risco significa uma mudança radical nos valores normativos e nas expectativas sociais. Enquanto na sociedade classes, a ação quotidiana se referia principalmente à habilidade para ter parte na riqueza socialmente produzida, na sociedade de risco ganha também centralidade a aptidão para antecipar perigos e ameaças, para suportá-los e geri-los biográfica e politicamente. Circunstâncias não mais somente sociais e econômicas, mas também geográficas, passam a ter importância na definição de quem está ou não exposto ao que se tem de evitar e combater.

Por definição, riscos e danos contemporâneos não perseguem a lógica do conflito de classes. Pelo menos teoricamente, o conflito de classes possibilita o questionamento e reformulação das posições sociais por meio do conflito entre proprietários dos meios de produção e aqueles que vendem a força de trabalho. Já o conflito de risco diz respeito à minimização, prevenção e monitoramento de ameaças e catástrofes e, dessa maneira, reformula o conteúdo e a dinâmica dos conflitos políticos e sociais. *Crer na antecipação da catástrofe* desarraigas as hierarquias sociais e reorganiza a configuração do *conflito*, o que, conseqüentemente, redefine o conceito de *sociedade* (Beck, 2008, p. 34-37). Implicações que esse diagnóstico tem para o conceito de *sociedade*, conforme a formulação do autor, são

tratadas nas “conclusões e possibilidades” – ainda que não exaustivamente –, quando formulada uma definição geral do conceito de *sociedade de risco*.

## **Lógica de desenvolvimento capitalista e sociedade de risco**

De maneira alguma os riscos vinculados à modernização rompem com a lógica de desenvolvimento capitalista; muito pelo contrário, eles a levam a um grau mais elevado, radicalizado. Os riscos constituem um objeto de exploração comercial insaciável, que se auto-produz. “Podemos amenizar a fome, satisfazer necessidades, mas os riscos vinculados à modernização constituem um reservatório de necessidades sem fundo” (Beck, 2001b, p. 42), justamente porque são gerados na esteira do processo de desenvolvimento das forças produtivas. A sociedade se torna assim auto-referenciada, independente do contexto de satisfação das necessidades humanas. E na medida em que explora economicamente os riscos que ela mesma produz, é a própria sociedade industrial que produz as situações sociais de ameaça e o potencial político da sociedade de risco.

O decisivo aqui é a constatação de que os riscos são, antes de tudo, um “princípio estimulante para a exploração de novos mundos e mercados” (Beck, 2002a, p. 77). Destituídos de sua ancoragem como “elementos residuais”, os riscos se tornam necessidades cujo aproveitamento econômico pode ser manipulado, pois podem ser prolongados, minimizados, o que significa dizer que novas necessidades podem ser criadas, constituindo novos mercados. No lugar da predeterminação última que representava a produção de mercadorias, surge o risco, que pode ser (auto-)produzido (Beck, 2001b, p. 100-102 e 2002a, p. 128-130).

Por exemplo: com o crescimento da insegurança – para o qual especialmente contribui o sensacionalismo da mídia – se desenvolve uma “economia do medo”:

A “economia do medo” se enriquece com a crise de nervos geral. O cidadão, desconfiado e receoso, agradece que o examinem, radiografuem, registrem e o interroguem em prol de “sua segurança”. A segurança é, como a água e a

eletricidade, um bem de consumo, administrado, tanto pública como privadamente, para obter benefícios<sup>15</sup>. (Beck, 2008, p. 26).

Por trás desse diagnóstico encontramos o seguinte raciocínio: que a uma condição pauperizada se soma uma escassez em segurança e de tipos mais variados de risco. Agrupamentos dominantes e médios podem, no limite, comprar e comercializar a segurança, se distanciando do risco – ou melhor, de alguns riscos, como, desemprego, segurança pública (etc.), mas não de todos, como poluição, intoxicação alimentar, etc. Isso significa que a relação de reciprocidade entre distribuição dos riscos e pertencimento a uma classe tem como efeito o reforço das relações de desigualdade de classes, posto que “formação e relação sensível com a informação permitem adotar novos comportamentos e novas estratégias de prevenção” (Beck, 2001b, p. 64).

Conclui-se a partir disso que a relação de determinação entre desigualdade de classes e situação de risco funda uma espécie de círculo vicioso, que, sob a perspectiva de exposição ao risco, tende à reprodução e ao aumento das desigualdades de classes; o risco seria mais um fator de diferenciação entre as classes. Por outro lado, isso quer também dizer que o risco revela uma dimensão simbólica nova entre as classes e entre os grupos pertencentes a uma mesma classe. Na medida em que a mídia de massas divulga informações sobre intoxicações, por exemplo, o risco aponta para uma tendência à diferenciação prática entre os grupos, delineada pelo surgimento de estilos de vida “anti-químicos”, diferenciados segundo as camadas sociais, cujo substrato simbólico pode ser entendido como “vida sustentável”, “consumo bio” (Beck, 2001a, p. 62-65).

De um ponto de vista fundamental, a passagem da sociedade industrial para a sociedade de risco contrapõe o alcance global dos efeitos induzidos pela modernização (questões ambientais) às questões de escassez e de classe, as quais determinam a etapa

---

<sup>15</sup> Após o 11 de setembro, uma iniciativa, digna de um George Orwell ou Aldous Huxley, ocorreu nos Estados Unidos: a carteira de identidade implantada, um micro-chip que carrega suas informações pessoais. Até agora, os implantes foram voluntários, o primeiro caso foi de uma família na Flórida em maio de 2002, por iniciativa da mãe, preocupada com a segurança de seus filhos e do marido. Pouco mais de três depois, em novembro de 2005, lia-se em um artigo publicado no *Times Magazine* – “Biochips for everyone”: “Se alguém propusesse injetar um chip de computador no seu braço e dissesse que isso poderia salvar sua vida, você o faria? Como orwelliano parece, VeriChip está apostando que este será um negócio de bilhões de dólares. A empresa-pai do produto, Applied Digital Solutions, recebeu uma licença da FDA no último ano para o que chamou de ‘primeiro micro-chip humano implantável do mundo’. Um *transponder* [um emissor e receptor] de identificação por rádio-frequência [RFID, em inglês] do tamanho de um grão de arroz, o VeriChip contém um número de identificação pessoal de 16 dígitos que pode ser escaneado como um código de barras, fornecendo a profissionais da saúde acesso online aos registros médicos” (Fonda, 2005)

nacional da modernização no capitalismo industrial. Sociologicamente, compreende-se que as crises ambientais, do mercado de trabalho e as crises políticas se entrecruzam, agravando-se mutuamente. Determinados tipos de risco são sensíveis ao domínio de interação circunscrito pela relação entre condições de classe, exposição e estratégias de comportamento diante do risco, reforçando assim as antigas desigualdades sociais. Mas, o que essa fórmula não permite apreender é o mecanismo auto-referenciado de circulação dos riscos contemporâneos, que transpõe a esfera classista e nacionalizada de interação. Dito de outra maneira, essa fórmula não permite apreender a lógica auto-confrontada, *reflexiva* das interações sob a contingência do risco e a aceção subjacente a essa lógica, que aponta para a desterritorialidade e a atemporalidade.

Enquanto estreitamente vinculados às relações de desigualdade entre classes, os riscos permanecem eminentemente locais, ou ainda, nacionalizados. Aqui a lógica de distribuição dos riscos em muito equivale à lógica de distribuição de riquezas. Mas reduzir a lógica de distribuição dos riscos à lógica de distribuição de riquezas não permite apreender sua lógica distributiva “auto-confrontada” e, por isso, globalizada. Quando vinculados às condições naturais de existência e às novas condições de intercâmbio econômico, cultura, social e político, os riscos se tornam globais, desobedecendo não somente à lógica de distribuição de riquezas entre as classes, mas também às fronteiras nacionais.

Como as situações sociais de ameaça têm suas condições e efeitos tendencialmente generalizáveis, elas implicam em padrões estruturais de solidariedade distintos dos padrões de solidariedade em situações sociais de classe. Os mecanismos pelos quais se constituem as identidades sociais não se estabelecem e se tornam perenes em relações de identidades sociais duravelmente complementares. De acordo com Beck (2001b, p. 72-73), a dinâmica social desencadeada pela generalização dos riscos vinculados à modernização não pode ser compreendida nem apreendida pela perspectiva de classes. Isso na exata medida em que os conflitos gerados pelos riscos vinculados à modernidade se fundam em causas sistemáticas, que concordam com as noções institucionalizadas de “progresso”, de “prosperidade”, de “crescimento econômico” e de “racionalidade científica”. Os *conflitos de risco* colocam um embate sobre a validade e a veracidade das práticas de exploração da natureza e, enquanto tal, igualmente colocam em questão a justeza normativa (direito) daquelas noções (Beck, 2002b, p. 134-146) – ainda que o autor não formule nesses termos.

Neste sentido, se objetivamente chega-se à conclusão de que o risco está na origem do surgimento de uma nova forma generalizada de existência, torna-se necessário determinar qual o seu significado enquanto “devir social” – como nos diria Max Weber. Não obstante, segundo Beck, a situação social de ameaça, ora generalizada, se tornou um *destino civilizacional*.

Dois aspectos fundamentais dos riscos vinculados à modernidade sustentam essa proposição: de um lado, os riscos são veiculados através de elementos precípuos da sobrevivência, a água, o ar; de outro, e por conseguinte, eles são constitutivamente supra-nacionais, tornando-os pouco manejáveis para as instituições da sociedade industrial (como o Estado-nacional, por exemplo). Pela perspectiva da experiência, temos o seguinte estado de coisas: os riscos, com suas substâncias perigosas, se introjetam, inevitável e muitas vezes imperceptivelmente, como contingência, configurando uma espécie de situação social de “destino por atribuição a um estado”, um “destino do ser ameaçado”, próprio à civilização desenvolvida (Beck, 2002b, p. 34-42). Todos estamos igualmente confrontados a esse destino.

Dito de outra maneira: decisões, que se desenvolvem no âmbito do Estado-Nação e da empresa individual, cada vez mais convertem a todos em membros de uma sociedade mundial de risco; isso porque o *modelo de decisão* institucionalizado se orienta por normas, em sua maioria, nacionalizadas e fundadas num padrão elementar de racionalidade direcionado pela distinção de “causa” e “efeito”, como alerce interpretativo para estabelecer responsabilidades e atribuições (Beck, 2002b, p. 120-123 e 2002a, p. 50). Assim, a regulação se perde em meio às possibilidades interpretativas em torno dos riscos, à possibilidade, que é “realisticamente” mais razoável, de causas variadas, desterritorializadas e atemporais manifestarem efeitos variados, desterritorializados e atemporais. A civilização desenvolvida tinha por “promessa” permitir aos homens fazer escolhas, liberarem-se das contingências da natureza, mas ao contrário disso, o que vemos justamente surgir é uma

[...] nova atribuição ao perigo, uma atribuição global, mundial, diante da qual torna-se praticamente impossível operar escolhas individuais, uma vez que as substâncias poluentes e tóxicas se tornaram indissociáveis da natureza, misturadas aos atos elementares da vida no mundo industrial. (Beck, 2001b, p. 74)

Para todos os efeitos, isso significa que os riscos, notadamente aqueles que se originam na desigualdade social, não se restringem mais a questões internas de cada Estado-Nação; os

riscos não podem mais ser combatidos por nenhum país isoladamente, visto que os conflitos provocados pelas desigualdades sociais assumem nova dinâmica. Esse “estado do mundo” faz com que sejamos todos membros de uma *comunidade de ameaça global* (Beck, 2008, p. 26).

Neste sentido, a teoria da sociedade mundial de risco se vale dos critérios utilizados pela modernidade industrial para cobrir os perigos que ela mesma gera, de modo a convertê-los em normas para a crítica. Essa estratégia de conversão traduz dilemas institucionais sobre a destruição da natureza por meio da seguinte pergunta: “Como aborda a sociedade moderna as incertezas fabricadas auto-geradas?” (Beck, 2002a, p. 48). Esse aspecto da teoria nos remete a pelo menos duas grandes problemáticas: por um lado, refere-se a como sua interpretação se desdobra sobre as instituições reguladoras, por outro, à interpretação do risco, sua relação com a variável futuro e, portanto, com a incerteza. São esses, respectivamente, os eixos principais do capítulo anterior e do próximo capítulo.

E para finalizar este aqui: a distinção fundamental entre sociedade (de risco) industrial e sociedade (industrial) de risco é que, a primeira, repousa sobre a oposição entre sociedade e natureza, ao passo que a segunda se funda numa concepção “integrada” da natureza à civilização, segundo a qual transformações dos sistemas parciais da sociedade são impulsionadas pelas mudanças dos tipos de danos exercidos sobre as condições naturais de vida, danos por ela mesma gerados.



# Capítulo V

## Modernidade reflexiva: ciência, política e dialéticas da modernidade

---

Modernidade e Revolução Industrial: a Revolução Industrial sedimentou o princípio moderno de soberania da razão sobre a superstição, com o progresso técnico-científico que torna tudo e todas as coisas manipuláveis, de modo que o acaso, com sua insegurança redentora, pareça redutível. O passado, que era “sólido, se desmancha no ar”, e o futuro, que era sagrado, deixa a figura do “destino” e se converte em um presente sem ilusão – parafraseando Marx. O progresso e a maquinaria passam a fabricar certezas e segurança. A sociedade industrial é uma “máquina de fabricar certezas” – como afirma Beck (2008, p. 292). Substituindo a prevalência do sagrado sobre o profano pela racionalidade científica sobre a opinião do leigo, a modernidade conseguiu instituir uma segurança antropológica que, quase que “instintivamente”, afasta a dúvida, acolhe o medo e invalida o pressentimento (*idem*, p. 299). Convencidos por suas vitórias, nunca se teria imaginado a possibilidade de, algum dia, surgir uma contra-força capaz de por em questão seus princípios e instituições.

A linearidade “progresso técnico-econômico igual a progresso social”, finalmente esbarra na fissão nuclear, na gripe suína, na gripe aviária, o Holocausto, o 11 de setembro, armas biológicas e tem dificuldade em equacionar a inevitabilidade de terremotos, tsunamis, do furacão Katrina. Como formula nosso autor:

Minha tese é que, se há um contra-poder que possa mudar essa metafísica imanente da modernidade, é o poder da própria modernidade independente [...] Ao invés de seguir explorando as diversas sendas e potenciais da modernidade industrial, a modernização agora despedaça os princípios e instituições social, política e culturalmente básicos da sociedade industrial nacional e dá lugar a novos potenciais de oposição a ela mesma. Assim, o processo de modernização reflexiva vai da sociedade industrial nacional à equívoca, ainda indeterminada, sociedade mundial [...] Primeiro, chamava-se “modernidade”, depois se reduziu a “projeto da modernidade”, depois foi “pós-modernidade” e agora se converteu em “sociedade de risco mundial” (Beck, 2008, p. 286).

A modernização, por fim, rompe com as fronteiras do industrialismo, num processo de auto-dissolução, de “auto-destruição criadora” – para falar como Joseph Schumpeter – que se inscreve coerentemente na *continuidade* do auto-desencantamento da modernidade. Deste “desencantamento reflexivo”, surge uma pluralidade de modernidades, passadas e futuras, muitas das quais se opõem ao auto-esclarecimento da primeira Modernidade, uma modernidade européia colonial, progressivamente refutada por meio dos mesmos critérios racionais. Para a demonstração de sua tese, Beck (2008, p. 285-312) estabelece uma distinção fundamental, entre *princípios básicos da modernidade* (direito à vida, autonomia do indivíduo, legitimação democrática, etc.) e *instituições básicas da modernidade* (família, Estado social, empresa, etc.). Essa distinção, por sua vez, é mediada pela relação entre continuidade e descontinuidade no processo histórico-social, permitindo, com isso, “identificar diversas dialéticas da modernidade”, diferenciadas entre *dialéticas da mais modernidade* e *dialéticas da contra-modernidade*. As dialéticas da *mais* e da *contra*-modernidade imbricam-se mutuamente e, dessa forma, tornam contínuos ou descontínuos princípios e instituições básicas da modernidade industrial, dissolvendo reflexivamente certezas que, nesse processo, produzem novas certezas, as quais, ao mesmo tempo em que “se tornam obsoletas antes mesmo de poder se fixar”, também abrem novas oportunidades de ação.

Neste capítulo, abordarei as dialéticas da modernidade, com sua distinção entre princípios e instituições básicas, mediada pela relação entre continuidade e descontinuidade. Mas antes de tratar delas de maneira mais específica, cuido ser oportuno retomar as duas teses principais da *modernidade reflexiva*, formuladas em 1986 (Beck, 2001b, p. 337-494), que perduram válidas ao longo da obra. A *generalização da ciência* e a *generalização da política*, carregam transformações concretas de amplo alcance que alavancam a modernidade industrial para “uma outra modernidade” (Beck, 1997, p. 36-39). Em seguida, discutirei mais minuciosamente o conceito de *descontinuidade*, inferindo algumas insuficiências na formulação de Beck. Sugiro, a partir daí, dois outros princípios a ele constitutivos, além do já formulado pelo autor, que o concebe, *grosso modo*, como *não*-continuidade.

## Generalização da ciência

A tese da generalização da ciência parte da seguinte constatação: a desmistificação da ciência, do *establishment* científico, pela ciência generalizada, que pode fazer uso de métodos pouco ortodoxos de demonstração. A idéia de uma modernidade reflexiva, de uma modernidade que se confronta com a modernidade, se apóia em uma racionalização científica do mundo que, auto-retroativamente, se aplica à própria racionalização; uma racionalização cujo conteúdo, pretensamente objetivo, se traduz em preferências, gostos e hábitos quotidianos plurais, que dão lugar a conflitos, mas que são, em algum componente, cientificamente justificados e individualmente dinamizados. É o desenvolvimento e a cultura derivados da razão moderna que passam a confrontar, pelos produtos que geram, na *práxis*, os fundamentos presumidamente “modernos” dessa razão. Assim, o conceito de *modernidade reflexiva* sugere que a modernidade passou a se atacar à modernidade, isto é, a questionar a caracterização do que era até então tido como *moderno*. Estamos falando, aqui, da designação da sociedade industrial como sociedade *moderna*, da sociedade do trabalho como sociedade passível de fazer valer, conjuntamente, a igualdade e a liberdade entre os homens.

A separação sistemática entre sociedade e natureza, humano e não-humano, a divisão do todo em partes, em partículas, micro-partículas, em suma, a especialização, passam a ter sua pretensão racional à validade questionada no bojo da interação, medida pelos produtos da aplicação prática dos resultados científicos, entre ciência, prática e opinião pública. Externamente, a ciência dos contra-diagnósticos, ao mesmo tempo, questiona o *establishment*, auxiliando, intencionalmente ou não, grupos de cidadãos mobilizados e abre caminhos não convencionais de mercado e de cientifização. Internamente, na medida em que a ciência é alvo de críticas por parte da opinião pública, o sistema científico passa a ser objeto de uma politização sem precedentes, constringendo-o reflexivamente a desenvolver novos métodos de avaliação de riscos e danos; isso equivale a uma cientifização do que já foi cientificado.

Beck (2001b, p. 347-356) diferencia uma cientifização que se executa no mundo pré-fabricado da natureza e da sociedade, orientada pela e para a especialização no vínculo causal estrito, de uma cientifização que avança na interação com as reações públicas a seus próprios produtos e invenções. A primeira é uma *cientifização simples*, caracterizada pelo

industrialismo do século XIX, a outra, uma *cientifização reflexiva*, que se expande, que encontra novas oportunidades de pesquisa de modo auto-retroativo, mediante impulsos originados pelas relações com a prática e a opinião pública. Obviamente que a fronteira entre uma e outra não é nítida, a ponto de ser possível alocar uma no século XIX, outra no XX e XXI. Em razoável medida, elas coexistem, concorrem entre si e acabam dando forma a novos espaços sistemáticos de avaliação e desenvolvimento, como, por exemplo, os programas interdisciplinares de pesquisa. O surgimento de espaços disciplinares multivalentes é sintomáticos do “estado de espírito” de uma ciência que teve e tem de fazer face aos próprios limites efetivos. De imediato, isso se manifesta internamente como reorganização da estrutura de trabalho, e externamente, como perda do monopólio sobre o conhecimento cultural e politicamente tido por racionalmente válido.

E em que sentido a vida social e a prática científica são afetadas? A perda de monopólio da ciência sobre o conhecimento, ao mesmo tempo em que faz dela cada vez mais necessária, torna-a cada vez menos suficiente para a elaboração de uma definição de verdade socialmente estabelecida. Os sucessos da ciência – ou melhor, a parte que compete à ciência no todo dos sucessos da coalização industrial para o progresso, Estado-economia-ciência – ao mesmo tempo em que ampliam o escopo de atuação da ciência, vale dizer, seu poder de intervenção, transformam-na não somente em suas relações externas, com a política, a economia e a sociedade civil, mas também internamente, na “própria abordagem epistemológica e social que as ciências têm de si mesmas, em seus fundamentos metodológicos e suas relações com a aplicação prática” (Beck, 2001b, p. 357). O lado “simples” é a aplicação prática de resultados científicos. O lado “reflexivo” surge dos efeitos imprevisíveis e destrutivos da aplicação desses resultados. Isso significa que também para as ciências naturais e engenharias, a realidade, o “mundo externo”, se torna um laboratório mediado política, econômica e socialmente.

O caráter absoluto das reivindicações ao conhecimento que fazemos valer externamente contrasta, singularmente, com a generalização da suspeita de erro, instituída em norma interna. Tudo que entra em contato com a ciência está *suscetível de transformação – com exceção da própria racionalidade científica* (Beck, 2001b, p. 358).

Obviamente que a diferença quanto ao tratamento interno e externo da dúvida é estratégico, vale dizer, é funcionalmente necessário. E isso, tanto no que tange ao aspecto eminentemente instrumental da relação da ciência com o mercado, quanto para afirmar-se perante o dogmatismo da tradição e da religião, algo típico até metade do século XX, da *cientifização simples*. Entretanto, na medida em que as normas de argumentação científica se generalizam por seus sucessos sucessivos, a evolução científica passa a minar os contornos e os fundamentos de sua própria esfera de ação. Isto é: a crítica metódica da ciência contra suas próprias certezas se faz sentir, interna e externamente, como declínio de poder, resultando numa tendência a “igualar” especialistas e leigos no modelo da racionalidade. Essa tendência a “igualação” entre especialista e leigo está na origem de muitos conflitos, como, por exemplo, no aumento de processos judiciais contra “erros” médicos. Esses aspectos internos e externos da ciência constituem justamente o contexto geral de uma *cientifização* não mais *simples*, mas *reflexiva*, a qual se materializa na esfera epistemológica e na prática de pesquisa.

Do ponto de vista epistemológico, os fundamentos de pretensão à validade do conhecimento científico são colocados sistematicamente em questão pelos efeitos imprevisíveis e destrutivos gerados na aplicação prática dos resultados científicos e, por outro lado, pela aplicação sistemática do método científico à própria ciência – na sociologia do conhecimento e da ciência, na etnografia da ciência (Beck, 2001b, p. 359-361). Isso significa que a estrutura institucional da ciência contém as instâncias cujos critérios de avaliação imprimem uma dinâmica reflexiva a sua evolução: “Essa passagem, da *cientifização simples* para a *cientifização reflexiva*, opera num plano científico-institucional. Os *atores da ruptura* são as disciplinas que aplicam a ciência à ciência numa perspectiva crítica” (*idem*, p. 359).

Do ponto de vista da prática científica, a ciência se concentra internamente cada vez mais na *decisão*, enquanto externamente multiplicam-se os riscos e danos por ela gerados e diagnosticados.

Ao longo das três últimas décadas, a ciência passou do estatuto de *atividade a serviço da verdade* ao de uma atividade *sem verdade*, mas que socialmente tem de explorar mais do que nunca os fundos de comércio da verdade [...] Ela se tornou *indispensável e inapta* para a verdade (Beck 2001b, p. 362).

Essa passagem, para um padrão reflexivo de *cientifização*, é o resultado do sentido geral próprio da modernidade: uma racionalização que penetra até nos recônditos da intimidade, que

seculariza tudo a sua frente. Aqui, trata-se da *verdade* que, progressiva e ininterruptamente, é secularizada pelo questionamento sistemático da ciência por ela mesma, assim como, e por outro lado, no contexto das relações externas à ciência, com o mercado, o sistema político e a opinião pública. O aspecto construído do “fato” científico adquire dimensão social, uma vez que, fora do universo prático da ciência, torna-se cada vez mais perceptível que o “fato” passa a ser o resultado de perguntas e hipóteses que poderiam ter sido formuladas de outro modo. A ciência “exata” se vê forçada a se converter social, política e economicamente em “ciência das possibilidades”, em que pese a *decisão* antes da verdade (Beck, 2001b, p. 362-363). Como desdobramento, a ciência, e com ela a modernidade, se desfaz cada vez mais do imperativo dogmático da *verdade*: em proximidade com a cultura, a verdade também passa a se transformar, na medida em que as possibilidades por ela inicialmente abertas se tornam restritivas.

Do ponto de vista teórico, há outra implicação decisiva: com a proliferação dos riscos e danos que a ciência contribuiu a produzir e *fabricar*, desvanece a distinção entre teoria e *práxis*, em decorrência justamente do concurso científico na produção dos riscos (*idem*, p. 363-366). Conseqüentemente, a ciência se vê mais dependente de influências externas (sociais e políticas), logo, passa a inserir-se em contextos de interesses e conflitos sociais. Internamente, isso quer dizer que a objetivação hipotética adquire nova configuração: a relação entre resultado científico e aplicação prática, no contexto de proliferação de riscos e danos, finalmente fragiliza a fronteira entre aplicação e gênese, visto que daqui em diante “a pesquisa científica está implicada na reflexividade social” (*idem*, p. 364). A “aceitabilidade social” e aspectos éticos se tornam determinantes, junto à relação estrita com a verdade, para as decisões e hipóteses em torno a critérios de investigação no interior da ciência. Há, nesse sentido, uma *inversão* entre o interior e o exterior: “[...] o que é o mais interno – as decisões que versam sobre a verdade e o conhecimento – emigra para o exterior, e o exterior – os efeitos secundários imprevisíveis – se tornam uma preocupação constante no interior do próprio trabalho científico” (*idem*, p. 366).

A secularização interna da ciência, a complexificação crescente oriunda da especialização, se manifesta socialmente enquanto diversidade de inovações, *i.e* enquanto diferenciação social crescente. Se não engendra oposições, a complexidade dos resultados científicos decerto, também, não significa complementaridade. Incomparáveis em virtude dos

critérios racionais específicos a cada especialidade, a diversidade de inovações leva o indivíduo, enquanto destinatário e utilizador no plano da política, no trabalho, na mídia e na vida quotidiana, a co-decidir ele mesmo sobre o conhecimento “válido”. É pela apropriação da ciência, em sua forma concreta e cultural, que o indivíduo ganha autonomia em relação à própria ciência, em meio a ponderações *vis-à-vis* às prescrições científicas em sua prática quotidiana, que se traduz em uma “formatação” individualizada do estilo de vida<sup>16</sup>. Abrem-se, assim, novas possibilidades de escolha na definição social do que é conhecimento, deixando, conseqüentemente, de ser uma atribuição exclusiva da ciência e se tornando um “processo autônomo de formação de conhecimento *com e contra* a ciência” (Beck, 2001b, p. 367).

Por outro lado, na relação que a ciência entretém com outras esferas igualmente autônomas da sociedade, como a política e a economia, por exemplo, sua alta diferenciação interna se desdobra em um pluralismo interpretativo, que relativiza a si mesmo. Isso faz com que a prática científica se veja tanto mais mediada, nesse âmbito também, por interesses e implicações outros que os seus, o que, não obstante, reconfigura as relações que os grupos de cientistas entretém com a sociedade: surge um processo de “*feudalização implícita da prática do conhecimento*”, em que grupos tentam fazer com que suas descobertas tenham mais projeção social que as demais, de outros grupos (*idem*, p. 366-370).

Temos aqui a convergência entre alguns processos decisivos: a conversão de resultados científicos em danos e riscos, uma vez aplicados na economia e na política; a incapacidade das regras de verificação metódica, em dar conta dos danos e riscos oriundos da alta complexidade a que a diferenciação interna científica levou; a mediação de diagnósticos especializados contraditórios, abrindo novas possibilidades de ação e de influência para os destinatários e usuários dos resultados científicos na política, na economia e na opinião pública; na medida em que a condição contraditória de diagnósticos coloca em primeiro plano a *escolha*, a política, a economia e a opinião pública se tornam co-produtores ativos do processo social de definição científica do risco; no campo da ciência, as regras metódicas de verificação passam a ser reveladas politicamente e acompanhadas por critérios como “tipo de publicação”, “lugar onde foi publicado”, “quadro institucional” (Beck, 2001b, p. 343-345). Por um lado, esses processos têm por resultado a conversão, no campo científico, da apreensão estrita da

---

<sup>16</sup> Um estudo aplicado importante para a compreensão que a ciência tem de si mesma, seria investigar a relação entre evolução da ciência e individualização, por meio de mediações do mercado, da grande mídia e formas quotidianas de integração social.

realidade e da verdade em decisões e convenções arbitrárias, definidas pela própria comunidade científica. Por outro, esse desenvolvimento (contraditório) da ciência permite que a prática social se emancipe da ciência pela própria ciência, fazendo com que as ideologias socialmente estabelecidas e os interesses político-econômicos, ao instrumentalizarem o saber científico, instituem processos que, reflexivamente, tendem à *feudalização da prática científica* (*idem, ibidem*).

A situação social em que hoje está inserida a ciência, com suas estratégias de atuação, faz com que, sociológica e historicamente, ela passe de uma atividade que “quebra tabus” para uma atividade que “constrói tabus”. Na medida em que, pela análise dos riscos, torna-se possível designar, juridicamente, responsáveis pelas causas, interesses externos à atividade científica se introduzem na escolha de variáveis, na determinação do sentido e alcance da pesquisa, na “modalidade conceitual” (Beck, 2001b, p. 373-375). Condições que, em princípio, estariam expostas a mudanças (como uma economia fundada no pressuposto de crescimento ilimitado, que desconsidera o limite entrópico do planeta), são sistematicamente excluídas da constrição sócio-política por mudança.

A tese de uma cientifização que produz tabus teóricos e práticos, parte de uma contradição fundamental: o mesmo saber científico, que, por definição, tem por pressuposto de sua prática o aspecto manuseável de todas as coisas, fabrica riscos e produz danos não-previstos, não-controláveis. Da perspectiva de uma cientifização continuada, que se fez reflexiva, temos a conversão do que, antes, era tido como “problema externo” em problema interno. Os efeitos derivados do resultado da avaliação científica não dizem mais respeito apenas à natureza, mas passam a ser internos, responsabilizando juridicamente empresários, engenheiros, farmacêuticos, médicos, e assim por diante (*idem*, p. 376-379). Isso significa que os riscos e danos produzidos, têm um efeito de politização da prerrogativa da “neutralidade” científica, o que implica, em última instância, que a análise das causas e a análise da ação se imbricam na prática de pesquisa. O que se traduz na definição de tabus práticos que, mediante pressão externa (da política, da economia, de agentes organizados da sociedade civil e de mobilizações cidadãos), tentam ser convertidos em tabus teóricos. Em termos de trajetória, isso quer dizer que o desencantamento que confrontou ciência e religião, finalmente levou ao desencantamento da premissa de infalibilidade do saber científico objetivo, tendo por desdobramento, no plano social, a generalização da idéia de que danos e riscos são produzidos

pela ação humana e que, logo, por definição, podem ser evitados. Aqui, generalização da ciência implica generalização da política.

A dimensão analítica definida pela proposição de Beck dirige-se, assim, à “avaliação dos efeitos secundários”: a distinção sistemática entre *calculabilidade* das conseqüências externas, vale dizer, dos efeitos derivados da aplicação prática de resultados científicos, de um lado; e “*previsibilidade* imanente de tais conseqüências”, isto é, o pressuposto de que as conseqüências oriundas da inovação científica teriam (supostamente) suas causas inscritas na própria inovação (*idem*, p. 379-398). Chegamos assim ao argumento principal da tese, que determina a passagem de um modelo simples de cientifização para um “modelo” reflexivo: a noção de *calculabilidade* e *não-calculabilidade*, imperativa na cientifização simples, “[...] não quer mais dizer controlável no quadro de uma racionalidade conforme fins, e *incalculabilidade* não equivale mais simplesmente à impossibilidade de um controle desse tipo [...] As conseqüências *reais* se tornam, no final das contas, cada vez menos calculáveis, *porque* os efeitos possíveis se tornam cada vez mais previsíveis” (Beck, 2001b, p. 380-381). Os efeitos possíveis se tornam “pré-fabricados”, o que, visto os danos que persistem, não faz do futuro algo redutível no presente.

De maneira esquemática, temos o seguinte raciocínio: primeiro, os resultados aplicados externamente e obtidos no âmbito de espaços altamente diferenciados da ciência, produzem conseqüências externas que, obviamente, não obedecem à lógica e critérios de especialização convencionais da ciência. Isso se traduz em impossibilidade de cálculo, no sentido de controle, das conseqüências reais, mediante metodologias fundadas no princípio de subdivisão “estática” – ou “estrita” – do problema. Segundo, sendo tais conseqüências contingentes, faz-se necessário incluir na prática investigativa os *efeitos possíveis*, isto é, tem-se de considerar na dimensão da análise os efeitos possíveis da ação e, para tanto, cada especialidade científica – que por vezes parecem mais com “espacialidades” da natureza e do homem – possui sua projeção como contribuição. É nesse sentido preciso, que os efeitos secundários da aplicação prática de resultados científicos se tornam, na prática e ao mesmo tempo, cada vez menos racionalmente *calculáveis* e cada vez mais *previsíveis*; e na mesma medida em que as conseqüências *reais* se fazem menos calculáveis, menos controláveis, proliferam os prognósticos de conseqüências *possíveis*, em virtude da condição dos modos de pensar seculares e de tabus práticos e teóricos intrínsecos e fabricados. Os efeitos secundários passam

assim a integrar, de modo imperativo, a prática de pesquisa, ainda que, em termos últimos, os efeitos permaneçam imprevisíveis. Em poucas palavras: o risco se torna um determinante de sentido na prática científica, pois suas conseqüências *reais* e *possíveis* inserem o cientista, em última instância, em uma “rede” de responsabilidade da qual participam, mediante interesses e racionalidades específicas, sistema político, sistema econômico e opinião pública.

Diante do diagnóstico de generalização da ciência, e da nova condição social do “fazer científico”, Beck sugere a reformulação da “relação entre teoria e prática, e uma outra *prática* dessa relação” (*idem*, p. 396). A constatação primeira, que justifica o argumento é a seguinte: primeiro, que racionalidade e irracionalidade da ciência dizem fundamentalmente respeito a uma idéia de *futuro possível*, não apenas de passado e de presente; segundo, que a disjunção entre teoria e prática, característica de uma “teoria positiva”, “tradicional”, para falar como Max Horkheimer, finalmente colocou em questão os fundamentos da modernização industrial (incalculabilidade e imprevisibilidade dos efeitos produzidos), *i.e* os fundamentos do projeto moderno e, com isso, a própria ciência. No plano teórico, a proposição de Beck (2001b, p. 395-398) se dirige a uma teoria do conhecimento ancorada nos aspectos contingentes da atividade científica, cujo domínio de objeto circunscreve “a produção de constringências objetivas e de efeitos induzidos imprevisíveis, oriunda da própria atividade técnico-científica” (*idem*, p. 395). O que implica, portanto, considerar o *contexto de ação* como dimensão metodológica-chave, vale dizer, a maneira como as ciências apreendem a si mesmas – na formulação de perguntas e hipóteses causais, no que considerar relevante ou não, nos critérios que validam ou refutam suas suposições, etc. A estratégia de Beck consiste, assim, em vislumbrar a possibilidade de determinar “como a imprevisibilidade das conseqüências é produzida e como podemos evitá-la” (*idem*, p. 396).

Em sentido estrito, trata-se de modificar a maneira como as ciências apreendem a si mesmas, o que também quer dizer modificar a configuração política da evolução técnico-científica. Para a ciência, isso significa interpretá-la como co-produtora de constringências objetivas, sendo na tentativa de controle dos efeitos induzidos, imaginados e não-imaginados, que ela se converte em fonte de incertezas. A proposição se justifica pela idéia de que “[...] *A ciência pode transformar a si mesma* e refazer-se com a racionalidade emancipadora no plano teórico e prático, operando uma crítica da maneira que tece de apreender a si mesma” (*idem*, p. 396). Seria uma espécie de retorno às Luzes, um “Segundo Iluminismo”, sem o ingrediente

auto-esclarecido (Beck, 2002b, p. 199-221). Dito de outra maneira: a cientifização reflexiva carrega consigo possibilidades de emancipação, que podem ser ativadas por meio do prognóstico, fixando-as sociologicamente.

A hipótese é a seguinte: somente uma *teoria da empiria* permitirá reconectar a potência especulativa do pensamento à “realidade”, somente ela permitirá redefinir e delimitar os papéis complementares da teoria e da empiria em suas oposições e complementaridades [...] Estamos a procura de uma “teoria da aprendizagem” da racionalidade científica que considera esta última modificável, mediante o confronto com as ameaças que ela mesma produz. (Beck, 2001b, p. 397)

Entende-se, a partir disso, que a teoria da sociedade de risco mundial parte de uma abordagem teórica e histórica – “uma teoria modificável mediante o confronto com as ameaças que ela mesma produz”, ou seja, mediante a experiência acumulada – para pensar e determinar a empiria. A pretensão ao conhecimento funda-se, assim, na dimensão do *devir*, incorporando, de modo imperativo, as tendências do presente de maneira a fazer “menos incomensurável” não o futuro, mas o presente. Para tanto, crítica e aprendizagem, transmitidas na prática científica, devem figurar como fundamento do conhecimento e do uso do conhecimento (Beck, 2001b, p. 398). Trata-se, em poucas palavras, de fazer da *auto-crítica* um elemento sistemático da prática e da consciência científica, e o que torna isso uma “perspectiva possível” é um aspecto imanente da modernização: sua dinamização reflexiva. E, por sua vez, o que torna essa perspectiva necessária é, justamente, o potencial de destruição dos riscos e das incertezas produzidos pela modernização avançada. Beck aposta, assim, numa espécie de aplicação sistemática da modernização à modernização, tendo por elemento de mediação a auto-crítica que, de maneira aplicada, significa a disposição de oportunidades mais variadas e efetivas de “auto-neutralização” da sociedade, que igualmente tende a converter-se em uma “civilização de tabus fabricados e auto-aplicados” (*idem, ibidem*).

Considerando tudo que foi dito até aqui, podemos afirmar que a tese da generalização da ciência parte de uma constatação antropológica geral, segundo a qual até a sociedade industrial, ameaças e riscos tinham causas externas (deuses, destino), passando na sociedade de risco a ser objeto de construção científica, política e subpolítica. Uma vez que a opinião pública percebe a parte que cabe à ciência na geração de danos e riscos, a ciência se torna de

uma só vez “*causa (parcial), medium de definição e fonte de solução dos riscos*” (*idem*, p. 341). Entende-se, assim, que a evolução científica se torna contraditória.

No contexto de ambivalência entre sucessos e riscos, das relações com a prática e a opinião pública, a ciência se generaliza. De maneira mais precisa: a ciência se generaliza na co-determinação do devir social por entre as relações da política, da economia, da opinião pública com a evolução que lhe é própria, cujo pragmatismo de alguém que vê a si mesmo além da verdade e da racionalidade emancipadora, coloca por fim as bases das possibilidades de decisão internas em questão. Em termos práticos, a etapa reflexiva da cientificação significa a generalização da ciência como efeito anexo aos sucessos obtidos, pela aplicação prática de seus resultados (na economia, na política e na vida privada) e devido à transformação progressiva e profunda dos fundamentos da racionalidade objetiva, uma vez que, primeiro, os “efeitos (pretensamente) objetivos” não correspondem aos “previstos” ou “prováveis” e, segundo, que o social e o político passam a mediar a decisão e definição dos riscos que ela mesma contribuiu a produzir.

A ciência se generaliza pelos sucessos obtidos, pelos danos induzidos por seus próprios sucessos e pelos riscos por ela mesma fabricados. Ou seja: a ciência se generaliza na conversão de danos tidos como “imprevistos”, não como *imprevisíveis*, em riscos. Nesse processo, ela começa a se introduzir na família, nos hábitos alimentares, nas decisões políticas, nas estratégias econômicas, da mesma forma que essas esferas também passam a influenciá-la em suas decisões internas, na escolha entre várias oportunidades de pesquisa. Produzindo danos e fabricando riscos, a ciência perde o monopólio sobre a pretensão à validade do conhecimento. Por um lado, porque a pluralização de seus resultados leva a questão da validade do conhecimento para ser resolvida na esfera individual de tomada de decisão<sup>17</sup>; por outro lado, porque a imprevisibilidade que persevera questiona, na realidade efetiva, seus

---

<sup>17</sup> Um trabalho interessante em sociologia da ciência, e mais uma vez, importante para a compreensão que a ciência tem de si mesma, seria analisar a construção social de uma concepção de ciência nas repartições de imprensa especializadas das instituições científicas e nos veículos midiáticos de massas, como revistas, jornais impressos, programas de televisão, documentários. Hoje, há uma diversidade imensa de veículos como esses, especializados numa espécie de uso social da ciência, que atuam privilegiadamente no mercado de serviços e entretenimento: revistas como *Super interessante*, *Science et Vie*, a seção “ciência” dos jornais diários, canais de televisão como a rede *Discovery Channel*, *National Geographic*, entre outros. Essas atividades consistem, senão o principal, um dos principais campos comunicativos entre ciência e sociedade, sendo por eles que comumente a pluralidade dos resultados científicos se tornam socialmente sensíveis num momento imediato. Simultaneamente, a atividade de imprensa é produto e produtora da reflexividade institucionalizada.

fundamentos racionais – sua *sistemática* –, e até a sua dimensão constitutiva: a separação entre sociedade e natureza. Generaliza-se por auto-dissolução.

## **Generalização da política**

Não somente a ciência, mas também a política se generaliza. Como a tese da ciência, a tese da generalização da política parte do princípio, antropológico, geral de que a modernidade reflexiva, também, se caracteriza pela “impossibilidade de imputar as situações de ameaça a causas externas” (Beck, 2001b, p. 399). Danos, ameaças e riscos se tornaram produto histórico da ação humana, do desenvolvimento das forças produtivas, não sendo mais imputáveis ao “destino”, a deuses. Produto da radicalização das revoluções política (Revolução Francesa) e econômica (Revolução Industrial), a particularidade sócio-cultural da sociedade de risco é a generalização da idéia de *auto-geração* da sociedade. Generaliza-se a política pela capacidade humana de (auto-)destruição das condições gerais para a vida, *i.e* por nossa capacidade de auto-transformação. A sociedade de risco, portanto, é fundamentalmente uma sociedade da *auto-crítica* e, nessa condição específica, a ação humana e as constrações objetivas geradas pela era industrial, se tornam centrais – valer dizer, a modernidade se torna simultaneamente causa e fonte de solução de riscos e de danos por ela mesma *fabricados*. A tese é a seguinte: “[...] os riscos se tornam o motor da *autopolitização* da modernidade na sociedade industrial – eles também transformam a *natureza, a localização e os mediums da ‘política’*” (Beck, 2001b, p. 400).

O arranjo institucional da sociedade industrial imbrica dois processos contraditórios de organização da transformação social: a instituição político-democrática, que garante a formação livre da vontade e a instituição de transformação social apolítica, técnico-econômica, do progresso e da racionalização. O processo político e o processo técnico-econômico engrenam-se como modernidade e contra-modernidade, quando pensados a luz da justificação do procedimento e das decisões que conformam e transformam a sociedade: uma vez que as instituições do sistema político pressupõem, funcionalmente, o sistema científico e econômico justifica-se, previamente, como progresso técnico-econômico, uma transformação

ininterrupta e profunda da vida social que contradiz os procedimentos de justificação fundamentais da democracia, de eleição e debate público dos objetivos reguladores da transformação social (*idem*, p. 400-402). Supõe-se com isso, que o progresso técnico-científico seja assimilado, quase que de maneira “automática”, “mecânica”, pelo progresso social.

Na realização do Estado social e da evolução técnico-econômica, o sistema político perde capacidade de intervenção na vida social, perdendo, conseqüentemente, capacidade de legitimação. Obrigada a administrar evoluções, com suas transformações sociais, que ela própria não planejou e sobre a qual nem possui meios efetivos de intervenção, a política perde autonomia diante do sistema técnico-econômico. Vale dizer: as garantias de livre iniciativa no plano econômico e de liberdade no plano da inovação se tornam politicamente problemáticas, pois, em última instância, nem mesmo empresários e especialistas conseguem, de fato, prever as conseqüências sociais de suas inovações. Significa afirmar que os agentes da economia e da ciência não conseguem – e de acordo com o arranjo da sociedade industrial, nem compete a eles – legitimar socialmente o conteúdo político efetivo de suas ações. Nas palavras de Beck: “hoje em dia, o potencial de modelagem da sociedade deixou o sistema político para se instalar do lado do sistema subpolítico da modernização científico-técnico-econômica. Observa-se uma inversão precária do político e do não-político” (Beck, 2001b, p. 405).

O poder de conformação da sociedade deixa a esfera de ação da política, para definitivamente se instalar no sistema técnico-econômico, cujas inovações, uma vez acompanhadas de riscos e danos, passam a ter de legitimar-se não mais apenas politicamente, mas, também e sobretudo, *subpoliticamente* (diante da sociedade civil, na vida privada, etc.). “A necessidade, a indecidabilidade do ‘progresso’ técnico se transofrma em contingência, que torna a própria realização indissociável de sua (não-)legitimação democrática” (Beck, 2001b, p. 407).

Ao mesmo tempo em que se reconhece a perda de capacidade de intervenção do sistema político, não se deixa de considerá-lo como “centro exclusivo” da política – essa é a ambivalência específica, que afeta a política no curso da evolução do arranjo institucional da sociedade industrial. A perda de função do sistema político seria, ora inerente ao desenvolvimento da coalização industrial para o progresso – Estado-ciência-economia –, ora algo que se pode evitar. Para Beck (2001b, p. 407-413), essa maneira de colocar o problema

afasta do debate público justamente o que é central: há uma sociedade dentro da sociedade que está na origem das transformações sociais profundas das últimas décadas, uma sociedade sem planejamento, sem eleição, sem interesses político imediatos, responsável pela evolução técnico-econômica.

A evolução das imbricações entre política, subpolítica técnico-econômica e supolítica “civil” – na falta de um melhor adjetivo – parte de uma constatação geral, segundo a qual no estágio generalizado da ciência, assistimos a uma cientifização crescente da decisão política, cujo efeito prático revela uma dependência crescente das instâncias políticas em relação às especialidades científicas (Beck, 2001b, p. 408-409). No interior da burocracia estatal, e aqui a proximidade com Weber não é pouca, aumenta a margem da manobra da tecnocracia, em proporção direta com o estreitamento do escopo de ação dos agentes da política. Nos termos de Weber, porém não mais como prognóstico e sim como diagnóstico: a burocratização crescente da decisão finalmente despolitiza a política, tendo por efeito subjacente um distanciamento do exercício efetivo do poder político em relação às expectativas do indivíduo-cidadão. Em seu aspecto geral, esse caminho corresponde à inexpugnável “complexificação crescente das relações nas sociedades modernas” (Beck, 2001b, p. 408).

De maneira esquemática, no plano subpolítico técnico-econômico, a perda de função da política está vinculada à realização do Estado social, que aumentando o custo de produção, leva o proprietário dos meios de produção e o investidor à procurar alternativas no mercado global. O campo espacial de atribuições do Estado nacional se vê ultrapassado pela evolução histórica da subpolítica técnico-econômica, tanto no que se refere à dimensão fiscal, como, também, a questões sanitárias, poluição e, estritamente políticas, de instabilidade de regime em outros países. Já no plano subpolítico “civil”, assistimos a um “desencantamento” perante as “grandes ideologias” e suas (promessas) alternativas, que se manifesta, dentre outras maneiras, pela maior flutuação eleitoral e o aumento da capacidade de intervenção de mobilizações cidadãos sobre a agenda governamental – e empresarial (Beck, 2001b, p. 411-412). Mobilizações alheias ao sistema político adquirem maior força de propulsão política, o que implica dizer que o processo de formação da vontade deixa os trilhos formais da eleição para se instalar na rua, no programa de televisão, na família, na escolha da carreira, na ONG.

O diagnóstico de perda de função do sistema político de Beck, tem sua ancoragem na construção e transformação das condições de vida, distinguindo-se assim de interpretações do

político concentradas, de maneira mais ou menos exclusiva, na ação das instituições democráticas do sistema político-administrativo. Fundamentalmente, trata-se de uma “sociologia subpolítica”, cuja perspectiva analítica desloca o “centro da política” de questões de legitimação da dominação, do poder e de interesses para a cultura política e a estrutura social. Não obstante, o problema da “crise” de legitimação político-institucional e da conseqüente perda de capacidade de conformação da transformação social, encontra explicação na “afirmação e tomada de consciência dos direitos cidadãos”, que têm por diagnóstico a “formação de uma nova cultura política” e “transformações da estrutura social ligadas à passagem do não-político ao *sub-político*” (Beck, 2001b, p.412-413). Isso implica dizer que desaparecem as fronteiras da política, típicas da sociedade industrial; a política se generaliza, vai das sessões parlamentares para a empresa, a família, os “erros” médicos, a relação entre os sexos, etc.

A asserção que está por trás desse diagnóstico é a seguinte: que o modelo de democracia da sociedade industrial era, em sentido pleno, a combinação entre modernidade e contra-modernidade; uma combinação entre eleição, exercício do poder e estrutura social. Nesse modelo, a democracia se resumia, praticamente, à eleição dos dirigentes da sociedade, cujo reflexo de uma estrutura social assentada nas assimetrias entre proletário e burguês, desdobrava-se num exercício autocrático do poder. A participação cidadã se limitava à eleição de dirigente, que uma vez empossado, tomava suas decisões de “cima para baixo” (Beck, 2001b, p. 413-428).

Nesse modelo, o sistema político figura como centro de todo poder político e, assim, funda-se numa contradição, uma vez que, simultaneamente, afirmam-se os valores e direitos democráticos e, por outro lado, exerce-se o poder de maneira autocrática. Entretanto, na continuidade do processo político democrático, de geração em geração, os valores democráticos passaram de horizonte moral para se estabelecer, não sem violência, enquanto cultura democrática. Essa realização cultural da democracia é o resultado de dois processos gerais: o sucesso da política democrática em conformar a sociedade e os sucessos do desenvolvimento científico e técnico-econômico; transformam as condições de experiência e consciência, *i.e* cidadãos que, fazendo valer seus direitos, contestam cada vez mais o exercício autocrático do poder, a forma restrita de democracia burguesa. Os direitos, progressiva e culturalmente, incorporados se fazem valer não somente na relação entre os sexos, mas

também no processo político de tomada de decisão. A experiência democrática está na origem dessa transformação, de um “sujeito democrático” que não se contenta, apenas, com uma participação restrita ao ato eleitoral, podendo assim qualificar essa evolução como “aprendizado”, um “acréscimo de saber” oriundo da realização do Estado social. E, ao realizar-se, o modelo institucional da sociedade industrial se depara com suas contradições constitutivas, nesse caso específico, entre cultura democrática e exercício autocrático do poder (Beck, 2001b, p. 414-415).

Obviamente, a especialização do sistema democrático é funcionalmente necessária, pois somente a partir dela, consegue-se organizar o processo democrático de formação da vontade na escolha dos dirigentes políticos. O que Beck questiona se insere na idéia pressuposta, que ele chama de “ficção”, de que haveria um centro regulador da sociedade moderna, do qual emanaria a solução para todos os problemas. A idéia de um poder concentrado no sistema político se desfaz na realização de seus preceitos democráticos, uma vez que “a democratização acaba por despossuir a si própria de poder e por deslocar a política, ou pelo menos diferenciar as intervenções, controles e possibilidades de resistência” (Beck, 2001b, p. 417).

O que está na origem da perda de poder de intervenção estatal e do deslocamento da política, é o sucesso da política institucional da sociedade industrial, não o seu fracasso. Quanto mais direitos democráticos forem culturalmente integrados à vida cotidiana, isto é, quanto mais passarem a constituir-se, efetivamente, como esfera cultural de valor, mais o poder decisório tende a se *des*-concentrar do sistema político, deslocando-se para a atividade técnico-econômica, científica e para a sociedade civil (Beck, 2001b, p. 413).

Como forma teórica, Beck (2001b, p. 417-420) fala, então, em *modernização da política*. O sistema político, com sua divisão de poderes em executivo, parlamentar e judiciário, operada no início do século XIX, desenvolveu-se no sentido da especialização e autonomização crescente na relação entre os poderes, o que, acompanhando-se do desenvolvimento técnico-econômico e do estabelecimento cultural dos direitos democráticos, resultou numa diferenciação crescente dos modos de controle do desdobramento social do poder político. Característico dessa diferenciação é uma constante estabilização subpolítica (convenções coletivas, grande mídia, ciência, mercado, etc.).

Hoje em dia, se torna cada vez mais pública a influência exercida pelos interesses corporativos privados sobre a condução da política de emprego, de desenvolvimento, sobre as campanhas eleitorais e até mesmo as militares. Mídia, opinião pública, empresa e até mesmo os tribunais, entre outras esferas sociais, passam a exercer controle e influência sobre as decisões políticas: “[...] os cidadãos se afastam da posição de sujeitos submissos aos decretos estatais para se tornarem atores da vida política e, se necessário, dar queixa *contra* o Estado diante dos tribunais” (Beck, 2001b, p. 419). Há, em sentido pleno, uma espécie de “democratização estrutural” da sociedade, que tem lugar à margem do sistema político. Os modos de controle do poder diferenciam-se de tal maneira que surgem novas possibilidades de codeterminação entre as várias dimensões da subpolítica, que, sob o pano de fundo de direitos estabelecidos, constitui-se (também) como espaço de formação da vontade política, alheio aos centros formais do sistema político. Obviamente que determinadas atribuições originais permanecem sob a tutela do Estado, como o monopólio na política militar e no uso legítimo da violência para a manutenção da segurança interna, do direito à propriedade e à livre vontade (*idem, ibidem*).

Beck então argumenta que junto à diferenciação funcional crescente do sistema político, em suas esferas externa e interna, surgem dois processos igualmente determinantes: a evolução técnico-econômica e científica e a afirmação de direitos democráticos fundamentais estabelecidos. A combinação desses três processos se desdobra no surgimento de *uma nova cultura política* (Beck, 2001b, p. 420-428). A forma conceitual dessa nova cultura política e de seu escopo de ação é, como vimos (*cf. supra* 80-86 e 125-142), a *subpolítica*. Movimentos sociais, passeatas organizadas por atores “autônomos”, sem filiação partidária ou sindical, consistem exemplos de uma subpolítica cuja organização tem pouco de convencional, quando consideradas as formas tradicionais de mobilização política da sociedade industrial. A ação subpolítica consegue fazer valer ou dar amplitude aos seus propósitos, justamente na intersecção com a diferenciação funcional do controle sobre o desdobramento social do poder político: entre a grande mídia, o sistema judiciário, o Parlamento, o Executivo e até mesmo a vida privada. Pela difusão midiática, “cidadãos sem-sindicato”, o que de modo algum exclui a possibilidade de apoio sindical, conseguem incluir na agenda do parlamento e do governo suas proposições e, se necessário, podem até mesmo recorrer à autonomia do magistrado para processar o Estado. “Essas evoluções, muito diversas, anunciam a *generalização* da ação

política, cujos temas e conflitos não serão mais determinados, apenas, pela luta por direitos, mas também por sua elaboração e aplicação ao conjunto da sociedade” (Beck, 2001b, p. 421).

Na vida privada, por exemplo, a “revolução feminina” não diz respeito, somente, à busca por maior igualdade entre os sexos. Junto ao desenvolvimento da administração, o desdobramento operado pela revolução das mulheres no âmbito da organização da relação entre homens e mulheres, implica uma reorganização geral de programas e regulações políticos, no direito social, na formação, no matrimônio, na aposentadoria, na legislação trabalhista, na legislação penal, na política social etc. (Beck, 2001b, p. 425-427). Consequentemente, organização e decisões da vida de casal (ter filhos ou não tê-los, quando e em que condições, carreira, etc.) incorpora uma dimensão política essencial, exatamente porque tais decisões na vida privada do casal têm, por pano de fundo, a garantia de direitos fundamentais. Isso quer dizer que, apesar de garantidas na esfera política e cada vez mais afirmadas subpoliticamente, as decisões na vida privada constituem um espaço de decisão subpolítica, capaz de influenciar políticas de saúde, políticas sociais, de emprego, etc., mas que é alheio à intervenção estatal direta: “[...] os processos de individualização aumentam a margem de liberdade da esfera privada na construção e decisão subpolítica, o que escapa às possibilidades de influência estatal” (Beck, 2001b, p. 426).

Decisivo, no argumento, é o seguinte: as diferenciações subpolítico-sócio-culturais da sociedade – esfera privada, iniciativas cidadãs, novos movimento sociais, poder judiciário, mídia, empresa – combinam-se mutuamente, com suas dinâmicas e interesses, e, assim, dão lugar a formas de expressão que podem se converter em garantias institucionais e que revelam, extra-institucionalmente, os contornos de uma *nova cultura política*. Para a regulação política, isso significa que a diferenciação social e cultural da política, resultante dos sucessos do sistema político, coloca em questão o modelo político da sociedade industrial, passando a enfatizar o aspecto processual e codeterminado de todos os elementos da regulação política. A conseqüência imediatamente tangível dessa “modernização da política”, é o desaparecimento das fronteiras da política, o surgimento de formas codeterminadas de controle político-social e de uma nova cultura política (Beck, 2001b, p. 427-428). O que também significa que o sistema político e suas regulamentações, acabam se tornando cultural e economicamente constritivos, sendo um de seus efeitos sintomáticos o “fim do consenso sobre o progresso”.

A tese de Beck (2001b, p. 428-435) é a seguinte: na medida em que o progresso técnico-econômico passou a transformar as condições gerais de existência e que também dele liberaram-se conseqüências sociais, que não conseguem mais ser legitimadas nem ser geridas na esfera político-administrativa nem científica, a cultura política passou a questionar, tendo o Estado como principal interlocutor, determinadas inovações, então classificadas técnica e economicamente como progresso. Fissão nuclear e engenharia genética não são inovações, política e culturalmente, consensuais. Há particularidades estruturais nesse processo que esclarecem a proposição.

A primeira versa sobre o pressuposto industrial sobre o progresso, que repousa basicamente na fórmula segundo a qual “progresso técnico igual a progresso social”, posto que a condição de vida, sobretudo a quotidiana, é sensível a inovações técnica (Beck, 2001b. p. 432). A segunda, que deriva da primeira, aborda diretamente o aspecto funcional da separação implícita nessa fórmula: a separação entre progresso técnico e progresso social possui vantagens funcionais, uma vez que todo e qualquer efeito negativo oriundo do progresso será analisado como “conseqüências sociais”, sem vínculo *a priori* com a tecnologia. Terceiro, as “conseqüências sociais” podem ser objeto de interpretações controversas, mas pressupõem, notadamente nas posições entre sindicatos e empresários industriais, o consenso sobre o progresso técnico-econômico (*idem*, p. 432-433). As conseqüências sociais são, assim, objeto exclusivo da arena da política e seu sistema. Por último, uma vez que a cientifização (reflexiva) passa também a “mensurar” as conseqüências sociais do progresso técnico, rompe-se progressivamente com a fórmula “progresso técnico igual a progresso social”. Isto é: a cientifização adicional, secundária, começou a romper a proteção político-cultural do progresso técnico contra a crítica, vinculando diretamente “conseqüências sociais” a novas tecnologias e convertendo-as em riscos. Vindo a público pela grande mídia, essas conseqüências sociais iniciam um deslocamento da arena do conflito político, com novos atores, entre racionalidades específicas e interesses.

Esses novos atores, ou “sujeitos democráticos”, não possuem uma designação social específica, são compostos por categorias profissionais distintas, tais como jornalistas, funcionários médios da administração, jovens, religiosos e até mesmo cientistas, os quais se engajam e advertem contra perigos e incertezas que rondam certas inovações. São pessoas em condição técnica de argumentar publicamente. Em vista disso, assistimos ao fim do consenso

cultural sobre o progresso técnico, e isso no exato momento em que sua aceleração e o escopo de transformações sociais por ele desencadeadas não encontram precedente histórico (Beck, 2001b, p.434-435).

Contrariamente à modernização do sistema político, que finalmente restringe o escopo de ação da política, uma vez “desencantadas” suas utopias (democracia, Estado social), tornando-se jurídica, econômica e socialmente constringentes, a “modernização do sistema técnico-econômico [...] abre possibilidades de intervenção inteiramente novas, suscetíveis de reduzir a nada as constantes culturais e as condições de base da vida e do trabalho até então em vigor” (Beck, 2001b, p. 429). Isso significa que “o progresso é mais que uma ideologia; ele é um “*estrutura de transformação social extra-parlamentar permanente*, institucionalizada e considerada como ‘normal’” (*idem*, p. 429-430). Social e culturalmente, o progresso generaliza o princípio de construção e maneabilidade do todas as coisas, sem limites, pelo menos por definição e, desse modo, potencializa e aproxima os riscos, politizando ambientes da vida social até então tidos como não-políticos (vida privada, tecnologia, ciência, economia).

O surgimento da subpolítica deriva da racionalização crescente e ininterrupta, que pela modernização do sistema político, progresso técnico-econômico e afirmação prático-cultural de direitos estabelecidos, finalmente transforma os modos de vida. Se é bem de modo de vida de que se fala, então a organização da sociedade, como um todo, estaria transformada, vale dizer, também transformada a oposição entre capital e trabalho. Empiricamente, isso quer dizer que as evoluções e possibilidades de evolução da economia, de forma geral, comportariam elementos estruturais outros que os do industrialismo. Micro-eletrônica, engenharia genética, fissão nuclear, tecnologias de comunicação e informação e transporte formam o tecido tecnológico que permitiu novas evoluções. Com a conjunção entre esse tecido, os problemas do meio ambiente e a politização dos riscos, a incerteza veio a introduzir-se como aspecto constitutivo da ação econômica, na gestão e formulação de estratégias de mercado. Referências elementares do sistema industrial – padronização espacial, temporal e jurídica do trabalho, estrutura hierárquica de gestão, setores de produção, formas de produção em massa, etc., são suplantadas, transcendendo as fronteiras entre setores, empresas e ramificações (Beck, 2001b, p. 456-462).

De maneira esquemática: o progresso técnico-científico transformou a produção em massa em “produção em massa individualizada” no e pelo mercado, na medida em que as

novas possibilidades de racionalização, com sua mediação pela concorrência, por fim, estabeleceram-se enquanto exigência de flexibilização no mercado, de modo a tornar possível um contexto em que a modificação dos sistemas de produção não dependa das estruturas de trabalho humano. Inovação tecnológica e concorrência no mercado se intensificam mutuamente e, assim, desenvolvem novas formas de “especialização flexível”: as novas exigências de flexibilização no mercado (concorrência) e da própria sociedade civil, que de seu lado, possuindo novas aspirações e condições de mobilização (sub-)política, se desdobram na moralização da economia e politização da produção (*idem*, p. 462-471).

Há uma mudança que assume caráter imperativo aqui: não é mais possível prever, com precisão, a evolução das economias nacionais – quem dirá globalmente –, os indicadores variam mensalmente, como bem mostra as dificuldades de previsão do próprio Fundo Monetário Internacional (LE MONDE, 2011). Tanto o cotidiano como as estratégias de mercado das empresas se tornam mais incertas; o que fabricar, com que tecnologia, qual organização interna é a mais adequada, tornam-se questões do cotidiano empresarial. “O que aconteceria se”, assume forma reguladora do pensamento e da ação na economia<sup>18</sup>. O que mudou radicalmente foi a forma de organização para o emprego de capital, com novas variáveis em torno da organização e escolha da tecnologia e da (sub-)politização dos riscos. A informatização da produção transforma as premissas da organização do sistema econômico da sociedade industrial – padronização geográfica e jurídica do trabalho assalariado, hierarquização da produção, necessária produção em massa etc. –, sem, contudo, romper com os princípios fundamentais da produção industrial: busca pelo lucro ilimitado, propriedade privada, etc. A economia passa por *descontinuidades* no plano institucional, enquanto seus princípios se radicalizam, mantêm-se *contínuos*.

---

<sup>18</sup> É interessante notar que, contrariamente aos clássicos da sociologia, em “A riqueza das nações” Adam Smith (1996) define uma inserção condicionante e funcional à incerteza, ainda que específica, vinculando-a à variação do lucro presumido: “[...]Em todos os diversos empregos de capital, a taxa normal de lucro varia *mais ou menos* de acordo com a certeza ou a incerteza de retorno” (Smith, 1996, p. 157) – *grifo meu*. Weber talvez seja aquele que mais se aproxima do problema da incerteza, quando afirma que “uma possível quarta operação” da ciência social “consistiria na avaliação das constelações possíveis do futuro” (Weber, 2003, p. 91). Mas adverte que “[...] Mesmo com o mais amplo conhecimento de *todas* as “leis” do devir, ficaríamos perplexos ante o problema de como é possível em geral a *explicação causal* de um fato individual, posto que nem sequer se pode pensar a mera *descrição* exaustiva do mais ínfimo fragmento da realidade. Pois o número e a natureza das causas que determinam qualquer acontecimento individual são sempre *infinitos* [...]” (Weber, 2003, p. 94). Para Weber, o devir é irredutível, é incomensurável, restando-nos, diante da incerteza a ele inerente, as possibilidades práticas e teóricas, ainda que sempre parciais, do tipo-ideal e de uma teleologia da ação.

[...] o modelo de racionalização *primária*, caracterizado pela evolução das noções de emprego, de qualificação e de sistema técnico é contido pelo surgimento de racionalizações *reflexivas de segundo tipo*, que modificam as premissas e constantes da mutação tal como se produzia até então [...] O que se desenha atualmente não é *nem* uma produção industrial, *nem* uma produção familiar, *nem* um setor de serviços, *nem* um setor informal, mas uma *terceira direção*: um apagamento ou uma transgressão das fronteiras no quadro das combinações transversais, a cavalo sobre diferentes setores e formas de cooperação, cuja característica e problemas exigem primeiro que nos familiarizemos com elas no plano nocional e empírico (Beck, 2001b, p. 458-464).

A racionalização do sistema da sociedade industrial, desencadeou “flexibilizações” em suas fronteiras organizacionais, que pareciam extremamente estáveis – e diga-se de passagem que a sociedade industrial nunca foi tão estável assim, com crises econômicas periódicas, guerras de amplas proporções, etc. Como tendência, a racionalização se caracteriza, em nosso tempo, pela transgressão, *eo ipso*, a transformação das fronteiras organizacionais do conjunto da sociedade, da família, da vida cotidiana, do sistema político, a estrutura interna da empresa, suas ramificações, setores. Na relação entre cooperação e tecnologia, entre empresas e suas próprias estruturas internas, assistimos à autonomização crescente dos domínios funcionais, como administração e fabricação, indo da terceirização ao aumento de autonomia na execução e criação de cada setor (propaganda, design, engenharia, etc.).

Os “elementos organizacionais”, como livremente formula Beck – setores, ramificações, etc. – possuem mais autonomia nas relações que estabelecem externamente, com o mundo externo à empresa, de acordo com a inserção funcional específica. Conquanto sejam mantidos os objetivos pré-estabelecidos (lucro, manejo das flutuações do mercado e controle dos efeitos incorridos), a consulta à esfera diretiva nem sempre é necessária (Beck, 2001b, p. 461). O acordo em torno da produtividade se sobrepõe ao modelo racional-burocrático rigidamente hierarquizado da empresa da sociedade industrial – “Rege o princípio da *hierarquia de cargos* e da sequência das instâncias, isto é, um sistema fixamente regulamentado de mando e subordinação das autoridades, com fiscalização das inferiores pelas superiores”, assim definia Weber (2004, p. 199) um dos princípios específicos de funcionamento da burocracia moderna, fosse ela estatal, política, eclesiástica ou privada, com as devidas variações quanto a regras de gestão.

Hoje em dia, a política organizacional privada, sobretudo das grandes organizações, tende a não mais obedecer a esse princípio de hierarquização dos cargos. Apenas os centros de

decisão permanecem restritos. Ao que se referiu como “flexibilização”, entende-se o avanço de processos de diversificação das formas de controle pela descentralização organizacional, com vistas ao manejo de uma concorrência globalizada – *i.e* intensificada – e flutuações mais freqüentes e abruptas das variáveis de mercado, por influências externas ao mercado, como mobilizações cidadãs, “acidentes tecnológicos”. “As ordens e a obediência são substituídos pela ‘auto-coordenação’, eletronicamente controlada, de ‘responsáveis’, que obedecem a princípios de rentabilidade e intensificação do trabalho pré-definido” (Beck, 2001b, p. 461). A tecnologia e o conhecimento especializado se tornam funcionalmente decisivos para a estratégia e organização empresarial, mais especificamente, na tentativa de fazer menos incerto o futuro mediante o trato da informação.

Como conseqüência da descentralização (funcional e espacial), a informação ocupa um lugar preciso na coerência e coesão da unidade de produção. O processo produtivo passa a depender de redes e da disponibilidade de informação. Não obstante, é em torno dela que passam a se constituir os conflitos na produção, as lutas por distribuição de poder. Em suma: em conseqüência à objetivação tecnológica, torna-se possível conciliar concentração do poder de decisão e descentralização administrativa (Beck, 2001b, p. 462-464). Essa possibilidade, obviamente, está inserida num contexto objetivo específico, não tencionado, apenas, por princípios internos do mercado capitalista, fazendo dela, em sentido estrito, uma exigência: imbricações entre cultura política e evolução técnica, por um lado, organização eletrônica, desenvolvimento da produção e flutuações de mercado, por outro. Essas imbricações convergem para o aumento dos tipos e da intensidade das incertezas e dos riscos. Por conseguinte, num contexto competitivo, também aumenta a procura por formas mais flexíveis de organização da empresa.

A tecnologia torna possível uma redistribuição entre produção, serviços e consumo, de maneira que se efetive um processo de individualização estético-funcional do produto. Em outras palavras: a produção em massa se transforma em “produção em massa individualizada”, em que, de um lado, o produto em massa torna-se passível de “estilização pessoal”, de outro, a produção “artesanal”, em pequenas séries, passa a poder se integrar estruturalmente ao mercado, mediante o uso da tecnologia (*idem*, p. 466).

O modelo da “grande usina” se tornou “disfuncional”, pois não está mais em acordo com “as aspirações de uma sociedade individualizada, na qual o regozijo do indivíduo

intervém até dentro do mundo do trabalho”, tampouco apresenta a agilidade necessária para reagir à “transformação rápida e revolucionária das tecnologias, às variações dos produtos e às oscilações do mercado, condicionadas pela evolução política e cultural no seio de uma opinião pública que se tornou muito sensível aos riscos e às destruições” (Beck, 2001b, p. 467). Nos mercados parciais e diferenciados, os produtos em massa da “era da usina” não conseguem se adequar às possibilidades abertas pelas novas tecnologias para a exploração econômica, mediante a “individualização” dos produtos e serviços.

Obviamente, o processo de “obsolescência” do sistema industrial não se dá de maneira absoluta; ele é, antes, o resultado do efeito cumulativo de pequenas inovações, de descontinuidades seculares, em suma, de *meta-transformações* (Beck, Bonss e Lau, 2003, p. 13-19). Progressivamente, surgem os contornos de uma “mutação” do sistema de trabalho e da produção, que relativiza as formas de organização da sociedade industrial. Da racionalização aí operada, surgem espaços de transformação subpolítica, cuja característica específica é a politização da organização social do trabalho, a qual “se materializa, menos por uma reedição da luta de classes, do que por uma evolução das representações: a via, supostamente única, da produção industrial se torna manejável, perde sua uniformidade organizacional, *despadroniza-se e se pluraliza*” (Beck, 2001b, p. 468). Os conflitos passam a circundar os modelos sociais, sempre incertos, até novo acontecimento ou inovação, internos da empresa. “Globalmente, a tendência à pluralização das formas de existência se generaliza na esfera da produção: chega-se a uma *pluralização dos mundos do trabalho e das formas de trabalho*” (*idem*, p. 469).

A organização da empresa adquire uma componente nova: uma pressão de legitimação, resultante de uma moralização da produção industrial, sobressaindo-se com isso, uma dependência da produção em relação à cultura política. Um novo campo de forças, que tem por pano de fundo a legitimidade da atividade econômica, desenha-se entre evolução tecnológica e produção, e eficácia e acuidade de contra-interesses, organizados na esfera civil (*idem*, p. 470-471). Dito de outra maneira: emerge uma arena de disputa entre subpolítica técnico-econômica e subpolítica “público-civil”, na qual questões envolvendo legitimidade sistêmica são mediadas por processos de definição social do risco.

O argumento se volta, mais uma vez, para a mudança funcional e sistêmica da atividade técnico-econômica. Na medida em que os interesses econômicos se traduzem na esfera social como força de transformação social, perde capacidade de legitimação o “mito da necessidade

objetiva”: o consenso do progresso (*idem, ibidem*). Como em matéria de risco, ninguém ou todos são especialistas, empresas são levadas a justificar suas decisões discursivamente, não economicamente. Entre as justificativas discursivas, a primeira dentre elas é o “primado abstrato do crescimento econômico” (Beck, 2001b, p. 471).

De maneira esquemática, os princípios de *realização*, *auto-confrontação* e *reintegração*, reguladores do conceito de *reflexividade*, imputam ao diagnóstico de Beck o seguinte sentido: a *realização* do Estado social impulsionou a afirmação e integração de direitos democráticos estabelecidos no cotidiano, dando aporte simbólico e material para o surgimento de uma nova cultura política (*reintegração*). Como resultado, ganha forma uma crise de legitimidade, oriunda de um “descompasso” entre expectativas do cidadão e prática do poder nas instituições do sistema político, ou ainda, como também podemos formular, entre cultura político-institucional e cultura político-civil, cuja característica é a *auto-confrontação* com os fundamentos historicamente construídos, que regem a vida social e o funcionamento das instituições políticas. A sociedade civil não se contenta mais apenas com uma participação restrita à escolha de seus dirigentes.

Por outro lado, a *realização* do Estado social também garantiu a continuidade da liberdade no âmbito da evolução técnico-científica e econômica, a ponto de a autonomia daí decorrente suplantarem as possibilidades técnicas de regulação jurídica estabelecidas. E na medida em que as inovações técnico-econômicas abrem novas possibilidades, tanto no âmbito da vida social (tecnologias de comunicação e informação, transporte, engenharia genética, etc.), como na organização do trabalho (informacionalização, descentralização), as fronteiras, ou seja, a autonomia objetiva da atividade científica e econômica perante a política, começam a se desfazer e isso no exato momento em que, junto à abertura de “novas possibilidades”, destruições e riscos também são produzidos e devem ser geridos.

Essas destruições e riscos se traduzem, na esfera sub-sócio-política, em mobilizações contra o uso de determinadas tecnologias (energia nuclear, pesca intensiva, ração animal, agrotóxicos, etc.) e, até mesmo na esfera sindical, onde há mobilização contra a transferência de parques produtivos para outros países, em busca de menor custo de mão de obra, com vistas a lucros mais elevados. Vale dizer, sem que a empresa em questão estivesse “prestes a abrir falência”, mas antes estaria “deixando de ganhar” – como foi o caso recente da empresa Continental Automotive de France, que mesmo com uma taxa de lucro de 38 milhões de euros

no ano de 2009 (Mabut e Lerougetel, 2010), decidiu transferir suas instalações para Bizerte, na Tunísia, onde pagará 137 euros de salário mensal bruto para cada operário (LE MONDE, 2010). Nesse sentido, a *realização* da livre-evolução técnico-econômica engrena um processo de *auto-confrontação* com os fundamentos racionais que permitiram sua realização: a materialização dessa auto-confrontação está nos riscos e destruições derivados das inovações e na mobilização da sociedade civil contra seus agentes, empresa e técnico-ciência.

Ambas as realizações, do Estado social e da livre-evolução técnico-econômica, põem em marcha uma dinamização reflexiva da modernização, *i.e* do conjunto da sociedade: “Num contexto de estabilidade institucional e de manutenção das competências, a força de transformação deixa o domínio da política para se instalar no domínio da subpolítica” (Beck, 2001b, p. 472). É pela aplicação de novas tecnologias que ganha engrenagem a transformação social, não mais (apenas) pela fundação e efetivação de novas normas. O futuro passa a ser imaginado e implementado não mais pelos embates no Legislativo ou pelos programas de governo, mas pelos estabelecimentos de pesquisa técnico-científica; o futuro se torna o objeto da subpolítica tecnológica. E apesar das transformações profundas que a engenharia genética, as tecnologias de informação e comunicação, o “transporte aéreo em massa” provocam na vida cotidiana, tudo isso é implementado em plena “normalidade”: “É nessa não-oposição extra-parlamentar sem programa, orientada para os objetivos do progresso do conhecimento e da rentabilidade econômica, que são colocadas as estruturas de uma nova sociedade (*idem*, *ibidem*). Uma nova sociedade “sem programa”, incontrolável e imprevisível, não-legitimada democraticamente, cujas potencialidades desafiam – para não dizer “ultrapassam” – a capacidade do atual modelo político-institucional de regulação jurídica e para a fundação de normas.

Em 1986, Beck (2001b, p. 473-493) estipulara três cenários gerais de evoluções possíveis, que (ainda) estão em aberto, em disputa. As linhas gerais estipuladas se mantiveram, *grosso modo*, as mesmas, embora viesse a incluir outras dimensões temáticas (como o terrorismo, por exemplo), mas com a devida ressalva ao cosmopolitismo (Beck, 2006). A primeira tendência evolutiva é a “*re-industrialização*”, ou ainda, um “retorno à sociedade industrial” (*idem*, p. 473-480). A fórmula é bem conhecida: mais tecnologia, mais industrialização como resposta aos erros modernização. A justificação principal dessa perspectiva, para o agente, vale-se da permanência de constantes do mercado e da produção

(lucro ilimitado, produtividade, etc.). No discurso, mantém-se o *progresso* como centro de referência e com ele, também, a lógica evolutiva da sociedade industrial. Entretanto, novas circunstâncias econômicas, como o desemprego em massa e a concorrência internacional, acabam por restringir as possibilidades da ação política. Contudo, aqui se desconsideram

[...] dois problemas: primeiramente, o fato de que a sociedade industrial é uma sociedade *semi-moderna* e, em segundo lugar, que as categorias pelas quais eles [os adeptos dessa perspectiva] pensam – modernização da *tradição* – e a situação na qual nos encontramos – modernização da *sociedade industrial* – pertencem a séculos diferentes, dentro dos quais o mundo foi, mais do que antes, transformado. (Beck, 2001b, p. 474-475)

A idéia de “modernização da sociedade industrial” decorre, evidentemente, da proposição de “meia-modernidade”. Isso quer dizer que a re-industrialização impede o tratamento institucional não somente dos riscos, mas, também e principalmente, das novas possibilidades abertas pelo surgimento da sociedade de risco: o descobrimento da “*oposição* entre sociedade industrial e modernidade” (Beck, 2001b, p. 477). Beck (*idem*, p. 478-479) então sugere que o surgimento dessa oposição seja mediado, política e subpoliticamente, pelo *risco*, de modo a desfazer – leia-se, combater pública e institucionalmente – a separação entre capital e política. A tomada de consciência em relação aos riscos pode, pelo menos teoricamente, aumentar a força de intervenção da política. Eis a fórmula: os riscos podem ocupar a função de (sub-)politização da sociedade civil e do capital, inscrevendo o progresso técnico-econômico em procedimentos de legitimação democrática, assim ampliando as formas possíveis de intervenção e regulação democrático-parlamentar. Essa “solução”, entretanto, parece fazer pouco caso das inúmeras, mas não infinitas, “rotas de fuga” calçadas pela globalização, tanto no quesito “transferência das instalações” como “mercados consumidores”. A solução tem que ser *global*, o que significa ir além das “fronteiras mentais” da Europa ocidental. Mas isso não tira a força do argumento: de que, enquanto “cenário futuro de evolução possível”, a solução ainda hegemônica continua a ser a “re-industrialização”.

O segundo cenário é a “democratização da evolução técnico-científica” (Beck, 2001b, p. 480-485). A idéia é a seguinte: modificar a maneira como a decisão é tomada na subpolítica técnico-científica – economia e pesquisa – de modo a submeter suas decisões internas à responsabilidade parlamentar, costurando uma instância democrática, uma “co-governança”, para que transformações sociais decorrentes da inovação técnico-econômica sejam

publicamente debatidas, *i.e* se tornem legítimas. O problema dessa maneira de abordar o problema, ainda segundo Beck, está em sua ancoragem na forma de “pensar da sociedade industrial”: por um lado, porque pressupõe a existência de um “centro político” na sociedade moderna, por outro, porque implica mais burocracia, podendo surtir o efeito de restringir, por exemplo, a liberdade de pesquisa. Efetivamente, há nesse tipo de solução uma tendência para o “centralismo democrático”, o qual assenta numa estrutura de organização hierárquica, em cujo cume está o Estado. Nesses termos, seria antes necessário um “centralismo orgânico”, para falar como Antonio Gramsci, sem as amarras da burocracia. Em suma, seria necessário não apenas um organismo de gestão e regulação, mas uma espécie de “sociedade civil político-estatal”, com um aparato tecnológico e uma imprensa fortes.

Difícilmente uma democratização da evolução técnico-científica, sob as bases de mais burocracia e centralização política, impulsionariam formas de participação “orgânica” por parte dos setores da subpolítica – economia, ciência, sociedade civil. Para ainda manter a terminologia de Gramsci como ilustração, poderíamos compreender esses dois primeiros cenários possíveis, a re-industrialização e a democratização da evolução técnico-econômica, como “revolução passiva” e “centralismo democrático”, respectivamente<sup>19</sup>.

O terceiro e último cenário possível, possui um sentido mais claramente propositivo, não tanto de refutação. A *política diferencial* (2001b, p. 485-493) tem por perspectiva principal a democratização, tanto da subpolítica como das instâncias estatais de tomada de decisão. Seu objetivo é a diversificação das possibilidades de influência da política-democrática. Como medidas práticas, sugere-se a criação e fortalecimento de tribunais e órgãos de imprensa independentes, de maneira a institucionalizar, por um lado, “garantias jurídicas para certas possibilidades de influência da subpolítica” (Beck, 2001b, p. 490-491), por outro, procedimentos e instâncias que possibilitem, institucionalmente, a *auto-crítica*. Essas garantias jurídicas e a *auto-crítica* figurariam, funcionalmente, como formas de controle *inter-* e *supra-*profissionais e, não obstante, *intra-* e *interdisciplinares*. Medidas como essas implicariam, nada mais nada menos, que uma nova divisão do trabalho entre política e os diversos subsistemas de ação da subpolítica (economia, pesquisa, sociedade civil, etc.). Seria, como já

---

<sup>19</sup> Uma pesquisa interessante para os politicólogos seria explorar as intersecções entre as proposições políticas formuladas por Beck, com vistas ao tratamento dos problemas derivados da modernização, e a teoria política de Gramsci, que tem por sentido principal a construção de uma *sociedade civil público-estatal*. Essa aproximação poderia chegar a resultados interessantes no âmbito da gestão, com novas formas de participação, de descentralização e, por conseguinte, de responsabilização pelas decisões tomadas que afetam a vida social.

vagamente acenado, uma espécie de “sociedade civil político-estatal”, caracterizada pelo aumento das possibilidades de participação civil nos processos governamentais de tomada de decisão e de controle/responsabilização pelas decisões tomadas na subpolítica econômica e científica. Não obstante, seria também necessário o estabelecimento de mecanismos processuais que garantissem maior reciprocidade entre normatização e expectativas cidadãs, por meio da institucionalização de conflitos.

## **Dialéticas da modernidade**

As dialéticas da modernidade se fundam em dois axiomas: de um lado, determina-se que a *continuidade* dos princípios básicos da modernidade, quando radicalizados, leva à *descontinuidade* das instituições básicas da modernidade; de outro, que a *descontinuidade* dos princípios básicos da modernidade, que se materializa como mudança das instituições básicas, induz à *(des)continuidade* das instituições básicas. O primeiro circunscreve as *dialéticas da mais modernidade*, o segundo, as *dialéticas da contra-modernidade*.

As *dialéticas da mais modernidade* surgem, não das crises, mas dos *sucessos* da modernidade, da radicalização de seus princípios básicos. Fundamentalmente, radicalização dos princípios básicos da modernidade designa uma racionalização da racionalização (Beck, 2008, p. 288-298). Exemplo: os *sucessos* da medicina aumentaram a expectativa de vida, diminuíram a mortalidade infantil, melhoraram as formas de alimentação, ao mesmo tempo em que contribuem decisivamente para a queda nas arrecadações de aposentadoria: “[...] é a imposição de determinados ‘princípios básicos’ da modernidade – aqui o progresso (médico) – que suprime os fundamentos históricos das instituições da sociedade industrial” (Beck, 2008, p. 289-290). Outro exemplo são os êxitos do princípio básico da racionalidade técnico-científica, o qual, quando aplicado ao desenvolvimento das forças produtivas – o progresso (técnico-econômico) –, suprime as bases institucionais da sociedade do pleno emprego; a inovação tecnológica aumenta a produtividade ao mesmo tempo em que diminui, cada vez mais, a necessidade de trabalho humano (*idem, ibidem*).

Os impulsos de individualização, nos últimos cinquenta anos, também se inscrevem nesse tipo de dialética da modernidade (*idem*, p. 294-298). A realização do Estado social, da revolução feminina, do progresso técnico-econômico, das tecnologias de informação e comunicação e dos meios de transporte, são todos processos diretamente vinculados à afirmação e estabelecimento dos princípios básicos modernos de autonomia do indivíduo e de garantia da liberdade. Mas sua *continuidade*, por fim, descentraliza a política de sua convergência moderno-industrial, o sistema político; a radicalização dos princípios de liberdade e de autonomia do indivíduo desfaz o modelo nuclear da família e modifica o direito matrimonial e, assim, reconfigura a distribuição jurídica de responsabilidades ligadas ao matrimônio (entre outros desencadeamentos). Com a individualização, o “fundamento antropológico da moral”, anteriormente institucionalizado, deixa o “coletivo” para se alocar na “escolha individual” (Beck, 2008, p. 296).

O indivíduo, enquanto valor social, é uma “invenção da modernidade” (*idem*, p. 297). Aquele membro da polis ateniense que se abstinha das questões coletivas, que só se preocupava com seu *ménage*, era socialmente rotulado como *idhiótis*. Na modernidade, a autonomia do indivíduo é um princípio perseguido, regulador, um valor social. Com um pouco de ironia, para nós, “idiota” seria justamente aquele que, em interação com os outros, não conseguiria fazer valer sua autonomia individual, de modo a satisfazer suas vontades individuais no sentido de ter “vida própria” (*idem*, p. 295). Ter “vida própria” torna-se uma prerrogativa política, expressão de um “*individualismo político*”, característico de novos movimentos sociais (ambientalistas, movimento GLBTT, multi-culturalistas, etc.), que rompe “tanto com leis estabelecidas de base pretensamente antropológica, como com filiações de grupo, comunidades de destino e as exigências normativas associadas a elas” (Beck, 2008, p. 298).

Como já discutido ao longo do texto, a modernidade, ao mesmo tempo em que dissolve as certezas tradicionais, fabrica novas certezas. Esse processo de dissolução/fabricação converte a insegurança oriunda da destradicionalização, processo este por ela mesma provocado, em “segurança antropológica e auto-fundamentação” (Beck, 2008, p. 292). O que os efeitos imprevistos finalmente fazem, é dirimir fundamentos institucionais da sociedade industrial pela afirmação política, científica e social dos princípios básicos da modernidade (*idem*, p. 311). Em vista disso, as *dialéticas da mais modernidade* consistem, resumidamente,

na dialética entre continuidade de princípios básicos e descontinuidade de instituições básicas da modernidade, os quais, simultaneamente, reativam princípios modernos sem idealismo e pelas *vitórias* da modernização e deslegitimam o que há de “insuficientemente moderno” nas instituições da sociedade industrial.

“Toda sociedade carrega em si mesma a solução para os próprios problemas, caso contrário, está fadada a desaparecer”, parafraseando Aristóteles. Entre o politeísmo Greco-romano e o monoteísmo cristão, a vassalagem e o absolutismo, o artesão e o proletário industrial, “o mundo naufragou muitas vezes” (Beck, 2008, p. 292-294). Em momentos de profunda crise, intensificam-se as idas e vindas, abundam as refutações (“o fim da história”), cresce sobremaneira a dificuldade para apreender tendências futuras num passado em decomposição e pluralização no presente. Mas, é também em momento de crise profunda que a realidade, com suas regras e estruturas de poder, é renegociada e recomposta (*idem, ibidem*). Essa é a *Realpolitik* da sociedade de risco mundial: não se trata de pós-modernidade e, sim, de *mais* modernidade. Em termos de lógica de demonstração, o que as dialéticas da *mais* modernidade afirmam é a não correspondência entre radicalização de um princípio básico (liberdade, por exemplo) e dissolução da respectiva instituição básica (democracia). Dito de outra maneira: uma causa pode ter inúmeros efeitos, diretos e indiretos, previstos e não-previstos, para os quais também podem contribuir inúmeras outras causas.

De seu lado, as *dialéticas da contra-modernidade* surgem não da continuidade, mas da *descontinuidade* dos princípios básicos da modernidade. Revela-se aqui a fragilidade das instituições básicas da modernidade industrial, que, diante da radicalização da modernização, de suas vitórias, submetem princípios básicos (direito à vida, autonomia do indivíduo, legitimação democrática da autoridade política, etc.) à eventualidade da decisão e da intervenção, as quais podem aboli-las ou fragmentá-las diretamente (Beck, 2008, p. 298-308). É da possibilidade de ruptura com os princípios básicos da modernidade, que surge essa outra forma da dialética da modernização, “uma variante da unidade de vitórias e auto-ameaças” (Beck, 2008, p. 299).

A bomba atômica não é apenas um triunfo do progresso, ela também coloca definitivamente na mão da política, da ação humana, o poder de decidir o futuro da humanidade, vale dizer, ela altera “os fundamentos do futuro” (Beck, 2008, p. 300).

Consequentemente, o multilateralismo como política nacional deixa de ser, em última instância, uma escolha, e torna-se uma necessidade para garantir politicamente a vida. Nesse contexto, surge uma forma de paz sem precedente histórico: uma “paz forçada do medo atômico”, fundada no “conflito por antecipação” (*idem, ibidem*). O risco mundial que representa a bomba atômica (e também a “crise” ambiental, as “crises” econômicas, etc.), significa que os “princípios básicos da modernidade estão por decidir e que podemos rechaçar, com o poder da modernidade, os princípios básicos da modernidade [...] a antecipação da auto-aniquilação também destrói a auto-convicção, os conceitos e teorias fundamentais da modernidade” (*idem*, p. 301).

Outro exemplo de dialética da *contra*-modernidade, é o Holocausto (Beck, 2008, p. 301-304): a negação (descontinuidade) dos princípios da modernidade só pode se efetivar por meio da radicalização da modernidade, do aperfeiçoamento de técnicas (burocracia, direito, engenharia, tecnologia militar, etc.). A interpretação é a seguinte: a Alemanha nazi-fascista mobilizou as instituições básicas da modernidade contra os princípios básicos da modernidade. “No início do século XXI, porém, com a sociedade de risco mundial plenamente desprendida, essa dialética libera violências potenciais ‘glocais’” (Beck, 2008, p. 304).

A negação dos princípios básicos da modernidade tende a aumentar o poder daqueles que os negam de forma extremamente assimétrica em comparação com aqueles que os afirmam, pois permitem o uso das técnicas modernas sem a (auto-)limitação moral dos princípios correspondentes: qualificando o *outro* como “mal” e, assim, negando os princípios básicos, desenrola-se um “auto-apoderamento” que exclui toda reflexão e induz ao aniquilamento desse “outro-mal”, “não da sociedade, mas da humanidade” (Beck, 2008, p. 305). Em poucas palavras, as dialéticas da *contra*-modernidade ilustram processos de violação/negação (descontinuidade) de princípios básicos da modernidade que, por isso, transformam as instituições de modo (auto-)retroativo, dando forma a uma (des)continuidade. É precisamente a isso que se refere o parêntese.

Depois de experiências de negação de princípios básicos como o Holocausto, emerge na consciência a tendência de, na esfera da ação, antecipar-se à possibilidade de novamente invalidar-se princípios básicos. Da antecipação do futuro na ação presente, surge um novo poder de mobilização. Isso se reflete na cultura como “fim das grandes ideologias”, de utopias radicais, que tinham por sentido último transformar intencionalmente a sociedade (Beck, 2008,

p. 306-308). Agir no presente para prevenir contra um presente possível num futuro, eis a condição de sobrevivência que caracteriza o “espírito do nosso tempo”. É na abordagem negativa do futuro que surgem impulsos para a ação e, nessa configuração preventiva do futuro, estremecem as fronteiras convencionais entre o político e o não-político, o nacional e o mundial, criando-se conseqüentemente novas obrigações e abrindo a possibilidade de criação de novos contextos de responsabilidade transnacional.

Com base no diagnóstico sumariamente exposto acima, Beck (2008, p. 287) chega a um quadro teórico das dialéticas da modernidade, que reproduzo a seguir:

#### Dialéticas da modernidade

	<i>Princípios básicos da modernidade</i>	<i>Instituições básicas da modernidade</i>
<i>Dialéticas da mais modernidade</i>	Continuidade radicalizada: des-limitação.	Descontinuidade: transformação das instituições básicas, nas quais os princípios básicos se auto-impõem.
<i>Dialéticas da contra-modernidade</i>	Descontinuidade premeditada: negação	(Des)continuidade: transformação das instituições básicas, nas quais se consuma a negação dos princípios básicos.

Diante desse quadro, torna-se mais evidente outra característica da discussão que nos ocupa: que ambas, a dialética da mais e da contra-modernidade, são intrinsecamente *ambivalentes*. A “auto-imposição” dos princípios e o parêntese em “(des)continuidade” das instituições sugerem isso. De um lado, sustentando que da *continuidade* de princípios básicos surgem *descontinuidades* das instituições básicas, as dialéticas da *mais* modernidade manifestam, simultaneamente, a *segurança* oriunda da afirmação de princípios tidos histórica e racionalmente por justos e a *insegurança* que representa a obsolescência de mecanismos de regulação do Estado sobre a economia globalizada. Exemplos: a queda de natalidade e o envelhecimento médio da população, que colocam em questão o sistema de aposentadorias; a individualização crescente, que transforma as bases históricas da família e da política; a “crise” ambiental, que invalida objetivamente a separação constitutiva da racionalidade

moderna entre sociedade e natureza. “A dialética da ‘mais modernidade’ é, pois, crise e não-crise” (Beck, 2008, p. 309). Vitórias da modernidade também significam “dores da modernidade”. Na época da sociedade de risco mundial, mais liberdade não implica necessariamente mais segurança (*idem, ibidem*). O “espírito do tempo”, invariavelmente, carrega consigo ameaças e abre novas oportunidades.

Por sua vez, as dialéticas da *contra*-modernidade – descontinuidade dos princípios e (des)continuidade das instituições –, evidenciam a fragilidade da segurança antropológica da modernidade. A ambivalência situa-se na possibilidade, já experimentada, de romper-se com o frágil entretencimento entre “dependência material e deveres morais” e, assim, “desmoronar o sensível sistema de funcionamento da sociedade de risco mundial” (Beck, 2008, p. 310).

Retomando um exemplo já sumariamente referido: a bomba atômica. O risco mundial que representam as armas de destruição em massa, resultado este da afirmação do princípio de progresso, invalida outros princípios básicos da modernidade, como o direito à vida e a auto-determinação dos povos. Por outro lado, provoca (des)continuidades na ordem de poder mundial, na medida em que se vale de uma espécie de “justificação por antecipação” como fundamento racional de legitimação do que se convencionou chamar, desde a Guerra Fria e de modo mais enfático desde o 11 de setembro, de “guerras de prevenção”. Em outras palavras: a continuidade do princípio de progresso (bomba atômica) se desdobra, primeiro, como descontinuidade dos princípios de direito à vida, de autonomia individual e de auto-determinação dos povos; segundo, como ambivalência entre continuidade nas instituições que materializam as assimetrias histórico-mundiais (norte-sul) e descontinuidade nas instituições dedicadas a políticas de segurança nacional (terrorismo).

É importante reafirmar: “crise” ambiental, terrorismo, perigos nucleares, ameaças envolvendo a engenharia genética, contaminação dos alimentos e da água, são todas conseqüências que se originam nos sucessos da modernização, cujos sentidos concorrentes inscrevem-nas na dialética modernidade/contra-modernidade. As dialéticas da modernidade carregam, de uma só vez, o potencial de destruição e de transformação da própria modernidade. É da dialética entre efeitos previstos e efeitos *imprevisíveis* – o que é diferente de “imprevistos”, pois este pressupõe a possibilidade última de previsão –, que princípios básicos da modernidade, o progresso, por exemplo, solapam os fundamentos históricos das instituições básicas da sociedade industrial – direito à vida, proteção, etc.. Na medida em que

o êxito contido na *realização* se desdobra, imprevisivelmente, como problema ou dano em outra esfera da sociedade, a *reflexividade*, enquanto dinâmica concreta, generaliza os efeitos subjacentes à modernização. De maneira imagética: com a radicalização dos princípios básicos da modernidade, as instituições da sociedade industrial ficam aleijadas das pernas; sem eles, tornam-se cegas.

## **Processo histórico-social, continuidade e descontinuidade**

Antes de qualquer coisa, gostaria de abordar especificamente o conceito de *descontinuidade*. Como trabalhado por Beck, *descontinuidade* significa, fundamentalmente, *não-continuidade*. É a *continuidade* de princípios básicos da modernidade que induz à *não-continuidade* das instituições básicas da modernidade (dialética da mais modernidade), e a *não-continuidade* de princípios básicos implica a (não-)continuidade das instituições. Ora, se assim reduzimos *descontinuidade* a *não-continuidade*, tende-se a uma concepção de *transformação* e, não obstante, de *processo histórico-social* constitutivamente *cumulativa*, vale dizer, a transformação social consistiria no efeito resultante da afirmação, perene, da *continuidade* de princípios e/ou de instituições básicas. Dito de outra maneira: em última instância, a continuidade teria primazia sobre a descontinuidade no processo histórico-social, sendo dela, da tensão dialética no sentido de descontinuidade, que surgiriam os impulsos da transformação social.

Exclui-se com isso a possibilidade de a descontinuidade de princípios básicos ser expressão do “novo”, sendo este exclusivo à continuidade. Ademais, também se desconsidera a possibilidade da descontinuidade de instituições básicas induzir à transformação social: ou, pode-se perguntar se a chegada dos ingleses em Hong Kong, ou dos espanhóis em Cuzco, não representou *descontinuidade* das instituições básicas chinesas e incaicas, combinando, dialeticamente e enquanto continuidade *a posteriori*, destruição e novas possibilidades? Tudo depende da perspectiva considerada, se do espanhol ou do inca. Reduzindo *descontinuidade* a *não-continuidade*, por exemplo, teríamos uma espécie de concepção darwiniana de *transformação* (social), em que cada espécie teria uma evolução *ad hoc*, corolária de meta-

transformações *in loco*. Daí, surgem novas aptidões físicas – materiais, tecnológicas, tratando-se de sociedade humanas – que, na interação com o meio ambiente, traduzem-se em melhores condições de reprodução de uma espécie ou de indivíduos de uma mesma espécie em particular, diferenciando e afirmando um tipo “mais apto” de evolução que os demais. Basta substituir “espécie” por “comunidade de cultura”, por “cultura americana”, “cultura brasileira”, “cultura francesa” ou “alemã” e assim por diante, e “aptidões físicas” por tecnologia, para compreender o sentido da crítica – a qual se valeu de uma analogia livre, desprovida de qualquer pretensão analítica.

A partir de uma perspectiva imanente da teoria da sociedade de risco mundial: a concepção de transformação social e de processo histórico-social, subjacente à abordagem do conceito de *descontinuidade* de Beck, não corresponde com a crítica que ele mesmo faz ao “nacionalismo metodológico” (*cf. supra* p. 55 *sq.*), nem com a tese dos “filhos da liberdade” (*cf. supra* 100-101). Tampouco corresponde aos entrecruzamentos com a perspectiva que compreende historicamente a modernidade como “múltiplas modernidades”, “modernidades plurais”, historicamente entrelaçadas, marcadas por assimetrias globais e específicas, as quais se co-determinam mutuamente, constituindo um *devir*, assim podemos conceber, simultaneamente *particular e universal* (Beck, 2008, p. 246-254). Minha tese é a seguinte: o conceito de *descontinuidade* possui três esferas de incidência: *não*-continuidade (Beck), *meta-ruptura* (“filhos da liberdade”, ou melhor, *fluxo geracional*) e *apropriação cultural* (“múltiplas modernidades”).

*Descontinuidade* como *meta-ruptura*. Primeiro, deve-se delinear com clareza a relação do conceito de *meta-ruptura* com o de *meta-transformação* (Beck; Bonss e Lau, 2003, p. 13-19). De maneira sucinta, o conceito de *meta-ruptura* se refere a uma condição *ad hoc* do conceito de *meta-transformação*, cujo aspecto regulador inscreve-se na *descontinuidade* derivada do fluxo geracional. Isto é: aqui, o conceito de *descontinuidade* não significa apenas *não*-continuidade, mas também refere-se a uma condição irredutível da *transformação*, *i.e* do *processo histórico-social*. Entretanto, antes de abordar o nível específico de *descontinuidade* aqui sugerido, convém antes definir com mais minúcia o que é *meta-transformação*.

“Meta-transformação significa que as coordenadas experimentais e teóricas estão mudando ao mesmo tempo que as instituições básicas [...] A ruptura é explicada não como o

resultado de fatores exógenos, mas como conseqüências da própria modernização” (*idem*, p. 13). Em outras palavras: o efeito cumulativo de meta-transformações provocadas pela radicalização da modernização, levou a descontinuidades de princípios e instituições básicas da sociedade industrial, de maneira a finalmente constituírem-se “novas tradições” que convivem, combinam e estão na origem de tensões e conflitos com o modo de organização da vida próprio à sociedade industrial. Da mesma maneira que todas os tipos anteriores de tradição, as “novas tradições” “têm necessidade de justificação e são suscetíveis à racionalização” (*idem, ibidem*).

A idéia de que a modernização finalmente dissolve a si mesma na radicalização de seus princípios (racionalização da ação e do pensamento) permanece reguladora. A concepção de que meta-transformações, por fim, produzem uma ruptura institucional e de princípios com a sociedade industrial, está ancorada na continuidade de princípios básicos da modernidade, os quais, uma vez radicalizados, dissolvem os fundamentos racionais das instituições básicas da modernidade de tipo industrial. Aqui, descontinuidade das instituições da sociedade industrial significa *não*-continuidade, cuja dissolução, ou (auto-)transformação, é corolária da *continuidade* (radicalizada) dos princípios básicos da modernidade. Em que sentido, então, se poderia falar em *descontinuidade* como impulso para a transformação, no contexto geral de meta-transformação? Uma possibilidade é a seguinte: quando se considera a dinâmica geracional pelo prisma da evolução das *condições objetivas e subjetivas da experiência*.

Em cada ciclo geracional, diferem invariavelmente as condições materiais da experiência. Mesmo que numa mesma família mantenham-se estáveis, de uma geração para outra, as condições gerais de existência (nível de escolaridade, renda, ambientes de convívio, gosto, etc.), há transformações concretas que tendem a não mais obedecer aos mesmos critérios sociais de distinção. Televisão, transporte em massa, telefonia, a feminização da profissão e medidas como a universalização do acesso à formação, entre outros, são todas inovações dos últimos duzentos anos, que transformam as condições objetivas e subjetivas da experiência, independente da caracterização social. Os meios de comunicação em massa, por exemplo, “universalizam as emoções”, como o próprio Beck (2008, p. 28 e 105-107) formula, ao mesmo tempo em que pluralizam os objetos de referência no cotidiano, vale dizer, diversificam-se as condições objetivas e subjetivas sob as quais se dá a experiência. Nesse contexto, a identidade ganha em complexidade, as filiações individuais possíveis se

multiplicam e, conseqüentemente, a singularidade da individualidade adquire mais espaço na vida social.

Outro exemplo é a guerra. Quer como continuidade de princípios básicos de uma cultura (Esparta, por exemplo), quer como descontinuidade de princípios (Holocausto), o aspecto sócio-antropológico da guerra introduz descontinuidades no âmbito da experiência social, entre as gerações a ela anteriores, as que nela combateram e as que virão. O que é decisivo nisso tudo é o seguinte: porque as condições objetivas e subjetivas da experiência diferem invariavelmente de uma geração para outra, nem que se trate “apenas” de meta-transformações, há diferenças qualitativas no processo social de constituição da identidade entre uma e outra, que acompanham a trajetória biográfica do indivíduo e que ganham importância quando tidas sob seu *aspecto cumulativo*. Tão óbvio quanto haver semelhanças entre uma geração e outra, é o fato de que até mesmo a trajetória profissional do filho de um médico que também é médico, não será idêntica à do pai. Daí falar-se de *meta-ruptura*. Dito de outra maneira: tratando-se de *descontinuidades* no âmbito da identidade, o que se rompe, em última instância, são elementos micro-sociológicos (de princípios básicos) que dão forma específica ao cotidiano e, uma vez acumulados esses elementos micro-sociológicos “meta-rompidos” com o passado, eles engrenam transformações do conjunto da sociedade, vale dizer, transformações que podemos caracterizar, numa perspectiva *a posteriori*, como macro-sociológicas.

Entende-se assim que no nível micro-sociológico, há *descontinuidades* que assumem a forma de *meta-rupturas* exatamente porque as condições objetivas são marcadas pela acumulação ininterrupta de *meta-transformações*, isto é, porque as condições objetivas transformam constantemente a si mesmas na *continuidade* dos princípios básicos que a constituem historicamente. Essa asserção permanece válida na experiência da guerra, tenha ela origem na descontinuidade dos princípios básicos (*dialéticas da contra-modernidade*) ou na continuidade dos mesmos, como bem ilustra o exemplo do parágrafo anterior. Isso significa que, mesmo num período histórico de continuidade dos princípios básicos e das instituições – leia-se, legitimidade da ordem e da distribuição do poder na sociedade –, há descontinuidades no nível micro-sociológico, na dinâmica instituída e irredutível do fluxo geracional. Isso, em virtude de diferenças qualitativas, *eo ipso* materiais, entre as condições objetivas e subjetivas sob as quais se desenrola a biografia de uma geração à outra.

O conceito de *meta-ruptura* se refere, portanto, à *descontinuidade* operada na escala do ciclo geracional, o qual justamente por assentar numa condição natural da existência, é irreduzível. Trata-se, a partir da perspectiva da identidade, da apropriação de conteúdos continuamente “meta-transformados” que se opera na dimensão micro-sociológica. Sendo irreduzível, isso quer dizer que a *descontinuidade*, no nível micro-sociológico (*meta-ruptura*), consiste num impulsionador da transformação social, da “engenharia” do processo histórico-social, que nessa dimensão não se reduz a *não-continuidade*: a *descontinuidade* operada pela *meta-ruptura* é portadora do “novo” e, enquanto tal, vem associada ao futuro e sua irreduzibilidade, sua incomensurabilidade, *i.e* à incerteza no presente. Isso significa, para todos os efeitos, que *meta-ruptura* remete a processos de constituição *a posteriori* de *continuidades*, à possibilidade de surgimento de “novas tradições”. Em termos analíticos, o conceito faz a mediação entre os seguintes aspectos da vida social, dispostos em dois conjuntos complementares: de um lado, a biografia e o ciclo geracional; de outro, a evolução das condições objetivas e subjetivas da experiência social.

Em poucas palavras, o argumento que concebe a *descontinuidade* como impulsionador de transformações, que desencadeia *meta-rupturas* no plano micro-sociológico, pode ser descrito da seguinte maneira: o mundo material se transforma ininterruptamente, logo, a todo momento novas consciências se constituem sob condições concretas distintas que as de gerações anteriores, implicando um *deslocamento* em relação às referências objetivas e subjetivas quotidianas historicamente dadas. Esse *deslocamento*, que transforma, remete à *inovação*, cujo contexto de *realização* compõe-se tanto de *continuidade* (radicalização dos princípios básicos da modernidade, por exemplo) quanto de *descontinuidade* – “meta-rompimentos”, oriundos da contingência de novas combinações, combinações imprevisíveis. Nesse sentido, *descontinuidade* também significa uma “ruptura-criativa”, não se reduzindo a *não-continuidade*, embora implique, dialeticamente e numa perspectiva *a posteriori*, *descontinuidades* desse tipo.

*Descontinuidade* como *apropriação cultural* – *horizontal* e *vertical*. Primeiro as *horizontais*: *apropriações culturais horizontais* representam a possibilidade de incorporações “espontâneas” de costumes e expressões de linguagem, de um conteúdo cultural outro que aquele de origem, o qual passa a compor a imagem de mundo ou um “complexo de cultura”

em específico – por falta de expressão melhor. A intensificação da globalização, por exemplo, consiste num processo efetivo que atua como uma espécie de “alicerce técnico” capaz tanto de induzir a *descontinuidades* de princípios (*american way of life*, arte estrangeira, técnicas de produção, etc.) e, eventualmente, de instituições básicas (difusão da democracia em países não-ocidentais, revolução, etc.) –, como, também, de provocar a reafirmação de conteúdos culturais de origem. Ou seja, a pressão cultural “vinda de fora” pode reforçar a *continuidade* “de dentro”, entendida como reafirmação de princípios, *i.e* de instituições básicas. Daí o aspecto *ambivalente* das dialéticas da modernidade: a indústria cultural, como fenômeno mundializado, por exemplo, significa, ao mesmo tempo, continuidade de princípios básicos (fetichização das relações sociais, mercadoria, etc.) e descontinuidade – penso aqui, por exemplo, em processos de “expansão espacial” da indústria cultural, quando seus conteúdos se introduzem pela primeira vez na cultura local de determinado lugar, transformando costumes, o vestimentário, o gosto musical, o léxico lingüístico, etc.

Nesse sentido, o princípio de *apropriação cultural horizontal* significa a possibilidade de descontinuidades impulsionarem transformações sociais, mediante a incorporação de um conteúdo cultural outro que o de origem e, nessa medida, o *fluxo informacional* se torna sociologicamente decisivo. *Descontinuidade*, nesse sentido, não quer apenas dizer *não-continuidade* do conteúdo cultural de origem, mas, também e fundamentalmente, transformação para um estado de continuidade *a posteriori*. No pano de fundo desse nível do princípio, há *certa* proximidade com a concepção de *fronteira social* de Georg Simmel, para quem “[...] A fronteira espacial não é um fato espacial de conseqüências sociológicas, mas um fato sociológico que assume uma forma espacial” (Simmel, 1999, p. 607). Reformulando: aqui, *descontinuidade* quer dizer que, pela incorporação de um conteúdo cultural “vindo de fora”, transformou-se, irreversivelmente, a *continuidade* de princípios básicos de origem e, não obstante e *a posteriori*, de instituições básicas. Uma condição objetiva característica desse tipo de apropriação é a já mencionada *cosmopolitização da vida social*. O *momento cosmopolita*, que caracteriza a sociedade de risco mundial, na iminência do “distante que se faz próximo” – para emprestar as palavras de Simmel –, no cosmopolitismo banal da alimentação, na difusão quase em tempo real da informação, que “universaliza as emoções”, etc. (*cf. supra* 22-26 e 55-60).

Já as *apropriações culturais verticais* dizem respeito à *descontinuidade* decorrente da imposição externa de um conteúdo cultural, de maneira a assumir a forma de um “arbitrário cultural dominante” – para emprestar, em outro contexto, as palavras de Pierre Bourdieu – que, assim, pode levar a transformações de princípios e instituições básicos. A experiência colonial, em que podemos referir o caso Inca como emblemático, as chamadas “guerras de prevenção” no pós “11 de setembro”, em suma, toda e qualquer política de intenção imperialista, consistem em formas típicas e limites desse nível de *descontinuidade*. As *apropriações culturais verticais* constituem, em vista disso, um estágio *post hoc* da emergência de uma nova dialética, entre o “nativo” e o “estrangeiro”, o “nós” e o “outro”, cuja característica histórico-social singular é a *descontinuidade* operada no interior do “nós”, mas que não o extingue de todo, mediante a *continuidade*, de caráter dominante e expansionista, do “outro”. Nessa dimensão, portanto, a *descontinuidade* como transformação situa-se na relação com o “outro”, distante, mas que se faz próximo, o que, dialeticamente, significa que não somente o “nós” está transformado pela *descontinuidade* provocada pelo “outro”, mas que este, também, transforma-se na radicalização de seus princípios básicos (continuidade) e pela apropriação cultural do conteúdo cultural em submissão.

É nesse sentido que argumento ser possível, na interpretação histórico-social da teoria da sociedade de risco, “o horizonte de uma pluralidade de modernidades passadas e futuras” (Beck, 2008, p. 286). Por esse caminho, torna-se possível, num exemplo de história das teorias, uma perspectiva interpretativa para acontecimentos como o de uma teoria pós-colonial, que faz uso do arcabouço teórico eminentemente europeu para contestar a “modernidade européia”, o “universalismo europeu”, dando-lhe a denominação característica de “eurocêntrico”. Nem mesmo Marx escapou a isso, para quem bastava observar o desenvolvimento do capitalismo nos países centrais – leia-se, no continente europeu ocidental – para daí deduzir a evolução social subsequente dos países periféricos, sob o prisma de uma generalização imanente do capital. Para a história das Américas, a colonização européia consistiu em *descontinuidade*, que finalmente levou a outras *continuidades a posteriori*, ao mesmo tempo “próximas e distantes” da metrópole.

Se a *inovação* fosse apenas possível pela continuidade, mesmo comportando movimentos retroativos, tenderíamos a uma concepção linear de transformação social, *i.e* de *devir social*.

Como concebida por Beck, a maneira como dialogam continuidade e descontinuidade *tende* a uma teoria linear da evolução social, que pela continuidade dos princípios básicos, e em condições radicalizadas, desencadeia processos de auto-dissolução dos quais emergem contornos de “novas tradições”. A transformação teria lugar no aspecto auto-refletido da continuidade, a qual se radicaliza e que, conseqüentemente, reduz a descontinuidade a não-continuidade. Penso ser oportuna uma abordagem dialética da relação entre continuidade e descontinuidade.

Não restringindo descontinuidade a não-continuidade, temos o seguinte o horizonte: continuidade e descontinuidade de princípios básicos são igualmente constitutivas da *transformação social – i.e do processo histórico-social*. Por um lado, porque continuidade de princípios básicos finalmente geram descontinuidades (não-continuidade) das instituições básicas, desencadeando processos de auto-dissolução das bases históricas das certezas (Beck); por outro lado, porque a *descontinuidade* de princípios básicos e/ou de instituições básicas no processo histórico-social (*meta-ruptura e apropriação cultural*), geram novas continuidades *a posteriori*. Isso quer dizer que, sob o prisma da *meta-ruptura* e da *apropriação cultural*, sugere-se a vinculação entre processo social e incerteza, em que a ação e a consciência vêm associadas a *descontinuidades* que caracterizam o aspecto incomensurável do *devir social*, a não-redutibilidade do futuro no presente, por meio de uma perspectiva imanente da interação social.

Decisivo em tudo que foi dito em torno do conceito de *descontinuidade*, é, uma vez mais, a centralidade do *processo*; o aspecto imperativo que assume a simultaneidade entre inúmeras *meta-transformações*, com seus agentes, racionalidades e formas *figéas* características, em perspectiva com seu vínculo, irreduzível e dialético, com a *continuidade* de princípios básicos e/ou instituições básicas. A radicalização dos princípios básicos da modernidade finalmente re-significa, reinventa e cria modos de vida, desencadeando *descontinuidades* (“criativas”, no sentido de novas combinações, de *meta-ruptura* e *apropriação cultural*) na *continuidade* da modernidade. Não há *continuidade*, no sentido de uma radicalização que auto-dissolve e dá lugar a “novas tradições”, sem *meta-ruptura* e/ou *apropriação cultural*, sem um “cosmopolitismo do e com o estrangeiro”, ou ainda, num caso limite, sem um “culturalismo imperialista” (apropriação cultural vertical). Em última instância, essas considerações sobre o processo histórico-social remetem, em sentido estrito, à

relação entre *reflexividade* e *dialéticas da modernidade*, remissão esta que compõe as “conclusões e possibilidades”.

## Conclusões e possibilidades

---

Pensada até suas últimas consequências, a *sociedade de risco*, formulação de 1986, já é, em seus próprios fundamentos, uma sociedade de risco *mundial*. Já naquela época, Beck determinava os riscos contemporâneos como civilizacionais, não passíveis de serem delimitados socialmente, nem temporal nem espacialmente. Como já dito anteriormente, o problema ambiental não é somente um problema “ambiental”, ele é constitutivamente um problema *interior* da sociedade contemporânea, de sua forma de organização, de seu modo de produção, das tecnologias que constantemente desenvolve, tudo em relação com uma *natureza interiorizada*. Na medida em que se reconhece social e culturalmente os danos que a modernização exerce sobre ela, a sociedade deixa de estar culturalmente em oposição com a natureza. Neste sentido, a teoria da sociedade de risco mundial vai além do dualismo entre sociedade e natureza, concebendo essa relação por meio de vínculos de reciprocidade e numa lógica de imputação causal eminentemente sistêmica e dialética. É como se da “interiorização cultural” da natureza a sociedade passasse a ver a si mesma (também) como um processo natural.

O que marcou o desenvolvimento teórico da sociedade de risco foram, sobretudo, aprofundamentos, diferenciações e precisões conceituais. É claro, e isso facilmente se percebe, que houve também a elaboração de um verdadeiro arsenal de novos conceitos, mas, de maneira geral, seus significados já estavam colocados em 1986. Assim, o conceito de modernização deu lugar à *modernização reflexiva*, a “padronização institucional da biografia” se tornou *individualismo institucionalizado*, o “efeito boomerang” ganhou forma mais acabada nos conceitos de *reflexividade política* e *reflexividade institucionalizada*, o problema da *calculabilidade* e *imprevisibilidade dos riscos* ganhou maior precisão e os riscos e as ameaças se desdobraram cada qual em uma tipologia própria. De todos esses aprimoramentos, o mais decisivo foi, sem sombra de dúvida, em torno do *risco*. O mesmo não se pode contudo dizer do conceito de *reflexividade*, que apesar de cumprir já naquele tempo a função de mediação teórica geral, permaneceu (quase-)sinônimo de auto-confrontação – como argumentei no segundo capítulo (*cf. supra* 42-55). Já o *risco*, em 1986, era “apenas” o risco, apesar de já naquele tempo fundar na aritmética da existência, intersecções com incertezas e catástrofes.

Risco foi então distinguido de *incerteza* e, em seguida, de *catástrofe*. Em relação à incerteza, uma formulação subjacente, mais precisa e dedicada a aspectos mais institucionais que existenciais, ainda que não deixasse de universalizar o diagnóstico por essa via, veio a anunciar *riscos fabricados* e *incertezas fabricadas*. E isso, porque chega-se ao diagnóstico de que as perspectivas e os problemas da sociedade contemporânea se fundam na *incerteza*, que por versão institucionalmente fabricada, generaliza-se e se distribui, como vimos, em alguns grandes temas: risco, perigo, efeitos colaterais, segurabilidade, invisibilidade, imprevisibilidade, incalculabilidade, individualização e globalização. Percebe-se assim que a estratégia de desenvolvimento da teoria parte da definição de temas-problemas, dos quais apreende aspectos pré-teóricos. É o que lhe fornece ancoragem empírica e simultaneamente justificação e força argumentativa. Essa dimensão de seu desenvolvimento é decisiva para compreender a teoria, pois é isso que permite a Beck explorar novas possibilidades causais e chegar a resultados surpreendentes. O que procurei neste estudo foi encontrar, antes de qualquer coisa, uma forma de disposição mais sistemática de sua teoria da sociedade de risco mundial.

Em virtude do posicionamento prático do autor, a teoria possui uma marca característica, de algo sempre em construção, sempre de “elementos de uma teoria da sociedade de risco”. Mesmo em seu último livro (Beck, 2008), apesar de precisões importantes, essa característica ainda permanece. Possivelmente pelo o que comumente se espera de uma *teoria* – uma “justificação estrita”. Mas evidentemente, seu acento ensaísta não é despropositado: sua prática-teórica, *eo ipso*, a própria teoria, parece pretender ao que seria uma espécie de “teoria flexível”, capaz de ser adaptada e readaptada constantemente, conforme a transformação ininterrupta dos matizes do tempo. Para tanto, apenas se definem categorias, conceitos e princípios reguladores gerais, com uma rigidez ponderada, para não correr o risco de ofuscar a visão do “novo”. Isso explicaria a centralidade do conceito de *reflexividade*, que indica, além de outras coisas, uma prática teórica de colocar-se a si mesmo sistematicamente em questão, que se confronta a si mesma a cada passo que dá. Nesse sentido, a teoria da sociedade de risco mundial também é uma teoria da *auto-crítica*, que se movimenta no sentido de uma *teoria da empiria* (Beck, 2001b, 379-398). E, se pensarmos que Beck funda uma espécie de “sociologia da incerteza”, explica-se também, além obviamente de questões objetivas, a escolha do *risco* como categoria e conceito privilegiado para aproximações diretas

da realidade, assim como, por outro lado, o ecleticismo teórico do autor. Como já dito no “prólogo”, Beck caminha simultaneamente nos passos clássicos de Marx, Weber e Simmel, e de contemporâneos, Luhmann, Habermas e Adorno – e outros tantos de maneira pontual. Apesar da importância dessa característica, tenho de deixá-la no estágio em que se encontra, isto é, intocada, pois exigiriam uma exegese cautelosa, o que não é necessário para atingir os objetivos aqui definidos. Talvez um dia me venha o interesse, mas no momento o que me prende mais a atenção são as possibilidades abertas pela teoria – além de questões de “arquitetura”. Isto posto, gostaria de retomar neste primeiro tópico alguns pontos decisivos do que foi dito até aqui, de modo a dar-lhes uma roupagem mais definitiva.

O domínio de objeto da *sociedade de risco* circunscreve as conexões entre ação, instituição e *devoir social*. Como sentido interpretativo geral, define-se que, nas sociedades contemporâneas, as consequências das vitórias da modernização se converteram em tema e problema, no âmbito da regulação institucional e de padrões de socialização. O movimento maior daí decorrente, no qual se introduz a dimensão de *devoir*, está na perda de capacidade de justificação efetiva das certezas historicamente construídas (ciência e política), liberando consequentemente cada vez mais incertezas no presente. Como aspecto objetivo, temos a invisibilidade de efeitos e causas.

Percebendo que tais consequências têm origem na ação de instituições legitimadas e legitimadoras, elas tendem a se converter pragmaticamente em *riscos* e, como tal, de efeitos induzidos que se tem de evitar, conter ou remediar. Entretanto, na medida em que falham os fundamentos racionais para o seu processamento institucional, os riscos liberam novos dilemas e conflitos, estabelecendo vínculos cada vez mais fortes com a incerteza. Como consequência política, alastra-se uma crise de legitimação, a qual tem como substrato o surgimento de expectativas individuais e coletivas que descompassam com os fundamentos normativos institucionais estabelecidos, em que as valorações diversas de cada cultura, país, região, passam a desempenhar novas funções e as vantagens e inconvenientes (danos) das consequências, possíveis ou reais, de decisões técnicas e econômicas começam a ser publicamente debatidos. Simultaneamente, devido à radicalidade, alcance e característica “individualizante” da evolução recente das formas de interação social, observa-se o acirramento dos processos constitutivos da individualização, que têm como um de seus efeitos principais a destradicionalização dos modos de vida da sociedade industrial. Entretecidos num todo que é a

sociedade, maior incerteza e individualização também mudam as funções da ciência e da tecnologia.

Podemos assim concluir que o domínio de objeto da teoria da sociedade de risco mundial define como preocupação teórica central a *modernização da sociedade industrial* e não (somente) a modernização da tradição. Para tanto, ela se vale das técnicas das ciências naturais e do sistema político e produtivo para lidar com o risco, enquanto premissas para a crítica normativa, inserindo-as sistematicamente na esfera do social e da política (Beck 2001b, p. 152). Entende-se a partir disso que Beck se orienta por uma abordagem *imane*nte da sociedade, em que o *risco* surge da própria sociedade e assim permite a aproximação direta da realidade, e a *reflexividade* entretece a mediação empírico-teórica.

Ao clivar seu diagnóstico não apenas no sistema produtivo e nas formas institucionais de regulação, levando o argumento até à problemática da *racionalidade*, Beck calça o alicerce teórico para a análise da modernização e da modernidade. Não obstante, a relação causal “mais ampla” da teoria da sociedade de risco mundial compreende a sociedade moderna no contexto das interações sociológicas entre modernização e modernidade, com sentido para a incerteza, *i.e* para os significados do *devir social*. A proposição inicial pode ser resumida pela seguinte passagem: “ [...] a sociedade moderna não conseguiu fazer controláveis – pelo menos em princípio e com a ajuda da lógica do risco – as inseguranças e perigos derivados de decisões industriais” (*idem*, p. 35). O que a sociedade de risco anuncia é o aspecto concreto e relativo da pretensão à validade da racionalidade instrumental e da ação racional conforme fins enquanto ancoragem teórica para a compreensão sociológica. Na relação indivíduo e instituição, ganham centralidade a invisibilidade de elementos que compõem a realidade e, conseqüentemente, os “fins não-previstos”, fazendo com que na intermitência entre benefícios e danos, oportunidade e perigo, a modernização estabeleça uma lógica processual *reflexiva*.

As instituições da sociedade se confrontam consigo mesmas na medida em que suas ações com vistas à produção social de riquezas são acompanhadas por prejuízos que, em última instância, anulam os benefícios inicialmente projetados, *i.e*. relativizam a pretensão à validade universal dos fundamentos racionais e morais daquelas ações. E uma vez que os danos, perigos e riscos se desterritorializam, a lógica processual reflexiva permite fazer da *sociedade de risco* uma sociedade de risco *mundial*, fornecendo elementos concretos para a análise de uma (pretensa) sociedade mundial.

A força do argumento está na ancoragem empírica do diagnóstico. Encontramos como ponto histórico decisivo, a passagem para um arranjo político-institucional em que, além da aplicação prática de resultados científicos na economia já carregar efeitos imprevisíveis de proporções mundiais, as próprias medidas de proteção que visam o controle desses efeitos passam também a gerar novas imprevisibilidades, danos e prejuízos. Para o conjunto da sociedade, esse movimento de auto-confrontação na esfera institucional, que tem origem na idéia de fazer controlável o imprevisível, manifesta-se como *reflexividade da incerteza* (cf. *supra* 66-72), que, pela primeira vez na história, torna fundamental para a sociedade a indeterminação do risco no presente.

Como tendências, temos a crescente centralidade da *antecipação da catástrofe* como princípio de ação na esfera institucional e pública. Na esfera da cultura, ocorre uma transformação geral, cuja imagem de mundo respectiva, com suas associações e distinções, compreende de outra maneira a relação “sociedade e natureza”, a nós mesmos e aos outros, estendendo-se, pois, à compreensão da racionalidade social, da liberdade, da democracia e da legitimação. Neste sentido, Beck (2008, p. 36) aponta como tendência o surgimento de uma *ética da responsabilidade planetária*, uma espécie de “macro-ética”, que coordena as atividades de grupos sociais e até mesmo de empresas, criando novas identidades, leis e organizações intermediárias nas esferas do econômico, do social e do político.

Fomos historicamente acostumados a associar, na sociologia, desigualdade social à estrutura social de classes. No horizonte normativo do capitalismo tardio, em meio à crescente incerteza, seria oportuno para a abertura de novas possibilidades teóricas, nos colocarmos a seguinte pergunta: não é possível uma sociedade ser, de uma só vez, extremamente desigual e individualizada? Uma tarefa ainda a ser realizada pela teoria da sociedade de risco mundial – e na sociologia de forma geral – é saber como podem combinar-se numa mesma estrutura social, uma lógica de distribuição (altamente) *desigual* de bens e uma lógica de distribuição *igualitária* de riscos – pensando aqui em contextos sociais como o brasileiro. Certamente, aqui teríamos que acrescentar à tipologia dos riscos e das ameaças de Beck, formas outras derivadas da insegurança pública generalizada, da corrupção sistêmica, do risco de morte por desnutrição e a forte presença de riscos sanitários – que predominavam até a auto-compreensão da sociedade industrial.

A seguir, cuido fornecer uma definição geral do conceito de *sociedade de risco* o qual sucintamente me foi possível fazê-lo, esse conceito de muitos níveis que não raro é objeto de controvérsias. E num último momento, retomo a questão já anunciada no final do último capítulo, versada sobre a relação entre *reflexividade* e *dialéticas da modernidade*.

## **O conceito de *sociedade de risco***

Após tudo que discutimos até o momento, gostaria agora de desenhar o que denominei de “estrutura teórica básica” da teoria da sociedade de risco mundial. Para tanto, determinei como estratégia a formulação de uma definição geral do conceito de *sociedade de risco*, uma vez que nele, nesse conceito de muitos níveis, encontramos as categorias, os conceitos e as teses principais, que quando tidos em conjunto, constituem um “modo de pensar específico” ou, para dizê-lo de maneira mais precisa, constituem uma *teoria*.

É bom dizê-lo: o conceito de *sociedade de risco* foi formulado em 1986 por Ulrich Beck (2001b), e desde então, se introduziu no vocabulário de uma sociologia globalizada. Como facilmente pode-se perceber desde então, o conceito recebeu inúmeras contribuições e também foi alvo de críticas. Aqui especificamente, tratarei apenas da definição de Beck, deixando esse diálogo, não menos importante, para outra oportunidade.

De modo geral, a *sociedade de risco* designa uma fase no desenvolvimento da sociedade moderna, em que os sucessos da modernização industrial passam a gerar efeitos colaterais imprevisíveis, diagnosticados como causa de danos e destruições (ambientais, econômicos, políticos e individuais) e, num segundo momento, como riscos cientificamente projetados e social, econômica e politicamente percebidos e geridos. Entende-se com isso que a modernização finalmente produz conseqüências que tendem a escapar dos mecanismos de controle e proteção institucional da sociedade industrial (Beck, 1997, p. 11-16).

Fundamentalmente, o risco se refere a um estado possível ou provável do presente projetado no futuro, com base num saber e experiência passados. Isso significa que ele vem associado a oportunidades de aquisição e perigos potenciais vislumbrados no futuro, os quais determinam a experiência e a consciência no presente. Mas, de que maneira o risco se

generaliza de modo a tornar possível e plausível a expressão “sociedade de risco”? De imediato, o risco se universaliza na medida em que o vínculo entre destruição e modernização é estabelecido, e uma vez que destruições e danos figuram como resultado da ação humana, eles podem, por definição, ser evitados. Assim, a definição do que é ou não é destrutivo, do que representa ou não representa um risco, torna-se uma questão institucional e existencial chave: a universalização do risco tem por mediação empírica a *discutibilidade* quanto a sua definição, para a qual competem interesses – leia-se, “racionalidades” – variados da sociedade (da política, da economia, da sociedade civil e da ciência). Como já citado anteriormente, “[...] Os riscos não têm nenhuma existência abstrata por si mesmos, somente se fazem reais nos juízos contraditórios que suscitam entre grupos de pessoas e populações” (*idem*, p. 32).

O que diferencia os riscos contemporâneos dos de outras épocas não é tanto o seu potencial de destruição (fissão nuclear, por exemplo), mas, primeiro, seu aspecto institucionalmente *fabricado* – pela ciência, a grande mídia, o governo, etc. (Beck, 2002a, p. 48-53); segundo, sua *invisibilidade* – substâncias químicas, radiação, perigos não-percebíveis pelos sentidos sensoriais humanos (Beck, 2001b, p. 80-84); e por último, a *ausência de fronteira espacial e temporal* – os riscos são globais, atingem a todos, até mesmo gerações futuras (*idem*, p. 65-80). Aqui temos a condição antropológica da sociedade de risco, que é decisiva no argumento: as destruições e os riscos não podem mais ser atribuídos a causas externas (destino, deuses), é a própria sociedade que os produz e fabrica (*incertezas fabricadas*) (Beck, 2002b, p. 128-135).

Posto isso, o conceito de *sociedade de risco* surge de algumas teses principais: *produção e distribuição dos riscos*, *individualização reflexiva* e *modernização reflexiva*. *Modernização reflexiva* designa o movimento geral dessa sociedade, seu aspecto historicamente construído e tendências gerais de evolução. A tese da *produção e distribuição dos riscos* sustenta que, na continuidade dos processos de modernização, a produção e distribuição social de riquezas (trabalho, bens, seguridade social) se vêem hoje acompanhadas da produção e distribuição social de riscos (poluição, crises econômicas, terrorismo, etc.) (*idem*, p. 35-90 e Beck, 2008, p. 47-75).

De seu lado, a *individualização reflexiva* estipula que, em virtude do melhoramento das condições gerais de existência e do desenvolvimento das instituições modernas, assistimos a uma desincorporação das identidades sociais e dos vínculos subculturais de classe. Inicia-se

um processo de *diversificação* das condições de vida, que substitui aquelas da sociedade industrial (classe, família nuclear etc.) por outras, mais “flexíveis”, individualizadas, logo, mais “arriscadas” (Beck e Beck-Gernsheim, 2002b, p. 42-52). Sendo produto da escolha individualizada, a biografia incorpora mais incertezas: por um lado, abrem-se novas possibilidades de realização pessoal, mas por outro, individualiza-se a desigualdade social (Beck, 2001b, p. 158-335).

Outra condição de existência específica do nosso tempo que impulsiona as constrições sistêmicas para a individualização é uma globalização que não se restringe mais às trocas econômicas, alçando igualmente aspectos culturais e políticos da vida social. Trata-se de um *momento cosmopolita*, que finalmente leva o indivíduo a dar “sentido a sua vida” na interação com “outros” e não mais somente com seus iguais de cultura, resultando disso a tendência existencial para uma consciência aberta, uma ética intramundana cuja concepção de mundo tem maior proximidade com o imprevisível, o indeterminado (Beck, 2008, p. 34-37). Por trás disso, há a idéia de que o imprevisível estaria a se converter em princípio de estabilidade e não mais significaria “desordem”, instabilidade. A confluência entre reflexividade da incerteza e momento cosmopolita – ou *cosmopolitização* do dia-a-dia – dá engrenagem a *meta-transformações* que, segundo Beck (*idem*, p. 35 e 40), atingirão no século XXI “o conjunto da sociedade”, as bases da convivência e do trato comum.

Compreende-se assim que a tese da produção e distribuição dos riscos concentra-se privilegiadamente na lógica econômica da sociedade no capitalismo tardio, ao passo que a individualização, em perspectiva com a *cosmopolitização*, ocupa o lugar da lógica do social. Na mediação entre as duas, encontramos os *processos sociais de definição dos riscos*, que se manifestam como *relações de dominação*, ou melhor, como *relações de definição* pensadas como *relações de produção* (Marx) (Beck, 2008, p. 47-77). Mediação feita, as características particulares, compartilhadas e opostas entre a lógica do social e a do econômico, revelam, por sua vez, uma lógica de interação auto-confrontada, *reflexiva*, que se desdobra na arena do político sob a forma de *conflitos de racionalidades concorrentes* (Beck, 2002a, p. 143-171).

A característica peculiar da sociedade de risco é sua lógica de dinamização *reflexiva*: a sociedade se torna um tema e um problema para ela mesma (alta militarização, “crise” ambiental, crise do bem-estar, insegurança profissional, etc.) (Beck, 2001b, p. 91-153). Em sua dinâmica reflexiva – leia-se, mais modernização como resposta aos efeitos da

modernização, uma *modernização reflexiva* propriamente dita –, questões de *calculabilidade* e *previsibilidade* do risco ganham importância para a ação e a regulação institucional. A *calculabilidade* se refere à impossibilidade de determinação das causas de danos e riscos mediante causalidades estritas, pois eles não possuem fronteiras espaciais nem temporais. Juridicamente, isso significa a perda de validade do princípio de culpabilidade, posto que, por exemplo, podem ser responsabilizados pelo dano ambiental, a empresa, grupos econômicos e profissionais, hábitos quotidianos e o próprio governo (Beck, 2002a, p. 75-103).

O problema da *previsibilidade*, por sua vez, gravita em torno da relação entre ciência, risco e incerteza. A idéia básica é a seguinte: o risco diz respeito a consequências mensuráveis, enquanto a incerteza, a consequências não-mensuráveis. Isto é: o risco se torna visível pelo grau possível, mas não suficiente, de aproximação da imaginação e medição científicas do conteúdo concreto da ameaça, da destruição. Pela mediação do discurso científico, essa insuficiência teórico-metodológica – vale dizer, o lugar onde está a incerteza – acaba por se introduzir na vida quotidiana como dúvida, uma vez que a ação prática para evitar um risco hoje, pode se revelar ou insuficiente ou causa de outros riscos daqui uma semana. A dúvida metódica, anteriormente privilégio dos homens de ciência, começa a penetrar nos recintos do quotidiano, no que se deve ou não deve comer, prevenir, evitar, remediar, investir. Isso quer dizer que a sociedade de risco também é uma sociedade da ciência, de uma ciência que se torna cada vez mais necessária, mas cada vez menos suficiente (Beck, 2001b, p. 379-395).

Como desdobramento, temos aqui dois sentidos gerais, anexos à dinâmica reflexiva da modernização: de um lado, na sociedade de risco a *ciência se generaliza*, figurando como “causa, *medium* de definição e fonte de solução de danos e riscos” (*idem*, p. 341 e 341-398); de outro, uma vez que a insuficiência do saber científico se torna visível pelos veículos de informação e comunicação, vindo a público diagnósticos contraditórios de especialistas (sobre a questão ambiental, acidentes industriais, tendências do mercado, por exemplo), o risco se converte em agente de *(auto-)politização* da modernidade industrial, e dessa forma também *a política se generaliza*, se introduz na economia, na prática científica, na tecnologia, nos “erros” médicos, na relação entre os sexos (*idem*, p. 399-493). Surge assim uma nova forma cultural do político, uma política da vida quotidiana, cujo engajamento se dá por critérios individualizados de afinidade. Essa “nova política” não está voltada para a conquista do poder estatal, seu modo de organização é privilegiadamente auto-gestionária e suas trincheiras são

formadas por indivíduos de diferentes profissões, religiões, filiações partidárias, posição social. Sua forma conceitual é a *subpolítica* (*idem, ibidem* e 2002a, p. 58-73).

O que confere sentido geral à sociedade de risco é o conceito de *reflexividade*, pois revela sua dinamização específica, seus dilemas constitutivos, possibilidades de superação e tendências gerais caso “tudo permaneça como está”. Juntos, reflexividade e risco colocam no centro de preocupação, entre outras questões, os sistemas de tomada de decisão e, com eles, não obstante, também as políticas públicas (política ambiental, de desenvolvimento, de saúde, etc.). Afinal, se problemas, danos e ameaças derivam da modernização, da ação humana, eles podem, por definição, ser evitados.

Nesse sentido, o conceito introduz algumas inovações: primeiro, uma vez que se trata de riscos *globais* e que, também, remetem a uma nova forma cultural da (sub-)política, permite-se, por um lado, a vinculação objetiva entre universo gerencial do Estado nacional e globalização, num contexto em que uma política de governo tenha sua legitimidade e eficácia mediadas por esferas de regulação pós-nacionais (Beck, 1999b, p. 25-34 e 226-236; 2002b, p. 48-65). Por outro lado, possibilita-se a elaboração de novas formas de participação direta nos processos de tomada de decisão no interior do sistema político, de modo a redesenhar as bases de legitimação da política estatal (Beck, 2001a, p. 234-238). Segundo, a questão ambiental deixa de ser tratada como um problema “ambiental” e passa a figurar como problema *interno* da sociedade (Beck, 2001b, p. 146-153 e 2002a, p. 41-48). Rompe-se, assim, com a separação moderna entre sociedade e natureza, redefinindo-a com base num princípio de reciprocidade e abrindo, conseqüentemente, novas perspectivas para a teoria social e a gestão, no sentido de estratégias que permitam lidar com problemas que transcendem as divisões disciplinares convencionais (Beck, 2001b, p. 347-356, 395-398 e 485-493; 2002a, p. 113-141). E terceiro, a estreita vinculação dos processos de *definição social dos riscos* com as “novas formas de classificar, interpretar e organizar nosso cotidiano” (Beck, 2008, p. 37), implica afirmar que, *crer na antecipação da catástrofe*, desarraiga as hierarquias sociais da sociedade industrial e reorganiza a configuração do *conflito*, o que, por dedução, redefine o conceito de *sociedade*.

O conceito de *sociedade* contido na expressão “sociedade de risco”, determina três dimensões constitutivas: a *interação* – leia-se, a elaboração de um discurso sobre o risco –, a *decisão* e a *controlabilidade* dos efeitos derivados de decisões (Beck, 2008, p. 34-37). Nas inteseções entre indivíduo e sociedade, a *argumentação* ganha centralidade. Desse modo,

abrem-se novas possibilidades para a investigação sociológica, que gravitam em torno da maneira como o futuro projetado passa a determinar e motivar interesses e idéias na ação presente, como cada sociedade interioriza o risco, como se transformam as instituições existentes e emergem novas formas de organização até então desconhecidas (*idem*, p. 36). Na sociedade que está a emergir sob os nossos olhos, questões envolvendo legitimidade, aspirações existenciais, inovação, desafios de produção e distribuição, são mediadas não mais apenas pela capacidade das instituições de criar certezas, mas, também e principalmente, por sua habilidade para lidar com o futuro inescrutável, imprevisível e contingente para a ação presente. Por sua habilidade, em suma, para lidar com as incertezas de um futuro aberto.

### **Reflexividade e dialéticas da modernidade**

Convém, por último, fazer a seguinte pergunta: qual é, de modo mais específico, a relação entre dialéticas da modernidade e o conceito de *reflexividade* no contexto geral da teoria da sociedade de risco mundial? Como já dito anteriormente (*cf. supra* 48-55), o conceito de *reflexividade* significa *auto-confrontação* e, nessa medida, pressupõe uma *realização* e implica, em outra medida, *reintegração* (*reconstituição/reinvenção*). Argumentei que os efeitos imprevisíveis inerentes à *realização*, que têm origem na invisibilidade de elementos que compõem a realidade concreta, induzem à confrontação com os fundamentos que justificam a ação realizada, desencadeando, no plano material, uma *auto-confrontação* entre racionalidade (pressuposta) da ação e efeitos imprevisíveis induzidos, os quais finalmente reconstituem ou reinventam o vínculo social; *reintegração* esta, tão necessária quanto evidente, já que, em última instância, a sociedade continua a existir. A *reintegração* consiste assim na única dimensão que poderíamos qualificar de “certa”, posto que o problema do *devir social*, uma vez inscrito numa dinamização auto-confrontada, permanece fundamentalmente *incerto*. Versando sobre a condição prática da existência – *i.e* a condição prática da experiência e da memória –, isso quer dizer que o conceito de *reflexividade* é indissociável da *incerteza*. Em termos processuais, certeza e incerteza se introduzem na imbricação entre *realização* e *auto-confrontação*. Sugiro, assim, a abordagem do aspecto geral das imbricações

entre *reflexividade*, *dialéticas da modernidade* e *incerteza*, a partir de uma *dialética da modernização*, orientada ao significado do *dever social*, em um contexto de generalização do risco e de fabricação de incertezas.

Na dialética da modernização, as formas de *reintegração* podem ser descritas da seguinte maneira: aspectos do modo de organização da vida social típicos da sociedade industrial, combinam-se dialeticamente com aspectos do modo de organização social da sociedade de risco mundial. Temos desse modo uma dialética que não resulta em uma “síntese”, na qual a condição “sempre provisória” do presente no processo social, inscreve-se como aspecto *imane*nte da vida social. Esse aspecto “sempre provisório” é de mais fácil percepção quando observada a esfera micro-sociológica (*cf. supra* 148-156). Por dedução e considerada a história em períodos, que alternam entre instabilidade e estabilidade institucional, pode-se aí também incluir a esfera macro-sociológica.

Em vista disso, podemos afirmar que a dialética da modernização se vincula às continuidades e descontinuidades da modernidade, que por sua vez, como já desenvolvido anteriormente, remetem às dialéticas da modernidade e da contra-modernidade (*cf. supra* p. 142 *sq.*). Meu argumento é o seguinte: a *dialética da modernização* consiste no pano de fundo da imbricação entre *reflexividade* e *dialéticas da modernidade*, e pode ser representada da seguinte maneira:

### Dialética da modernização

Reflexividade \ Dialéticas da modernidade	Continuidade		Descontinuidade	
	Princípios básicos	Instituições básicas	Princípios básicos	Instituições básicas
Realização				
Auto-confrontação				
Reintegração				

O quadro deve ser lido da esquerda para a direita. A *realização* deve ser compreendida em sua inscrição prévia na *continuidade* e na *descontinuidade* de princípios e instituições básicas da modernidade. A denominação “prévia” da realização significa, simplesmente, que toda ação está invariável e materialmente inscrita no processo histórico-social. O que sugiro, com base nisso, é que a *realização* pode situar-se na *continuidade* (radicalização dos princípios básicos, por exemplo) ou na *descontinuidade* (não-continuidade, meta-ruptura e/ou apropriação cultural) do processo social. A ambivalência aí está caracterizada na *certeza*, que se funda em sua relação intrínseca com a *incerteza*, fazendo com que esta não possa ser plenamente afastada mediante o sucesso que justifica o sentido designado pela palavra “certeza”, e que a incerteza pode tanto questionar certezas estabelecidas, refutando-as concretamente num estágio *post hoc*, como também fornecer elementos para a descoberta de novas certezas.

Na *realização*, a certeza não constitui um problema em si, mas se torna um problema quando, por fim, induz a destruições, danos, riscos, incertezas. A possibilidade de certezas liberarem incertezas tem origem no pressuposto de que, num estado *a posteriori*, poder-se-á fazer redutível a incerteza mediante o estabelecimento, por exemplo, de causalidades estritas. Esse pressuposto desconsidera a invisibilidade de aspectos da realidade efetiva, o aspecto historicamente construído da certeza, assim como a irredutibilidade do futuro no presente, visto que, a longo prazo, a ação humana está inscrita num processo natural mais amplo, sobre cujos atores não possui capacidade de *controle*, isto é, num contexto em que tanto causas como efeitos podem não ser tangíveis à racionalidade tida por válida, permanecendo invisíveis às técnicas de mensuração. Apesar de todo o aparato tecnológico, os engenheiros japoneses não conseguiram, por motivos diversos, antecipar-se ao terremoto que recentemente devastou o litoral nordeste do Japão, prever todos os danos possíveis, como a falha do sistema de resfriamento da usina nuclear de Fukushima. De modo mais enfático: a “falha humana” não é previsível, porque não é algo desejável, quer em sua forma travestida de “falha técnica” ou de “não-saber”.

Nesse sentido, a *auto-confrontação*, enquanto realidade anexa à *realização*, pode figurar como desdobramento tanto da continuidade, como da descontinuidade. De maneira esquemática: a radicalização de princípios básicos da modernidade leva à auto-dissolução das instituições básicas da modernidade; a *descontinuidade* (como não-continuidade) de princípios

básicos engrena *(des)continuidades* das instituições básicas – até aqui, ainda estamos com Beck; a *continuidade* dos princípios, sob as oscilações decorrentes do fluxo geracional, induz *descontinuidades* dos próprios princípios (*meta-ruptura*), logo, também resulta em (auto-)dissolução das instituições básicas – uma vez considerada a história em períodos; a *descontinuidade* de princípios básicos (*meta-ruptura* e/ou *apropriações culturais*), pode se desdobrar em *descontinuidade* das instituições (não-continuidade) ou em reafirmação das instituições básicas, em resposta a impulsos, externos ou internos, para a sua transformação.

Em vista disso, sugere-se que o que qualifica a radicalização dos princípios básicos (continuidade) e a *descontinuidade* (meta-ruptura e apropriação cultural) como portadoras da transformação social, não é (apenas) a certeza. Na primeira possibilidade, a radicalização das certezas, historicamente *fabricadas*, significa o esgotamento das possibilidades explicativas historicamente *estabelecidas*, em termos de persuasão e de demonstração. É pelos *sucessos* alcançados por meio da racionalidade a elas subjacente, que os princípios passam a transformar a si mesmos e às próprias instituições. Isso quer dizer que se trata de transformações caracterizadas pela perda de capacidade de persuasão das certezas, seja mediante a confrontação com efeitos induzidos, seja pela (auto-)crítica oferecida por outra demonstração, uma “demonstração por refutação”. Dito de outra maneira: as certezas passam a não mais conseguir conter a incerteza que elas deveriam justamente “neutralizar” a partir da “fabricação” de uma imagem de mundo capaz de fornecer, no plano antropológico, *segurança*, e nesse exato momento, as transformações se tornam tão necessárias quanto inevitáveis. É na materialização das certezas que a consciência se vê transformada mediante a experiência oriunda da realização e de seus efeitos colaterais imprevisíveis.

O fato de os princípios básicos da modernidade serem passíveis de afirmação ou negação (com a bomba atômica, por exemplo), na esteira ambivalente das dialéticas da modernização, de se tornarem negociáveis e arbitráveis, indica que a *auto-confrontação*, inerente à *realização*, é invariavelmente acompanhada de uma *reintegração* necessária do vínculo social, sob pena de “não ser mais possível a sociedade” – no sentido de Georg Simmel. *Reintegração* que, como vimos, comporta duas formas gerais de restabelecimento do vínculo social, uma *post hoc*, no sentido de *reconstituição*, e outra *a posteriori*, no sentido de *reinvenção* (cf. *supra* 48-55).

No contexto que nos ocupa, *reconstituição* significa a prevalência da *continuidade* sobre a *descontinuidade* – havendo, pois, *alguma* descontinuidade –, e *reinvenção*, da *descontinuidade* sobre a *continuidade*, sendo que, na primeira, trata-se de um vínculo social *reconstituído*, no qual predomina a continuidade dos princípios e, na segunda, de um vínculo social *reinventado*, impulsionado pela descontinuidade dos princípios, no sentido de *meta-ruptura* e *apropriação cultural*. O prefixo “re” indica que os limites materiais da *realização* são historicamente determinados, logo, que até mesmo a reinvenção contém continuidades, apesar de nela prevalecer a descontinuidade. Exemplo: a revolução francesa reinventou as instituições da sociedade monárquica, sem, contudo, abolir o privilégio na mediação do poder, *i.e* de reproduzir uma estrutura social constituída em duas grandes classes, apesar da justificação do exercício do poder ser jurídica e diametralmente outra. Em outras palavras: a característica *reflexiva* da *dialética da modernização* tem, por forma material e sempre provisória, o que poderíamos denominar “reconstituições reinventadas”: o “reinventado” refere-se à transformação (auto-dissolução, meta-ruptura e apropriação cultural) e a “reconstituição”, à reprodução, sendo aqui que encontramos *incertezas fabricadas*, estratégias de contenção e minimização do risco, a conversão de riscos e danos induzidos em “novos mercados”, etc.

Por cautela, é oportuno retomar o sentido preponderante da argumentação: as dialéticas da modernização consistem, fundamentalmente, em *dialéticas sem síntese*, para as quais o *processo*, tendo em vista a invisibilidade de elementos que compõem a consciência e a ação no presente, assume função imperativa. Objetivamente, isso quer dizer que a combinação de continuidades, no tocante a princípios ou instituições, pode se desdobrar em descontinuidades ou em (des)continuidades, sob a forma de *ambivalências fundamentais*. A determinação estrita da causalidade de uma continuidade que resultou em descontinuidade, diz muito pouco sobre o “agente causal” e o “agente destinatário” do efeito induzido, e isso exatamente porque diversas causas e múltiplos efeitos combinam-se ininterruptamente, isto é, combinam-se continuamente, constituindo um *processo* de natureza eminentemente complexa, “infinita”, com elementos visíveis e invisíveis. Numa escala de valor, isso quer dizer que o processo adquire função reguladora diante dos agentes *per si* que estão em interação, pois dependendo do contexto considerado, as características particulares de cada um deles podem combinar-se e direcionar-se de maneira totalmente inesperada, vale dizer, até certo ponto, *incerta*. De modo

algum afirmo, com isso, a não-validade de causalidades estritas, mas *antes* certos limites, tendo por preocupação central o *devoir social*.

Sugere-se por tudo que foi dito até aqui, que não apenas o vínculo entre dialéticas da modernidade e reflexividade seja central, mas igualmente a inscrição dessa imbricação numa *dialética da modernização*. Eis a forma da proposição: reflexividade e dialéticas da modernidade são esferas complementares do *processo histórico-social*, que têm por mediação não somente a lógica auto-confrontada, por meio da qual ambas se combinam sob a forma de uma “auto-dissolução criativa”, mas, também e fundamentalmente, são mediadas pela relação entre *fabricação de certezas – eo ipso, de riscos – e irreducibilidade da incerteza*. Em outras palavras: reflexividade e dialéticas da modernidade inscrevem a modernização na determinação do significado sociológico do *devoir social*.

De acordo com a concepção de *descontinuidade* aqui formulada, há a tentativa de introduzir a incerteza enquanto elemento objetivo de análise. *Meta-ruptura e apropriação cultural* sugerem que ela, a incerteza, possui uma denominação intrínseca à existência, o que implica dizer, nos termos aqui sugeridos, que a *descontinuidade*, na medida em que também carrega a transformação, é tão constitutiva da *transformação social* e do *processo histórico-social* quanto a *continuidade*. Em termos restritivos, a fórmula da *dialética da modernização* é a seguinte: a certeza é o que permite a possibilidade de convivência entre os homens, e a incerteza é o que desloca gradativamente a certeza e transforma os homens, seus princípios e instituições. A certeza torna possível a *continuidade*, enquanto a incerteza confere-lhe limites históricos, introduzindo *descontinuidades* – como não-continuidade, meta-ruptura e apropriação cultural – na *continuidade*. Em termos gerais: constituindo a incerteza um aspecto irreduzível da *experiência* social e individual, a certeza se torna necessária enquanto *segurança ontológica*, mas, em última instância e sociologicamente, insuficiente. Não obstante, segundo Beck, a situação social de ameaça, ora generalizada, assume a forma de *destino civilizacional*.

O reconhecimento do aspecto historicamente construído das certezas possibilita um “acréscimo” de conhecimento, uma vez também considerada – ou “aceita” – a incerteza como aspecto imanente e regulador da vida social. A fórmula de Beck é precisa nesse sentido: “Primeiro se chamava ‘modernidade’, depois se reduziu a ‘projeto da modernidade’, depois foi ‘pós-modernidade’ e agora se converteu em ‘sociedade de risco mundial’” (Beck, 2008, p. 286). Explicação: o *processo histórico-social* prevalece sobre as formas estabelecidas de

*certeza*, o que implica dizer que a *incerteza* é tão constitutiva da *transformação social* quanto a *certeza*, que radicaliza princípios e (auto-)dissolve as instituições básicas. A hipótese interna à teoria é a seguinte: a maneira aqui proposta de conceber o conceito de *descontinuidade*, o diagnóstico dos “filhos da liberdade”, a perspectiva das “múltiplas modernidades”, possibilita uma “coesão interna” maior da teoria de Beck. A incerteza surge das *descontinuidades imanes* do processo social, de uma geração cuja consciência formou-se num contexto social em que a liberdade já estava institucionalmente garantida e não era mais objeto de conquista no plano institucional, incidindo qualitativamente sobre os processos de modernização continuada e, assim, inscrevendo-se enquanto aspecto constitutivo da radicalização dos princípios básicos.

Se nos ativermos apenas ao significado semântico da *incerteza*, sem considerar sua injunção sociológica, a incerteza paralisa. O *devir social* parece desmoronar sob os nossos pés, prevalece obscuro e carregado de insegurança. De forma geral, as teorias têm como ponto de partida certezas historicamente estabelecidas, que resistindo à “prova do tempo”, se constituem enquanto continuidade justificada pelas vitórias. Entretanto, apesar delas, de suas certezas historicamente justificadas, as teorias mudam junto com a sociedade. Isso levanta a seguinte pergunta: mas, então, o que as faz mudar? O que as torna constringentes? Como as possibilidades, cuja abertura elas inicialmente permitiram, se convertem em insuficiência e finalmente se revelam “limitadas”? Parece-me razoável conjecturar que isso se deve à consciência “adquirida” no confronto com as *incertezas*, as quais pouco a pouco irrompem no processo de realização material das certezas historicamente estabelecidas, que na forma de *teoria*, ao mesmo tempo em que permitem a reprodutibilidade de processos e de resultados, radicalizam seus princípios e (auto-)dissolvem as instituições. Reveladas gradualmente, as incertezas também pressupõem o surgimento de perspectivas diferenciadas sobre as certezas, sobre a continuidade que estas sedimentam no processo histórico-social.

Uma maneira de conceber as empreitas teóricas em teoria social seria considerá-las sob a perspectiva de uma pergunta de pano de fundo, que figuraria em seu “subtexto”: quais certezas historicamente estabelecidas têm-se à disposição para compreender este ou aquele problema, ou ainda, de modo mais amplo, para compreender o mundo? A certeza aqui não diz apenas respeito à teoria em si, mas também a seus resultados. Poderíamos indagar a questão da formulação teórica a partir de outra perspectiva: como é possível, apesar das certezas, que

efeitos, aspectos, acontecimentos ainda perdurem incertos? Essa pergunta deve ser compreendida a partir de um ponto de vista empírico-teórico. Não se trata aqui apenas de saber sobre a maneira “certa” de abordar este ou aquele problema, de “como chegar a isso ou àquilo”, ou de “prever”, ter por “certo” o resultado, mas antes e fundamentalmente de saber “como é possível que isso ou aquilo seja imprevisível”, o que faz com que o *devir*, e também o presente, seja em última instância *incerto*. Essa perspectiva, por sua vez, conduz ao problema da caracterização e localização da incerteza, de saber “onde ela se encontra” no processo histórico-social. É justamente isso o que parece sugerir a concepção de *descontinuidade* aqui formulada.

O conceito de *meta-ruptura*, na medida em que faz a mediação entre biografia e fluxo geracional, de um lado, evolução das condições objetivas e subjetivas da experiência social, de outro, estabelece conexões entre as esferas individual e coletiva da *transformação social*, e nessa qualidade, possibilita a identificação de “elementos” que permitem a transformação do indivíduo pelo coletivo e deste pelo primeiro, em condições de *continuidade* (no plano macro-sociológico). A *incerteza* teria lugar na *descontinuidade* (meta-ruptura) e, assim, figuraria como impulso da transformação social. O *devir social* apareceria como “incomensurável”, em última instância “incerto”, em virtude do efeito cumulativo de *meta-rupturas* – sem perder de vista a *apropriação cultural* –, provocadas na *continuidade* histórico-social. *Meta-ruptura* seria assim uma espécie de “condição subreptícia”, de “mecanismo” de transformação responsável pelo aporte do “novo”, de onde viria a incerteza, que pode ser identificado através da *descontinuidade*. E isso é uma hipótese, que precisaria ser verificada e, por ventura, “ajustada” por meio do confronto com um levantamento empírico.

De maneira geral, teríamos os seguintes desdobramentos para a concepção de *transformação social*: a revolução, por exemplo, seria um ponto de inflexão possível que decorreria de *meta-rupturas* situadas no plano micro-sociológico, que por efeito cumulativo e engrenando *meta-transformações* – no sentido de Beck, na esteira da continuidade de princípios básicos –, finalmente fariam “obsoletas” as instituições, *i.e* as certezas historicamente estabelecidas. A revolução seria assim um caso emblemático de continuidade *a posteriori*. Na iminência do momento, por exemplo, ninguém saberia prever a morte de Lênin, o retorno de um Louis XVIII, ou a chegada de Louis Bonaparte ao poder, malgrado seu

parentesco politicamente condenado. A história parece se escrever na tentativa, na criatividade, na resignação e na violência, e com uma boa dose de incerteza.

De seu lado, a *apropriação cultural* de tipo *horizontal* seria mais um aspecto que condiciona e contribui para a transformação da vida social mediante *descontinuidade*, a qual cresce sociologicamente em importância na exata medida em que se intensifica a globalização. Quanto à *apropriação cultural* de tipo *vertical*, ela é um caso limite de *descontinuidade*, como já foi argumentado (*cf. supra* 152-156). Seria precisamente a condição *simultânea* e *cumulativa* dos tipos de *descontinuidade* que tornaria possível a constituição de “novas tradições”, de novas *continuidades*. E nesse *dever*, tanto a *incerteza* (*descontinuidade*) possibilita o surgimento do “novo”, quanto a certeza, que se constitui com esse “novo” e em contraposição às antigas certezas, permite o “assentamento” sociológico de *novas continuidades*; isso exatamente porque é necessária enquanto *segurança ontológica*.

Como é possível que a realidade seja *imprevisível*? O que faz com que, sociologicamente, a incerteza seja *irredutível*? Quais elementos, agentes, atores, “mecanismos” da vida social podem ser tidos como “responsáveis” pela incomensurabilidade do *dever social*? Pelo o que foi aqui sugerido, um caminho possível seria começar por situar e caracterizar a incerteza, identificando-a nas *descontinuidades* do processo histórico-social, do fluxo ininterrupto do *dever*.



## Bibliografia

---

ADAM, Barbara. **Re-vision: the centrality of time for an ecological social science perspective.** In: LASH, S; SZERSZYNSKI, B; WYNNE, B. (eds.) **Risk, environment and modernity: towards a New Ecology**, London, Sage Publications, p. 84-103, 1996.

\_\_\_\_\_. **Time & social theory.** Cambridge: Polity Press, 1990.

ADORNO, Theodor W. **O ensaio como forma.** In: ADORNO, Theodor. **Notas de literatura I.** São Paulo: Duas Cidades/ed. 34, 2003. p. 15-45.

ADORNO, Theodor W; HORKHEIMER, Max. **Dialética do Esclarecimento: Fragmentos Filosóficos.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

ARENDT, Hanna. **A condição humana.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BECK, Ulrich. **A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva.** In: BECK, U; GIDDENS, A; LASH, S. **Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna.** São Paulo, Editora UNESP, 1997.

\_\_\_\_\_. **El dios personal. La individualización de la religión y el “espíritu” del cosmopolitismo.** Barcelona, Paidós Ibérica, 2009.

\_\_\_\_\_. “Foreword”, in ALLAN, S; ADAM, B; CARTER, C; (eds) **Environmental risks and the media.** London, Routledge Publications, p. xi-xiv, 2000b.

\_\_\_\_\_. (ed.) **Hijos da la libertad.** Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 1999a.

\_\_\_\_\_. **La politique dans la société du risque.** In : *Revue du MAUSS* 1/2001 (nº 17), p. 376-392, 2001a.

\_\_\_\_\_. **La société du risque. Sur la voie d’une autre modernité.** Paris, Editions Flammarion, 2001b.

\_\_\_\_\_. **La sociedad del riesgo global.** Madrid, Siglo XXI España Editores, 2002a.

\_\_\_\_\_. **La sociedad del riesgo mundial. En busca de la seguridad perdida.** Barcelona, Paidós Editorial, 2008.

\_\_\_\_\_. **Le nouvel antisémitisme européen.** In : *Le Monde Diplomatique*, de 23 de novembro de 2003.

\_\_\_\_\_. **Liberdade ou capitalismo.** São Paulo, Editora Unesp, 2002b.

\_\_\_\_\_. **O Estado cosmopolita: para uma utopia realista.** In: <http://www.eurozine.com/articles/2002-01-30-beck-pt.html>, acesso em 16/09/2007, 2002c.

\_\_\_\_\_. **O que é a globalização? Equívocos do globalismo, respostas à globalização.** São Paulo, Editora Unesp, 1999b.

\_\_\_\_\_. **Qu'est-ce-que le cosmopolitisme?** Paris: Éditions Alto Aubier, 2006.

\_\_\_\_\_. **The cosmopolitan perspective.** In: *British Journal of Sociology*, v. 51, January/march, London School of Economics, p. 79-105, 2000a.

BECK, U.; BONSS, W.; LAU, C. **The theory of reflexive modernization: problematic, hypotheses and research agenda.** In: *Theory, Culture & Society*, SAGE, London, Thousand Oaks and New Delhi, n. 20 (2), 2003, p. 01-33.

BOSCO, Estevão. **Contornos e dimensões da sociedade de risco.** Monografia de conclusão de curso (Graduação Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, Campus de Araraquara –, orientador: Marco Aurélio Nogueira, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção. Crítica social do julgamento.** São Paulo, Editora da USP, 2009.

\_\_\_\_\_. **Le sens pratique.** Paris: Les Éditions de Minuit, 1981.

\_\_\_\_\_. **Razões práticas. Sobre a teoria da ação.** São Paulo: Papyrus Editora, 2008.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**, vol. 1, “A era da informação: economia, sociedade e cultura”, São Paulo, Editora Paz e Terra, 1999.

COMISSÃO GULBENKIAN. **Para abrir as Ciências Sociais.** São Paulo: Cortez Editora, 1996.

COSTA, Sérgio. **Dois atlânticos: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

\_\_\_\_\_. **Quase crítica: insuficiências da sociologia da modernização reflexiva.** In *Revista Tempo Social*, v. 16, n. 2, p. 73-100, 2004.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos.** Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1994.

\_\_\_\_\_. **O processo civilizador**, vol. 2, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1993.

FERREIRA, Leila. **A centralidade da interdisciplinaridade nos estudos sobre Ambiente e Sociedade.** In: *Revista Sociologia & Política*, n. 7, outubro, 2000.

\_\_\_\_\_. **Idéias para uma sociologia da questão ambiental no Brasil.** São Paulo, Editora Annablume, 2006.

\_\_\_\_\_ (org.). **A sociologia no horizonte do século XXI**. São Paulo, Boitempo editorial, 1997.

FREUD, Sigmund. **El porvenir de una ilusion**. *Obras completas*, v.3, Madrid: Biblioteca Nueva, 1996a.

\_\_\_\_\_. **Le malaise dans la culture**. Paris: Presses Universitaire de France, 1997.

\_\_\_\_\_. **Totem e Tabu e Outros trabalhos**. Rio de Janeiro: Imago, 1996b.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

\_\_\_\_\_. **A constituição da sociedade**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2009.

\_\_\_\_\_. **Mundo em descontrolo**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2007.

\_\_\_\_\_. **The Reith lectures: Risk**, BBC News Online <http://news.bbc.co.uk.reith99>, 1999 – acesso em 27 de junho de 2010.

GUIVANT, Júlia S. **A teoria da sociedade de risco de Ulrich Beck: entre o diagnóstico e a profecia**. In: *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*, n. 16, abril. Ou no site: <HTTP://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/cpda/estudos/dezesseis/julia16.htm>, acesso em 16/09/2007, 2001.

\_\_\_\_\_. **Reflexividade na sociedade de risco: conflitos entre leigos e peritos sobre os agrotóxicos**. In: HERCULANO, S; PORTO, M. F. S; FREITAS, C. M. (org). **Qualidade de Vida e Riscos Ambientais**. Niterói: EdUFF, p. 281-303, 2000.

GOERENDER, Jacob. “Apresentação”. In: MARX, Karl. **O capital – Crítica da Economia Política**, vol. 01, *Coleção Os economistas*, São Paulo: Abril Editorial, 1996, p. 05-70.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a política e o estado moderno**. Rio de Janeiro: Civilizao Brasileira, 1991.

HABERMAS, Jürgen. **A crise de legitimação no capitalismo tardio**. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 2002.

\_\_\_\_\_. **Técnica e ciência enquanto “ideologia”**. In: BENJAMIN, Walter; HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor W; HABERMAS, Jürgen; **Textos escolhidos**, *Coleção Os Pensadores*, São Paulo, Abril Cultural, p. 313-343.

\_\_\_\_\_. **Théorie de l’agir communicationnel**, tome premier: rationalité de l’agir et rationalisation de la société. Paris: Fayard, 1987.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento. A gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34, 2009.

HORKHEIMER, Max. **Teoria crítica I**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2008.

IANNI, Aurea. **Sobre a aplicabilidade da teoria de Ulrich Beck à realidade brasileira: situação de saúde e ação política**. In: Revista Estudos de Sociologia, Araraquara, v. 15, n. 29, 2010, p. 471-490.

LATOURETTE, Bruno. **Beck ou comment refaire son utilisation intellectuelle**, in BECK, U. **La société du risqué. Sur la voie d'une autre modernité**. Paris : Editions Flammarion, 2001, p. 07-11.

MARX, Karl. (1996) **O Capital - Crítica da Economia Política**. Coleção *Os Economistas*, vol. 1, São Paulo: Nova Cultural.

MARX, Karl; Engels, Friedrich. **Manifesto comunista**. São Paulo: Editora Boitempo, 2008.

PRIGOGINE, Ilya; STENGERS, Isabelle. **La nouvelle alliance**. Paris: Éditions Gallimard, 1986.

\_\_\_\_\_. **Entre le temps et l'éternité**. Paris: Champs-Flammarion, 1988.

SÉGUY, Jean. **Rationalisation, modernité et avenir de la religion chez Max Weber**. In : *Archives des Sciences Sociales des Religions*, n. 61, janvier-mars 1986, "Société moderne et religion: autour de Max Weber", p. 127-138.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. In: *Coleção Os economistas*, v.1, São Paulo: Abril Cultural, 1996.

SIMMEL, Georg. **Questões fundamentais da sociologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

\_\_\_\_\_. **Sociologie. Études sur les formes de socialisation**. Paris: PUF, 1999.

VANDENBERGHE, Frédéric. **Introduction à la sociologie (cosmo)politique du risque d'Ulrich Beck**. In : *Revue du MAUSS* 1/2001a (n° 17), p. 25-39.

\_\_\_\_\_. **La sociologie de Georg Simmel**. Paris: la Découverte, 2001b.

WEBER, Max. **A ética protestante e o "espírito" do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

\_\_\_\_\_. **A "objetividade" do conhecimento nas Ciências Sociais**. In: Weber, M. **Sociologia**, organização de Gabriel Cohn, São Paulo: Editora Ática, 2003, p. 79-127.

\_\_\_\_\_. **Ciência e política. Duas vocações**. São Paulo: Editora Cultrix, 2000a.

\_\_\_\_\_. **Economia e sociedade**, vol. 01, Brasília, Editora UnB, 2000b.

\_\_\_\_\_. **Economia e sociedade**, vol. 02, Brasília, Editora UnB, 2004.

\_\_\_\_\_. **Parenthèse théorique: le refus religieux du monde, ses orientations et ses degrés.** In : *Archives des Sciences Sociales des Religions*, n. 61, janvier-mars 1986, “Société moderne et la religion: autour de Max Weber”, p. 7-34.

\_\_\_\_\_. **Parlamentarismo e governo numa Alemanha reunificada.** In: *Coleção Os economistas*, São Paulo: Abril Editorial, 1997.

### ***Outras referências***

FONDA, Daren. **Biochips for everyone**, in *Times Magazine*, 09 de novembro de 2005. URL: <http://www.time.com/time/magazine/article/0,9171,1118348,00.html> - acesso em 14 de junho de 2010.

KLEIN, Naomi. **Gulf oil spill: a hole in the world**, in *The Guardian*, 28 de julho de 2010. URL: <http://www.guardian.co.uk/theguardian/2010/jun/19/naomi-klein-gulf-oil-spill>, acesso em 29 de julho de 2010.

KOERTH-BAKER, Maggie. **Nuclear energy 101: Inside the ‘black box’ of power plants**, publicado em 12 de março de 2011 no seguinte site: <http://boingboing.net/2011/03/12/nuclear-energy-insid.html> - acesso em 13 de março de 2011.

LE MONDE. **Continental propose des postes à 137 euros par mois à ses salariés.** In: [http://www.lemonde.fr/economie/article/2010/03/29/continental-propose-des-postes-a-137-euros-par-mois-pour-reclasser-ses-salaries\\_1326083\\_3234.html](http://www.lemonde.fr/economie/article/2010/03/29/continental-propose-des-postes-a-137-euros-par-mois-pour-reclasser-ses-salaries_1326083_3234.html), edição de 29 de março de 2010, acesso 24 de novembro de 2010.

LE MONDE. **Le FMI releve ses prévisions de croissance.** In: [http://www.lemonde.fr/economie/article/2011/01/25/le-fmi-releve-ses-previsions-de-croissance\\_1470064\\_3234.html](http://www.lemonde.fr/economie/article/2011/01/25/le-fmi-releve-ses-previsions-de-croissance_1470064_3234.html), edição de 25 de janeiro de 2011, acesso em 25 de janeiro de 2011.

MABUT, Pierre e LEROUGETEL, Antoine. **France : Pressions sur les travailleurs de Continental pour qu'ils votent des baisses de salaire.** In: <http://wsws.org/francais/News/2010/sep2010/cont-s28.shtml>, edição de 28 de setembro de 2010, acesso em 24 de novembro de 2011.

SCAHILL, Jeremy. **Blackwater: the rise of the world’s most powerful mercenary army.** New York: Avalon Publishing Group, 2007.